quinta-feira
10
jul/2025

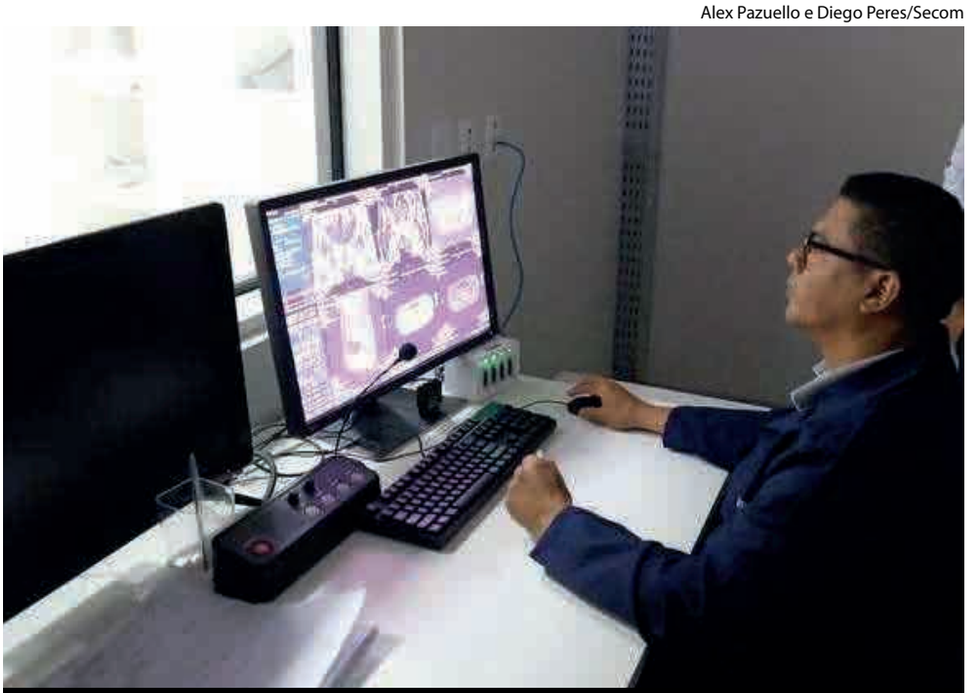
DIÁRIO OFICIAL
ESTADO DO AMAZONAS

Número 35.500 | Ano CXXXII
www.imprensaoficial.am.gov.br

Complexo Hospitalar Sul tem novo atendimento de urgência e serviço de ressonância 24 horas

As unidades passam a atuar com o Fast Track para pacientes com quadros leves, e com a primeira Ressonância 24 horas da rede pública do Amazonas

Alex Pazuello e Diego Peres/Secom



CHS ganha novo fluxo para casos menos graves, com o modelo Fast Track e passa a oferecer exames de alta complexidade de forma contínua na rede pública estadual

O Governo do Amazonas entregou, no dia 17 de junho, dois serviços inéditos no Complexo Hospitalar Sul (CHS), que reúne o Hospital e Pronto-Socorro 28 de Agosto e o Instituto da Mulher Dona Lindu. O local passa a atuar com um novo modelo de atendimento de urgência, o Fast Track, favorecendo um fluxo de atendimento rápido, voltado para pacientes com quadros leves. O complexo também passa a contar com a primeira Ressonância Magnética 24 horas da rede pública do Amazonas.

"São dois serviços que são muito importantes, que é a ressonância 24 horas e só acontece no Amazonas, atendendo tanto pacientes do Complexo Sul e de toda a rede, que serão referenciados para cá, diminuindo o tempo de espera. Além disso, estamos inaugurando o Fast Track, permitindo que qualquer cidadão que chegue aqui, independentemente do problema, vá para uma sala de triagem e lá aconteça uma definição de qual caminho esse paciente vai seguir na unidade", afirmou o governador Wilson Lima.

Com a implantação do Fast Track, um modelo de "via rápida" para quem apresentar sintomas leves ao dar entrada na unidade, o atendimento aos pacientes classificados como azul ou verde terão mais agilidade. Esses casos, que representam mais da metade da demanda do HPS 28 de Agosto, agora seguirão por um fluxo simplificado: passam por triagem, são atendidos por um médico e, se necessário, recebem medicação e alta diretamente na área de pronto atendimento, sem passar pelas demais etapas hospitalares. A medida integra uma metodologia baseada em protocolos internacionais de classificação de risco e na humanização dos serviços do Sistema Único de Saúde (HumanizaSUS).

Para os casos mais complexos, o CHS agora conta com a Unidade de Decisão Clínica (UDC). Ali, os pacientes passam por monitoramento, exames complementares e observação clínica antes da definição sobre alta ou internação.

"Tudo foi muito bem pensado para trazer conforto ao paciente, qualidade no atendimento e um olhar diferenciado e humano, onde conseguimos olhar o paciente onde ele merece ser atendido. E, sem contar, também trouxe aconchego, aquela sensação de conforto e uma estrutura habilitada para trazer mais segurança", avaliou a médica Lorena Sá, que atua na clínica médica da urgência.

Ressonância 24 horas

Com capacidade para realizar até 750 exames por mês, a nova Ressonância Magnética em funcionamento contínuo é um marco para a rede pública do Amazonas. O exame é considerado padrão ouro na medicina diagnóstica, por oferecer imagens precisas e detalhadas de estruturas internas do corpo sem necessidade de procedimentos invasivos.

O equipamento foi instalado em área anexa ao HPS 28 de Agosto, em espaço exclusivo com recepção, sala de preparo, recuperação pós-anestésica, sala de procedimentos e sala de máquinas. Serão disponibilizados 14 tipos de exames, como crânio, coluna, tórax, abdômen, coração, pelve, articulações e membros.

A nova estrutura se soma aos demais do Serviço de Apoio Diagnóstico e Terapêutico (SADT) do CHS, que já conta com tomografia, ultrassonografia, ecocardiograma e raio-X.

Infraestrutura

O complexo hospitalar também vem passando por modernização desde dezembro de 2024. O local recebeu melhorias no estacionamento, calçadas, drenagem superficial, iluminação em LED e novos sistemas elétrico e hidráulico. Foram instalados cinco novos geradores e a subestação foi readequada para garantir o fornecimento contínuo de energia. As obras são coordenadas pela UGPE (Unidade Gestora de Projetos Especiais), da Sedurb.

Diego Peres/Secom

Projetos aprovados com previsão de quase 2 mil empregos são destacados na reunião do Codam



Durante a reunião do Codam foi destacado, também, o desempenho da economia amazonense, com a arrecadação do ICMS, o faturamento do Polo Industrial e do comércio, e investimentos

As propostas discutidas, com previsão de investimentos de R$ 1,29 bilhão, devem gerar 1.957 postos de trabalho no estado

O Conselho de Desenvolvimento do Estado do Amazonas (Codam) em sua 314ª Reunião Ordinária, no dia 17 de junho, analisou 36 projetos industriais com previsão de investimentos de R$ 1,29 bilhão. As propostas devem gerar 1.957 empregos, sendo 841 novos postos e 1.116 remanejados, fortalecendo a geração de trabalho e renda no estado.

"Nós temos trabalhado em parceria com o setor produtivo e sociedade civil organizada, no sentido de que o estado promova a garantia e a segurança jurídica necessária para o empreendedor estar aportando o seu recurso. As pessoas só investem no Amazonas se tiverem retorno. E não há como você promover desenvolvimento ambiental e social se não tiver o esteio da atividade econômica. Estamos trabalhando para que o Amazonas se torne um campo cada vez mais fértil para o ambiente de investimento", afirmou Wilson Lima, que presidiu a reunião do Codam.

Participaram da reunião o secretário de Desenvolvimento Econômico, Ciência, Tecnologia e Inovação, Serafim Corrêa; o presidente da Federação das Indústrias do Estado do Amazonas (Fieam), Antonio Silva; o secretário de Meio Ambiente, Eduardo Taveira; o delegado da Receita Federal, Eduardo Badaró; e o presidente da Associação Amazonense dos Municípios (AAM), Anderson Souza, entre outras autoridades.

Entre os projetos em destaque estão os da Hero Motocorp do Brasil, com R$ 33,2 milhões para produção de motocicletas; da Flextronics, com R$ 53 milhões destinados à fabricação de tablets; e da Sagemcom Brasil, com investimento de R$ 49,9 milhões em uma nova linha de hidrômetros digitais.

Na ocasião, o governador Wilson Lima também homenageou duas personalidades que contribuíram para o desenvolvimento econômico do Amazonas: Cristóvão Marques Pinto, ex-secretário de Indústria e Comércio, e Luzanira Varela da Silva, representante do Fórum Permanente de Mulheres de Manaus.

Indicadores econômicos

Durante o encontro, Wilson Lima destacou o desempenho da economia amazonense. A arrecadação do ICMS entre janeiro e março de 2025 cresceu 14,7%, impulsionada sobretudo pela indústria, que teve alta de 28,4% no período.

O Polo Industrial de Manaus (PIM) segue como pilar da economia estadual. Entre janeiro e abril de 2025, o faturamento das indústrias chegou a US$ 12,9 bilhões. O número médio de empregos formais no polo é de 131.625 neste ano, com pico de 132.023 em fevereiro. Os investimentos industriais projetados para 2025 somam US$ 9,3 bilhões.

De 2019 a 2024, o Produto Interno Bruto (PIB) do Amazonas saltou de R$ 108,1 bilhões para R$ 169,6 bilhões – alta de 56%. No mesmo período, o faturamento do PIM cresceu 95% e o número de empregos aumentou 37%.

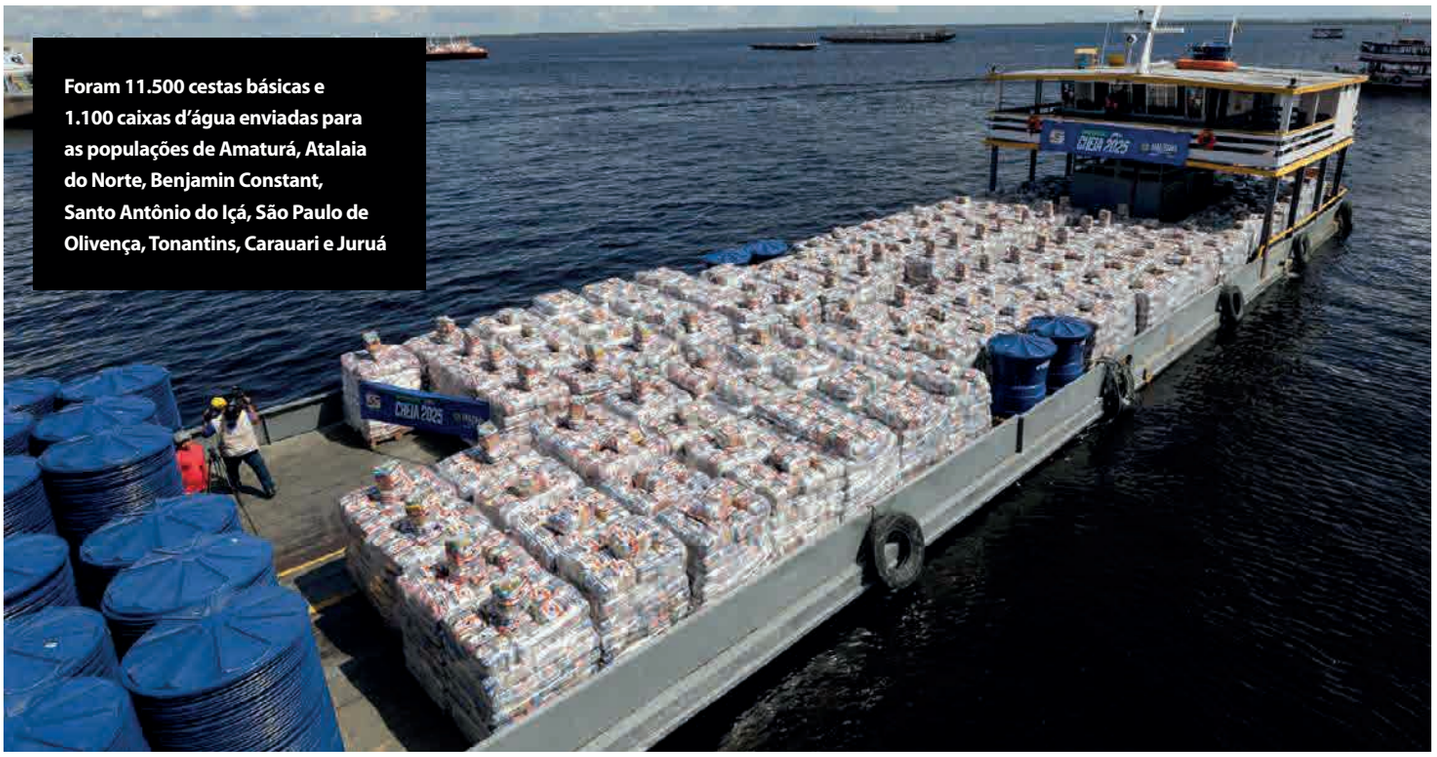
Injeção na economia

O setor de comércio e serviços também apresenta resultados expressivos. O faturamento chegou a R$ 300 bilhões em 2024, com R$ 133 bilhões movimentados até maio deste ano. O estado registra 432 mil trabalhadores formais, sendo 6,7 mil novas contratações apenas no primeiro trimestre de 2025, o que consolida o Amazonas como o segundo maior gerador de empregos formais da Região Norte. Ainda em junho, o Governo do Amazonas injetou R$ 1,5 bilhão na economia com o pagamento da folha de servidores e da primeira parcela do 13º salário.

Novos investimentos

Além dos projetos analisados no Codam, o Amazonas recebe novos investimentos estratégicos, como os empreendimentos da Eneva, para exploração de gás e petróleo em Itacoatiara e Silves, com mais de mil empregos estimados; novas concessões da Petrobras em Coari e Tefé, com 600 contratações previstas; e o projeto da Potássio do Brasil, que já investiu mais de US$ 230 milhões no estado.

Alex Pazuello e Diego Peres/Secom



Foram 11.500 cestas básicas e 1.100 caixas d'água enviadas para as populações de Amaturá, Atalaia do Norte, Benjamin Constant, Santo Antônio do Içá, São Paulo de Olivença, Tonantins, Carauari e Juruá

Governo do Amazonas envia 230 toneladas de alimentos para municípios atingidos pela cheia

A Operação Cheia 2025 beneficiou moradores de oito municípios das calhas do Alto Solimões e Juruá

O Governo do Amazonas enviou 230 toneladas de alimentos para oito municípios afetados pela cheia nos rios do Amazonas. A ação, com embarque no dia 18 de junho, no Porto do São Raimundo, faz parte da Operação Cheia 2025 e contempla cidades das calhas do Alto Solimões e Juruá, mitigando os impactos da subida dos rios para famílias dessas duas regiões.

Foram enviadas 11.500 cestas básicas e 1.100 caixas d'água para distribuição entre as populações de Amaturá, Atalaia do Norte, Benjamin Constant, Santo Antônio do Içá, São Paulo de Olivença, Tonantins, Carauari e Juruá.

"Hoje, estamos enviando mais uma ajuda humanitária para os municípios em Situação de Emergência. Esse é um trabalho que é importante, resultado de um planejamento antecipado e da montagem do nosso Comitê Permanente de Enfrentamento aos Eventos Climáticos. E da mesma forma que trabalhamos na cheia, já temos o acompanhamento da estiagem", afirmou o governador Wilson Lima.

Com esta ação, o Governo do Amazonas chegou à marca de 580 toneladas de alimentos distribuídos em todo o estado, desde o início da Operação Cheia. Nos dias 14 e 16 de junho, outras 60 toneladas (equivalente a 3 mil cestas básicas) foram embarcadas para os municípios de Itamarati, Ipixuna e Guajará, todos localizados na calha do Juruá. Nessas entregas, também foram repassadas 550 caixas d'água.

Ao todo, já foram encaminhadas pela Operação Cheia mais de 2.450 caixas d'água de 500 litros e cerca de 290 toneladas de alimentos pela força-tarefa do Governo do Amazonas.

Acompanharam o governador os prefeitos que receberão cestas básicas pela operação: Denis Paiva, de Atalaia do Norte; Ailton Siqueira, de Carauari; Ceceu, de Santo Antônio do Içá; e Nazareno Martins, de São Paulo de Olivença, além de representantes de Amaturá. Também participaram da ação o deputado estadual Cabo Maciel, o secretário da Defesa Civil do Amazonas, Francisco Máximo; o presidente da Associação Amazonense dos Municípios, Anderson Souza; entre outras autoridades.



Ações

Conforme boletim sobre a cheia no estado, a subida dos rios em 2025 já afeta mais de 133.711 mil famílias em todo o estado, totalizando aproximadamente 534.829 mil pessoas impactadas. Nove calhas seguem em processo de enchente. Até o momento, 40 municípios estão em Situação de Emergência, 18 em Alerta, um em Atenção e quatro em Normalidade.

A Operação Cheia também inclui ações integradas nas áreas de saúde, educação e assistência social. Em Anamã, por exemplo, uma Balsa Hospital segue em operação dando suporte à rede de saúde local. O Barco Hospital também atuou na região e realizou cerca de 8 mil atendimentos até o dia 13 de junho.

Além disso, 444 alunos afetados pela enchente em Anamã, Itacoatiara, Novo Aripuanã e Uarini seguem com o programa Aula em Casa. Kits de medicamentos também foram enviados a oito municípios prioritários, entre outras ações adotadas pelo Governo do Amazonas.

Universidade do Estado do Amazonas terá novo curso de bacharelado em Inteligência Artificial

Alex Pazuello e Diego Peres/Secom



A nova graduação em Inteligência Artificial será oferecida em Parintins e Itacoatiara, e integra a política de governança digital e transformação tecnológica promovida pelo Governo do Amazonas

Com início previsto para agosto de 2026, o curso terá duas turmas, em Itacoatiara e Parintins, com um total de 60 vagas na primeira edição

Como parte da política estadual de governança digital e inovação tecnológica, o Governo do Amazonas lançou, no dia 17 de junho, um novo curso de bacharelado em Inteligência Artificial da Universidade do Estado do Amazonas (UEA). A iniciativa foi anunciada junto ao lançamento dos editais do Vestibular 2025 e do Sistema de Ingresso Seriado (SIS), que irão oferecer mais de 3,7 mil vagas em 2025, com distribuição entre a capital e o interior do estado.

A nova graduação será oferecida nos municípios de Parintins e Itacoatiara, com início previsto para agosto de 2026. Cada cidade terá uma turma com 30 alunos, totalizando 60 vagas na primeira edição do curso, que será ministrado na modalidade presencial, com suporte tecnológico e docentes especializados na área de IA.

"O que nós estamos fazendo aqui não é apenas o lançamento de um curso, mas é a visão de futuro que temos para o Amazonas de um estado que acredita na educação, aposta na capacidade do cidadão que mora aqui de ser protagonista nesse processo de transformação para encontrar soluções que são importantes no dia a dia, até aqueles mais complexos", afirmou o governador Wilson Lima.

Com uma grade curricular robusta e interdisciplinar, o curso abrange disciplinas como ciência de dados, aprendizado de máquina, visão computacional, fundamentos matemáticos e estatísticos, ética e governança em IA. A proposta é formar profissionais preparados para projetar e desenvolver soluções baseadas em inteligência artificial, com atuação em setores estratégicos como saúde, educação, segurança pública, meio ambiente e indústria.

A formação também estimula competências ligadas à inovação, como o desenvolvimento de redes neurais, automação de processos, reconhecimento de padrões e análise preditiva de dados. Os alunos estarão aptos a trabalhar como cientistas de dados, especialistas em machine learning, desenvolvedores de produtos com IA e pesquisadores na área.

O reitor da UEA, André Zogahib, enfatizou que a instituição é a primeira do Norte do Brasil a oferecer um curso de Inteligência Artificial, e que a oportunidade também possibilita que os alunos desenvolvam novas pesquisas voltadas para a área.

"Nós temos instituições parceiras como as Secretarias de Educação e de Segurança, a Fapeam, que fomentam, inclusive, que a Universidade venha avançando na pesquisa na área de Inteligência Artificial. Então, oferecer um curso de bacharelado nessa área é coroar um trabalho preexistente da Universidade do Estado do Amazonas neste sentido", afirmou o reitor.

Vestibular e SIS 2025

O curso de Inteligência Artificial estará entre as graduações oferecidas no Vestibular 2025 com ingresso em 2026 e no SIS da UEA, com editais lançados no dia 17 de junho. Ao todo, serão disponibilizadas mais de 3,7 mil vagas, sendo cerca de 2 mil para o interior e mais de 1,7 mil para a capital. As provas do SIS estão previstas para o dia 26 de outubro e do Vestibular nos dias 27 e 28.

Transformação digital

O lançamento do curso está inserido em um amplo processo de transformação digital promovido pelo Governo do Amazonas, que tem reposicionado o estado como referência em inovação pública na Região Norte. Entre os avanços mais expressivos estão a digitalização de mais de 4 milhões de processos administrativos, a integração de serviços públicos em plataformas digitais e a conexão de 100% dos órgãos estaduais, inclusive no interior. A modernização também passa pela implementação de ferramentas como o Paredão, com reconhecimento facial e monitoramento inteligente para apoio às forças de segurança.

VÁLIDO SOMENTE COM AUTENTICAÇÃO

quinta-feira
10
jul/2025

DIÁRIO OFICIAL
ESTADO DO AMAZONAS

Número 35.500 | Ano CXXXII
www.imprensaoficial.am.gov.br

PODER EXECUTIVO - SEÇÃO I

GOVERNADORIA

Governador do Estado do Amazonas
WILSON MIRANDA LIMA

Vice-Governador do Estado do Amazonas
TADEU DE SOUZA SILVA

Secretaria de Estado da Casa Civil
FLÁVIO CORDEIRO ANTONY FILHO

Secretaria de Estado da Casa Militar
CORONEL QOPM FABIANO MACHADO BÓ

Secretaria de Governo
SERGIO PAULO MONTEIRO LITAIFF FILHO

Procuradoria Geral do Estado – PGE
GIORDANO BRUNO COSTA DA CRUZ

Controladoria Geral do Estado – CGE
JEIBSON DOS SANTOS JUSTINIANO

Secretaria de Estado de Comunicação Social – SECOM
JOSICLÉCIA GOMES NOGUEIRA

Secretaria de Estado de Relações Federativas e Internacionais, com sede em Brasília – Distrito Federal – SERFI
INÊS CAROLINA BARBOSA FERREIRA SIMONETTI CABRAL

Escritório de Representação do Governo, em São Paulo – ERGSP
ALFREDO MONTEIRO LINS DE ALBUQUERQUE

SECRETARIAS DE ESTADO

Secretaria de Estado da Fazenda – SEFAZ
ALEX DEL GIGLIO

Secretaria de Estado de Administração e Gestão – SEAD
VIVALDO MICHILES NETO

Secretaria de Estado de Saúde – SES
NAYARA DE OLIVEIRA MAKSOUD MORAES

Secretaria de Estado de Educação e Desporto Escolar – SEDUC
ARLETE FERREIRA MENDONÇA

Secretaria de Estado de Cultura e Economia Criativa – SEC
CAIO ANDRÉ PINHEIRO DE OLIVEIRA

Secretaria de Estado de Segurança Pública – SSP
Coronel QOPM MARCUS VINICIUS OLIVEIRA DE ALMEIDA

Secretaria de Estado de Administração Penitenciária – SEAP
PAULO CESAR GOMES DE OLIVEIRA JUNIOR

Secretaria de Estado de Infraestrutura – SEINFRA
CARLOS HENRIQUE DOS REIS LIMA

Secretaria de Estado de Desenvolvimento Urbano e Metropolitano – SEDURB
MARCELLUS JOSÉ BARROSO CAMPELO (Respondendo)

Secretaria de Estado das Cidades e Territórios – SECT
RENATA QUEIROZ PINTO MUSTAFA

Secretaria de Estado de Justiça, Direitos Humanos e Cidadania – SEJUSC
JUSSARA PEDROSA CELESTINO DA COSTA

Secretaria de Estado dos Direitos da Pessoa com Deficiência - SEPcD
MARIA JANE SELMA BANES TRINDADE NUNES

Secretaria de Estado da Assistência Social e Combate à Fome – SEAS
KELY PATRICIA PAIXÃO SILVA

Secretaria de Estado do Meio Ambiente – SEMA
EDUARDO COSTA TAVEIRA

Secretaria de Estado de Desenvolvimento Econômico, Ciência, Tecnologia e Inovação – SEDECTI
SERAFIM FERNANDES CORRÊA

Secretaria de Estado de Energia, Mineração e Gás - SEMIG
RONNEY CESAR CAMPOS PEIXOTO

Secretaria de Estado de Produção Rural – SEPROR
DANIEL PINTO BORGES

Secretaria de Estado de Pesca e Aquicultura - SEPA
ALESSANDRO COHEN MELO

Secretaria de Estado de Proteção Animal - SEPET
LEDA MARIA MAIA XAVIER

Secretaria de Estado do Desporto e Lazer – SEDEL
DIEGO AMÉRICO COSTA SILVA

Defesa Civil do Amazonas
Coronel QOBM FRANCISCO FERREIRA MÁXIMO FILHO

Unidade Gestora de Projetos Especiais – UGPE
MARCELLUS JOSÉ BARROSO CAMPELO

Unidade de Gerenciamento do Programa de Aceleração do Desenvolvimento da Educação do Amazonas - UGP-PADEAM
THEREZINHA RUIZ DE OLIVEIRA

Centro de Serviços Compartilhados – CSC
WALTER SIQUEIRA BRITO

Polícia Civil do Estado do Amazonas– PC
BRUNO DE PAULA FRAGA

Polícia Militar do Estado do Amazonas – PMAM
Coronel QOPM MARCOS KLINGER DOS SANTOS PAIVA

Corpo de Bombeiros Militar do Estado do Amazonas – CBMAM
Coronel QOBM ORLEILSO XIMENES MUNIZ

AUTARQUIAS

Imprensa Oficial do Estado do Amazonas – IOA
JOÃO RIBEIRO GUIMARÃES JÚNIOR

Departamento Estadual de Trânsito – DETRAN
DAVID FERNANDES DOS SANTOS

Junta Comercial do Estado do Amazonas – JUCEA
MARIA DE JESUS LINS GUIMARÃES

Superintendência Estadual de Habitação – SUHAB
JIVAGO AFONSO DOMINGUES DE CASTRO

Instituto de Pesos e Medidas do Estado do Amazonas – IPEM-AM
RENATO MARINHO BEZERRA JUNIOR

Instituto de Proteção Ambiental do Amazonas – IPAAM
GUSTAVO PICANÇO FEITOZA

Instituto de Desenvolvimento Agropecuário e Florestal Sustentável do Estado do Amazonas – IDAM
ELIANE FERREIRA DA SILVA

Centro de Educação Tecnológica do Amazonas – CETAM
FÁBIO HENRIQUE DOS SANTOS ALBUQUERQUE

Superintendência Estadual de Navegação, Portos e Hidrovias – SNPH
JORGE DE ALMEIDA BARROSO

Instituto de Defesa do Consumidor – PROCON/AM
JALIL FRAXE CAMPOS

Agência Reguladora de Serviços Públicos Delegados e Contratados do Estado do Amazonas – ARSEPAM
RICARDO MENDES LASMAR

Agência de Defesa Agropecuária e Florestal do Estado do Amazonas – ADAF
JOSÉ AUGUSTO CORRÊA LIMA OMENA

FUNDAÇÕES PÚBLICAS

Fundação Centro de Controle de Oncologia do Estado do Amazonas – FCECON
GERSON ANTÔNIO DOS SANTOS MOURÃO

Fundação de Vigilância em Saúde do Estado do Amazonas "Dra. ROSEMARY COSTA PINTO" – FVS-RCP
TATYANA COSTA AMORIM RAMOS

Fundação de Medicina Tropical "Doutor Heitor Vieira Dourado – FMT-AM
MARCUS VINITIUS DE FARIAS GUERRA

Fundação Hospitalar e Hematologia e Hemoterapia do Amazonas – FHEMOAM
MARIA DO PERPÉTUO SOCORRO SAMPAIO CARVALHO

Fundação Hospitalar Alfredo da Matta – FUHAM
CARLOS ALBERTO CHIRANO RODRIGUES

Fundação Hospital "ADRIANO JORGE" – FHAJ
AYLLON MENEZES DE OLIVEIRA

Fundação Hospital do Coração "FRANCISCA MENDES" – FHCFM
ROBERTA CAROLINA BARBOSA DO NASCIMENTO

Fundação Televisão e Rádio Cultura do Amazonas – FUNTEC
OSWALDO JODAS LOPES FILHO

Fundação de Amparo à Pesquisa do Estado do Amazonas – FAPEAM
MÁRCIA PERALES MENDES SILVA

Fundação Fundo Previdenciário do Estado do Amazonas – AMAZONPREV
FRANCISCO EVILAZIO PEREIRA

Universidade do Estado do Amazonas – UEA
ANDRÉ LUIZ NUNES ZOGAHIB

Fundação Estadual dos Povos Indígenas do Amazonas – FEPIAM
NILTON MAKAXI

Fundação Universidade Aberta da Terceira Idade - FUnATI
EULER ESTEVES RIBEIRO

SOCIEDADE DE ECONOMIA MISTA

Processamento de Dados do Amazonas – PRODAM
LINCOLN NUNES DA SILVA

Companhia de Desenvolvimento do Estado do Amazonas – CIAMA
ANTÔNIO ALUÍZIO BRASIL BARBOSA FERREIRA

Companhia de Gás do Estado do Amazonas – CIGÁS
HERALDO BELEZA DA CÂMARA

Companhia de Saneamento do Amazonas – COSAMA
DEISIANE ERCULANO DE SOUZA

EMPRESAS PÚBLICAS

Empresa Estadual de Turismo – AMAZONASTUR
MARCEL ALEXANDRE DA SILVA

Agência de Desenvolvimento e Fomento do Estado do Amazonas – AFEAM
MARCOS VINÍCIUS CARDOSO DE CASTRO

Agência de Desenvolvimento Sustentável do Amazonas – ADS
MICHELLE MACEDO BESSA

Companhia Amazonense de Desenvolvimento e Mobilização de Ativos – CADA
ACRAM SALAMEH ISPER JR

SERVIÇOS SOCIAIS AUTÔNOMOS

Agência Amazonense de Desenvolvimento Econômico, Social e Ambiental – AADESAM
BRENO PENHA SOUZA SERRA

Agência Amazonense de Desenvolvimento Cultural – AADC
EDVAL MACHADO JUNIOR

SUMÁRIO

CADERNO I - PODER EXECUTIVO - Seção I
Decretos numerados 3
Decretos nominais 8

CADERNO II - PODER EXECUTIVO - Seção II
Secretaria de Estado da Casa Civil 1
Secretaria de Estado da Casa Militar 1
Secretaria de Estado de Comunicação Social - SECOM 2
Escritório de Representação do Estado em São Paulo 2
Secretaria de Estado da Fazenda - SEFAZ 2
Secretaria de Estado de Saúde - SES-AM 2
Secretaria de Estado de Educação e Desporto Escolar- SEDUC 5
Secretaria de Estado de Cultura e Economia Criativa - SEC 12
Secretaria de Estado de Segurança Pública - SSP 12
Secretaria de Estado de Administração Penitenciária - SEAP 15
Secretaria de Estado de Infraestrutura - SEINFRA 16
Secretaria de Estado de Justiça, Direitos Humanos e Cidadania - SEJUSC 16
Secretaria de Estado da Assistência Social e Combate a Fome - SEAS 17
Secretaria de Estado do Meio Ambiente - SEMA 18
Secretaria de Estado da Produção Rural - SEPROR 18
Secretaria de Estado de Desenvolvimento Urbano e Metropolitano - SEDURB 18
Centro de Serviços Compartilhados – CSC 19
Polícia Civil do Estado do Amazonas – PC 21
Corpo de Bombeiros Militar do Estado do Amazonas – CBMAM 21
Defesa Civil do Amazonas - DCAM 22
Secretaria de Estado de Pesca e Aquicultura - SEPA 22
Instituto de Pesos e Medidas do Estado do Amazonas – IPEM 22
Instituto de Proteção Ambiental do Amazonas – IPAAM 22
Instituto de Desenvolvimento Agropecuário e Florestal Sustentável do Estado do Amazonas – IDAM 26
Centro de Educação Tecnológica do Amazonas – CETAM 28
Agência de Defesa Agropecuária e Florestal do Estado do Amazonas – ADAF 28
Fundação Televisão e Rádio Cultura do Amazonas – FUNTEC 28
Fundação de Amparo à Pesquisa do Estado do Amazonas – FAPEAM 29
Fundação Fundo Previdenciário do Estado do Amazonas – AMAZONPREV 30
Universidade do Estado do Amazonas - UEA 31
Processamento de Dados do Amazonas – PRODAM 32
Agência Amazonense de Desenvolvimento Econômico, Social e Ambiental - AADESAM 32

CADERNO III - MUNICIPALIDADES
Apuí 1
Carauari 1

CADERNO IV - PUBLICAÇÕES DIVERSAS
Hospital e SPA Dr. Aristóteles Platão de Araújo 1
Maternidade Dona Nazira Daou 1
Maternidade Ana Braga 1
Empresas Privadas 2

NESTA EDIÇÃO: 58 PÁGINAS

AMAZONAS GOVERNO DO ESTADO
imprensa oficial GOVERNO DO ESTADO DO AMAZONAS

EXPEDIENTE

JOÃO RIBEIRO GUIMARÃES JÚNIOR
Diretor-Presidente

ANTONIO DIAS DA CUNHA NETO
Diretor de Operações

NÚBIA MACIEL BARRETO
Diretora de Gestão-Financeira

Consulte o Diário Oficial na internet através do site:
www.imprensaoficial.am.gov.br
Fone: (92) 2101-7500

Rua Doutor Machado nº 86 - Centro
Cep: 69020-015
Manaus - Amazonas

Diário Oficial Eletrônico
Para dúvidas, sugestões e ou reclamações, use nossos canais de atendimento.
Segunda a Sexta-feira, das 8h às 17h.
Sistema IOANEWS: (92) 2101-7500
doe.suporte@imprensaoficial.am.gov.br
@imprensaoficialamazonas

VÁLIDO SOMENTE COM AUTENTICAÇÃO

DECRETO Nº 52.049, DE 10 DE JULHO DE 2025.

ABRE crédito adicional suplementar que especifica, no Orçamento da Seguridade vigente da Administração Indireta.

O GOVERNADOR DO ESTADO DO AMAZONAS, no uso de suas atribuições legais, e tendo em vista a autorização contida nos artigos 4º e 5º, Inciso I, da Lei nº 7.280 de 30 de dezembro de 2024

DECRETA:

Art. 1º Fica aberto, no Orçamento da Seguridade vigente da Administração Indireta, crédito adicional suplementar no valor de **R$752.505,44 (SETECENTOS E CINQUENTA E DOIS MIL, QUINHENTOS E CINCO REAIS E QUARENTA E QUATRO CENTAVOS)**, para atender à dotação indicada no **Anexo I** deste Decreto.

Art. 2º O recurso necessário à execução do disposto no artigo anterior decorrerá de anulação da dotação indicada no **Anexo II** deste Decreto.

Art. 3º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

GABINETE DO GOVERNADOR DO ESTADO DO AMAZONAS, em Manaus, 10 de julho de 2025.

WILSON MIRANDA LIMA
Governador do Estado do Amazonas

ALEX DEL GIGLIO
Secretário de Estado da Fazenda

ANEXOS DO DECRETO Nº 52.049, DE 10 DE JULHO DE 2025

ANEXO I (Artigo 1º) - SUPLEMENTAÇÃO

17000 SECRETARIA DE ESTADO DE SAÚDE
17701 FUNDO ESTADUAL DE SAÚDE

PT	REGIÃO	TIPO AÇÃO	FONTE DE RECURSOS	NATUREZA DA DESPESA	PESSOAL E ENCARGOS	JUROS E ENCARGOS DA DÍVIDA	OUTRAS DESPESAS CORRENTES	INVESTIMENTOS	INVERSÕES FINANCEIRAS	AMORTIZAÇÃO DA DÍVIDA
SEGURIDADE										
3305 SAÚDE EM REDE										
10 302 3305 2792 - Aplicação de Emendas Parlamentares de Bancada Estadual na Saúde										
	0011	A	1.500.121	3350			752.505,44			
			TOTAL				752.505,44			

TOTAL POR SECRETARIA 752.505,44

ANEXO II (Artigo 2º) - ANULAÇÃO

99000 RESERVA DE CONTINGÊNCIA
99999 RESERVA DE CONTINGENCIA

PT	REGIÃO	TIPO AÇÃO	FONTE DE RECURSOS	NATUREZA DA DESPESA	RESERVA DE CONTINGÊNCIA
FISCAL					
9999 RESERVA DE CONTINGÊNCIA					
99 999 9999 2790 - Reserva Técnica de Bancada					
	0001	A	1.500.121	9999	752.505,44
			TOTAL		752.505,44

TOTAL POR SECRETARIA 752.505,44

Protocolo 232387

DECRETO Nº 52.050, DE 10 DE JULHO DE 2025.

ABRE crédito adicional suplementar que especifica, no Orçamento Fiscal vigente da Administração Direta.

O GOVERNADOR DO ESTADO DO AMAZONAS, no uso de suas atribuições legais, e tendo em vista a autorização contida nos artigos 4º e 5º, Inciso I, da Lei nº 7.280 de 30 de dezembro de 2024

DECRETA:

Art. 1º Fica aberto, no Orçamento Fiscal vigente da Administração Direta, crédito adicional suplementar no valor de **R$500.000,00 (QUINHENTOS MIL REAIS)**, para atender à dotação indicada no **Anexo I** deste Decreto.

Art. 2º O recurso necessário à execução do disposto no artigo anterior decorrerá de anulação da dotação indicada no **Anexo II** deste Decreto.

Art. 3º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

GABINETE DO GOVERNADOR DO ESTADO DO AMAZONAS, em Manaus, 10 de julho de 2025.

WILSON MIRANDA LIMA
Governador do Estado do Amazonas

ALEX DEL GIGLIO
Secretário de Estado da Fazenda

ANEXOS DO DECRETO Nº 52.050, DE 10 DE JULHO DE 2025

ANEXO I (Artigo 1º) - SUPLEMENTAÇÃO

20000 SECRETARIA DE ESTADO DE CULTURA E ECONOMIA CRIATIVA
20101 SECRETARIA DE ESTADO DE CULTURA E ECONOMIA CRIATIVA

PT	REGIÃO	TIPO AÇÃO	FONTE DE RECURSOS	NATUREZA DA DESPESA	PESSOAL E ENCARGOS	JUROS E ENCARGOS DA DÍVIDA	OUTRAS DESPESAS CORRENTES	INVESTIMENTOS	INVERSÕES FINANCEIRAS	AMORTIZAÇÃO DA DÍVIDA
FISCAL										
3310 APLICAÇÃO DE EMENDAS PARLAMENTARES										
13 122 3310 2793 - Desenvolvimento de Ações Decorrentes de Emendas Parlamentares de Bancada										
	0011	A	1.501.160	3350			500.000,00			
			TOTAL				500.000,00			

TOTAL POR SECRETARIA 500.000,00

ANEXO II (Artigo 2º) - ANULAÇÃO

99000 RESERVA DE CONTINGÊNCIA
99999 RESERVA DE CONTINGENCIA

PT	REGIÃO	TIPO AÇÃO	FONTE DE RECURSOS	NATUREZA DA DESPESA	RESERVA DE CONTINGÊNCIA
FISCAL					
9999 RESERVA DE CONTINGÊNCIA					
99 999 9999 2790 - Reserva Técnica de Bancada					
	0001	A	1.501.160	9999	500.000,00
			TOTAL		500.000,00

TOTAL POR SECRETARIA 500.000,00

Protocolo 232388

DECRETO Nº 52.051, DE 10 DE JULHO DE 2025.

ABRE crédito adicional suplementar que especifica, no Orçamento Fiscal vigente da Administração Direta.

O GOVERNADOR DO ESTADO DO AMAZONAS, no uso de suas atribuições legais, e tendo em vista a autorização contida no artigo 5º, Inciso IV, da Lei nº 7.280 de 30 de dezembro de 2024

DECRETA:

Art. 1º Fica aberto, no Orçamento Fiscal vigente da Administração Direta, crédito adicional suplementar no valor de **R$140.431,02 (CENTO E QUARENTA MIL, QUATROCENTOS E TRINTA E UM REAIS E DOIS CENTAVOS)**, para atender à dotação indicada no **Anexo I** deste Decreto.

Art. 2º O recurso necessário à execução do disposto no artigo anterior decorrerá de Superávit Financeiro da Fonte 2.700.280 - Outras Transferências de Convênios ou Instrumentos Congêneres da União, apurado no Balanço Patrimonial do ESTADO DO AMAZONAS.

Art. 3º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

GABINETE DO GOVERNADOR DO ESTADO DO AMAZONAS, em Manaus, 10 de julho de 2025.

WILSON MIRANDA LIMA
Governador do Estado do Amazonas

ALEX DEL GIGLIO
Secretário de Estado da Fazenda

ANEXO DO DECRETO Nº 52.051, DE 10 DE JULHO DE 2025

ANEXO I (Artigo 1º) - SUPLEMENTAÇÃO

03000 PROCURADORIA GERAL DE JUSTIÇA
03101 PROCURADORIA GERAL DE JUSTIÇA

PT	REGIÃO	TIPO AÇÃO	FONTE DE RECURSOS	NATUREZA DA DESPESA	PESSOAL E ENCARGOS	JUROS E ENCARGOS DA DÍVIDA	OUTRAS DESPESAS CORRENTES	INVESTIMENTOS	INVERSÕES FINANCEIRAS	AMORTIZAÇÃO DA DÍVIDA
FISCAL										
3234 DESENVOLVIMENTO E GARANTIA DA ATUAÇÃO INSTITUCIONAL										
03 091 3234 2537 - Amparo e Proteção às Vítimas e Testemunhas Ameaçadas no Amazonas										
	0001	A	2.700.280	3390			140.431,02			
			TOTAL				140.431,02			

TOTAL POR SECRETARIA 140.431,02

Protocolo 232389

DECRETO Nº 52.052, DE 10 DE JULHO DE 2025.

ABRE crédito adicional suplementar que especifica, no Orçamento Fiscal vigente da Administração Direta.

O GOVERNADOR DO ESTADO DO AMAZONAS, no uso de suas atribuições legais, e tendo em vista a autorização contida no artigo 5º, Inciso II, da Lei nº 7.280 de 30 de dezembro de 2024

DECRETA:

Art. 1º Fica aberto, no Orçamento Fiscal vigente da Administração Direta, crédito adicional suplementar no valor de **R$94.165,06 (NOVENTA E QUATRO MIL, CENTO E SESSENTA E CINCO REAIS E SEIS CENTAVOS)**, para atender à dotação indicada no **Anexo I** deste Decreto.

Art. 2º O recurso necessário à execução do disposto no artigo anterior decorrerá de Excesso de Arrecadação, Fonte 1.704.147 - Transferências da União Referentes a Compensações Financeiras pela Exploração de Recursos Naturais - Lei nº 9.478/97 -Royalties, a se verificar no Exercício Financeiro.

Art. 3º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

GABINETE DO GOVERNADOR DO ESTADO DO AMAZONAS, em Manaus, 10 de julho de 2025.

WILSON MIRANDA LIMA
Governador do Estado do Amazonas

ALEX DEL GIGLIO
Secretário de Estado da Fazenda

ANEXO DO DECRETO Nº 52.052, DE 10 DE JULHO DE 2025

ANEXO I (Artigo 1º) - SUPLEMENTAÇÃO

14000 SECRETARIA DE ESTADO DA FAZENDA
14103 SECRETARIA DE ESTADO DA FAZENDA - ENCARGOS GERAIS DO ESTADO

PT	REGIÃO	TIPO AÇÃO	FONTE DE RECURSOS	NATUREZA DA DESPESA	PESSOAL E ENCARGOS	JUROS E ENCARGOS DA DÍVIDA	OUTRAS DESPESAS CORRENTES	INVESTIMENTOS	INVERSÕES FINANCEIRAS	AMORTIZAÇÃO DA DÍVIDA
FISCAL										
3170 OPERAÇÕES ESPECIAIS: GERENCIAMENTO DOS ENCARGOS GERAIS DO ESTADO										
28 846 3170 0011 - Contribuição para a Formação do Patrimônio do Servidor Público - PASEP										
	0001	E	1.704.147	3390			94.165,06			
TOTAL							94.165,06			
TOTAL POR SECRETARIA							94.165,06			

Protocolo 232390

DECRETO Nº 52.053, DE 10 DE JULHO DE 2025.

ABRE crédito adicional suplementar que especifica, no Orçamento Fiscal vigente da Administração Direta.

O GOVERNADOR DO ESTADO DO AMAZONAS, no uso de suas atribuições legais, e tendo em vista a autorização contida no artigo 5º, Inciso II, da Lei nº 7.280 de 30 de dezembro de 2024

DECRETA:

Art. 1º Fica aberto, no Orçamento Fiscal vigente da Administração Direta, crédito adicional suplementar no valor de **R$39.240,05 (TRINTA E NOVE MIL, DUZENTOS E QUARENTA REAIS E CINCO CENTAVOS)**, para atender à dotação indicada no **Anexo I** deste Decreto.

Art. 2º O recurso necessário à execução do disposto no artigo anterior decorrerá de Excesso de Arrecadação, Fonte 1.720.147 - Transferências da União Referentes às participações na exploração de Petróleo e Gás Natural destinadas ao FEP - Lei 9.478/1997, a se verificar no Exercício Financeiro.

Art. 3º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

GABINETE DO GOVERNADOR DO ESTADO DO AMAZONAS, em Manaus, 10 de julho de 2025.

WILSON MIRANDA LIMA
Governador do Estado do Amazonas

ALEX DEL GIGLIO
Secretário de Estado da Fazenda

ANEXO DO DECRETO Nº 52.053, DE 10 DE JULHO DE 2025

ANEXO I (Artigo 1º) - SUPLEMENTAÇÃO

14000 SECRETARIA DE ESTADO DA FAZENDA
14103 SECRETARIA DE ESTADO DA FAZENDA - ENCARGOS GERAIS DO ESTADO

PT	REGIÃO	TIPO AÇÃO	FONTE DE RECURSOS	NATUREZA DA DESPESA	PESSOAL E ENCARGOS	JUROS E ENCARGOS DA DÍVIDA	OUTRAS DESPESAS CORRENTES	INVESTIMENTOS	INVERSÕES FINANCEIRAS	AMORTIZAÇÃO DA DÍVIDA
FISCAL										
3170 OPERAÇÕES ESPECIAIS: GERENCIAMENTO DOS ENCARGOS GERAIS DO ESTADO										
28 846 3170 0011 - Contribuição para a Formação do Patrimônio do Servidor Público - PASEP										
	0001	E	1.720.147	3390			39.240,05			
TOTAL							39.240,05			
TOTAL POR SECRETARIA							39.240,05			

Protocolo 232391

DECRETO Nº 52.054, DE 10 DE JULHO DE 2025.

ABRE crédito adicional suplementar que especifica, no Orçamento Fiscal vigente da Administração Direta.

O GOVERNADOR DO ESTADO DO AMAZONAS, no uso de suas atribuições legais, e tendo em vista a autorização contida nos artigos 4º e 5º, Inciso I, da Lei nº 7.280 de 30 de dezembro de 2024

DECRETA:

Art. 1º Fica aberto, no Orçamento Fiscal vigente da Administração Direta, crédito adicional suplementar no valor de **R$2.745,16 (DOIS MIL, SETECENTOS E QUARENTA E CINCO REAIS E DEZESSEIS CENTAVOS)**, para atender à dotação indicada no **Anexo I** deste Decreto.

Art. 2º O recurso necessário à execução do disposto no artigo anterior decorrerá de anulação da dotação indicada no **Anexo II** deste Decreto.

Art. 3º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

GABINETE DO GOVERNADOR DO ESTADO DO AMAZONAS, em Manaus, 10 de julho de 2025.

WILSON MIRANDA LIMA
Governador do Estado do Amazonas

ALEX DEL GIGLIO
Secretário de Estado da Fazenda

ANEXOS DO DECRETO Nº 52.054, DE 10 DE JULHO DE 2025

ANEXO I (Artigo 1º) - SUPLEMENTAÇÃO

14000 SECRETARIA DE ESTADO DA FAZENDA
14103 SECRETARIA DE ESTADO DA FAZENDA - ENCARGOS GERAIS DO ESTADO

PT	REGIÃO	TIPO AÇÃO	FONTE DE RECURSOS	NATUREZA DA DESPESA	PESSOAL E ENCARGOS	JUROS E ENCARGOS DA DÍVIDA	OUTRAS DESPESAS CORRENTES	INVESTIMENTOS	INVERSÕES FINANCEIRAS	AMORTIZAÇÃO DA DÍVIDA
FISCAL										
3170 OPERAÇÕES ESPECIAIS: GERENCIAMENTO DOS ENCARGOS GERAIS DO ESTADO										
28 846 3170 0011 - Contribuição para a Formação do Patrimônio do Servidor Público - PASEP										
	0001	E	1.708.140	3390			2.745,16			
TOTAL							2.745,16			
TOTAL POR SECRETARIA							2.745,16			

ANEXO II (Artigo 2º) - ANULAÇÃO

99000 RESERVA DE CONTINGÊNCIA
99999 RESERVA DE CONTINGENCIA

PT	REGIÃO	TIPO AÇÃO	FONTE DE RECURSOS	NATUREZA DA DESPESA	RESERVA DE CONTINGÊNCIA
FISCAL					
9999 RESERVA DE CONTINGÊNCIA					
99 999 9999 2341 - Reserva de Contingência					
	0001	A	1.708.140	9999	2.745,16
TOTAL					2.745,16
TOTAL POR SECRETARIA					2.745,16

Protocolo 232393

DECRETO Nº 52.055, DE 10 DE JULHO DE 2025.

ABRE crédito adicional suplementar que especifica, no Orçamento da Seguridade vigente da Administração Indireta.

O GOVERNADOR DO ESTADO DO AMAZONAS, no uso de suas atribuições legais, e tendo em vista a autorização contida nos artigos 4º e 5º, Inciso I, da Lei nº 7.280 de 30 de dezembro de 2024

DECRETA:

Art. 1º Fica aberto, no Orçamento da Seguridade vigente da Administração Indireta, crédito adicional suplementar no valor de **R$1.973.325,00 (HUM MILHÃO, NOVECENTOS E SETENTA E TRÊS MIL E TREZENTOS E VINTE E CINCO REAIS)**, para atender à dotação indicada no **Anexo I** deste Decreto.

Art. 2º O recurso necessário à execução do disposto no artigo anterior decorrerá de anulação da dotação indicada no **Anexo II** deste Decreto.

Art. 3º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

GABINETE DO GOVERNADOR DO ESTADO DO AMAZONAS, em Manaus, 10 de julho de 2025.

WILSON MIRANDA LIMA
Governador do Estado do Amazonas

ALEX DEL GIGLIO
Secretário de Estado da Fazenda

ANEXOS DO DECRETO Nº 52.055, DE 10 DE JULHO DE 2025

ANEXO I (Artigo 1º) - SUPLEMENTAÇÃO

31000 SECRETARIA DE ESTADO DA ASSISTÊNCIA SOCIAL
31701 FUNDO ESTADUAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL

PT	REGIÃO	TIPO AÇÃO	FONTE DE RECURSOS	NATUREZA DA DESPESA	PESSOAL E ENCARGOS	JUROS E ENCARGOS DA DÍVIDA	OUTRAS DESPESAS CORRENTES	INVESTIMENTOS	INVERSÕES FINANCEIRAS	AMORTIZAÇÃO DA DÍVIDA
SEGURIDADE										
3235 AMAZONAS SOCIAL										
08 244 3235 2752 - Apoio ao Desenvolvimento de Projetos de Assistência Social										
	0001	A	1.501.156	3390			1.973.325,00			
TOTAL							1.973.325,00			
TOTAL POR SECRETARIA										1.973.325,00

ANEXO II (Artigo 2º) - ANULAÇÃO

99000 RESERVA DE CONTINGÊNCIA
99999 RESERVA DE CONTINGENCIA

PT	REGIÃO	TIPO AÇÃO	FONTE DE RECURSOS	NATUREZA DA DESPESA	RESERVA DE CONTINGÊNCIA
FISCAL					
9999 RESERVA DE CONTINGÊNCIA					
99 999 9999 2341 - Reserva de Contingência					
	0001	A	1.501.156	9999	1.973.325,00
TOTAL					1.973.325,00
TOTAL POR SECRETARIA					1.973.325,00

Protocolo 232394

DECRETO Nº 52.056, DE 10 DE JULHO DE 2025.

ABRE crédito adicional suplementar que especifica, no Orçamento Fiscal vigente da Administração Direta.

O GOVERNADOR DO ESTADO DO AMAZONAS, no uso de suas atribuições legais, e tendo em vista a autorização contida no artigo 5º, Inciso II, da Lei nº 7.280 de 30 de dezembro de 2024

DECRETA:

Art. 1º Fica aberto, no Orçamento Fiscal vigente da Administração Direta, crédito adicional suplementar no valor de **R$1.373.677,26 (HUM MILHÃO, TREZENTOS E SETENTA E TRÊS MIL, SEISCENTOS E SETENTA E SETE REAIS E VINTE E SEIS CENTAVOS)**, para atender à dotação indicada no **Anexo I** deste Decreto.

Art. 2º O recurso necessário à execução do disposto no artigo anterior decorrerá de Excesso de Arrecadação, Fonte 1.501.160 - Outros Recursos não Vinculados - FTI, a se verificar no Exercício Financeiro.

Art. 3º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

GABINETE DO GOVERNADOR DO ESTADO DO AMAZONAS, em Manaus, 10 de julho de 2025.

WILSON MIRANDA LIMA
Governador do Estado do Amazonas

ALEX DEL GIGLIO
Secretário de Estado da Fazenda

ANEXO DO DECRETO Nº 52.056, DE 10 DE JULHO DE 2025

ANEXO I (Artigo 1º) - SUPLEMENTAÇÃO

20000 SECRETARIA DE ESTADO DE CULTURA E ECONOMIA CRIATIVA
20101 SECRETARIA DE ESTADO DE CULTURA E ECONOMIA CRIATIVA

PT	REGIÃO	TIPO AÇÃO	FONTE DE RECURSOS	NATUREZA DA DESPESA	PESSOAL E ENCARGOS	JUROS E ENCARGOS DA DÍVIDA	OUTRAS DESPESAS CORRENTES	INVESTIMENTOS	INVERSÕES FINANCEIRAS	AMORTIZAÇÃO DA DÍVIDA
FISCAL										
3303 IDENTIDADE AMAZONENSE										
13 392 3303 2449 - Administração e Apoio à Execução de Políticas de Desenvolvimento Cultural										
	0001	A	1.501.160	3350			1.373.677,26			
TOTAL							1.373.677,26			
TOTAL POR SECRETARIA										1.373.677,26

Protocolo 232396

DECRETO Nº 52.057, DE 10 DE JULHO DE 2025.

ABRE crédito adicional suplementar que especifica, no Orçamento Fiscal vigente da Administração Direta.

O GOVERNADOR DO ESTADO DO AMAZONAS, no uso de suas atribuições legais, e tendo em vista a autorização contida no artigo 5º, Inciso IV, da Lei nº 7.280 de 30 de dezembro de 2024

DECRETA:

Art. 1º Fica aberto, no Orçamento Fiscal vigente da Administração Direta, crédito adicional suplementar no valor de **R$340.266,00 (TREZENTOS E QUARENTA MIL E DUZENTOS E SESSENTA E SEIS REAIS)**, para atender às dotações indicadas no **Anexo I** deste Decreto.

Art. 2º Os recursos necessários à execução do disposto no artigo anterior decorrerão de Superávit Financeiro da Fonte 2.550.227 - Transferência do Salário-Educação, apurado no Balanço Patrimonial do ESTADO DO AMAZONAS.

Art. 3º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

GABINETE DO GOVERNADOR DO ESTADO DO AMAZONAS, em Manaus, 10 de julho de 2025.

WILSON MIRANDA LIMA
Governador do Estado do Amazonas

ALEX DEL GIGLIO
Secretário de Estado da Fazenda

ANEXO DO DECRETO Nº 52.057, DE 10 DE JULHO DE 2025

ANEXO I (Artigo 1º) - SUPLEMENTAÇÃO

28000 SECRETARIA DE ESTADO DE EDUCAÇÃO E DESPORTO
28101 SECRETARIA DE ESTADO DE EDUCAÇÃO E DESPORTO

PT	REGIÃO	TIPO AÇÃO	FONTE DE RECURSOS	NATUREZA DA DESPESA	PESSOAL E ENCARGOS	JUROS E ENCARGOS DA DÍVIDA	OUTRAS DESPESAS CORRENTES	INVESTIMENTOS	INVERSÕES FINANCEIRAS	AMORTIZAÇÃO DA DÍVIDA
FISCAL										
3283 EDUCAR PARA TRANSFORMAR										
12 361 3283 2548 - Apoio ao Desenvolvimento da Formação do Aluno no Ensino Fundamental										
	0001	A	2.550.227	3390			36.148,50			
	0001	A	2.550.227	4490				132.360,00		
12 362 3283 2553 - Apoio ao Desenvolvimento da Formação do Aluno no Ensino Médio										
	0001	A	2.550.227	3390			39.397,50			
	0001	A	2.550.227	4490				132.360,00		
TOTAL							75.546,00	264.720,00		
TOTAL POR SECRETARIA										340.266,00

Protocolo 232397

DECRETO Nº 52.058, DE 10 DE JULHO DE 2025.

ABRE crédito adicional suplementar que especifica, no Orçamento Fiscal vigente da Administração Indireta.

O GOVERNADOR DO ESTADO DO AMAZONAS, no uso de suas atribuições legais, e tendo em vista a autorização contida no artigo 5º, Inciso II, da Lei nº 7.280 de 30 de dezembro de 2024

DECRETA:

Art. 1º Fica aberto, no Orçamento Fiscal vigente da Administração Indireta, crédito adicional suplementar no valor de **R$935.976,98 (NOVECENTOS E TRINTA E CINCO MIL, NOVECENTOS E SETENTA E SEIS REAIS E NOVENTA E OITO CENTAVOS)**, para atender à dotação indicada no **Anexo I** deste Decreto.

Art. 2º O recurso necessário à execução do disposto no artigo anterior decorrerá de Excesso de Arrecadação, Fonte 1.572.280 - Transferências de Municípios referentes a Convênios e Instrumentos Congêneres vinculados à Educação, a se verificar no Exercício Financeiro.

Art. 3º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

GABINETE DO GOVERNADOR DO ESTADO DO AMAZONAS, em Manaus, 10 de julho de 2025.

WILSON MIRANDA LIMA
Governador do Estado do Amazonas

ALEX DEL GIGLIO
Secretário de Estado da Fazenda

ANEXO DO DECRETO Nº 52.058, DE 10 DE JULHO DE 2025

ANEXO I (Artigo 1º) - SUPLEMENTAÇÃO

11000 CASA CIVIL
11304 UNIVERSIDADE DO ESTADO DO AMAZONAS

PT	REGIÃO	TIPO AÇÃO	FONTE DE RECURSOS	NATUREZA DA DESPESA	PESSOAL E ENCARGOS	JUROS E ENCARGOS DA DÍVIDA	OUTRAS DESPESAS CORRENTES	INVESTIMENTOS	INVERSÕES FINANCEIRAS	AMORTIZAÇÃO DA DÍVIDA
FISCAL										
3306 CIÊNCIA, TECNOLOGIA E INOVAÇÃO NO AMAZONAS										
12 364 3306 2700 - Fortalecimento do Ensino de Graduação										
	0001	A	1.572.280	3390			935.976,98			
TOTAL							935.976,98			
TOTAL POR SECRETARIA										935.976,98

Protocolo 232401

DECRETO Nº 52.059, DE 10 DE JULHO DE 2025.

ABRE crédito adicional suplementar que especifica, no Orçamento da Seguridade vigente da Administração Indireta.

O GOVERNADOR DO ESTADO DO AMAZONAS, no uso de suas atribuições legais, e tendo em vista a autorização contida no artigo 5º, Inciso IV, da Lei nº 7.280 de 30 de dezembro de 2024

DECRETA:

Art. 1º Fica aberto, no Orçamento da Seguridade vigente da Administração Indireta, crédito adicional suplementar no valor de **R$374.697,01 (TREZENTOS E SETENTA E QUATRO MIL, SEISCENTOS E NOVENTA E SETE REAIS E UM CENTAVO)**, para atender às dotações indicadas no **Anexo I** deste Decreto.

Art. 2º Os recursos necessários à execução do disposto no artigo anterior decorrerão de Superávit Financeiro da Fonte 2.600.231 - Transferências Fundo a Fundo de Recursos do SUS Provenientes do Governo Federal - Bloco de Manutenção das Ações e Serviços Públicos de Saúde, apurado no Balanço Patrimonial do FUNDO ESTADUAL DE SAÚDE.

Art. 3º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

GABINETE DO GOVERNADOR DO ESTADO DO AMAZONAS, em Manaus, 10 de julho de 2025.

WILSON MIRANDA LIMA
Governador do Estado do Amazonas

ALEX DEL GIGLIO
Secretário de Estado da Fazenda

ANEXO DO DECRETO Nº 52.059, DE 10 DE JULHO DE 2025

ANEXO I (Artigo 1º) - SUPLEMENTAÇÃO

17000 SECRETARIA DE ESTADO DE SAÚDE
17701 FUNDO ESTADUAL DE SAÚDE

PT	REGIÃO	TIPO AÇÃO	FONTE DE RECURSOS	NATUREZA DA DESPESA	PESSOAL E ENCARGOS	JUROS E ENCARGOS DA DÍVIDA	OUTRAS DESPESAS CORRENTES	INVESTIMENTOS	INVERSÕES FINANCEIRAS	AMORTIZAÇÃO DA DÍVIDA
SEGURIDADE										
3274 VIGIAR SUS										
10 305 3274 2805 - Operacionalização das Ações de Vigilância em Saúde										
	0001	A	2.600.231	3390			74.697,01			
3305 SAÚDE EM REDE										
10 302 3305 2803 - Aplicação de Emendas Parlamentares Federais na Saúde										
	0011	A	2.600.231	3390			39.900,00			
	0011	A	2.600.231	3390			260.100,00			
TOTAL							374.697,01			
TOTAL POR SECRETARIA										374.697,01

Protocolo 232399

DECRETO Nº 52.060, DE 10 DE JULHO DE 2025.

ABRE crédito adicional suplementar que especifica, nos Orçamentos Fiscal e da Seguridade vigentes da Administração Direta e Indireta.

O GOVERNADOR DO ESTADO DO AMAZONAS, no uso de suas atribuições legais, e tendo em vista a autorização contida no artigo 4º da Lei nº 7.280 de 30 de dezembro de 2024

DECRETA:

Art. 1º Fica aberto, nos Orçamentos Fiscal e da Seguridade vigentes da Administração Direta e Indireta, crédito adicional suplementar no valor de **R$2.934.628,98 (DOIS MILHÕES, NOVECENTOS E TRINTA E QUATRO MIL, SEISCENTOS E VINTE E OITO REAIS E NOVENTA E OITO CENTAVOS)**, para atender às dotações indicadas no **Anexo I** deste Decreto.

Art. 2º Os recursos necessários à execução do disposto no artigo anterior decorrerão de anulação das dotações indicadas no **Anexo II** deste Decreto.

Art. 3º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

GABINETE DO GOVERNADOR DO ESTADO DO AMAZONAS, em Manaus, 10 de julho de 2025.

WILSON MIRANDA LIMA
Governador do Estado do Amazonas

ALEX DEL GIGLIO
Secretário de Estado da Fazenda

ANEXOS DO DECRETO Nº 52.060, DE 10 DE JULHO DE 2025

ANEXO I (Artigo 1º) - SUPLEMENTAÇÃO

11000 CASA CIVIL
11206 IMPRENSA OFICIAL DO ESTADO DO AMAZONAS

PT	REGIÃO	TIPO AÇÃO	FONTE DE RECURSOS	NATUREZA DA DESPESA	PESSOAL E ENCARGOS	JUROS E ENCARGOS DA DÍVIDA	OUTRAS DESPESAS CORRENTES	INVESTIMENTOS	INVERSÕES FINANCEIRAS	AMORTIZAÇÃO DA DÍVIDA
FISCAL										
0001 PROGRAMA DE APOIO ADMINISTRATIVO										
24 122 0001 2087 - Administração de Serviços de Energia Elétrica, Água e Esgoto e Telefonia										
	0001	A	2.501.201	3390			14.004,28			
TOTAL							14.004,28			
TOTAL POR SECRETARIA										14.004,28

17000 SECRETARIA DE ESTADO DE SAÚDE
17701 FUNDO ESTADUAL DE SAÚDE

PT	REGIÃO	TIPO AÇÃO	FONTE DE RECURSOS	NATUREZA DA DESPESA	PESSOAL E ENCARGOS	JUROS E ENCARGOS DA DÍVIDA	OUTRAS DESPESAS CORRENTES	INVESTIMENTOS	INVERSÕES FINANCEIRAS	AMORTIZAÇÃO DA DÍVIDA
SEGURIDADE										
0001 PROGRAMA DE APOIO ADMINISTRATIVO										
10 122 0001 2001 - Administração da Unidade										
	0001	A	1.500.100	3391			1.000,00			

17000 SECRETARIA DE ESTADO DE SAÚDE
17701 FUNDO ESTADUAL DE SAÚDE

PT	REGIÃO	TIPO AÇÃO	FONTE DE RECURSOS	NATUREZA DA DESPESA	PESSOAL E ENCARGOS	JUROS E ENCARGOS DA DÍVIDA	OUTRAS DESPESAS CORRENTES	INVESTIMENTOS	INVERSÕES FINANCEIRAS	AMORTIZAÇÃO DA DÍVIDA

SEGURIDADE

3305 SAÚDE EM REDE

10 302 3305 2250 - Contratação dos Serviços Assistenciais Terceirizados

0008	A	1.500.121	3390				1.000,00			

10 244 3305 2282 - Operacionalização do Serviço de Atenção Domiciliar

0011	A	1.500.121	3390				1.581.353,49			

3311 SAÚDE NAS FUNDAÇÕES

10 302 3311 2557 - Assistência à Saúde em Cardiologia e Outras Especialidades

0011	A	1.500.121	3390				672.021,26			
		TOTAL					2.255.374,75			

TOTAL POR SECRETARIA 2.255.374,75

20000 SECRETARIA DE ESTADO DE CULTURA E ECONOMIA CRIATIVA
20101 SECRETARIA DE ESTADO DE CULTURA E ECONOMIA CRIATIVA

PT	REGIÃO	TIPO AÇÃO	FONTE DE RECURSOS	NATUREZA DA DESPESA	PESSOAL E ENCARGOS	JUROS E ENCARGOS DA DÍVIDA	OUTRAS DESPESAS CORRENTES	INVESTIMENTOS	INVERSÕES FINANCEIRAS	AMORTIZAÇÃO DA DÍVIDA

FISCAL

3303 IDENTIDADE AMAZONENSE

13 392 3303 2083 - Fortalecimento do Ecossistema da Cultura e da Economia Criativa no Estado do Amazonas

0001	A	1.501.160	3390				2.495,00			

13 391 3303 2340 - Preservação, Restauração e Manutenção do Patrimônio Histórico, Artístico e Cultural do Estado

0011	A	1.501.160	3390				1.400,00			
		TOTAL					3.895,00			

TOTAL POR SECRETARIA 3.895,00

24000 DEFENSORIA PÚBLICA DO ESTADO DO AMAZONAS
24101 DEFENSORIA PÚBLICA DO ESTADO DO AMAZONAS

PT	REGIÃO	TIPO AÇÃO	FONTE DE RECURSOS	NATUREZA DA DESPESA	PESSOAL E ENCARGOS	JUROS E ENCARGOS DA DÍVIDA	OUTRAS DESPESAS CORRENTES	INVESTIMENTOS	INVERSÕES FINANCEIRAS	AMORTIZAÇÃO DA DÍVIDA

FISCAL

3269 PRESTAÇÃO JURISDICIONAL DA DEFESA E DA CIDADANIA

14 422 3269 1222 - Implantação e Implementação das Unidades Básicas de Atendimento

0001	P	1.500.100	3390				456.076,59			
		TOTAL					456.076,59			

TOTAL POR SECRETARIA 456.076,59

42000 SECRETARIA DE ESTADO DO ESPORTE E LAZER
42101 SECRETARIA DE ESTADO DO DESPORTO E LAZER

PT	REGIÃO	TIPO AÇÃO	FONTE DE RECURSOS	NATUREZA DA DESPESA	PESSOAL E ENCARGOS	JUROS E ENCARGOS DA DÍVIDA	OUTRAS DESPESAS CORRENTES	INVESTIMENTOS	INVERSÕES FINANCEIRAS	AMORTIZAÇÃO DA DÍVIDA

FISCAL

3303 IDENTIDADE AMAZONENSE

27 812 3303 2556 - Gestão dos Espaços Públicos Desportivos e de Lazer

0011	A	1.501.170	3390				205.278,36			
		TOTAL					205.278,36			

TOTAL POR SECRETARIA 205.278,36

TOTAL DAS SUPLEMENTAÇÕES 2.934.628,98

ANEXO II (Artigo 2º) - ANULAÇÃO

11000 CASA CIVIL
11206 IMPRENSA OFICIAL DO ESTADO DO AMAZONAS

PT	REGIÃO	TIPO AÇÃO	FONTE DE RECURSOS	NATUREZA DA DESPESA	PESSOAL E ENCARGOS	JUROS E ENCARGOS DA DÍVIDA	OUTRAS DESPESAS CORRENTES	INVESTIMENTOS	INVERSÕES FINANCEIRAS	AMORTIZAÇÃO DA DÍVIDA

FISCAL

0001 PROGRAMA DE APOIO ADMINISTRATIVO

24 122 0001 2001 - Administração da Unidade

0001	A	2.501.201	3390				14.004,28			
		TOTAL					14.004,28			

TOTAL POR SECRETARIA 14.004,28

17000 SECRETARIA DE ESTADO DE SAÚDE
17701 FUNDO ESTADUAL DE SAÚDE

PT	REGIÃO	TIPO AÇÃO	FONTE DE RECURSOS	NATUREZA DA DESPESA	PESSOAL E ENCARGOS	JUROS E ENCARGOS DA DÍVIDA	OUTRAS DESPESAS CORRENTES	INVESTIMENTOS	INVERSÕES FINANCEIRAS	AMORTIZAÇÃO DA DÍVIDA

SEGURIDADE

3305 SAÚDE EM REDE

10 302 3305 2838 - Operacionalização dos Laboratórios de Análises Clínicas

0011	A	1.500.100	3390				1.000,00			
0011	A	1.500.121	3390				1.000,00			
0011	A	1.500.121	3390				672.021,26			
0011	A	1.500.121	3390				1.581.353,49			
		TOTAL					2.255.374,75			

TOTAL POR SECRETARIA 2.255.374,75

20000 SECRETARIA DE ESTADO DE CULTURA E ECONOMIA CRIATIVA
20101 SECRETARIA DE ESTADO DE CULTURA E ECONOMIA CRIATIVA

PT	REGIÃO	TIPO AÇÃO	FONTE DE RECURSOS	NATUREZA DA DESPESA	PESSOAL E ENCARGOS	JUROS E ENCARGOS DA DÍVIDA	OUTRAS DESPESAS CORRENTES	INVESTIMENTOS	INVERSÕES FINANCEIRAS	AMORTIZAÇÃO DA DÍVIDA

FISCAL

3303 IDENTIDADE AMAZONENSE

13 392 3303 2079 - Formação Técnica e Artística

0001	A	1.501.160	3390				1.400,00			
0001	A	1.501.160	3390				2.495,00			
		TOTAL					3.895,00			

TOTAL POR SECRETARIA 3.895,00

24000 DEFENSORIA PÚBLICA DO ESTADO DO AMAZONAS
24101 DEFENSORIA PÚBLICA DO ESTADO DO AMAZONAS

PT	REGIÃO	TIPO AÇÃO	FONTE DE RECURSOS	NATUREZA DA DESPESA	PESSOAL E ENCARGOS	JUROS E ENCARGOS DA DÍVIDA	OUTRAS DESPESAS CORRENTES	INVESTIMENTOS	INVERSÕES FINANCEIRAS	AMORTIZAÇÃO DA DÍVIDA

FISCAL

0001 PROGRAMA DE APOIO ADMINISTRATIVO

14 122 0001 2001 - Administração da Unidade

0001	A	1.500.100	3390				456.076,59			
		TOTAL					456.076,59			

TOTAL POR SECRETARIA 456.076,59

42000 SECRETARIA DE ESTADO DO ESPORTE E LAZER
42101 SECRETARIA DE ESTADO DO DESPORTO E LAZER

PT	REGIÃO	TIPO AÇÃO	FONTE DE RECURSOS	NATUREZA DA DESPESA	PESSOAL E ENCARGOS	JUROS E ENCARGOS DA DÍVIDA	OUTRAS DESPESAS CORRENTES	INVESTIMENTOS	INVERSÕES FINANCEIRAS	AMORTIZAÇÃO DA DÍVIDA

FISCAL

0001 PROGRAMA DE APOIO ADMINISTRATIVO

27 122 0001 2001 - Administração da Unidade

0001	A	1.501.170	3390				205.278,36			
		TOTAL					205.278,36			

TOTAL POR SECRETARIA 205.278,36

TOTAL DAS ANULAÇÕES 2.934.628,98

Protocolo 232400

DECRETO Nº 52.061, DE 10 DE JULHO DE 2025

HOMOLOGA Situação de Emergência no Município de Fonte Boa, na forma que especifica.

O GOVERNADOR DO ESTADO DO AMAZONAS, no exercício da competência que lhe confere o artigo 54, XI, da Constituição Estadual, e

CONSIDERANDO o disposto no artigo 10, § 1.º, da Lei n.º 3.331, de 23 de dezembro de 2008;

CONSIDERANDO os fatos descritos no Decreto Municipal n.° 051/2025-GPMFB, de 16 de maio de 2025, publicado no Diário Oficial dos Municípios do Estado do Amazonas, edição do dia 22, do mesmo mês e ano, editado pelo Prefeito do Município de Fonte Boa;

CONSIDERANDO, ainda, o Parecer Técnico n.º 034/2025, da Defesa Civil do Amazonas, que concluiu que os requisitos estabelecidos na Portaria MDR n.º 260/2022, de 02 de fevereiro de 2022, para a decretação e solicitação de homologação estadual foram cumpridos, e o que mais consta do Processo n.º 01.01.022106.001264/2025-54,

D E C R E T A:

Art. 1.º Fica homologada a Situação de Emergência no Município de Fonte Boa, devido à elevação das águas do Rio Solimões, na calha do Médio Solimões, ocasionando inundação de bairros nas zonas, rural e urbana, causando danos materiais, ambientais, econômicos e sociais, nas áreas contidas no Formulário de Informações do Desastre - FIDE, classificado e codificado como INUNDAÇÕES, COBRADE 1.2.1.0.0, conforme Portaria MDR n.º 260/2022, de 02 de fevereiro de 2022, alterada pela Portaria MDR n.º 3.646, de 20 de dezembro de 2022.

Art. 2.º A homologação da situação de anormalidade de que trata este Decreto tem vigência de 60 (sessenta) dias, nos termos do artigo 10, § 4.º, da Lei n.º 3.331, de 23 de dezembro de 2008.

Art. 3.º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a 22 de maio de 2025.

GABINETE DO GOVERNADOR DO ESTADO DO AMAZONAS, em Manaus, 10 de julho de 2025.

WILSON MIRANDA LIMA
Governador do Estado do Amazonas

FLÁVIO CORDEIRO ANTONY FILHO
Secretário de Estado Chefe da Casa Civil

KELY PATRÍCIA PAIXÃO SILVA
Secretária de Estado da Assistência Social e Combate à Fome

MARCUS VINICIUS OLIVEIRA DE ALMEIDA
Secretário de Estado de Segurança Pública

CEL QOBM ORLEILSO XIMENES MUNIZ
Comandante Geral do Corpo de Bombeiros Militar do Amazonas

CEL QOBM FRANCISCO FERREIRA MÁXIMO FILHO
Secretário de Estado de Defesa Civil

ALEX DEL GIGLIO
Secretário de Estado da Fazenda

Protocolo 232403

DECRETO DE 10 DE JULHO DE 2025

O GOVERNADOR DO ESTADO DO AMAZONAS, no exercício da competência que lhe confere o artigo 54, XIX, da Constituição Estadual, e

CONSIDERANDO a solicitação contida no Ofício n.º 0425/2025-GAB/FCECON, subscrito pelo Diretor-Presidente da Fundação Centro de Controle de Oncologia do Estado do Amazonas, e o que mais consta do Processo n.º 01.02.017301.003216/2025-90, resolve

EXONERAR, a contar de 04 de julho de 2025, nos termos do artigo 55, II, "*a*", da Lei n.º 1.762, de 14 de novembro de 1986, **NILDA MARIA DA SILVA**, do cargo de confiança de Diretora Administrativo-Financeira da FUNDAÇÃO CENTRO DE CONTROLE DE ONCOLOGIA DO ESTADO DO AMAZONAS, constante no Anexo Único, Parte 45, da Lei Delegada n.º 123, de 31 de outubro de 2019.

GABINETE DO GOVERNADOR DO ESTADO DO AMAZONAS, em Manaus, 10 de julho de 2025.

WILSON MIRANDA LIMA
Governador do Estado do Amazonas

FLÁVIO CORDEIRO ANTONY FILHO
Secretário de Estado Chefe da Casa Civil

NAYARA DE OLIVEIRA MAKSOUD MORAES
Secretária de Estado de Saúde

VIVALDO MICHILES NETO
Secretário de Estado de Administração e Gestão

Protocolo 232404

DECRETO DE 10 DE JULHO DE 2025

O GOVERNADOR DO ESTADO DO AMAZONAS, no exercício da competência que lhe confere o artigo 54, XIX, da Constituição Estadual, e

CONSIDERANDO a solicitação contida no Ofício n.º 0425/2025-GAB/FCECON, subscrito pelo Diretor-Presidente da Fundação Centro de Controle de Oncologia do Estado do Amazonas, e o que mais consta do Processo n.º 01.02.017301.003216/2025-90, resolve

NOMEAR, a contar de 07 de julho de 2025, nos termos do artigo 7.º, II, da Lei n.° 1.762, de 14 de novembro de 1986, **DEUZA MARIA NOGUEIRA ROSARIO**, para exercer o cargo de confiança de Diretora Administrativo-Financeira da FUNDAÇÃO CENTRO DE CONTROLE DE ONCOLOGIA DO ESTADO DO AMAZONAS, constante no Anexo Único, Parte 45, da Lei Delegada n.º 123, de 31 de outubro de 2019.

GABINETE DO GOVERNADOR DO ESTADO DO AMAZONAS, em Manaus, 10 de julho de 2025.

WILSON MIRANDA LIMA
Governador do Estado do Amazonas

FLÁVIO CORDEIRO ANTONY FILHO
Secretário de Estado Chefe da Casa Civil

NAYARA DE OLIVEIRA MAKSOUD MORAES
Secretária de Estado de Saúde

VIVALDO MICHILES NETO
Secretário de Estado de Administração e Gestão

ALEX DEL GIGLIO
Secretário de Estado da Fazenda

Protocolo 232405

DECRETO DE 10 DE JULHO DE 2025

O GOVERNADOR DO ESTADO DO AMAZONAS, no exercício da competência que lhe confere o artigo 54, XIX, da Constituição Estadual, e

CONSIDERANDO o pedido constante no Ofício n.º 3275/2025-GABINETE/IPAAM, subscrito pelo Diretor-Presidente do Instituto de Proteção Ambiental do Amazonas - IPAAM, e o que mais consta do Processo n.º 01.01.030201.016093/2025-08, resolve

I - EXONERAR, a contar de 08 de julho de 2025, nos termos do artigo 55, II, "*a*", da Lei n.° 1.762, de 14 de novembro de 1986, **FRANCISCO ALBERTO DA SILVA BEZERRA**, do cargo de provimento em comissão de Gerente, AD-2, do INSTITUTO DE PROTEÇÃO AMBIENTAL DO AMAZONAS, constante do Anexo Único, Parte 37, da Lei Delegada n.º 123, de 31 de outubro de 2019;

II - NOMEAR, a contar de 08 de julho de 2025, nos termos do artigo 7.º, II, da Lei n.° 1.762, de 14 de novembro de 1986, **GABRIELA DE MEDEIROS DE ALMEIDA COSTA**, para exercer, no INSTITUTO DE PROTEÇÃO AMBIENTAL DO AMAZONAS, o cargo de provimento em comissão mencionado no item I deste Decreto.

GABINETE DO GOVERNADOR DO ESTADO DO AMAZONAS, em Manaus, 10 de julho de 2025.

WILSON MIRANDA LIMA
Governador do Estado do Amazonas

FLÁVIO CORDEIRO ANTONY FILHO
Secretário de Estado Chefe da Casa Civil

EDUARDO COSTA TAVEIRA
Secretário de Estado do Meio Ambiente

VIVALDO MICHILES NETO
Secretário de Estado de Administração e Gestão

ALEX DEL GIGLIO
Secretário de Estado da Fazenda

Protocolo 232407

DECRETO DE 10 DE JULHO DE 2025

O GOVERNADOR DO ESTADO DO AMAZONAS, no exercício da competência que lhe confere o artigo 54, XIX, da Constituição Estadual, e

CONSIDERANDO o Memorando n.º 304/2025-SECEXACC, subscrito pela Secretária Executiva Adjunta da Casa Civil, resolve

I - EXONERAR, a contar de 1.º de julho de 2025, nos termos do artigo 55, II, *a*, da Lei n.° 1.762, de 14 de novembro de 1986, os ocupantes dos cargos de provimento em comissão da FUNDAÇÃO FUNDO PREVIDENCIÁRIO DO ESTADO DO AMAZONAS, constantes do Anexo V, da Lei Complementar n.º 30, de 27 de dezembro de 2001, conforme as especificações abaixo:

NOME	CARGO	SIMB.
GIZA ALLEM NUNES NAZARÉ	Gerente	AMZ.7
ANTONIO DE JESUS ALVES PACÍFICO	Assessor III	AMZ.4

II - NOMEAR, a contar de 1.º de julho de 2025, nos termos do artigo 7.º, II, da Lei n.° 1.762, de 14 de novembro de 1986, para exercerem os cargos de provimento em comissão da FUNDAÇÃO FUNDO PREVIDENCIÁRIO DO ESTADO DO AMAZONAS, constantes do Anexo V, da Lei Complementar n.º 30, de 27 de dezembro de 2001, conforme as especificações abaixo:

NOME	CARGO	SIMB.
ROSEDILSON LOPES DE ASSIS JUNIOR	Gerente	AMZ.7
GIZA ALLEM NUNES NAZARÉ	Assessor III	AMZ.4

GABINETE DO GOVERNADOR DO ESTADO DO AMAZONAS, em Manaus, 10 de julho de 2025.

WILSON MIRANDA LIMA
Governador do Estado do Amazonas

FLÁVIO CORDEIRO ANTONY FILHO
Secretário de Estado Chefe da Casa Civil

FRANCISCO EVILÁZIO PEREIRA
Diretor-Presidente da Fundação Fundo Previdenciário do Estado do Amazonas

VIVALDO MICHILES NETO
Secretário de Estado de Administração e Gestão

ALEX DEL GIGLIO
Secretário de Estado da Fazenda

Protocolo 232409

DECRETO DE 10 DE JULHO DE 2025

O GOVERNADOR DO ESTADO DO AMAZONAS, no exercício da competência que lhe confere o artigo 54, XIX, da Constituição Estadual, e

CONSIDERANDO a solicitação contida no Ofício n.º 0425/2025-GAB/FCECON, subscrito pelo Diretor-Presidente da Fundação Centro de Controle de Oncologia do Estado do Amazonas, e o que mais consta do Processo n.º 01.02.017301.003216/2025-90, resolve

I - EXONERAR, a contar de 07 de julho de 2025, nos termos do artigo 55, II, *a*, da Lei n.° 1.762, de 14 de novembro de 1986, os ocupantes dos cargos de provimento em comissão da FUNDAÇÃO CENTRO DE CONTROLE DE ONCOLOGIA DO ESTADO DO AMAZONAS, constantes no Anexo Único, Parte 45, da Lei Delegada n.º 123, de 31 de outubro de 2019, conforme as especificações abaixo:

NOME	CARGO	SIMB.
DEUZA MARIA NOGUEIRA ROSARIO	Chefe de Departamento	AD-1
ROSA ALEKSANDRA ALMEIDA DE LIMA	Subgerente	AD-3

II - NOMEAR, a contar de 07 de julho de 2025, nos termos do artigo 7.º, II, da Lei n.° 1.762, de 14 de novembro de 1986, para exercerem os cargos de provimento em comissão da FUNDAÇÃO CENTRO DE CONTROLE DE ONCOLOGIA DO ESTADO DO AMAZONAS, constantes no Anexo Único, Parte 45, da Lei Delegada n.º 123, de 31 de outubro de 2019, conforme as especificações abaixo:

NOME	CARGO	SIMB.
ROSA ALEKSANDRA ALMEIDA DE LIMA	Chefe de Departamento	AD-1
EVELYN CRISTINA ALVES TRINDADE	Subgerente	AD-3

GABINETE DO GOVERNADOR DO ESTADO DO AMAZONAS, em Manaus, 10 de julho de 2025.

WILSON MIRANDA LIMA
Governador do Estado do Amazonas

FLÁVIO CORDEIRO ANTONY FILHO
Secretário de Estado Chefe da Casa Civil

NAYARA DE OLIVEIRA MAKSOUD MORAES
Secretária de Estado de Saúde

VIVALDO MICHILES NETO
Secretário de Estado de Administração e Gestão

ALEX DEL GIGLIO
Secretário de Estado da Fazenda

Protocolo 232410

DECRETO DE 10 DE JULHO DE 2025

O GOVERNADOR DO ESTADO DO AMAZONAS, no exercício da competência que lhe confere o artigo 54, XIX, da Constituição Estadual, e

CONSIDERANDO o Memorando n.º 305/2025-SECEXACC, subscrito pela Secretária Executiva Adjunta da Casa Civil, resolve

I - EXONERAR, a contar de 1.º de julho de 2025, nos termos do artigo 55, II, *a*, da Lei n.° 1.762, de 14 de novembro de 1986, **ROSEDILSON LOPES DE ASSIS JUNIOR**, do cargo de provimento em comissão de Assessor I, AD-1, da SECRETARIA DE ESTADO DE EDUCAÇÃO E DESPORTO ESCOLAR, constante do Anexo Único, Parte 14, da Lei Delegada n.º 123, de 31 de outubro de 2019;

II - NOMEAR, a contar de 1.º de julho de 2025, nos termos do artigo 7.°, II, da Lei n.º 1.762, de 14 de novembro de 1986, **EUZIVALDO RIBEIRO DE QUEIROZ**, para exercer, na SECRETARIA DE ESTADO DE EDUCAÇÃO E DESPORTO ESCOLAR, o cargo de provimento em comissão mencionado no item I deste Decreto.

GABINETE DO GOVERNADOR DO ESTADO DO AMAZONAS, em Manaus, 10 de julho de 2025.

WILSON MIRANDA LIMA
Governador do Estado do Amazonas

FLÁVIO CORDEIRO ANTONY FILHO
Secretário de Estado Chefe da Casa Civil

ROSANA APARECIDA FREIRE NUNES
Secretária de Estado de Educação e Desporto Escolar, em exercício

VIVALDO MICHILES NETO
Secretário de Estado de Administração e Gestão

ALEX DEL GIGLIO
Secretário de Estado da Fazenda

Protocolo 232412

DECRETO DE 10 DE JULHO DE 2025

O GOVERNADOR DO ESTADO DO AMAZONAS, no exercício da competência que lhe confere o artigo 54, XIX, da Constituição Estadual, e

CONSIDERANDO o Memorando n.º 306/2025-SECEXACC, subscrito pela Secretária Executiva Adjunta da Casa Civil, resolve

I - EXONERAR, nos termos do artigo 55, II, a, da Lei n.º 1.762, de 14 de novembro de 1986, os ocupantes dos cargos de provimento em comissão da SECRETARIA DE ESTADO DE JUSTIÇA, DIREITOS HUMANOS E CIDADANIA, constantes do Anexo Único, Parte 20, da Lei Delegada n.º 123, de 31 de outubro de 2019, conforme as especificações abaixo:

NOME	CARGO	SIMB.
JORGENILSON NUNES PEREIRA	Assessor II	AD-2
LEONARDO AFONSO UCHOA ZAGURI		
RAISSA MONTEIRO AZEVEDO	Assessor III	AD-3
ALDENIR SILVA DE OLIVEIRA		
DIENE PEREIRA GEAN		
PATRICIA PERES DE GOES NEGRO VAZ		
AMANDA FREIRE GUIMARÃES		
TALIA CIARLINI		
HELEN MARTA FERMIN DO NASCIMENTO	Assessor IV	AD-4
RILDO HEROS BARBOSA DE MEDEIROS		

II - NOMEAR, nos termos do artigo 7.º, II, da Lei n.º 1.762, de 14 de novembro de 1986, para exercerem os cargos de provimento em comissão da SECRETARIA DE ESTADO DE JUSTIÇA, DIREITOS HUMANOS E CIDADANIA, constantes do Anexo Único, Parte 20, da Lei Delegada n.º 123, de 31 de outubro de 2019, conforme as especificações abaixo:

NOME	CARGO	SIMB.
EUFRASIO ASSIS AZEVEDO FILHO	Assessor II	AD-2
DAYANNA ELIZABETH DA SILVA MACHADO		
CIONE PEREIRA SICSU	Assessor III	AD-3
PAULO SAVIO COSTA ISRAEL		
LUIZ ALBERTO DE AGUIAR ALBUQUERQUE NETO		
THIAGO SALGADO IZEL		
MANUEL FIGUEIRA PIMENTEL		
ANDRE DA SILVA CUNHA		
CYBELLE CRISTINA OLIVEIRA CHIANCA	Assessor IV	AD-4
LEILA MAIARA PEREIRA BRITO		

GABINETE DO GOVERNADOR DO ESTADO DO AMAZONAS, em Manaus, 10 de julho de 2025.

WILSON MIRANDA LIMA
Governador do Estado do Amazonas

FLÁVIO CORDEIRO ANTONY FILHO
Secretário de Estado Chefe da Casa Civil

JUSSARA PEDROSA CELESTINO DA COSTA
Secretária de Estado de Justiça, Direitos Humanos e Cidadania

VIVALDO MICHILES NETO
Secretário de Estado de Administração e Gestão

ALEX DEL GIGLIO
Secretário de Estado da Fazenda

Protocolo 232413

DECRETO DE 10 DE JULHO DE 2025

O GOVERNADOR DO ESTADO DO AMAZONAS, no exercício da competência que lhe confere o artigo 54, XIX, da Constituição Estadual, e

CONSIDERANDO a solicitação contida no Ofício n.º 1076/2025/GP/CSC, subscrito pelo Presidente do Centro de Serviços Compartilhados, e o que mais consta do Processo n.º 01.01.013102.004353/2025-00, resolve

I - EXONERAR, a contar de 1.º de julho de 2025, nos termos do artigo 55, II, a, da Lei n.° 1.762, de 14 de novembro de 1986, **ERICA GOMES ALVES**, do cargo de provimento em comissão de Assessor III, AD-3, do CENTRO DE SERVIÇOS COMPARTILHADOS, constante do Anexo Único, Parte 25, da Lei Delegada n.º 123, de 31 de outubro de 2019, combinado com o Anexo II do Decreto n.º 43.973, de 1.º de junho de 2021, republicado no Diário Oficial do Estado, edição do dia 10 do mesmo mês e ano;

II - NOMEAR, a contar de 09 de julho de 2025, nos termos do artigo 7.°, II, da Lei n.° 1.762, de 14 de novembro de 1986, **ANTÔNIO SERGIO MOURÃO AGUIAR FILHO**, para exercer, no CENTRO DE SERVIÇOS COMPARTILHADOS, o cargo de provimento em comissão mencionado no item I deste Decreto.

GABINETE DO GOVERNADOR DO ESTADO DO AMAZONAS, em Manaus, 10 de julho de 2025.

WILSON MIRANDA LIMA
Governador do Estado do Amazonas

FLÁVIO CORDEIRO ANTONY FILHO
Secretário de Estado Chefe da Casa Civil

WALTER SIQUEIRA BRITO
Presidente do Centro de Serviços Compartilhados

VIVALDO MICHILES NETO
Secretário de Estado de Administração e Gestão

ALEX DEL GIGLIO
Secretário de Estado da Fazenda

Protocolo 232414

DECRETO DE 10 DE JULHO DE 2025

O GOVERNADOR DO ESTADO DO AMAZONAS, no exercício da competência que lhe confere o artigo 54, XIX, da Constituição Estadual, e

CONSIDERANDO a solicitação contida no Ofício n.º 453/2025-GCG/CGE, subscrito pelo Controlador-Geral do Estado, e o que mais consta do Processo n.º 01.01.011109.000657/2025-02, resolve

I - EXONERAR, a contar de 1.º de julho de 2025, nos termos do artigo 55, II, a, da Lei n.° 1.762, de 14 de novembro de 1986, **ANNE LOUISE CORDEIRO KARAM BRANDÃO SOARES**, do cargo de provimento em comissão de Assessor III, AD-3, da CONTROLADORIA GERAL DO ESTADO, constante do Anexo Único, Parte 5, da Lei Delegada n.º 123, de 31 de outubro de 2019;

II - NOMEAR, a contar de 1.º de julho de 2025, nos termos do artigo 7.º, II, da Lei n.° 1.762, de 14 de novembro de 1986, **MARIA VANUSA DO SOCORRO DE SOUZA FIRMO**, para exercer, na CONTROLADORIA GERAL DO ESTADO, o cargo de provimento em comissão mencionado no item I deste Decreto.

GABINETE DO GOVERNADOR DO ESTADO DO AMAZONAS, em Manaus, 10 de julho de 2025.

WILSON MIRANDA LIMA
Governador do Estado do Amazonas

FLÁVIO CORDEIRO ANTONY FILHO
Secretário de Estado Chefe da Casa Civil

JEIBSON DOS SANTOS JUSTINIANO
Controlador-Geral do Estado

VIVALDO MICHILES NETO
Secretário de Estado de Administração e Gestão

ALEX DEL GIGLIO
Secretário de Estado da Fazenda

Protocolo 232415

DECRETO DE 10 DE JULHO DE 2025

O GOVERNADOR DO ESTADO DO AMAZONAS, no exercício da competência que lhe confere o artigo 54, XIX, da Constituição Estadual, e

CONSIDERANDO os Decretos de 10 de julho e 06 de junho, ambos do corrente ano, publicados no Diário Oficial do Estado, edições das mesmas datas, que exoneraram WALLACE DERZE DE ANDRADE e KEULLEN CRISTINA PAIXÃO DE MELO, respectivamente, dos cargos de provimento em comissão de Assessor III, AD-3, e Assessor IV, AD-4, da Secretaria de Estado de Justiça, Direitos Humanos e Cidadania;

CONSIDERANDO o Memorando n.º 307/2025-SECEXACC, subscrito pela Secretária Executiva Adjunta da Casa Civil, resolve

NOMEAR, nos termos do artigo 7.º, II, da Lei n.º 1.762, de 14 de novembro de 1986, para exercerem os cargos de provimento em comissão da SECRETARIA DE ESTADO DE JUSTIÇA, DIREITOS HUMANOS E CIDADANIA, constantes do Anexo Único, Parte 20, da Lei Delegada n.º 123, de 31 de outubro de 2019, conforme as especificações abaixo:

NOME	CARGO	SIMB.
MAIANO DE OLIVEIRA FERREIRA	Assessor III	AD-3
BRUNA NATIVIDADE DA SILVA	Assessor IV	AD-4

GABINETE DO GOVERNADOR DO ESTADO DO AMAZONAS, em Manaus, 10 de julho de 2025.

WILSON MIRANDA LIMA
Governador do Estado do Amazonas

FLÁVIO CORDEIRO ANTONY FILHO
Secretário de Estado Chefe da Casa Civil

JUSSARA PEDROSA CELESTINO DA COSTA
Secretária de Estado de Justiça, Direitos Humanos e Cidadania

VIVALDO MICHILES NETO
Secretário de Estado de Administração e Gestão

ALEX DEL GIGLIO
Secretário de Estado da Fazenda

Protocolo 232416

DECRETO DE 10 DE JULHO DE 2025

O GOVERNADOR DO ESTADO DO AMAZONAS, no exercício da competência que lhe confere o artigo 54, IV, da Constituição Estadual, e

CONSIDERANDO o pedido contido no Ofício N.º 373/2025-GP-TCE/AM, do Tribunal de Contas do Estado do Amazonas;

CONSIDERANDO a manifestação conclusiva da matéria, exarada no Parecer n.º 563/2025-AJ/PC, da Assessoria Jurídica da Polícia Civil do Estado do Amazonas;

CONSIDERANDO, ainda, o disposto no artigo 141, §3.º, da Lei n.º 2.271, de 10 de janeiro de 1994, e o que mais consta do Processo n.º 01.01.022102.010191/2025-21, resolve

PRORROGAR A DISPOSIÇÃO, a partir de 16 de junho de 2025, junto ao Tribunal de Contas do Estado do Amazonas, pelo prazo de 12 (doze) meses, com ônus para o órgão de origem, do servidor **WILLIAN EDUARDO ABREU DA SILVA**, ocupante do cargo de Investigador de Polícia, 1.ª Classe, PC-INV-I, Matrícula n.º 198.188-9B, do Quadro de Pessoal da Polícia Civil do Estado do Amazonas.

GABINETE DO GOVERNADOR DO ESTADO DO AMAZONAS, em Manaus, 10 de julho de 2025.

WILSON MIRANDA LIMA
Governador do Estado do Amazonas

FLÁVIO CORDEIRO ANTONY FILHO
Secretário de Estado Chefe da Casa Civil

MARCUS VINICIUS OLIVEIRA DE ALMEIDA
Secretário de Estado de Segurança Pública

BRUNO DE PAULA FRAGA
Delegado-Geral da Policia Civil do Estado do Amazonas

VIVALDO MICHILES NETO
Secretário de Estado de Administração e Gestão

ALEX DEL GIGLIO
Secretário de Estado da Fazenda

Protocolo 232417

DECRETO DE 10 DE JULHO DE 2025

O GOVERNADOR DO ESTADO DO AMAZONAS, no exercício da competência que lhe confere o artigo 54, IV, da Constituição Estadual, e

CONSIDERANDO o pedido contido no Ofício n.º 065.2025, da Prefeitura Municipal de Beruri;

CONSIDERANDO a manifestação exarada no Parecer n.º 0634/2025-AJAI/PMAM, da Assessoria Jurídico-Administrativa Institucional da Polícia Militar do Estado do Amazonas;

CONSIDERANDO, ainda, o disposto no artigo 3.º, I, *b*, do Decreto n.º 26.602, de 10 de maio de 2007, com as alterações promovidas pelo Decreto n.º 28.470, de 08 de abril de 2009, e o que mais consta do Processo n.º 01.01.011101.002601/2025-54, resolve

COLOCAR À DISPOSIÇÃO da Prefeitura Municipal de Beruri, pelo prazo de 12 (doze) meses, para o exercício do cargo de Subsecretário Municipal de Esporte e Lazer, com ônus para o órgão de origem, o militar **CB QPPM RODRIGO FERREIRA VIEIRA**, SI/PMAM 22131, Matrícula n.º 216.214-8A, do Quadro de Praças da Polícia Militar do Estado do Amazonas.

GABINETE DO GOVERNADOR DO ESTADO DO AMAZONAS, em Manaus, 10 de julho de 2025.

WILSON MIRANDA LIMA
Governador do Estado do Amazonas

FLÁVIO CORDEIRO ANTONY FILHO
Secretário de Estado Chefe da Casa Civil

MARCUS VINICIUS OLIVEIRA DE ALMEIDA
Secretário de Estado de Segurança Pública

MARCOS KLINGER DOS SANTOS PAIVA
Comandante-Geral da Polícia Militar do Estado do Amazonas

VIVALDO MICHILES NETO
Secretário de Estado de Administração e Gestão

ALEX DEL GIGLIO
Secretário de Estado da Fazenda

Protocolo 232418

DECRETO DE 10 DE JULHO DE 2025

O GOVERNADOR DO ESTADO DO AMAZONAS, no exercício da competência que lhe confere o artigo 54, IV, da Constituição Estadual, e

CONSIDERANDO o pedido contido no Ofício n.º 1476/2025/PGJ, do Ministério Público do Estado do Amazonas, e a necessidade de disponibilizar policiais civis e militares para atuarem junto ao CAOCRIMO/MPAM;

CONSIDERANDO a análise conclusiva da matéria, exarada na Manifestação Conclusiva, da Assessoria Institucional do Corpo de Bombeiros Militar do Estado do Amazonas;

CONSIDERANDO a formalização do Acordo de Cooperação Técnica n.º 003/2023, de 17 de julho de 2023, celebrado entre o Ministério Público do Estado do Amazonas e o Governo do Estado do Amazonas, visando à criação de Equipe Interprofissional, para constituição de núcleo de investigação, integrado ao Centro de Apoio Operacional de Inteligência, Investigação e Combate ao Crime Organizado - CAOCRIMO/MPAM;

CONSIDERANDO, ainda, o disposto no artigo 3.º, I, *b*, do Decreto n.º 26.602, de 10 de maio de 2007, com as alterações promovidas pelo Decreto n.º 28.470, de 08 de abril de 2009, e o que mais consta do Processo n.º 01.01.011101.005333/2025-22, resolve

COLOCAR À DISPOSIÇÃO do Ministério Público do Estado do Amazonas, para a composição de Equipe Interprofissional e atuação junto ao núcleo de investigação, integrado ao Centro de Apoio Operacional de Inteligência, Investigação e Combate ao Crime Organizado - CAOCRIMO, pelo prazo de 12 (doze) meses, o militar **2.º TEN QOABM ROBERVAL PEREIRA DE SOUZA**, ID 00582, Matrícula n.º 181.220-3A, do Quadro de Oficiais Administrativos do Corpo de Bombeiros Militar do Estado do Amazonas.

GABINETE DO GOVERNADOR DO ESTADO DO AMAZONAS, em Manaus, 10 de julho de 2025.

WILSON MIRANDA LIMA
Governador do Estado do Amazonas

FLÁVIO CORDEIRO ANTONY FILHO
Secretário de Estado Chefe da Casa Civil

MARCUS VINICIUS OLIVEIRA DE ALMEIDA
Secretário de Estado de Segurança Pública

CEL QOBM ORLEILSO XIMENES MUNIZ
Comandante Geral do Corpo de Bombeiros Militar do Amazonas

VIVALDO MICHILES NETO
Secretário de Estado de Administração e Gestão

ALEX DEL GIGLIO
Secretário de Estado da Fazenda

Protocolo 232420

DECRETO DE 10 DE JULHO DE 2025

O GOVERNADOR DO ESTADO DO AMAZONAS, no exercício da competência que lhe confere o artigo 54, IV, da Constituição Estadual, e

CONSIDERANDO a solicitação formulada pela Secretaria de Estado de Segurança Pública, por intermédio do Ofício n.º 1758/2023-GS/SSP, e a necessidade de regularizar a situação funcional do militar interessado;

CONSIDERANDO a análise da matéria, exarada na Manifestação Conclusiva, da Assessoria Institucional do Corpo de Bombeiros Militar do Estado do Amazonas;

CONSIDERANDO, ainda, o disposto no artigo 3.º, IV, ***a***, do Decreto n.º 26.602, de 10 de maio de 2007, com as alterações promovidas pelo Decreto n.º 28.470, de 08 de abril de 2009, e o que mais consta do Processo n.º 01.01.022104.001163/2025-01, resolve

I - CONSIDERAR À DISPOSIÇÃO da Secretaria de Estado de Segurança Pública, no período de 04/09/2023 a 03/09/2024, com ônus para o órgão de origem, o militar **1.º TEN QCOBM YACOV MACHADO COSTA FERREIRA**, ID 1342, Matrícula n.º 197.523-4C, do Quadro Complementar de Oficiais do Corpo de Bombeiros Militar do Estado do Amazonas.

II - PRORROGAR A DISPOSIÇÃO, a contar de 04 de setembro de 2024, junto à Secretaria de Estado de Segurança Pública, pelo prazo de 12 (doze) meses, com ônus para o órgão de origem, do militar **1.º TEN QCOBM YACOV MACHADO COSTA FERREIRA**, ID 1342, Matrícula n.º 197.523-4C, do Quadro Complementar de Oficiais do Corpo de Bombeiros Militar do Estado do Amazonas.

GABINETE DO GOVERNADOR DO ESTADO DO AMAZONAS, em Manaus, 10 de julho de 2025.

WILSON MIRANDA LIMA
Governador do Estado do Amazonas

FLÁVIO CORDEIRO ANTONY FILHO
Secretário de Estado Chefe da Casa Civil

MARCUS VINICIUS OLIVEIRA DE ALMEIDA
Secretário de Estado de Segurança Pública

CEL QOBM ORLEILSO XIMENES MUNIZ
Comandante Geral do Corpo de Bombeiros Militar do Amazonas

VIVALDO MICHILES NETO
Secretário de Estado de Administração e Gestão

ALEX DEL GIGLIO
Secretário de Estado da Fazenda

Protocolo 232421

DECRETO DE 10 DE JULHO DE 2025

O GOVERNADOR DO ESTADO DO AMAZONAS, no exercício da competência que lhe confere o artigo 54, IV, da Constituição Estadual, e

CONSIDERANDO o pedido contido no Ofício n.º 039/2025-GP, da Prefeitura Municipal de Manaus;

CONSIDERANDO a celebração do Acordo de Cooperação Técnica n.º 005/2022 entre a Secretaria de Estado de Saúde e a Secretaria Municipal de Saúde, chancelado pelo Estado do Amazonas e a Prefeitura Municipal de Manaus;

CONSIDERANDO a manifestação conclusiva da matéria exarada no Parecer n.º 316/2025-NTJP-DGRH/SES-AM, do Núcleo Técnico Jurídico de Pessoal da Secretaria de Estado de Saúde;

CONSIDERANDO, ainda, o disposto no artigo 28, §2.º, da Lei n.º 3.469, de 24 de dezembro de 2009, com a redação dada pela Lei n.º 4.186, de 26 de junho de 2015, combinado com o artigo 52, §2.º, III, *b*, da Lei n.º 1.762, de 14 de novembro de 1986, com a redação dada pela Lei Complementar n.º 152, de 09 de março de 2015, e o que mais consta do Processo n.º 01.01.011101.001641/2025-89, resolve

COLOCAR À DISPOSIÇÃO da Prefeitura Municipal de Manaus, a contar de 1.º de abril de 2025, pelo prazo de 12 (doze) meses, para o exercício de suas funções na Secretaria Municipal de Saúde, com ônus para o órgão de origem, a servidora **KARLA TEREZA NUNES COSTA**, ocupante do cargo de Farmacêutico, Matrícula n.º 236.242-2A, do Quadro de Pessoal da Secretaria de Estado de Saúde.

GABINETE DO GOVERNADOR DO ESTADO DO AMAZONAS, em Manaus, 10 de julho de 2025.

WILSON MIRANDA LIMA
Governador do Estado do Amazonas

FLÁVIO CORDEIRO ANTONY FILHO
Secretário de Estado Chefe da Casa Civil

NAYARA DE OLIVEIRA MAKSOUD MORAES
Secretária de Estado de Saúde

VIVALDO MICHILES NETO
Secretário de Estado de Administração e Gestão

ALEX DEL GIGLIO
Secretário de Estado da Fazenda

Protocolo 232422

DECRETO DE 10 DE JULHO DE 2025

O GOVERNADOR DO ESTADO DO AMAZONAS, no exercício da competência que lhe confere o artigo 54, IV, da Constituição Estadual, e

CONSIDERANDO o pedido contido no Ofício n.º 001/2025-GP, da Prefeitura Municipal de Manaus;

CONSIDERANDO a celebração do Acordo de Cooperação Técnica n.º 005/2022 entre a Secretaria de Estado de Saúde e a Secretaria Municipal de Saúde, chancelado pelo Estado do Amazonas e a Prefeitura Municipal de Manaus;

CONSIDERANDO a manifestação conclusiva da matéria exarada no Parecer n.º 078/2025-NTJP-DGRH/SES-AM, do Núcleo Técnico Jurídico de Pessoal da Secretaria de Estado de Saúde;

CONSIDERANDO, ainda, o disposto no artigo 28, §2.º, da Lei n.º 3.469, de 24 de dezembro de 2009, com a redação dada pela Lei n.º 4.186, de 26 de junho de 2015, combinado com o artigo 52, §2.º, III, *b*, da Lei n.º 1.762, de 14 de novembro de 1986, com a redação dada pela Lei Complementar n.º 152, de 09 de março de 2015, e o que mais consta do Processo n.º 01.01.011101.000146/2025-52, resolve

COLOCAR À DISPOSIÇÃO da Prefeitura Municipal de Manaus, a contar de 1.º de fevereiro de 2025, pelo prazo de 12 (doze) meses, para o exercício de suas funções na Secretaria Municipal de Saúde, com ônus para o órgão de origem, a servidora **DAYANE NASCIMENTO LIMA**, ocupante do cargo de Enfermeiro, Matrícula n.º 239.752-8A, do Quadro de Pessoal da Secretaria de Estado de Saúde.

GABINETE DO GOVERNADOR DO ESTADO DO AMAZONAS, em Manaus, 10 de julho de 2025.

WILSON MIRANDA LIMA
Governador do Estado do Amazonas

FLÁVIO CORDEIRO ANTONY FILHO
Secretário de Estado Chefe da Casa Civil

NAYARA DE OLIVEIRA MAKSOUD MORAES
Secretária de Estado de Saúde

VIVALDO MICHILES NETO
Secretário de Estado de Administração e Gestão

ALEX DEL GIGLIO
Secretário de Estado da Fazenda

Protocolo 232423

DECRETO DE 10 DE JULHO DE 2025

O GOVERNADOR DO ESTADO DO AMAZONAS, no exercício da competência que lhe confere o artigo 54, IV, da Constituição Estadual, e

CONSIDERANDO o pedido contido no Ofício n.º 560/2025-GP/ALEAM, da Assembleia Legislativa do Estado do Amazonas;

CONSIDERANDO a manifestação conclusiva da matéria, exarada no Parecer n.º 161/2025-ASJUR/SEPROR, da Assessoria Jurídica da Secretaria de Estado de Produção Rural;

CONSIDERANDO o Termo de Cooperação Técnica n.º 002/2024, celebrado entre a Assembleia Legislativa do Estado do Amazonas e o Governo do Estado do Amazonas;

CONSIDERANDO o disposto no artigo 52, § 2.º, III, *b*, da Lei n.º 1.762, de 14 de novembro de 1986, com redação dada pela Lei Complementar n.º 152, de 09 de março de 2015, e o que mais consta do Processo n.º 01.01.011101.004574/2025-54, resolve

PRORROGAR a disposição, a contar de 1.º de junho de 2025, junto à Assembleia Legislativa do Estado do Amazonas, pelo prazo de 12 (doze) meses, com ônus para o órgão de origem, do servidor **ULISSES EMILIANO SÁ FERREIRA**, ocupante do cargo de Técnico em Agropecuária, 3.ª Classe, Referência A, Matrícula n.º 127.640-9D, do Quadro de Pessoal da Secretaria de Estado de Produção Rural.

GABINETE DO GOVERNADOR DO ESTADO DO AMAZONAS, em Manaus, 10 de julho de 2025.

WILSON MIRANDA LIMA
Governador do Estado do Amazonas

FLÁVIO CORDEIRO ANTONY FILHO
Secretário de Estado Chefe da Casa Civil

DANIEL PINTO BORGES
Secretário de Estado de Produção Rural

VIVALDO MICHILES NETO
Secretário de Estado de Administração e Gestão

ALEX DEL GIGLIO
Secretário de Estado da Fazenda

Protocolo 232424

DECRETO DE 10 DE JULHO DE 2025

O GOVERNADOR DO ESTADO DO AMAZONAS, no exercício da competência que lhe confere o artigo 54, IV, da Constituição Estadual,

CONSIDERANDO o pedido contido no Ofício n.º 116/2025-GP, da Prefeitura Municipal de Manaus;

CONSIDERANDO a celebração do Acordo de Cooperação Técnica n.º 003/2024 entre a Fundação Hospital "Adriano Jorge" e a Secretaria Municipal de Saúde, chancelado pelo Estado do Amazonas e a Prefeitura Municipal de Manaus;

CONSIDERANDO a manifestação conclusiva da matéria exarada no Parecer n.º 116/2025-ASSJUR/FHAJ, da Assessoria Jurídica da Fundação Hospital "Adriano Jorge";

CONSIDERANDO, ainda, o disposto no artigo 28, §2.º da Lei n.º 3.469, de 24 de dezembro de 2009, com a redação dada pela Lei n.º 4.186, de 26 de junho de 2015, combinado com o artigo 52, §2.º, III, *b*, da Lei n.º 1.762, de 14 de novembro de 1986, com a redação dada pela Lei Complementar n.º 152, de 09 de março de 2015, e o que mais consta do Processo n.º 01.01.011101.004984/2025-03, resolve

PRORROGAR A DISPOSIÇÃO, a contar de 12 de abril de 2025, junto à Prefeitura Municipal de Manaus, pelo prazo de 12 (doze) meses, para exercício de suas funções na Secretaria Municipal de Saúde, com ônus para o órgão de origem, da servidora **IZABEL LOPES MONTEIRO DO NASCIMENTO**, ocupante do cargo de Enfermeiro, Matrícula n.º 158.610-6B, do Quadro de Pessoal da Fundação Hospital "Adriano Jorge".

GABINETE DO GOVERNADOR DO ESTADO DO AMAZONAS, em Manaus, 10 de julho de 2025.

WILSON MIRANDA LIMA
Governador do Estado do Amazonas

FLÁVIO CORDEIRO ANTONY FILHO
Secretário de Estado Chefe da Casa Civil

NAYARA DE OLIVEIRA MAKSOUD MORAES
Secretária de Estado de Saúde

VIVALDO MICHILES NETO
Secretário de Estado de Administração e Gestão

ALEX DEL GIGLIO
Secretário de Estado da Fazenda

Protocolo 232425

DECRETO DE 10 DE JULHO DE 2025

O GOVERNADOR DO ESTADO DO AMAZONAS, no exercício da competência que lhe confere o artigo 54, IV, da Constituição Estadual, e

CONSIDERANDO o pedido contido no Ofício n.º 114/2025-GP, da Prefeitura Municipal de Manaus;

CONSIDERANDO a celebração do Acordo de Cooperação Técnica n.º 003/2024 entre a Fundação Hospital "Adriano Jorge" e a Secretaria Municipal de Saúde, chancelado pelo Estado do Amazonas e a Prefeitura Municipal de Manaus;

CONSIDERANDO a manifestação conclusiva da matéria exarada no Parecer n.º 0114/2025-ASSJUR/FHAJ, da Assessoria Jurídica da Fundação Hospital "Adriano Jorge";

CONSIDERANDO, ainda, o disposto no artigo 28, §2.º da Lei n.º 3.469, de 24 de dezembro de 2009, com a redação dada pela Lei n.º 4.186, de 26 de junho de 2015, combinado com o artigo 52, §2.º, III, *b*, da Lei n.º 1.762, de 14 de novembro de 1986, com a redação dada pela Lei Complementar n.º 152, de 09 de março de 2015, e o que mais consta do Processo n.º 01.01.011101.004979/2025-92, resolve

PRORROGAR A DISPOSIÇÃO, a contar de 12 de abril de 2025, junto à Prefeitura Municipal de Manaus, pelo prazo de 12 (doze) meses, para exercício de suas funções na Secretaria Municipal de Saúde, com ônus para o órgão de origem, da servidora **ISA ROSANE MOURA GOMES**, ocupante do cargo de Enfermeiro, Matrícula n.º 244.077-6A, do Quadro de Pessoal da Fundação Hospital "Adriano Jorge".

GABINETE DO GOVERNADOR DO ESTADO DO AMAZONAS, em Manaus, 10 de julho de 2025.

WILSON MIRANDA LIMA
Governador do Estado do Amazonas

FLÁVIO CORDEIRO ANTONY FILHO
Secretário de Estado Chefe da Casa Civil

NAYARA DE OLIVEIRA MAKSOUD MORAES
Secretária de Estado de Saúde

VIVALDO MICHILES NETO
Secretário de Estado de Administração e Gestão

ALEX DEL GIGLIO
Secretário de Estado da Fazenda

Protocolo 232426

DECRETO DE 10 DE JULHO DE 2025

O GOVERNADOR DO ESTADO DO AMAZONAS, no exercício da competência que lhe confere o artigo 54, IV, da Constituição Estadual, e

CONSIDERANDO o pedido contido no Ofício n.º 2436/2025/GABIN/SUFRAMA, da Superintendência da Zona Franca de Manaus, do Ministério do Desenvolvimento, Indústria, Comércio e Serviços;

CONSIDERANDO a manifestação conclusiva da matéria, exarada no Parecer Jurídico n.º 105/2025-PJ/IDAM, da Procuradoria Jurídica do Instituto de Desenvolvimento Agropecuário e Florestal Sustentável do Estado do Amazonas;

CONSIDERANDO o disposto no artigo 52, §2.º, III, *a*, da Lei n.º 1.762, de 14 de novembro de 1986, com redação dada pela Lei Complementar n.º 152, de 09 de março de 2015, e o que mais consta do Processo n.º 01.03.018201.010964/2025-55, resolve

I - PRORROGAR a disposição, a contar de 07 de junho de 2025, junto ao Ministério do Desenvolvimento, Indústria, Comércio e Serviços, pelo prazo de 12 (doze) meses, para continuar no exercício do cargo de Coordenador-Geral de Análise e Acompanhamento de Projetos Agropecuários, CCE 1.13, na Superintendência Adjunta de Projetos, da Superintendência da Zona Franca de Manaus, com ônus para o órgão de origem, do servidor **SÉRGIO ROCHA MUNIZ**, ocupante do cargo de Médico Veterinário, Matrícula n.º 125.152-0D, do Quadro de Pessoal do Instituto de Desenvolvimento Agropecuário e Florestal Sustentável do Estado do Amazonas.

II - AUTORIZAR ao Instituto de Desenvolvimento Agropecuário e Florestal Sustentável do Estado do Amazonas a manter em folha de pagamento o servidor referido no item I, mediante convênio com o Ministério do Desenvolvimento, Indústria, Comércio e Serviços, com vistas ao ressarcimento das despesas relativas à remuneração bruta e encargos sociais.

GABINETE DO GOVERNADOR DO ESTADO DO AMAZONAS, em Manaus, 10 de julho de 2025.

WILSON MIRANDA LIMA
Governador do Estado do Amazonas

FLÁVIO CORDEIRO ANTONY FILHO
Secretário de Estado Chefe da Casa Civil

DANIEL PINTO BORGES
Secretário de Estado de Produção Rural

VIVALDO MICHILES NETO
Secretário de Estado de Administração e Gestão

ALEX DEL GIGLIO
Secretário de Estado da Fazenda

Protocolo 232427

DECRETO DE 10 DE JULHO DE 2025

O GOVERNADOR DO ESTADO DO AMAZONAS, no exercício da competência que lhe confere o artigo 54, IV, da Constituição Estadual, e

CONSIDERANDO o pedido contido no Ofício n.º 115/2025-GP, da Prefeitura Municipal de Manaus;

CONSIDERANDO a celebração do Acordo de Cooperação Técnica n.º 003/2024 entre a Fundação Hospital "Adriano Jorge" e a Secretaria Municipal de Saúde, chancelado pelo Estado do Amazonas e a Prefeitura Municipal de Manaus;

CONSIDERANDO a manifestação conclusiva da matéria exarada no Parecer n.º 115/2025-ASSJUR/FHAJ, da Assessoria Jurídica da Fundação Hospital "Adriano Jorge";

CONSIDERANDO, ainda, o disposto no artigo 28, §2.º da Lei n.º 3.469, de 24 de dezembro de 2009, com a redação dada pela Lei n.º 4.186, de 26 de junho de 2015, combinado com o artigo 52, §2.º, III, *b*, da Lei n.º 1.762, de 14 de novembro de 1986, com a redação dada pela Lei Complementar n.º 152, de 09 de março de 2015, e o que mais consta do Processo n.º 01.01.011101.004982/2025-06, resolve

PRORROGAR A DISPOSIÇÃO, a contar de 12 de abril de 2025, junto à Prefeitura Municipal de Manaus, pelo prazo de 12 (doze) meses, para continuar no exercício de suas funções na Secretaria Municipal de Saúde, com ônus para o órgão de origem, da servidora **MARIA OZANILDA BEZERRA DE OLIVEIRA**, ocupante do cargo de Enfermeiro, Matrícula n.º 202.469-1A, do Quadro de Pessoal da Fundação Hospital "Adriano Jorge".

GABINETE DO GOVERNADOR DO ESTADO DO AMAZONAS, em Manaus, 10 de julho de 2025.

WILSON MIRANDA LIMA
Governador do Estado do Amazonas

FLÁVIO CORDEIRO ANTONY FILHO
Secretário de Estado Chefe da Casa Civil

NAYARA DE OLIVEIRA MAKSOUD MORAES
Secretária de Estado de Saúde

VIVALDO MICHILES NETO
Secretário de Estado de Administração e Gestão

ALEX DEL GIGLIO
Secretário de Estado da Fazenda

Protocolo 232428

DECRETO DE 10 DE JULHO DE 2025

O GOVERNADOR DO ESTADO DO AMAZONAS, no exercício da competência que lhe confere o artigo 54, IV, da Constituição Estadual, e

CONSIDERANDO o pedido contido no Ofício n.º 372/2024-GP, da Prefeitura Municipal de Manaus e a necessidade de regularizar a situação funcional da servidora interessada;

CONSIDERANDO a análise conclusiva da matéria, exarada no PARECER/IPAAM/PAD/DJ n.º 058/2025, da Procuradoria Administrativa do Instituto de Proteção Ambiental do Amazonas;

CONSIDERANDO, ainda, o disposto no artigo 52, §2.º, III, *a*, da Lei n.º 1.762, de 14 de novembro de 1986, com redação dada pela Lei Complementar n.º 152, de 09 de março de 2015, e o que mais consta do Processo n.º 01.01.011101.013392/2024-93, resolve

I - PRORROGAR A DISPOSIÇÃO, a contar de 1.º de janeiro de 2025, junto à Prefeitura Municipal de Manaus, pelo prazo de 12 (doze) meses, para continuar exercendo o cargo de provimento em comissão de Diretor do Departamento de Licenciamento e Monitoramento, na Secretaria Municipal de Meio Ambiente e Sustentabilidade, com ônus para o órgão de origem, da servidora **MARA RÚBIA BENEVIDES SAID**, ocupante do cargo de Analista Ambiental, 1.ª Classe, Referência D, Matrícula n.º 137.755-8E, do Quadro de Pessoal do Instituto de Proteção Ambiental do Amazonas.

II - AUTORIZAR ao Instituto de Proteção Ambiental do Amazonas a manter em folha de pagamento a servidora referida no item I, mediante convênio com a Prefeitura Municipal de Manaus, com vistas ao ressarcimento das despesas relativas à remuneração bruta e encargos sociais.

GABINETE DO GOVERNADOR DO ESTADO DO AMAZONAS, em Manaus, 10 de julho de 2025.

WILSON MIRANDA LIMA
Governador do Estado do Amazonas

FLÁVIO CORDEIRO ANTONY FILHO
Secretário de Estado Chefe da Casa Civil

EDUARDO COSTA TAVEIRA
Secretário de Estado do Meio Ambiente

VIVALDO MICHILES NETO
Secretário de Estado de Administração e Gestão

ALEX DEL GIGLIO
Secretário de Estado da Fazenda

Protocolo 232429

DECRETO DE 10 DE JULHO DE 2025

O GOVERNADOR DO ESTADO DO AMAZONAS, no exercício da competência que lhe confere o artigo 54, IV, da Constituição Estadual, e

CONSIDERANDO a solicitação contida no Ofício n.º 0463/2025-GDP/CETAM, do Centro de Educação Tecnológica do Amazonas;

CONSIDERANDO a manifestação conclusiva da matéria, exarada no Parecer n.º 3115/2025-ASSJUR/SEDUC, da Assessoria Jurídica da Secretaria de Estado de Educação e Desporto Escolar;

CONSIDERANDO o disposto no artigo 16, Parágrafo único, II, da Lei n.º 3.951, de 04 de novembro de 2013, com a redação dada pela Lei n.º 4.168, de 09 de março de 2015, e o que mais consta do Processo n.º 01.01.028201.001071/2025-00, resolve

PRORROGAR A DISPOSIÇÃO, a contar de 02 de junho de 2025, junto ao Centro de Educação Tecnológica do Amazonas, pelo prazo de 12 (doze) meses, com ônus para o órgão de origem, da servidora **BELC MELRILIN TORRES CALHEIRO BRAGA**, ocupante do cargo de Professor PF20.LPL-IV, Matrícula n.º 197.849-7E, do Quadro do Magistério Público da Secretaria de Estado de Educação e Desporto Escolar.

GABINETE DO GOVERNADOR DO ESTADO DO AMAZONAS, em Manaus, 10 de julho de 2025.

WILSON MIRANDA LIMA
Governador do Estado do Amazonas

FLÁVIO CORDEIRO ANTONY FILHO
Secretário de Estado Chefe da Casa Civil

ROSANA APARECIDA FREIRE NUNES
Secretária de Estado de Educação e Desporto Escolar, em exercício

VIVALDO MICHILES NETO
Secretário de Estado de Administração e Gestão

ALEX DEL GIGLIO
Secretário de Estado da Fazenda

Protocolo 232430

DECRETO DE 10 DE JULHO DE 2025

O GOVERNADOR DO ESTADO DO AMAZONAS, no exercício da competência que lhe confere o artigo 54, IV, da Constituição Estadual, e

CONSIDERANDO o pedido contido no Ofício n.º 113/2025-GP, da Prefeitura Municipal de Manaus;

CONSIDERANDO a celebração do Acordo de Cooperação Técnica n.º 003/2024 entre a Fundação Hospital "Adriano Jorge" e a Secretaria Municipal de Saúde, chancelado pelo Estado do Amazonas e a Prefeitura Municipal de Manaus;

CONSIDERANDO a manifestação conclusiva da matéria exarada no Parecer n.º 113/2025-ASSJUR/FHAJ, da Assessoria Jurídica da Fundação Hospital "Adriano Jorge";

CONSIDERANDO, ainda, o disposto no artigo 28, §2.º da Lei n.º 3.469, de 24 de dezembro de 2009, com a redação dada pela Lei n.º 4.186, de 26 de junho de 2015, combinado com o artigo 52, §2.º, III, *b*, da Lei n.º 1.762, de 14 de novembro de 1986, com a redação dada pela Lei Complementar n.º 152, de 09 de março de 2015, e o que mais consta do Processo n.º 01.01.011101.004977/2025-01, resolve

PRORROGAR A DISPOSIÇÃO, a contar de 12 de abril de 2025, junto à Prefeitura Municipal de Manaus, pelo prazo de 12 (doze) meses, para continuar no exercício de suas funções na Secretaria Municipal de Saúde, com ônus para o órgão de origem, da servidora **ELENILDA MARIA DA COSTA SILVA**, ocupante do cargo de Auxiliar de Saúde, Matrícula n.º 101.484-6A, do Quadro de Pessoal da Fundação Hospital "Adriano Jorge".

GABINETE DO GOVERNADOR DO ESTADO DO AMAZONAS, em Manaus, 10 de julho de 2025.

WILSON MIRANDA LIMA
Governador do Estado do Amazonas

FLÁVIO CORDEIRO ANTONY FILHO
Secretário de Estado Chefe da Casa Civil

NAYARA DE OLIVEIRA MAKSOUD MORAES
Secretária de Estado de Saúde

VIVALDO MICHILES NETO
Secretário de Estado de Administração e Gestão

ALEX DEL GIGLIO
Secretário de Estado da Fazenda

Protocolo 232431

DECRETO DE 10 DE JULHO DE 2025

O GOVERNADOR DO ESTADO DO AMAZONAS, no exercício da competência que lhe confere o artigo 54, IV, da Constituição Estadual, e

CONSIDERANDO a requisição formulada pelo Tribunal Regional Eleitoral do Amazonas, por intermédio do Ofício n.º 201/2025-REQ/GABPRES;

CONSIDERANDO a análise conclusiva da matéria exarada no Parecer n.º 454/2025-NTJP-DGTES/SES-AM, do Núcleo Técnico-Jurídico de Pessoal da Secretaria de Estado Saúde, e o que mais consta do Processo n.º 01.01.011101.003497/2025-15, resolve

PRORROGAR o afastamento, nos termos dos artigos 2.º e 9.º, da Lei Federal n.º 6.999, de 07 de junho de 1.982, combinados com o artigo 1.º da Resolução n.º 23.720, de 13 de junho de 2023, que alterou a Resolução n.º 23.643, de 24 de junho de 2021, da servidora **DIANA MILCE DE OLIVEIRA CHAVES**, ocupante do cargo de Agente Administrativo, Matrícula n.º 190.190-7B, do Quadro de Pessoal da Secretaria de Estado de Saúde, para continuar prestando serviços no Cartório da 59.ª Zona Eleitoral-Manaus/AM, do Tribunal Regional Eleitoral do Amazonas, pelo prazo de 12 (doze) meses, a contar de 06 de maio de 2025, com ônus para o órgão de origem.

GABINETE DO GOVERNADOR DO ESTADO DO AMAZONAS, em Manaus, 10 de julho de 2025.

WILSON MIRANDA LIMA
Governador do Estado do Amazonas

FLÁVIO CORDEIRO ANTONY FILHO
Secretário de Estado Chefe da Casa Civil

NAYARA DE OLIVEIRA MAKSOUD MORAES
Secretária de Estado de Saúde

VIVALDO MICHILES NETO
Secretário de Estado de Administração e Gestão

ALEX DEL GIGLIO
Secretário de Estado da Fazenda

Protocolo 232432

RESENHA DE AUTORIZAÇÃO DE VIAGENS, NOS TERMOS DO ARTIGO 4º, II, DO DECRETO Nº 40.691, DE 16 DE MAIO DE 2019, COMBINADO COM A COMPETÊNCIA DA CASA CIVIL, NOS TERMOS DO ARTIGO 16, II, "a", DO MESMO DIPLOMA LEGAL.

Sua Excelência, o Senhor WILSON MIRANDA LIMA, Governador do Estado, considerou autorizado os seguintes deslocamentos de Titulares de Órgão e Entidade do Poder Executivo da Administração Direta e Indireta.

1. Nome e cargo: GUSTAVO PICANÇO FEITOZA, Diretor - Presidente.
Órgãode origem: Instituto de Proteção Ambiental do Amazonas - IPAAM
Destino, período e objetivo: Manaus-AM/Apuí-AM/Manaus-AM - 07 de julho de 2025. Participar da ação Justiça Intinerante Cooperativa na Amazônia Legal no município de Apuí/AM.
Referência Processo n.º 01.01.030201.015777/2025-92.
2. Nome e cargo: MICHELLE MACEDO BESSA, Presidente.
Órgão de origem: Agência de Desenvolvimento Sustentável do Amazonas - **ADS**
Destino, período e objetivo: Manaus-AM/Parintins-AM/Manaus-AM - 24 e 25 de junho de 2025. Realizar trabalho de promoção das ações desempanhadas pela Agência de Desenvolvimento Sustentável do Amazonas (ADS) em stand do Turistódromo, em Parintins, assim como participação de ações do Governo do Estado no Amazonas.
Referência Processo n.º 01.04.018502.003226/2025-00.
Sua Excelência, **o Senhor WILSON MIRANDA LIMA**, **Governador do Estado**, **autorizou os seguintes deslocamentos de Titulares de Órgão e Entidades do Poder Executivo da Administração Direta e Indireta.**
3. Nome e cargo: JOSÉ AUGUSTO CORRÊA LIMA OMENA - Diretor Presidente
Nome e cargo: Agência de Defesa Agropecuária e Florestal do Estado do Amazonas - ADAF
Destino, período e objetivo: Manaus-AM/Brasilia-DF/Manaus-AM - 28 e 29 de julho de 2025. Participar da entrega de certificados da Organização Mundial de Saúde Animal aos 22 estados que evoluíram sua condição sanitária para área livre de febre aftosa sem vacinação na cidade de Brasília/DF
Referência Processo n.º 01.01.018202.005011/2025-94.
4. Nome e cargo: MARIA DE JESUS LINS GUIMARÃES, Presidente.
Órgãode origem: Junta Comercial do Estado do Amazonas - JUCEA
Destino, período e objetivo: Manaus-AM/Fortaleza-CE/Manaus-AM - 29 de julho a 05 de agosto de 2025. A referida viagem tem por objetivo a participação das supracitadas para a reunião da Federação Nacional das Juntas Comerciais - FENAJU.
Referência Processo n.º 01.05.016201.001078/2025-86.
5. Nome e cargo: JOSÉ AUGUSTO CORRÊA LIMA OMENA - Diretor Presidente
Nome e cargo: Agência de Defesa Agropecuária e Florestal do Estado do Amazonas - ADAF
Destino, período e objetivo: Manaus-AM/Tabatinga-AM/Manaus-AM - 30 de julho a 01 de agosto de 2025. Realizar supervisão das ações de emergência de contenção e erradicação da Praga Quarentenária Monilíase do Cacau e Cupuaçu no Município de Tabatinga, visando a erradicação dessa praga no estado do Amazonas.
Referência Processo n.º 01.01.018202.005013/2025-83.
O SECRETÁRIO DE ESTADO CHEFE DA CASA CIVIL, em Manaus, 10 de julho de 2025.

FLÁVIO CORDEIRO ANTONY FILHO
Secretário de Estado Chefe da Casa Civil

Protocolo 232433





Diário Oficial Eletrônico (DOE)

A Imprensa Oficial é responsável por publicar e oficializar atos administrativos e legais por meio do Diário Oficial Eletrônico do Estado do Amazonas (DOE). Nele são publicadas as leis, decretos, normas, resoluções e outros atos oficiais referentes ao Estado, Municípios, poderes Legislativo e Judiciário e de particulares.


14 nov/2023
DIÁRIO OFICIAL
ESTADO DO AMAZONAS
Primeira edição impressa do Diário Ofic do Estado do Amazonas completa 130 a
Diario Oficial
Na época, o preço da assinatura anual do DOE era de 12$500 réis para a população na capital e 15$500 réis anuais para entrega nas cidades do interior
Os três primeiros exemplares do DOE foram impressos em tecido de cetim e oferecidos pelo governador Eduardo Ribeiro às autoridades da época



imprensa oficial
GOVERNO DO ESTADO DO AMAZONAS

AMAZONAS
GOVERNO DO ESTADO
TRABALHO QUE TRANSFORMA

quinta-feira
10
jul/2025

DIÁRIO OFICIAL
ESTADO DO AMAZONAS

Número 35.500 | Ano CXXXII
www.imprensaoficial.am.gov.br

PODER EXECUTIVO - SEÇÃO II

Secretaria de Estado da Casa Civil

RESENHA DE AUTORIZAÇÃO DE VIAGENS, NOS TERMOS DO ARTIGO 4º, II, DO DECRETO Nº 40.691, DE 16 DE MAIO DE 2019, COMBINADO COM A COMPETÊNCIA DA CASA CIVIL, NOS TERMOS DO ARTIGO 16, II,"a", DO MESMO DIPLOMA LEGAL.

Sua Execelência, o Senhor Wilson Miranda Lima, Governador do Estado, considerou autorizado o seguinte deslocamento de servidor público:

1. Nome, cargo, destino, período e objetivo: KATHELEN DE OLIVEIRA BRAZ DOS SANTOS, Secretária Executiva Administrativa - (Manaus-AM/Parintins-AM/Manaus-AM - 24 a 28 de junho de 2025) - Acompanhar a agenda do Excelentíssimo Governador Wilson Lima no 58º Festival Folclórico de Parintins/AM.

Referência Processo nº 01.01.011101.006469/2025-50-SIGED.

O Secretário de Estado Chefe da Casa Civil, considerou autorizado os seguintes deslocamentos de servidores públicos:

2.Nome, cargo, destino, período e objetivo: ADRIEL SOUZA DE SÁ, Assessor I - (Manaus-AM/Lábrea-AM/Manaus-AM - 02 a 04 de julho de 2025) - O servidor irá se deslocar ao município de Lábrea/AM para acompanhar a agenda do Excelentíssimo Senhor Governador Wilson Lima, organizar e realizar a entrega de fomento das Organizações da Sociedade Civil (OSC): Associação dos Produtores Agroextrativistas do Igarapé da Raiz e Água Limpa (APAIRAL) e Associação dos Produtores Agroextrativistas da Assembleia de Deus da Vila Limeira (APAVIL).

Referência Processo nº 01.01.011101.006855/2025-41-SIGED.

3.Nome, cargo, destino, período e objetivo: SÉRGIO ALEXANDRE NASCIMENTO RIBEIRO, Assessor Técnico - (Manaus-AM/Lábrea-AM/Manaus-AM - 02 a 03 de julho de 2025) - Organização e planejamento dos eventos que terão a presença do Chefe do Poder Executivo, Governador Wilson Lima, em Lábrea/AM.

Referência Processo nº 01.01.011101.006938/2025-30-SIGED.

4.Nome, cargo, destino, período e objetivo: THEREZA THALYTA DE JESUS MARTINS, Assessor I - (Manaus-AM/Lábrea-AM/Manaus-AM - 02 a 03 de julho de 2025) - Organização e planejamento dos eventos que terão a presença do Chefe do Poder Executivo, Governador Wilson Lima, em Lábrea/AM.

Referência Processo nº 01.01.011101.006937/2025-96-SIGED.

A SECRETÁRIA EXECUTIVA DE ADMINISTRAÇÃO DA CASA CIVIL, em Manaus, 08 de julho de 2025.

PRISCILLA ATALA MAGALHÃES
Secretária Executiva de Administração da Casa Civil

Protocolo 231672

RESENHA DE AUTORIZAÇÃO DE VIAGENS, NOS TERMOS DO ARTIGO 4º, II, DO DECRETO Nº 40.691, DE 16 DE MAIO DE 2019, COMBINADO COM A COMPETÊNCIA DA CASA CIVIL, NOS TERMOS DO ARTIGO 16, II,"a", DO MESMO DIPLOMA LEGAL.

O Secretário de Estado Chefe da Casa Civil, considerou autorizados os seguintes deslocamentos de servidores públicos:

1. Nome, cargo, destino, período e objetivo: VICTOR BRENO ALMADA GOMES, Assessor Técnico - (Manaus-AM/Careiro Castanho-AM/Manaus-AM - 05 a 07 de julho de 2025) - Organização e planejamento dos eventos que terão a presença do Chefe do poder Executivo, Governador Wilson Lima, em Careiro Castanho-AM.

Referência Processo nº 01.01.011101.007176/2025-90-SIGED.

2. Nome, cargo, destino, período e objetivo: ANDREZA RODRIGUES DA SILVA, Assessor I - (Manaus-AM/Manaquiri-AM/Manaus-AM - 05 a 07 de julho de 2025) - Organização e planejamento dos eventos que terão a presença do Chefe do poder Executivo, Governador Wilson Lima, em Manaquiri-AM.

Referência Processo nº 01.01.011101.007140/2025-06-SIGED.

3. Nome, cargo, destino, período e objetivo: ADRIEL SOUZA DE SÁ, Assessor I - (Manaus-AM/Careiro Castanho-AM/Manaus-AM - 06 e 07 de julho de 2025) - O servidor irá se deslocar ao município do Careiro Castanho/AM para acompanhar a agenda do Excelentíssimo Senhor Governador Wilson Lima, organizar e realizar a entrega de fomento das Organizações da Sociedade Civil (OSC): Associação Pais e Amigos dos Excepcionais de Careiro e Associação Rural Lago do Batata.

Referência Processo nº 01.01.011101.007152/2025-30-SIGED.

4. Nome, cargo, destino, período e objetivo: ELEN CRISTINA DA SILVA CONSTANTINO COSTA, Assessor I - (Manaus-AM/Careiro Castanho-AM/Manaus-AM - 06 e 07 de julho de 2025) - A servidora irá se deslocar ao município do Careiro Castanho/AM para acompanhar a agenda do Excelentíssimo Senhor Governador Wilson Lima, organizar e realizar a entrega de fomento das Organizações da Sociedade Civil (OSC): Associação Pais e Amigos dos Excepcionais de Careiro e Associação Rural Lago do Batata.

Referência Processo nº 01.01.011101.007154/2025-20-SIGED.

5. Nome, cargo, destino, período e objetivo: LUIZ HERON DA SILVA BRAZ, Assessor II - (Manaus-AM/Careiro Castanho-AM/Manaus-AM - 06 e 07 de julho de 2025) - O servidor irá se deslocar ao município do Careiro Castanho/AM para acompanhar a agenda do Excelentíssimo Senhor Governador Wilson Lima, organizar e realizar a entrega de fomento das Organizações da Sociedade Civil (OSC): Associação Pais e Amigos dos Excepcionais de Careiro e Associação Rural Lago do Batata.

Referência Processo nº 01.01.011101.007156/2025-19-SIGED.

6. Nome, cargo, destino, período e objetivo: ALEXSANDRA SANTOS GOMES, Assessor III - (Manaus-AM/Manaquiri-AM/Manaus-AM - 06 e 07 de julho de 2025) - Acompanhar a agenda do Excelentíssimo Senhor Governador, Wilson Lima, realizando atendimento nas demandas sociais, de saúde e orientações dos serviços públicos ofertados pelo governo a população do município do Manaquiri/AM.

Referência Processo nº 01.01.011101.007155/2025-74-SIGED.

7. Nome, cargo, destino, período e objetivo: JOICY CAROLINE ANDRADE RIBEIRO, Assessor II - (Manaus-AM/Careiro Castanho/Manaus-AM - 06 e 07 de julho de 2025) - Acompanhar a agenda do Excelentíssimo Senhor Governador, Wilson Lima, realizando atendimento nas demandas sociais, de saúde e orientações dos serviços públicos ofertados pelo governo a população do município do Careiro Castanho/AM.

Referência Processo nº 01.01.011101.007153/2025-85-SIGED.

A SECRETARIA EXECUTIVA DE ADMINISTRAÇÃO DA CASA CIVIL, em Manaus, 10 de julho de 2025.

PRISCILLA ATALA MAGALHÃES
Secretária Executiva de Administração da Casa Civil

Protocolo 231675

Secretaria de Estado da Casa Militar

RESENHA DA PORTARIA Nº 031-DAF/CM-2025

O Secretário de Estado Chefe da Casa Militar autoriza de acordo com o Decreto nº 40.691, de 16 de maio de 2019, o seguinte: Concessão de Diárias: **1. Manaus/Parintins/Manaus** dos servidores: Nilzomar Barbosa Filho - TC QOPM, Cristiano da Silva Lima - ST QPPM, João Maria Oliveira Cordeiro - 1º SGT QPPM, Gladson de Souza Duarte - 2º SGT QPPM, Marcílio Rodrigues de Oliveira - 2º SGT QPPM e Fabiano Jorge Alves Pereira - 2º SGT QPPM, período: 19/06 a 01/07/2025; Claudenir Bonet Leite - 1º SGT QPPM e Clayton Diego Mendes Almeida - CB QPPM, período: 19/06 a 02/07/2025; Alcimar de Andrade Silva - 1º TEN QOAPM, Reinaldo de Castro Monteiro - 1º TEN QOAPM, Daniel Henrique Soares Herreira - ST QPPME, Erquisilane da Silva Valcacer - 3º SGT QPPM, Jonismar Façanha Barbosa - 3º SGT QPPM e Marcela Maria Silva dos Santos - 3º SGT QPPM, período: 22/06 a

03/07/2025; Paulo Sérgio Vieira dos Santos - ST QPPM, Maria Izete Queiroz da Silva - ST QPPM e Marcelo Santos da Silva - 1º SGT QPPM, período: 22/06 a 02/07/2025; Emerson Almeida de Oliveira - ST QPPM, período: 22/06 a 30/06/2025; Danielle Jussara de Paula Cruz - Assessora Técnica, período: 22/06 a 01/07/2025; Jefferson William Semen Martins - CAP QOPM, Mycon Bruno da Costa Monteiro - CB QPPM e Leandro Melo dos Santos - CB QPPM, período: 23/06 a 30/06/2025; Carlos Alberto Machado Leal - 1º TEN QOAPM, Eudson Nonato dos Santos - CB QPPM e Marcos Roberto Castro da Silva - CB QPPM, 23/06 a 02/07/2025; William de Almeida Lúcio - 3º SGT QPPM e Renata Cristina Alves de Araújo - Assessora I, período: 23/06 a 01/07/2025; Paulo Roosewelt Costa Padilha - TC QOPM, Daniel Said de Matos Gois - SD QPPM e Israel Mota de Queiroz - CAP QOPM, período: 24/06 a 01/07/2025; Diego Bernardo Cavalcante - 3º SGT QPPM, período: 24 a 29/06/2025; Gerlane de Souza Leocádio da Silva - 3º SGT QPPM, período: 24/06 a 03/07/2025; Audran Magno Oliveira Ferreira Pinto - MAJ QOPM, Francisco Silva de Carvalho - CAP QOPM, Francisco Diego Lima da Silva - 2º SGT QPPM, Ronyele Lima da Silva - 2º SGT QPPM e Hadsson Bastos Chagas - Gerente, período: 25/06 a 03/07/2025; André dos Santos Evangelista - MAJ QOPM, Nazareno de Freitas Gonçalves Júnior - CAP QOPM, Luciano José Campos de Lima - 1º SGT QPPM, Tiago Rodrigues Melo - 3º SGT QPPM, Cosme Wanderson Alexandrino Vitoriano de Lima - CB QPPM, Márcio Henrique Ferreira Mar - CB QPPM, Andrelino Daniel Alves de Nazareth - Colaborador, Celso Bizerra de Oliveira Viana - CB QPPM, Anderson Marcelino da Silva - 1º SGT QPPM e Franklin Souza de Oliveira - ST QPPM, período: 25 a 30/06/2025; Walter Penafort Monteiro Filho - 1º SGT QPPM, período: 27 a 30/06/2025; Adonias Palmeira da Silva - CAP QOPM, Ismael Memoria da Silva Amazonas - CAP QOPM, Radyson Hatry da Cruz Silva - 3º SGT QPPM, Alan Kardeck Leite dos Santos - 3º SGT QPPM, Thiago de Siqueira Paiva - 3º SGT QPPM, Mário Ulisses Gomes Magalhães - 3º SGT QPPM, Francimar Santos da Silva - 3º SGT QPPM, Sidney Soares Grana - CB QPPM, Ivan Fernandes Evangelista Filho - CB QPPM, Marcos Bentes Damasceno - SD QPPM e Willian Mota Brito - 3º SGT QPPM, período: 25 a 29/06/2025; Donato Pinheiro de Araújo Júnior - ST QPPM, período: 25/06 a 02/07/2025; Audiney Oliveira Ferreira Pinto - CEL QOPM e Laércio Jandir Arndt - TC QOPM, período: 26 a 30/06/2025; José Edson Lima de Almeida - Colaborador, Alessandro Raimundo Dantas Lima - 1º SGT QPPM e Walterny de Souza Ferreira - Colaborador, período: 26/06 a 01/07/2025; Valdir Antônio da Silva Batista - 2º SGT QPPM, Renan Ferreira Cunha - 3º SGT QPPM, Flávio Augusto Oliva Melo - 1º Ten QCOBM e Clodoaldo da Silva Almeida - 1º Ten QCOBM, período: 26 a 29/06/2025; Gustavo da Costa Silva - Colaborador, período: 25/06 a 01/07/2025; Bruno Pereira Almeida - TC QOPM, período: 26 a 28/06/2025; Pedro Henrique Nogueira Santos Cortês - Colaborador, período: 27 a 29/06/2025 e João Paulo Alencar de Holanda - Assessor III, período: 28/06 a 01/07/2025.

Manaus/AM, 10 de julho 2025.

CEL. QOPM. FABIANO MACHADO BÓ
Secretário de Estado Chefe da Casa Militar

Protocolo 231903

Secretaria de Estado de Comunicação Social - SECOM

PORTARIA Nº 047/2025-GAB/SECOM

A SECRETÁRIA DE ESTADO DE COMUNICAÇÃO SOCIAL, no uso de suas atribuições legais,

R E S O L V E:

I -CONSIDERAR CONCEDIDA ao funcionário abaixo relacionado, férias conforme período especificado:

FÉRIAS

1-Nome: Eriton Neves Benezar
Matrícula: 269.466-2A
Período: 04.07 a 02.08.2025
Dias: 30 (trinta)
Exercício: 2024/2025

CIENTIFIQUE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

GABINETE DA SECRETÁRIA DE ESTADO DE COMUNICAÇÃO SOCIAL, em Manaus, 10 de julho de 2025.

JOSICLECIA GOMES NOGUEIRA
Secretária de Estado de Comunicação Social

Protocolo 231684

Escritório de Representação do Estado em São Paulo

ESPÉCIE: 13º Termo Aditivo ao Contrato 2/2017. **PARTES:** O Estado do Amazonas, através do Escritório de Representação do Estado em São Paulo e a empresa MATARUNA ADMINISTRAÇÃO E PARTICIPAÇÃO LTDA. **OBJETO:** Prorrogação de prazo. **ASSINATURA:** 08/07/2025. **PRAZO**: 10/07/2025 a 10/07/2026. **VALOR GLOBAL:** R$290.608,08 **VALOR MENSAL:** R$24.217,34 **DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:** Nota de Empenho 2025NE0000123. **FUNDAMENTO:** Processo Administrativo 01.01.040102.000074/2025-31.

São Paulo, 10 de julho de 2025.

ALFREDO MONTEIRO LINS DE ALBUQUERQUE
Chefe do Escritório de Representação do Estado em São Paulo

Protocolo 231751

Secretaria de Estado da Fazenda - SEFAZ

PORTARIA Nº 0345/2025-GSEFAZ

LOTA servidor na Unidade que especifica.

A SECRETÁRIA EXECUTIVA DE ASSUNTOS ADMINISTRATIVOS, da Secretaria de Estado da Fazenda, no uso de suas atribuições legais, e

CONSIDERANDO o que consta do Memorando nº 057/2025-DEFIS/SEFAZ, de 13/06/2025,

R E S O L V E :

LOTAR o servidor **RAFAEL DE OLIVEIRA LEITE**, Auditor Fiscal de Tributos Estaduais, 5ª Classe, Padrão I, Matrícula nº 275.048-1A, na **GERÊNCIA DE FISCALIZAÇÃO DE CONTRIBUINTES - GFIS**, do Departamento de Fiscalização - DEFIS, **em Atividade Direta de Fiscalização**, **a contar de 12/06/2025**, atribuindo-lhe **200 quotas**, na forma do disposto no parágrafo único, do artigo 19, da Lei nº 2.750/2002.

CIENTIFIQUE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

GABINETE DA SECRETÁRIA EXECUTIVA DE ASSUNTOS ADMINISTRATIVOS, da Secretaria de Estado da Fazenda, em Manaus, 09 de julho de 2025.

ALANA BARBOSA VALÉRIO TOMAZ
Secretária Executiva de Assuntos Administrativos

Protocolo 231722

Secretaria de Estado de Saúde - SES-AM

RESOLUÇÃO CIB Nº 359/2025 DE 08 DE JULHO DE 2025.

Dispõe sobre a solicitação de repasse financeiro no valor total de R$ 359.949,00 (trezentos e cinquenta e nove mil, novecentos e quarenta e nove reais), por meio de Emenda Parlamentar, para aplicação no custeio da Média e Alta Complexidade (MAC) Fundação Hospitalar de Hematologia e Hemoterapia do Amazonas - FHEMOAM.

A **COMISSÃO INTERGESTORES BIPARTITE DO ESTADO DO AMAZONAS - CIB/AM**, no uso de suas atribuições e competências regimentais e;

CONSIDERANDO a Lei Nº 8.080/90, dispõe sobre as condições para a promoção, proteção e recuperação da saúde, a organização e o funcionamento dos serviços correspondentes e dá outras providências;

CONSIDERANDO o cronograma para o cadastramento e envio de propostas de trabalho para Execução do Ciclo de Emenda Parlamentar Federal e de Programas do MS para 2025, em conformidade ao disposto nos § 11 e12 do art. 166 da Constituição Federal e Lei de Diretrizes Orçamentárias - LDO 2025, disponível no Portal do Fundo Nacional de Saúde - FNS;

CONSIDERANDO a Portaria GM/MS nº 6.904, 28 de abril de 2025, que dispõe sobre as regras para as transferências do Fundo Nacional de Saúde, relativas a emendas individuais que destinarem recursos ao Sistema Único de Saúde - SUS, em 2025;

CONSIDERANDO que a resolução CIB nº 004, de 25 de janeiro de 2025, que trata sobre emissão de Resolução para os processos de emenda federal e programas do Ministério da Saúde, sem apreciação da plenária, em função dos prazos para apresentação e análise de propostas;

CONSIDERANDO o Ofício n. 97/2025-CD/GAB760, de 02 de junho de 2025, pelo qual o Deputado Amom Mandel destina aporte de recurso voltada à Estruturação de Unidades de Atenção Especializada em Saúde, para Investimento, beneficiando a Fundação Hospitalar de Hematologia e Hemoterapia do Amazonas - FHEMOAM;
CONSIDERANDO a importância desses recursos destinados a aquisição de equipamentos e materiais permanentes para ampliação da estrutura de ensino da Fundação Hospitalar de Hematologia e Hemoterapia do Amazonas - FHEMOAM;
CONSIDERANDO a proposta devidamente cadastrada no INVESTSUS, sob N 06023708000125007, Emenda: 42990004, solicitando Incremento de recurso para a Média e Alta Complexidade;
CONSIDERANDO o Processo nº 01.02.017302.002140/2025-75 (SIGED) que dispõe sobre a solicitação de repasse financeiro no valor total de R$ 359.949,00 (trezentos e cinquenta e nove mil, novecentos e quarenta e nove reais), por meio de Emenda Parlamentar, para aplicação no custeio da Média e Alta Complexidade (MAC) Fundação Hospitalar de Hematologia e Hemoterapia do Amazonas - FHEMOAM;
CONSIDERANDO o Parecer favorável da área técnica, visando a aquisição de equipamentos e materiais permanentes, para a Fundação Hospitalar de Hematologia e Hemoterapia do Amazonas - FHEMOAM.
R E S O L V E: CONSENSUAR pela aprovação da solicitação de repasse financeiro no valor total de R$ 359.949,00 (trezentos e cinquenta e nove mil, novecentos e quarenta e nove reais), por meio de Emenda Parlamentar, para aplicação no custeio da Média e Alta Complexidade (MAC) Fundação Hospitalar de Hematologia e Hemoterapia do Amazonas - FHEMOAM.
A **Coordenadora da CIB/AM** e a **Presidente do COSEMS/AM** estão de comum acordo com a presente Resolução.
A Secretária de Estado de Saúde **HOMOLOGA** as decisões contidas na Resolução CIB/AM Nº 359/2025, datada de 08 de julho de 2025, nos termos do Decreto de 19 de março de 2024.

NAYARA DE OLIVEIRA MAKSOUD MORAES
Coordenadora da CIB/AM

MARIA ADRIANA MOREIRA
Presidente do COSEMS/AM

NAYARA DE OLIVEIRA MAKSOUD MORAES
Secretária de Estado de Saúde

Protocolo 231648

RESOLUÇÃO CIB Nº 358/2025 DE 08 DE JULHO DE 2025.

Dispõe sobre a solicitação de repasse financeiro no valor total de R$ 54.936,00 (cinquenta e quatro mil, novecentos e trinta e seis reais), por meio de Emenda Parlamentar, para aplicação no custeio da Média e Alta Complexidade (MAC) Fundação Hospitalar de Hematologia e Hemoterapia do Amazonas - HEMOAM.
A **COMISSÃO INTERGESTORES BIPARTITE DO ESTADO DO AMAZONAS - CIB/AM**, no uso de suas atribuições e competências regimentais e;
CONSIDERANDO a Lei Nº 8.080/90, dispõe sobre as condições para a promoção, proteção e recuperação da saúde, a organização e o funcionamento dos serviços correspondentes e dá outras providências;
CONSIDERANDO a Lei Orçamentária Anual de 2025 - Lei nº 15.121, de 10 de abril de 2025, que autoriza a execução de despesas em ações e serviços públicos de saúde;
CONSIDERANDO a Portaria GM/MS Nº 6.904/2025, de 28 de abril de 2025, que dispõe sobre as regras para as transferências do Fundo Nacional de Saúde, relativas a emendas individuais que destinarem recursos ao Sistema Único de Saúde - SUS;
CONSIDERANDO a Resolução CIB N° 004/2025 que permite a emissão de Resolução de Emendas Parlamentares Federal e Programas para os municípios do Amazonas, sem a apreciação da plenária em função dos prazos exíguos das propostas;
CONSIDERANDO a proposta devidamente cadastrada no INVESTSUS, sob N° 06023708000125006, Emenda: 42990004, solicitando Incremento de recurso para a Média e Alta Complexidade;
CONSIDERANDO a importância e a necessidade de garantir à população o acesso a serviços de saúde ofertados de forma integral e equânime, como fundamento essencial para a resolutividade da maioria das demandas e condições de saúde prevalentes;
CONSIDERANDO que, os efeitos da escassez orçamentária e da alta demanda de atendimentos, torna-se urgente o aporte de recursos federais para garantir a manutenção e qualidade da assistência prestada. A aplicação do recurso solicitado é compatível com as diretrizes da Portaria GM/MS nº 6.904/2025;
CONSIDERANDO o Processo nº 01.02.017302.002139/2025-40 (SIGED) que dispõe sobre a solicitação de repasse financeiro no valor total de R$ 54.936,00 (cinquenta e quatro mil, novecentos e trinta e seis reais), por meio de Emenda Parlamentar, para aplicação no custeio da Média e Alta Complexidade (MAC) Fundação Hospitalar de Hematologia e Hemoterapia do Amazonas - HEMOAM;
CONSIDERANDO o Parecer favorável da área técnica, tendo em vista assegurar a sustentabilidade da política pública de saúde, permitindo a melhoria dos indicadores locais, o fortalecimento do atendimento humanizado e resolutivo no âmbito do SUS.
R E S O L V E: CONSENSUAR pela aprovação da solicitação de repasse financeiro no valor total de R$ 54.936,00 (cinquenta e quatro mil, novecentos e trinta e seis reais) por meio de Emenda Parlamentar, para aplicação no custeio da Média e Alta Complexidade (MAC) Fundação Hospitalar de Hematologia e Hemoterapia do Amazonas - HEMOAM.
A **Coordenadora da CIB/AM** e a **Presidente do COSEMS/AM** estão de comum acordo com a presente Resolução.
A Secretária de Estado de Saúde **HOMOLOGA** as decisões contidas na Resolução CIB/AM Nº 358/2025, datada de 08 de julho de 2025, nos termos do Decreto de 19 de março de 2024.

NAYARA DE OLIVEIRA MAKSOUD MORAES
Coordenadora da CIB/AM

MARIA ADRIANA MOREIRA
Presidente do COSEMS/AM

NAYARA DE OLIVEIRA MAKSOUD MORAES
Secretária de Estado de Saúde

Protocolo 231664

EXTRATO - ESPÉCIE: TERMO DE FOMENTO Nº 002/2025-SES-AM; **PARTES: ESTADO DO AMAZONAS**, por intermédio da **SECRETARIA DE ESTADO DE SAÚDE - SES-AM** e o **CLUBE DE MÃES NOSSA SENHORA APARECIDA**; **OBJETO:** Conjugação de recursos para promover palestras educativas, distribuição de kits de higiene bucal e etc, com intuito de prevenir a saúde bucal da população, de acordo com o Plano de Trabalho que passa a integrar o presente instrumento; **VALOR GLOBAL: R$ 1.000.000,00** (um milhão de reais); **VIGÊNCIA:** Vigorará pelo período de **06** (seis) **meses**, a partir da data de sua assinatura; **DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:** Unidade Orçamentária: 17701-FES; Unidade Gestora: 17101-SES-AM; Programa de Trabalho: 10.302.3305.2692.0011; Natureza da Despesa: 33504199; Fonte: 1.500.1210.0000.0000; Nota de Empenho nº 0003626, emitida em 30/06/2025, no valor total de R$ 1.000.000,00 (um milhão de reais); **FUNDAMENTO DO ATO:** Processos Administrativos nºs **01.01.017101.009484-2025-36**, **01.01.017101.010444/2025-37** e **01.01.017101011354/2025-63-SES/AM.**

Manaus, 08 de julho de 2025.

SILVIO ROMANO BENJAMIN JUNIOR
Secretário Executivo

Protocolo 231811

JUSTIFICATIVA

Justificamos a celebração do **Termo de Fomento nº 002/2025 - SES-AM** com a Organização da Sociedade Civil **CLUBE DE MÃES NOSSA SENHORA APARECIDA**, através de dispensa de formalização de Chamamento Público tendo em vista a **Emenda Parlamentar Individual nº 018/2025**; **FUNDAMENTO DO ATO:** Processos Administrativos nºs **01.01.017101.009484-2025-36**, **01.01.017101.010444/2025-37** e **01.01.017101011354/2025-63-SES/AM.**

Manaus, 08 de julho de 2025.

SILVIO ROMANO BENJAMIN JUNIOR
Secretário Executivo

Protocolo 231813

PORTARIA Nº 548/2025 - DCCAI/SEAGA/GAB/SES-AM

O **SECRETÁRIO EXECUTIVO**, no uso de suas atribuições legais que lhe conferem o Decreto de 21 de março de 2024, e; **CONSIDERANDO** o que consta nos Processos Administrativos nºs **01.01.017101.009484-2025-36**, **01.01.017101.010444/2025-37** e **01.01.017101011354/2025-63-SES-AM.**
RESOLVE: I - DESIGNAR a servidora **TADEUMA CLÁUDIA CAMPOS DE ARAÚJO** como **GESTORA** responsável pelo controle e fiscalização da execução do **TERMO DE FOMENTO Nº 002/2025 - SECRETARIA DE ESTADO DE SAÚDE - SES-AM** e o **CLUBE DE MÃES NOSSA SENHORA APARECIDA**, que tem por objeto a conjugação de recursos para promover palestras educativas, distribuição de kits de higiene bucal e etc, com intuito de

prevenir a saúde bucal da população, de acordo com o Plano de Trabalho que passa a integrar o presente instrumento. **CIENTIFIQUE-SE**, **CUMPRA-SE**, **ANOTE-SE E PUBLIQUE-SE. GABINETE DO SECRETÁRIO EXECUTIVO.**

Manaus, 08 de julho de 2025.

SILVIO ROMANO BENJAMIN JUNIOR
Secretário Executivo

Protocolo 231814

PORTARIA Nº 538/2025 - DCCAI/SEAGA/GAB/SES-AM

O **SECRETÁRIO EXECUTIVO**, no uso de suas atribuições legais que lhe conferem o Decreto de 21 de março de 2024, e; **CONSIDERANDO** o que consta no **Processo Administrativo nº 01.01.017101.016392/2025-02-SES-AM.**
RESOLVE: I - DESIGNAR o servidor **CLAUDINALDO COSTA DOS SANTOS**, como **GESTOR** responsável pelo controle e fiscalização da execução do **TERMO DE FOMENTO Nº 003/2020-SES-AM - SECRETARIA DE ESTADO DE SAÚDE - SES-AM** e a **ASSOCIAÇÃO DOS PAIS DE CRIANÇAS CARDIOPATAS DO ESTADO DO AMAZONAS - APACC**, que tem como objeto a aquisição de equipamentos e materiais permanentes para estruturação da sede da Associação dos Pais de Crianças Cardiopatas do Amazonas - APACC, visando um melhor atendimento as pessoas que utilizam os serviços, em **SUBSTITUIÇÃO** à servidora **RÁRIMA CALDEIRA RAMOS**, a contar de **24/06/2025**. **CIENTIFIQUE-SE**, **CUMPRA-SE**, **ANOTE-SE E PUBLIQUE-SE. GABINETE DO SECRETÁRIO EXECUTIVO.**

Manaus, 02 de julho de 2025.

SILVIO ROMANO BENJAMIN JUNIOR
Secretário Executivo

Protocolo 231821

PORTARIA DE NOMEAÇÃO Nº 568/2025-GAB/SES-AM

A SECRETÁRIA DE ESTADO DE SAÚDE, no uso de suas atribuições legais, consubstanciada no Regimento Interno, conforme Decreto de 13 de janeiro de 2023 e Lei Delegada nº 123 de 31 de outubro de 2023, e; **CONSIDERANDO** o Decreto Estadual nº 36.819 de 31 de março de 2016, que regulamenta o acesso à informação no âmbito do Poder Executivo Estadual, e a Lei Federal nº 12.527 de 18 de novembro de 2011(Lei de Acesso à Informação); **CONSIDERANDO** o Decreto Estadual nº 46.558, de 04 de novembro de 2022 que estabelece a obrigatoriedade do uso da assinatura eletrônica, com certificação digital (e-CPF), no sistema de Administração Financeira Integrada - AFI, pelos órgãos e entidades do Poder Executivo Estadual; **CONSIDERANDO** a Instrução Normativa nº 001/2023, que institui o acesso ao Sistema AFI e a concessão de Assinatura Digital no âmbito do Poder Executivo Estadual; **CONSIDERANDO** o que consta no Processo SIGED n.º 01.01.017101.026744/2025-38.

RESOLVE:

DESIGNAR, o servidor **SILVIO ROMANO BENJAMIN JUNIOR**, que está ocupando o cargo **SECRETÁRIO EXECUTIVO**, matrícula nº 121.302-4K, CPF nº 233.990.902-34, para responder como **ORDENADOR DE DESPESA DA UNIDADE GESTORA 17125**, conforme a Instrução Normativa acima mencionada, a **contar de 01 de agosto de 2025.**
CIENTIFIQUE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.
GABINETE DA SECRETÁRIA DE ESTADO DE SAÚDE-SES/AM, em Manaus, 10 de julho de 2025.

NAYARA DE OLIVEIRA MAKSOUD MORAES
Secretária de Estado de Saúde

(*) Republicado, por haver saído com incorreções no DOE do dia 09.07.2025.

Protocolo 231870

EXTRATO - ESPÉCIE: PRIMEIRO ADITIVO AO TERMO DE CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS Nº 009/2024; **PARTES:** SECRETARIA DE ESTADO DE SAÚDE e a empresa MD SERVIÇOS DE TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO LTDA; **OBJETO:** Prorrogar o prazo de vigência do Contrato Primitivo por 12 (doze) meses, a contar de 01/06/2025 a 01/06/2026; **VALOR TOTAL: R$ 391.800,00** (trezentos e noventa e um mil e oitocentos reais); **DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:** Unidade Orçamentária: 017701 - FES; Unidade Gestora: 017101 - SES-AM; Programa de Trabalho: 10.126.3231.2759.0011; Elemento de Despesa: 33904007; Fonte: 1.500.1210; N.E. nº 3022, de 30/05/2025, no valor de R$ 1.000,00 (um mil reais), ficando o restante a ser empenhado posteriormente; **FUNDAMENTO DO ATO:** Processo Administrativo nº 01.01.017101.008559/2025-61.

Manaus, 13 de junho de 2025.

SILVIO ROMANO BENJAMIN JUNIOR
Secretário Executivo

Protocolo 231701

EXTRATO - ESPÉCIE: PRIMEIRO TERMO ADITIVO AO CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE FORNECIMENTO DE BENS N° 003/2025; **PARTES:** SECRETARIA DE ESTADO DE SAÚDE e a empresa BRINGEL MEDICAL DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA; **OBJETO:** A inclusão das seguintes unidades Instituto da Criança do Amazonas e do Hospital e Pronto-Socorro da Criança da Zona Leste, a contar de 01/06/2025; **FUNDAMENTO DO ATO:** Processo Administrativo nº01.01.017101.014919/2025-64**.**

Manaus, 07 de julho de 2025.

SILVIO ROMANO BENJAMIN JUNIOR
Secretário Executivo

Protocolo 231810

EXTRATO - ESPÉCIE: SEGUNDO TERMO ADITIVO AO CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS Nº 018/2023; **PARTES:** SECRETARIA DE ESTADO DE SAÚDE e a empresa MADIM MANAUS DIAGNÓSTICOS MÉDICOS DE APOIO A GESTÃO DE SAÚDE LTDA; **OBJETO:** prorrogar o prazo de vigência do Contrato Primitivo por 12 (doze) meses, a contar de 01/06/2025 a 01/06/2026; **VALOR TOTAL: R$ 1.153.330,00** (um milhão, cento e cinquenta e três mil, trezentos e trinta reais); **DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:** Unidade Orçamentária: 17701 - FES; Unidade Gestora: 17101 - SES-AM; Programa de Trabalho: 10.302.3305.2250.0011; Natureza de Despesa: 33903950; Fonte: 1.600.2310; NE nº 3024, de 30/05/2025, no valor de R$ 1.000,00 (um mil reais), ficando o restante a ser empenhado posteriormente; **FUNDAMENTO DO ATO:** Processo Administrativo nº**01.01.017101.007942/2025-00.**

Manaus, 02 de julho de 2025.

SILVIO ROMANO BENJAMIN JUNIOR
Secretário Executivo

Protocolo 231817

EXTRATO - ESPÉCIE: SEGUNDO TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 021/2023; **PARTES:** SECRETARIA DE ESTADO DE SAÚDE e a empresa WHITE MARTINS GASES INDUSTRIAIS DO NORTE LTDA; **OBJETO:** a) Prorrogar do prazo de vigência do Contrato Primitivo por 12 (doze) meses a contar de 21/06/2025 a 21/06/2026, b) Reajuste do valor em 6,83%, referente ao IPCA (Índice Nacional de Preços ao Consumidor Amplo), a Cláusula Sétima - Do Preço dos Serviços, do Contrato Primitivo, a contar de 21/06/2025, tendo seu efeito financeiro a contar de 01/01/2026; **VALOR TOTAL: R$ 46.484.178,88** (quarenta e seis milhões, quatrocentos e oitenta e quatro mil, cento e setenta e oito reais e oitenta e oito centavos); **DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:** Unidade Orçamentária: 17701 - FES; Unidade Gestora: Unidade Gestora: 17101 - SES-AM; Programa de Trabalho: 10.302.3305.2782.0011; Natureza de Despesa: 33903004; Fonte: 1.600.2310; Nota de Empenho: nº 3516, de 18/06/2025, no valor de R$ 1.000,00 (um mil reais), ficando o restante a ser empenhado posteriormente; **FUNDAMENTO DO ATO:** Processos Administrativos nº**01.01.017101.006896/2025-14** e nº **01.01.017101.022292/2025-15**.

Manaus, 08 de julho de 2025.

SILVIO ROMANO BENJAMIN JUNIOR
Secretário Executivo

Protocolo 231818

EXTRATO - ESPÉCIE: QUARTO ADITIVO AO TERMO DE CONTRATO Nº 028/2022; **PARTES:** SECRETARIA DE ESTADO DE SAÚDE e a empresa LOCATI - SEGURANÇA PATRIMONIAL LTDA; **OBJETO:** Prorrogar o prazo de vigência do Contrato Primitivo por 12 (doze) meses, a contar de 01/07/2025 a 01/07/2026; **VALOR TOTAL**: R$ 6.015.445,20 (seis milhões, quinze mil, quatrocentos e quarenta e cinco reais e vinte centavos); **DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:** Unidade Orçamentária: 17701 - FES; Unidade Gestora: 17101-SES-AM; Programa de Trabalho: 10.122.0001.2001.0001; Elemento de Despesa: 33903703; Fonte: 1.500.1000; N.E nº. 3639, no valor de R$ 1.000,00 (um mil reais), ficando o restante a ser empenhado posteriormente; **FUNDAMENTO DO ATO:** Processos Administrativos nº01.01.017101.022565/2025-21 e nº 01.01.017101.024518/2025-12.

Manaus, 08 de julho de 2025.

SILVIO ROMANO BENJAMIN JUNIOR
Secretário Executivo

Protocolo 231820

Secretaria de Estado de Educação e Desporto Escolar- SEDUC

PORTARIA GS Nº 582, DE 06 DE JUNHO DE 2025.

A SECRETÁRIA DE ESTADO DE EDUCAÇÃO E DESPORTO ESCOLAR, no uso de suas atribuições,

CONSIDERANDO a edição da Lei nº. 3.301, de 08 de outubro de 2008, que dispõe sobre o vencimento e disciplina a concessão da Gratificação de Atividades Técnico-Administrativas - GATA dos servidores do Poder Executivo Estadual, ocupantes de cargos de provimento em comissão;

CONSIDERANDO a edição da Lei nº 5.498, de 15 de junho de 2021, que regulamenta a concessão da Gratificação de Atividades Técnico-Administrativas aos servidores do Poder Executivo Estadual, ocupantes de cargos de provimento efetivo e em comissão;

CONSIDERANDO o que consta no Decreto de 04 de junho de 2025, publicado no Diário Oficial do Estado, em edição de mesma data,

CONSIDERANDO o teor do **MEMO Nº 117/2025-GEFOP/SEDUC/SIGED**.

RESOLVE:

ATRIBUIR a Gratificação de Atividade Técnico-Administrativa à servidora do Poder Executivo Estadual, ocupante de cargo de provimento em comissão, especificado no quadro abaixo, no valor fixado para o respectivo nível da tabela constante da Lei nº. 3.301, de 08 de outubro de 2008.

Nome	Cargo/Simb.	Nível	A contar
JARITSA MARIA DA COSTA NOBRE	ASSESSOR IV, AD-4	12	01/06/2025

CIENTIFIQUE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

Manaus, 06 de junho de 2025.

ARLETE FERREIRA MENDONÇA
Secretária de Estado de Educação e Desporto Escolar

VIVALDO MICHILES NETO
Secretário de Estado de Administração e Gestão

Protocolo 231650

PORTARIA GS Nº 613, DE 13 DE JUNHO DE 2025.

A SECRETÁRIA DE ESTADO DE EDUCAÇÃO E DESPORTO ESCOLAR, no uso de suas atribuições legais,

CONSIDERANDO a conclusão do Processo Administrativo Disciplinar/PAD Nº 068/2024/CRDM/SEDUC, Processo nº 01.01.028101.034494/2023-64/SEDUC/SIGED.

RESOLVE:

APLICAR a pena disciplinar de **SUSPENSÃO** por trinta (30) dias ao servidor **MARIVALDO DE JESUS DOS SANTOS PIMENTEL**, Professor PF20.LPL-IV, matrícula nº 234.200-6A, nos termos do Artigo 158, II, combinado com o Artigo 161, por ter violado seu dever ao infringir o Artigo 155, inciso IX, e por transgredir a norma prevista no Artigo 157, inciso II, todos da Lei nº 1.778/1987.

CIENTIFIQUE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

Manaus, 13 de junho de 2025.

ARLETE FERREIRA MENDONÇA
Secretária de Estado de Educação e Desporto Escolar

Protocolo 231670

JULGAMENTO DO PROCESSO ADMINISTRATIVO-DISCIPLINAR/PAD Nº 068/2024/CRDM/SEDUC, PROCESSO Nº 01.01.028101.034494/2023-64/SEDUC/SIGED.

RESOLVE

ACATO a decisão do Colegiado que, por meio da **Resolução nº 033/2025-CRDM/SEDUC**, sugeriu a **APLICAR** a pena disciplinar de **SUSPENSÃO** por trinta (30) dias ao servidor **MARIVALDO DE JESUS DOS SANTOS PIMENTEL**, Professor PF20.LPL-IV, matrícula nº 234.200-6A, nos termos do Artigo 158, II, combinado com o Artigo 161, por ter violado seu dever ao infringir o Artigo 155, inciso IX, e por transgredir a norma prevista no Artigo 157, inciso II, todos da Lei nº 1.778/1987.

CIENTIFIQUE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

Manaus, 13 de junho de 2025.

ARLETE FERREIRA MENDONÇA
Secretária de Estado de Educação e Desporto Escolar

Protocolo 231671

PORTARIA GSE Nº 515, DE 04 DE JULHO DE 2025.

A SECRETÁRIA EXECUTIVA DE EDUCAÇÃO E DESPORTO ESCOLAR, no uso de suas atribuições,

CONSIDERANDO o teor do **MEMO Nº 134/2025-GEFOP/SEDUC/SIGED**,

RESOLVE:

RESCINDIR o Contrato de Trabalho, nos termos do **Artigo 9º**, **item III**, da Lei nº 2607, de 28/06/2000, dos servidores abaixo relacionados.

MUNICIPIO: ATALAIA DO NORTE

ARNALDO DEMASH MAYURUNA - Cargo: PROFESSOR, Matrícula nº265.194-7B, a contar de 26.04.2025.

MUNICIPIO: CANUTAMA

SAMARA VALESKA PINHEIRO MACHADO - Cargo: PROFESSOR, Matrícula nº 270.788-8A, a contar de 11.06.2025.

MUNICIPIO: IRANDUBA

ANTONIO MANOEL MARGARIDO DE ANDRADE - Cargo: PROFESSOR, Matrícula nº 199.390-9B, a contar de 25.05.2025.

CIENTIFIQUE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

Manaus, 04 de julho de 2025.

ROSANA APARECIDA FREIRE NUNES
Secretária Executiva de Educação e Desporto Escolar

Protocolo 231673

PORTARIA GSE Nº 511, DE 04 DE JULHO DE 2025.

A SECRETÁRIA EXECUTIVA DE EDUCAÇÃO E DESPORTO ESCOLAR, no uso de suas atribuições,

CONSIDERANDO o teor do **MEMO Nº 136/2025-GEFOP/SEDUC/SIGED**,

RESOLVE:

RESCINDIR o Contrato de Trabalho, nos termos do **Artigo 9º**, **item IV**, da Lei nº 2607, de 28/06/2000, dos servidores relacionados abaixo:

MUNICIPIO: ANORI

MICHELLE NATACHA DA SILVA MARQUES - Cargo: PROFESSOR Matrícula nº 273.074-0A, a contar de 30.06.2025.

MUNICIPIO: CAREIRO

ANA CRISTINA MOURAO DE SOUZA - Cargo: PROFESSOR Matrícula nº273.218-1A, a contar de 16.06.2025.

MUNICIPIO: EIRUNEPÉ

KACIO ANDRE DA SILVA - Cargo: PROFESSOR Matrícula nº 270.502-8 A, a contar de 30.03.2025.

MUNICIPIO: FONTE BOA

ALEXSANDRO DOS SANTOS BENACON - Cargo: PROFESSOR Matrícula nº 270.420-0A, a contar de 26.02.2025.

MUNICIPIO: MANAUS

DEBORAH MOREIRA DUARTE - Cargo: PROFESSOR Matrícula nº162.902-6L, a contar de 23.06.2025.

EVELYM CHAVES MEIRELES - Cargo: PROFESSOR Matrícula nº270.899-0A, a contar de 12.06.2025.

FABIOLA DA SILVA COELHO - Cargo: PROFESSOR Matrícula nº253.278-6B, a contar de 01.07.2025.

FILIPE DO NASCIMENTO FORTES - Cargo: PROFESSOR Matrícula nº217.666-1B, a contar de 02.06.2025.

LETICIA PINTO CARDOSO - Cargo: PROFESSOR Matrícula nº 270.352-1 A, a contar de 23.06.2025

MARCIO DA COSTA ARAUJO - Cargo: PROFESSOR Matrícula nº273.047-2A, a contar de 25.06.2025.

MUNICIPIO: UARINI

ELEN MARA DE OLIVEIRA LOPES - Cargo: PROFESSOR Matrícula nº272.131-7A, a contar de 10.03.2025.

CIENTIFIQUE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

Manaus, 04 de julho de 2025.

ROSANA APARECIDA FREIRE NUNES
Secretária Executiva de Educação e Desporto Escolar

Protocolo 231676

PORTARIA GSE Nº 514, DE 04 DE JULHO DE 2025.

A SECRETÁRIA EXECUTIVA DE EDUCAÇÃO E DESPORTO ESCOLAR, no uso de suas atribuições,

CONSIDERANDO o teor do **MEMO Nº 133/2025-GEFOP/SEDUC/SIGED**,

RESOLVE:

RESCINDIR o Contrato de Trabalho, nos termos do **Artigo 9º**, **item II**, da Lei nº 2607, de 28/06/2000, dos servidores abaixo relacionados.

MUNICÍPIO: ANORI

MACILENE SALOMAO DE MELO - Cargo: PROFESSOR, Matrícula nº255.632-4A, a contar de 18.07.2025.

MUNICÍPIO: BARREIRINHA
EIDDY PORTILHO DOS SANTOS - Cargo: PROFESSOR, Matrícula nº227.095-1C, a contar de 09.06.2025.
MUNICÍPIO: CODAJÁS
NOEME DA SILVA PEREIRA - Cargo: PROFESSOR, Matrícula nº260.767-0A, a contar de 09.06.2025.
MUNICÍPIO: LÁBREA
MARIA ELIAMARA QUEIROZ BARBOSA - Cargo: PROFESSOR, Matrícula nº 260.773-5A, a contar de 29.07.2025.
MUNICÍPIO: MANAUS
DEBORA SILVA CERDEIRA DE SOUZA - Cargo: PROFESSOR, Matrícula nº 257.396-2A, a contar de 04.07.2025.
MUNICÍPIO: SANTA ISABEL DO RIO NEGRO
MARIA ANGELA DA SILVA MONTEIRO - Cargo: PROFESSOR, Matrícula nº 224.626-0C, a contar de 05.06.2025.
MUNICÍPIO: TABATINGA
MIRIAN ALEXANDRE FERREIRA - Cargo: PROFESSOR, Matrícula nº207.432-0F, a contar de 13.05.2025.

CIENTIFIQUE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

Manaus, 04 de julho de 2025.

ROSANA APARECIDA FREIRE NUNES
Secretária Executiva de Educação e Desporto Escolar

Protocolo 231688

PORTARIA GS Nº 662, DE 09 DE JULHO DE 2025.

A SECRETÁRIA DE ESTADO DE EDUCAÇÃO E DESPORTO ESCOLAR, no uso de suas atribuições legais, e

CONSIDERANDO que o art. 74, inc. V da Lei Federal nº 14.133, de 1º de abril de 2021, preceitua ser inexigível a licitação nos casos de aquisição ou locação de imóvel cujas características de instalações e de localização tornem necessária sua escolha;

CONSIDERANDO, finalmente o que consta no **Processo nº 01.01.028101.023783/2024-19/SEDUC/SIGED,**

RESOLVE:

I - DECLARAR inexigível o procedimento licitatório, nos termos do art. 74, inc. V, da Lei Federal nº 14.133, de 1º de abril de 2021 e no art. 167 do Decreto Estadual nº 47.133, de 10 de março de 2023, para a locação do imóvel localizado na Av. Amazonas, nº 1299, Francesa - Parintins/AM, do proprietário **M DE F DA SILVA COMÉRCIO DE PRODUTOS ALIMENTÍCIOS LTDA**, **CNPJ 41.090.212/0001-94**, para funcionar como depósito de materiais servíveis e inservíveis das Escolas Estaduais de Parintins/AM;

II - ADJUDICAR o objeto da inexigibilidade em questão pelo valor global de **R$ 480.000,00 (QUATROCENTOS E OITENTA MIL REAIS)** para 12 (doze) meses.

CIENTIFIQUE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

Manaus, 09 de julho de 2025.

ARLETE FERREIRA MENDONÇA
Secretária de Estado de Educação e Desporto Escolar

Protocolo 231704

JULGAMENTO DO PROCESSO ADMINISTRATIVO-DISCIPLINAR/PAD 066/2024/CRDM/SEDUC, **PROCESSO Nº 01.01.028101.042129/2023-23 -SEDUC/SIGED**,

RESOLVE:

ACATO a decisão do Colegiado que, por meio da **Resolução nº 036/2025-CRDM/SEDUC**, sugeriu a **ABSOLVIÇÃO** da servidora **MARIA DE JESUS CORREA DO AMARAL**, Professor PF20.ESP-III, matrícula nº 139.175-5B, por não encontrar nos autos provas robustas e suficientes para caracterizar o ilícito administrativo, com o consequente arquivamento do processo.

CIENTIFIQUE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

Manaus, 07 de julho de 2025.

ARLETE FERREIRA MENDONÇA
Secretária de Estado de Educação e Desporto Escolar

Protocolo 231708

PORTARIA GS Nº 648, DE 07 DE JULHO DE 2025.

A SECRETÁRIA DE ESTADO DE EDUCAÇÃO E DESPORTO ESCOLAR, no uso de suas atribuições legais,

CONSIDERANDO a conclusão do Processo Administrativo Disciplinar-PAD Nº066/2024/CRDM/SEDUC,Processo nº 01.01.028101.042129/2023-23-SEDUC/SIGED,

RESOLVE:

DETERMINAR a **ABSOLVIÇÃO** da servidora **MARIA DE JESUS CORREA DO AMARAL**, Professor PF20.ESP-III, matrícula nº 139.175-5B, por não encontrar nos autos provas robustas e suficientes para caracterizar o ilícito administrativo, com o consequente arquivamento do processo.

CIENTIFIQUE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

Manaus, 07 de julho de 2025.

ARLETE FERREIRA MENDONÇA
Secretária de Estado de Educação e Desporto Escolar

Protocolo 231716

JULGAMENTO DO PROCESSO ADMINISTRATIVO-DISCIPLINAR/PAD 013/2025/CRDM/SEDUC, PROCESSO Nº 01.01.028101.030115/2024-48/ SEDUC/SIGED,

ACATO a decisão do Colegiado que, por meio da **Resolução nº 035/2025-CRDM/SEDUC**, sugeriu a **DEMISSÃO** por abandono de cargo da servidora **HELOISA CRISTINA DA SILVA LIMA**, Professor C7 ED-MAG-VII, matrícula nº 127.243-8C, nos termos do Artigo 158, III, combinado com o Artigo 164, II, § 1º, da Lei nº 1.778/1987.

CIENTIFIQUE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

Manaus, 09 de julho de 2025.

ARLETE FERREIRA MENDONÇA
Secretária de Estado de Educação e Desporto Escolar

Protocolo 231724

RESOLUÇÃO Nº 033/2025-CRDM/SEDUC, APROVADA EM SESSÃO ORDINÁRIA REALIZADA EM 12 DE JUNHO DE 2025.

A COMISSÃO DE REGIME DISCIPLINAR DO MAGISTÉRIO-CRDM, no uso de suas atribuições legais que lhe confere o Artigo 10 do Decreto nº 17.222, de 27 de maio de 1996.

CONSIDERANDO os fatos contidos no Processo Administrativo Disciplinar-PAD nº 068/2024/CRDM/SEDUC, Processo nº 01.01.028101.034494/2023-64/SEDUC, que apura denúncia formulada em desfavor do servidor **MARIVALDO DE JESUS DOS SANTOS PIMENTEL**;

CONSIDERANDO o relatório da Membra, Darci Dias de Oliveira, que concluiu votando pela aplicação da pena disciplinar de **SUSPENSÃO** por trinta (30) dias ao servidor **MARIVALDO DE JESUS DOS SANTOS PIMENTEL**, Professor PF20.LPL-IV, matrícula nº 234.200-6A;

CONSIDERANDO, enfim, o resultado da votação dos Membros do Colegiado, que decidiram acolher o voto da relatora.

R E S O L V E:

I - APROVAR por unanimidade de votos a proposta do Colegiado;

II - SUGERIR a **SUSPENSÃO** por trinta (30) dias ao servidor **MARIVALDO DE JESUS DOS SANTOS PIMENTEL**, Professor PF20.LPL-IV, matrícula nº 234.200-6A, nos termos do Artigo 158, II, combinado com o Artigo 161, por ter violado seu dever ao infringir o Artigo 155, inciso IX, e por transgredir a norma prevista no Artigo 157, inciso II, todos da Lei nº 1.778/1987;

III - SUBMETER os presentes autos à superior consideração da Excelentíssima Senhora Secretária de Estado de Educação e Desporto Escolar, para julgamento na forma da Lei.

SALA DE REUNIÕES DA COMISSÃO DE REGIME DISCIPLINAR DO MAGISTÉRIO-CRDM, em Manaus, 12 de junho de 2025.

MARIA NOÊMIA HORTÊNCIO DE ALCÂNTARA
Presidente - CRDM/SEDUC

DARCI DIAS DE OLIVEIRA
Membra - CRDM/SEDUC

DARLEM LÚCIA DE OLIVEIRA COSTA
Membra - CRDM/SEDUC

IONE MARIA CAETANO MENDES
Membra - CRDM/SEDUC

KAMILLA OTÁWIA DE ARAÚJO QUEIROZ
Membra Suplente - CRDM/SEDUC

MANUELA MEDEIROS AGUIAR
Secretária Ad Hoc - CRDM/SEDUC

Protocolo 231727

RESOLUÇÃO Nº 036/2025-CRDM/SEDUC, APROVADA EM SESSÃO ORDINÁRIA REALIZADA EM 02 DE JULHO DE 2025.

A COMISSÃO DE REGIME DISCIPLINAR DO MAGISTÉRIO-CRDM, no uso de suas atribuições legais que lhe confere o Artigo 10 do Decreto nº17.222, de 27 de maio de 1996.

CONSIDERANDO os fatos contidos no **Processo Administrativo Disciplinar - PAD nº 066/2024/CRDM/SEDUC**, Processo nº 01.01.028101.042129/2023-23/SEDUC, que apura denúncia formulada em desfavor da servidora **MARIA DE JESUS CORREA DO AMARAL**;

CONSIDERANDO o relatório da Membra, Ione Maria Caetano Mendes, que concluiu votando pela **ABSOLVIÇÃO** da servidora **MARIA DE JESUS CORREA DO AMARAL**, Professor PF20.ESP-III, matrícula nº 139.175-5B;

CONSIDERANDO, enfim, o resultado da votação dos Membros do Colegiado, que decidiram acolher o voto da relatora.

R E S O L V E:

I - APROVAR por unanimidade de votos a proposta do Colegiado;

II - SUGERIR a ABSOLVIÇÃO da servidora **MARIA DE JESUS CORREA DO AMARAL**, Professor PF20.ESP-III, matrícula nº 139.175-5B, por não encontrar nos autos provas robustas e suficientes para caracterizar o ilícito administrativo, com o consequente arquivamento do processo;

III - SUBMETER os presentes autos à superior consideração da Excelentíssima Senhora Secretária de Estado de Educação e Desporto Escolar, para julgamento na forma da Lei.

SALA DE REUNIÕES DA COMISSÃO DE REGIME DISCIPLINAR DO MAGISTÉRIO, em Manaus, 02 de julho de 2025.

MARIA NOÊMIA HORTÊNCIO DE ALCÂNTARA
Presidente - CRDM/SEDUC

DARCI DIAS DE OLIVEIRA
Membra - CRDM/SEDUC

DARLEM LÚCIA DE OLIVEIRA COSTA
Membra - CRDM/SEDUC

IONE MARIA CAETANO MENDES
Membra - CRDM/SEDUC

KAMILLA OTÁWIA DE ARAÚJO QUEIROZ
Membra Suplente - CRDM/SEDUC

MANUELA MEDEIROS AGUIAR
Secretária Ad Hoc - CRDM/SEDUC

Protocolo 231731

RESOLUÇÃO Nº 035/2025-CRDM/SEDUC, APROVADA EM SESSÃO ORDINÁRIA REALIZADA EM 30 DE JUNHO DE 2025.

A COMISSÃO DE REGIME DISCIPLINAR DO MAGISTÉRIO-CRDM, no uso de suas atribuições legais que lhe confere o Artigo 10 do Decreto nº 17.222, de 27 de maio de 1996.

CONSIDERANDO os fatos contidos no **Processo Administrativo Disciplinar - PAD nº 013/2025/CRDM/SEDUC**, Processo nº 01.01.028101.030115/2024-48/SEDUC, que apura denúncia formulada em desfavor da servidora **HELOISA CRISTINA DA SILVA LIMA**;

CONSIDERANDO o relatório da Membra, Darci Dias de Oliveira, que concluiu votando pela pena disciplinar de **DEMISSÃO** por abandono de cargo da servidora **HELOISA CRISTINA DA SILVA LIMA**, Professor C7 ED-MAG-VII, matrícula nº 127.243-8C;

CONSIDERANDO, enfim, o resultado da votação dos Membros do Colegiado, que decidiram acolher o voto da relatora.

R E S O L V E:

I - APROVAR por unanimidade de votos a proposta do Colegiado;

II - SUGERIR a **DEMISSÃO** por abandono de cargo da servidora **HELOISA CRISTINA DA SILVA LIMA**, Professor C7 ED-MAG-VII, matrícula nº 127.243-8C, nos termos do Artigo 158, III, combinado com o Artigo 164, II, § 1º, da Lei nº 1.778/1987;

III - SUBMETER os presentes autos à superior consideração da Excelentíssima Senhora Secretária de Estado de Educação e Desporto Escolar, para julgamento na forma da Lei, e posterior envio ao Excelentíssimo Senhor Governador do Estado, para as providências cabíveis.

SALA DE REUNIÕES DA COMISSÃO DE REGIME DISCIPLINAR DO MAGISTÉRIO, em Manaus, 30 de junho de 2025.

MARIA NOÊMIA HORTÊNCIO DE ALCÂNTARA
Presidente - CRDM/SEDUC

DARCI DIAS DE OLIVEIRA
Membra - CRDM/SEDUC

DARLEM LÚCIA DE OLIVEIRA COSTA
Membra - CRDM/SEDUC

IONE MARIA CAETANO MENDES
Membra - CRDM/SEDUC

KAMILLA OTÁWIA DE ARAÚJO QUEIROZ
Membra Suplente - CRDM/SEDUC

MANUELA MEDEIROS AGUIAR
Secretária Ad Hoc - CRDM/SEDUC

Protocolo 231733

TERMO DE AJUSTE DE CONTAS N°. 143/2025

DATA DA ASSINATURA: 08.07.2025. **PARTES CONTRATANTES:** O Estado do Amazonas, através da Secretaria de Estado de Educação e Desporto Escolar e, do outro lado, a empresa **CONSULTRE - CONSULTORIA E TREINAMENTO LTDA. OBJETO:** O presente Termo de Ajuste de Contas tem por objeto o pagamento no valor de R$ 64.400,00 (sessenta e quatro mil e quatrocentos reais) referente a prestação de serviços educacionais pelo fornecimento de curso In Company sobre formação e aperfeiçoamento em gestão de riscos, governança e Compliance, para os servidores desta secretaria de estado de educação e desporto escolar SEDUC, realizado entre os dias 26 de agosto a 28 de agosto de 2024, conforme nota fiscal n° 951 emitida em 17/09/2024 devidamente atestada pelo servidor da assessoria jurídica, em atendimento a demanda da ASSJUR, Projeto Básico, Parecer n°. 3.309/2024 e especificações da Nota de Empenho, partes integrantes do ajuste. **VALOR:** R$ 64.400,00 (sessenta e quatro mil e quatrocentos reais). **DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:** Unidade Orçamentária: **028101**; Programa de Trabalho: **12.122.0001.2001.0001**; Natureza da Despesa: **33909299**; Fonte de Recurso: **1.500.121.0.0000.0000**, tendo sido emitidas em **17.06.2025** a NE n°. **0005750** no valor de **R$ 64.400,00** (sessenta e quatro mil e quatrocentos reais). **FUNDAMENTO DO ATO:** Processo Administrativo nº. 01.01.028101.025369/2024-44.

ROBERT CORREA CARVALHO COSTA
Coordenador do Núcleo de Gestão de Contratos e Convênios

Protocolo 231755

PORTARIA GS Nº 666, DE 10 DE JULHO DE 2025.

A SECRETÁRIA DE ESTADO DE EDUCAÇÃO E DESPORTO ESCOLAR, em exercício, no uso de suas atribuições,

CONSIDERANDO a necessidade de publicação de ato de admissão com efeitos retroativos ao período da prestação do serviço;

CONSIDERANDO o determinado no art. 6º, XII, da Resolução nº 02/2014- TCE/AM;

CONSIDERANDO a manifestação da Procuradoria Geral do Estado, por meio do Parecer nº 38/17-PPT/PGE,

RESOLVE:

CONVALIDAR, nos termos do art. 55 da Lei nº 2.794, de 06 de maio de 2003, o ato de admissão para fins de regularização funcional, sem ônus atual para a Secretaria de Estado de Educação e Desporto Escolar, do (a) servidor (a), conforme abaixo:

Processo nº 01.01.028101.031477/2025-37-SEDUC/SIGED

JOSILDA DA SILVA SOUZA, cargo PROFESSOR, município de Novo Aripuanã/AM, referente as matrículas e períodos relacionados abaixo:

matrícula nº 065.613: 01/03/1997 a 31/12/1997;
matrícula nº 003.409-6A: 01/01/1998 a 31/12/1998;
matrícula nº 003.409-6B: 03/03/1999 a 31/12/1999, 01/02/2000 a 31/12/2000 e de 01/01/2001 a 28/02/2001.

CIENTIFIQUE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

Manaus, 10 de julho de 2025.

ROSANA APARECIDA FREIRE NUNES
Secretária de Estado de Educação e Desporto Escolar, em exercício

Protocolo 231840

3º TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº. 97/2022

DATA DA ASSINATURA: 10.07.2025. **PARTES CONTRATANTES:** O Estado do Amazonas, através da Secretaria de Estado de Educação e Desporto Escolar e, do outro lado, a empresa **ABN GESTÃO IMOBILIARIA LTDA. OBJETO:** Prorrogar a **vigência do contrato** por mais **doze (12) meses**, contados de **22.07.2025 até 22.07.2026**, para dar continuidade na locação do imóvel destinado a acomodar as instalações físicas e administrativas da **Escola Estadual Jacira Caboclo**, CDE 01, localizado na Av. Constantino Nery, n°. 1111, bairro do São Geraldo, Manaus/AM, conforme Memo. n°. 057/2025-NGCC, Projeto Básico, Parecer n°. 2.350/2025-ASSJUR e especificações da Nota de Empenho, partes integrantes do processo. **VALOR: R$ 2.640.000,00** (dois milhões, seiscentos e quarenta mil reais). **DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:** Unidade Orçamentária: **028101**; Programa de Trabalho: **12.362.3283.2736.0011**; Natureza da

Despesa: **33903910**; Fonte de Recurso: **1.550.227.0.0000.0000**, tendo sido emitida em **04.07.2025** a Nota de Empenho n°. **0006344** no valor de **R$ 278.666,67** (duzentos e setenta e oito mil, seiscentos e sessenta a seis reais e sessenta e sete centavos). O valor de **R$ 880.000,00** (oitocentos e oitenta mil reais) será empenhado no presente exercício conforme liberação da SEFAZ/AM. O valor de **R$ 1.481.333,33** (um milhão, quatrocentos e oitenta e um mil, trezentos e trinta e três reais e trinta e três centavos) correspondente ao restante do termo aditivo correrá a conta da dotação orçamentária que for consignada no orçamento vindouro. **FUNDAMENTO DO ATO: Processo Administrativo nº. 01.01.028101.010332/2025-00.**

ROBERT CORREA CARVALHO COSTA
Coordenador do Núcleo de Gestão de Contratos e Convênios

Protocolo 231844

PORTARIA GSE Nº 544, DE 09 DE JULHO DE 2025.

A SECRETÁRIA EXECUTIVA DE EDUCAÇÃO E DESPORTO ESCOLAR, no uso de suas atribuições,

CONSIDERANDO o teor do **Processo nº 01.01.028101.030939/2025-07 -SEDUC/SIGED e do Laudo Médico nº 307748/2025,**

RESOLVE:

I. READAPTAR temporariamente, nos termos do art. 32 e Parágrafo Único da Lei nº 1778/87, o(a) servidor(a), **MARCIA SUELI REGIS DA SILVA SANTOS**, cargo PROFESSOR PF40.ESP-III, matrícula 193.715-4C, lotada na Coordenadoria Distrital de Educação 02/Manaus, no turno Integral, na função de Assessor de Tecnologia Educacional, a contar de 28/05/2025 a 24/09/2025;

II. DETERMINAR ao Departamento de Gestão de Pessoas/Gerência de Lotação que atribua ao(à) professor(a) as atividades, conforme estabelecido no art. 4º e seus parágrafos, da Portaria nº 017, de 09 de janeiro de 1987.

CIENTIFIQUE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

Manaus, 09 de julho de 2025.

ROSANA APARECIDA FREIRE NUNES
Secretária Executiva de Educação e Desporto Escolar

Protocolo 231846

PORTARIA GSE Nº 545, DE 09 DE JULHO DE 2025.

A SECRETÁRIA EXECUTIVA DE EDUCAÇÃO E DESPORTO ESCOLAR, no uso de suas atribuições,

CONSIDERANDO o teor do **Processo nº 01.01.028101.031147/2025-41 -SEDUC/SIGED e do Laudo Médico nº 306557/2025,**

RESOLVE:

I. READAPTAR temporariamente, nos termos do art. 32 e Parágrafo Único da Lei nº 1778/87, o(a) servidor(a), **LECTICIA CRISTINA MIRANDA DE CASTRO**, cargo PROFESSOR PF20.ESP-III, matrícula 167.157-0B, lotada na Escola Estadual Álvaro Maia/Humaitá, no turno Integral, na função de Pedagogo, a contar de 16/05/2025 a 12/09/2025;

II. DETERMINAR ao Departamento de Gestão de Pessoas/Gerência de Lotação que atribua ao(à) professor(a) as atividades, conforme estabelecido no art. 4º e seus parágrafos, da Portaria nº 017, de 09 de janeiro de 1987.

CIENTIFIQUE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

Manaus, 09 de julho de 2025.

ROSANA APARECIDA FREIRE NUNES
Secretária Executiva de Educação e Desporto Escolar

Protocolo 231855

PORTARIA GSE Nº 547, DE 09 DE JULHO DE 2025.

A SECRETÁRIA EXECUTIVA DE EDUCAÇÃO E DESPORTO ESCOLAR, no uso de suas atribuições,

CONSIDERANDO o teor do **Processo nº 01.01.028101.031199 /2025-18-SEDUC/SIGED e do Laudo Médico nº 307178/2025,**

RESOLVE:

I. READAPTAR temporariamente, nos termos do art. 32 e Parágrafo Único da Lei nº 1778/87, o(a) servidor(a), **ORLANDA PEREIRA DO NASCIMENTO**, cargo PROFESSOR PF40.ESP-III, matrícula nº 115.468-0I, lotada na Escola Estadual Eduardo Ribeiro/Tefé, nos turnos matutino e vespertino, na função de Auxiliar de Biblioteca, a contar de 23/05/2025 a 20/08/2025;

II. DETERMINAR ao Departamento de Gestão de Pessoas/Gerência de Lotação que atribua ao(à) professor(a) as atividades, conforme estabelecido no art. 4º e seus parágrafos, da Portaria nº 017, de 09 de janeiro de 1987.

CIENTIFIQUE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

Manaus, 09 de julho de 2025.

ROSANA APARECIDA FREIRE NUNES
Secretária Executiva de Educação e Desporto Escolar

Protocolo 231859

PORTARIA GSE Nº 546, DE 09 DE JULHO DE 2025.

A SECRETÁRIA EXECUTIVA DE EDUCAÇÃO E DESPORTO ESCOLAR, no uso de suas atribuições,

CONSIDERANDO o teor do **Processo nº 01.01.028101.030621/2025-18 -SEDUC/SIGED e do Laudo Médico nº 307207/2025,**

RESOLVE:

I. READAPTAR temporariamente, nos termos do art. 32 e Parágrafo Único da Lei nº 1778/87, o(a) servidor(a), **VALDIRENE SILVEIRA LIMA**, cargo PROFESSOR PF20.ESP-III, matrícula nº 148.465-6B, lotada na Escola Estadual Luís de Camões/Manaus, no turno noturno, na função de Auxiliar de Biblioteca, a contar de 27/05/2025 a 24/08/2025;

II. DETERMINAR ao Departamento de Gestão de Pessoas/Gerência de Lotação que atribua ao(à) professor(a) as atividades, conforme estabelecido no art. 4º e seus parágrafos, da Portaria nº 017, de 09 de janeiro de 1987.

CIENTIFIQUE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

Manaus, 09 de julho de 2025.

ROSANA APARECIDA FREIRE NUNES
Secretária Executiva de Educação e Desporto Escolar

Protocolo 231865

PORTARIA GSE 543, DE 09 DE JULHO DE 2025.

A SECRETÁRIA EXECUTIVA DE EDUCAÇÃO E DESPORTO ESCOLAR, no uso das atribuições legais,

CONSIDERANDO a necessidade de dar continuidade aos trabalhos e de analisar acuradamente os elementos em relação ao Processo nº 01.01.028101.014670/2025-03/SEDUC/SIGED, tendo como interessada a empresa SERVIÇO AUTÔNOMO DE ÁGUA E ESGOTO -SAAE/ BARCELOS-AM, CNPJ: nº 01.104.719/0001-35.

RESOLVE:

PRORROGAR, **a contar de 01/07/2025**, por mais 60 (sessenta) dias, os efeitos da **Portaria GSE Nº 260**, de 02/04/2025, publicada no Diário Oficial do Estado, de 03/04/2025, objetivando a conclusão dos trabalhos, em virtude das dificuldades enfrentadas para notificação das partes interessadas.

CIENTIFIQUE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

Manaus, 09 de julho de 2025.

ROSANA APARECIDA FREIRE NUNES
Secretária Executiva de Educação e Desporto Escolar

Protocolo 231868

PORTARIA GSE 535, DE 08 DE JULHO DE 2025.

A SECRETÁRIA EXECUTIVA DE EDUCAÇÃO E DESPORTO ESCOLAR, no uso das atribuições legais;

CONSIDERANDO a necessidade de dar continuidade aos trabalhos e de analisar acuradamente os elementos em relação ao processo nº 01.01.028101.014603/2025-99/SEDUC/SIGED, tendo por interessada a empresa **C. S. Construção, Conservação e Serviços LTDA., CNPJ nº 63.675.268/0001-43.**

RESOLVE:

PRORROGAR, **a contar de 01 de julho de 2025**, por mais 60 (sessenta) dias, os efeitos da **Portaria GSE Nº 243**, de 28 de março de 2025, publicada no Diário Oficial do Estado, de 31 de março de 2025, objetivando a conclusão dos trabalhos.

CIENTIFIQUE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

Manaus, 08 de julho de 2025.

ROSANA APARECIDA FREIRE NUNES
Secretária Executiva de Educação e Desporto Escolar

Protocolo 231869

PORTARIA GSE 534, DE 08 DE JULHO DE 2025.

A SECRETÁRIA EXECUTIVA DE EDUCAÇÃO E DESPORTO ESCOLAR, no uso das atribuições legais;

CONSIDERANDO a necessidade de dar continuidade aos trabalhos e de analisar acuradamente os elementos em relação ao processo nº 01.01.014668/2025-34/SEDUC/SIGED, tendo como interessada a Empresa C M FERREIRA RAMOS EIRELI-EPP, **CNPJ nº 06.050.372/001-09.**

RESOLVE:

PRORROGAR, a contar de 30 de junho de 2025, por mais 90 (sessenta) dias, os efeitos da **Portaria GSE Nº 238**, de 28 de março de 2025, publicada no Diário Oficial do Estado, de 31 de março de 2025, objetivando a conclusão dos trabalhos, em virtude das dificuldades enfrentadas para notificação das partes interessadas.

CIENTIFIQUE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

Manaus, 08 de julho de 2025.

ROSANA APARECIDA FREIRE NUNES
Secretária Executiva de Educação e Desporto Escolar

Protocolo 231871

PORTARIA GSE 524, DE 08 DE JULHO DE 2025.

A SECRETÁRIA EXECUTIVA DE EDUCAÇÃO E DESPORTO ESCOLAR, no uso das atribuições legais,

CONSIDERANDO a necessidade de dar continuidade aos trabalhos e de analisar acuradamente os elementos em relação ao processo nº **01.01.028 101.014667/2025-90-SEDUC/SIGED, tendo como interessado o Senhor Ezequiel Pinto Araújo, CPF nº 464.653.672-20.**

RESOLVE:

PRORROGAR, **a contar de 1º de julho de 2025**, por mais 60 (sessenta) dias, os efeitos da **Portaria GSE nº 261**, de 02 de abril de 2025, publicada no Diário Oficial do Estado, de 03 de abril de 2025, objetivando a conclusão dos trabalhos, em virtude das dificuldades enfrentadas para notificação das partes interessadas.

CIENTIFIQUE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

Manaus, 08 de julho de 2025.

ROSANA APARECIDA FREIRE NUNES
Secretária Executiva de Educação e Desporto Escolar

Protocolo 231873

PORTARIA GSE Nº 531, DE 08 DE JULHO DE 2025.

A SECRETÁRIA EXECUTIVA DE EDUCAÇÃO E DESPORTO ESCOLAR, no uso de suas atribuições,

CONSIDERANDO a necessidade de publicação de ato de admissão com efeitos retroativos ao período da prestação do serviço;

CONSIDERANDO o determinado no art. 6º, XII, da Resolução nº02/2014- TCE/AM;

CONSIDERANDO a manifestação da Procuradoria Geral do Estado, por meio do Parecer nº 38/17-PPT/PGE,

RESOLVE:

CONVALIDAR, nos termos do art. 55 da Lei nº 2.794, de 06 de maio de 2003, o ato de admissão para fins de regularização funcional, sem ônus atual para a Secretaria de Estado de Educação e Desporto Escolar, do (a) servidor (a), conforme abaixo:

PROCESSO Nº 01.01.028101.031080/2025-45 -SEDUC/SIGED

LEILA BASSAL DA COSTA, no Cargo de AGENTE ADMINISTRATIVO, matrícula nº 135.438-8A, referente aos períodos de: 10/06/1991 a 31/12/1991, 01/08/1994 a 31/12/1995 e de 31/12/1997 a 28/02/1999.

CIENTIFIQUE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

Manaus, 08 de julho de 2025.

ROSANA APARECIDA FREIRE NUNES
Secretária Executiva de Educação e Desporto Escolar

Protocolo 231876

PORTARIA GSE Nº 530, DE 08 DE JULHO DE 2025.

A SECRETÁRIA EXECUTIVA DE EDUCAÇÃO E DESPORTO ESCOLAR, no uso de suas atribuições,

CONSIDERANDO a necessidade de publicação de ato de admissão com efeitos retroativos ao período da prestação do serviço;

CONSIDERANDO o determinado no art. 6º, XII, da Resolução nº02/2014- TCE/AM;

CONSIDERANDO a manifestação da Procuradoria Geral do Estado, por meio do Parecer nº 38/17-PPT/PGE,

RESOLVE:

CONVALIDAR, nos termos do art. 55 da Lei nº 2.794, de 06 de maio de 2003, o ato de admissão para fins de regularização funcional, sem ônus atual para a Secretaria de Estado de Educação e Desporto Escolar, do (a) servidor (a), conforme abaixo:

PROCESSO Nº 01.01.028101.031415/2025-25-SEDUC/SIGED

MARIA DO SOCORRO DE OLIVEIRA SILVA, no cargo de ASSISTENTE ADMINISTRATIVO, matricula nº 012.438-9A, referente aos períodos de 01/12/1999 a 31/12/1999 e de 01/01/2000 a 28/02/2001.

CIENTIFIQUE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

Manaus, 08 de julho de 2025.

ROSANA APARECIDA FREIRE NUNES
Secretária Executiva de Educação e Desporto Escolar

Protocolo 231877

PORTARIA GSE Nº 532, DE 08 DE JULHO DE 2025.

A SECRETÁRIA EXECUTIVA DE EDUCAÇÃO E DESPORTO ESCOLAR, no uso de suas atribuições,

CONSIDERANDO a necessidade de publicação de ato de admissão com efeitos retroativos ao período da prestação do serviço;

CONSIDERANDO o determinado no art. 6º, XII, da Resolução nº02/2014- TCE/AM;

CONSIDERANDO a manifestação da Procuradoria Geral do Estado, por meio do Parecer nº 38/17-PPT/PGE,

RESOLVE:

CONVALIDAR, nos termos do art. 55 da Lei nº 2.794, de 06 de maio de 2003, o ato de admissão para fins de regularização funcional, sem ônus atual para a Secretaria de Estado de Educação e Desporto Escolar, do (a) servidor (a), conforme abaixo:

PROCESSO Nº 01.01.028101.031261/2025-71-SEDUC/SIGED

LEIDE MARIA VIANA DE SOUZA, cargo PROFESSOR, referente a matrículas e períodos relacionados abaixo:

. matricula nº 036.685: 01/05/1995 a 31/12/1995;

. matrícula nº 052.221: 01/03/1996 a 31/12/1996.

CIENTIFIQUE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

Manaus, 08 de julho de 2025.

ROSANA APARECIDA FREIRE NUNES
Secretária Executiva de Educação e Desporto Escolar

Protocolo 231883

PORTARIA GSE Nº 529, DE 08 DE JULHO DE 2025.

A SECRETÁRIA EXECUTIVA DE EDUCAÇÃO E DESPORTO ESCOLAR, no uso de suas atribuições,

CONSIDERANDO a necessidade de publicação de ato de admissão com efeitos retroativos ao período da prestação do serviço;

CONSIDERANDO o determinado no art. 6º, XII, da Resolução nº02/2014- TCE/AM;

CONSIDERANDO a manifestação da Procuradoria Geral do Estado, por meio do Parecer nº 38/17-PPT/PGE,

RESOLVE:

CONVALIDAR, nos termos do art. 55 da Lei nº 2.794, de 06 de maio de 2003, o ato de admissão para fins de regularização funcional, sem ônus atual para a Secretaria de Estado de Educação e Desporto Escolar, do (a) servidor (a), conforme abaixo:

PROCESSO Nº 01.01.028101.033920/2024-23-SEDUC/SIGED

PEDRO DE PAULA E SOUZA, cargo PROFESSOR, matrícula nº 002821-5/B, município de Nova Olinda do Norte/AM, com datas retroativas aos períodos: 01/12/1997 a 31/12/1998, 02/02/1999 a 31/12/1999 e de 05/06/2000 a 28/02/2001.

CIENTIFIQUE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

Manaus, 08 de julho de 2025.

ROSANA APARECIDA FREIRE NUNES
Secretária Executiva de Educação e Desporto Escolar

Protocolo 231888

PORTARIA GS Nº 525, DE 08 DE JULHO DE 2025.

A SECRETÁRIA EXECUTIVA DE EDUCAÇÃO E DESPORTO ESCOLAR, no uso de suas atribuições,

CONSIDERANDO a necessidade de publicação de ato de admissão com efeitos retroativos ao período da prestação do serviço;

CONSIDERANDO o determinado no art. 6º, XII, da Resolução nº02/2014- TCE/AM;

CONSIDERANDO a manifestação da Procuradoria Geral do Estado, por meio do Parecer nº 38/17-PPT/PGE,

RESOLVE:

CONVALIDAR, nos termos do art. 55 da Lei nº 2.794, de 06 de maio de 2003, o ato de admissão para fins de regularização funcional, sem ônus atual para a Secretaria de Estado de Educação e Desporto Escolar, do (a) servidor (a), conforme abaixo:

PROCESSO Nº 01.01.028101.013609/2023-87-SEDUC/SIGED

RAIMUNDO MENDES ALVES, no Cargo PROFESSOR, município de Pauini/AM, com data retroativa ao período de 07/03/2000 a 28/02/2001.

CIENTIFIQUE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

Manaus, 08 de julho de 2025.

ROSANA APARECIDA FREIRE NUNES
Secretária Executiva de Educação e Desporto Escolar

Protocolo 231890

PORTARIA GSE Nº 522, DE 07 DE JULHO DE 2025.

A SECRETÁRIA EXECUTIVA DE EDUCAÇÃO E DESPORTO ESCOLAR, no uso de suas atribuições,

CONSIDERANDO a necessidade de publicação de ato de admissão com efeitos retroativos ao período da prestação do serviço;

CONSIDERANDO o determinado no art. 6º, XII, da Resolução nº 02/2014- TCE/AM;

CONSIDERANDO a manifestação da Procuradoria Geral do Estado, por meio do Parecer nº 38/17-PPT/PGE,

RESOLVE:

CONVALIDAR, nos termos do art. 55 da Lei nº 2.794, de 06 de maio de 2003, o ato de admissão para fins de regularização funcional, sem ônus atual para a Secretaria de Estado de Educação e Desporto Escolar, do (a) servidor (a), conforme abaixo:

Processo nº 01.01.028101.030342/2025-54-SEDUC/SIGED

WILMA GOMES DA COSTA, **PROFESSOR**, conforme matrículas e períodos relacionados abaixo:

-**matrícula nº 008.835-8A**: 12/03/1998 a 31/01/1999, 03/03/1999 a 31/12/1999 e de 14/02/2000 a 31/07/2000;

-**matrícula nº 008.835-8B**: 02/09/1999 a 31/12/1999 e de 05/05/2000 a 28/02/2001;

-**matrícula nº 008.835-8C**: 16/08/2000 a 28/02/2001.

CIENTIFIQUE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

Manaus, 07 de julho de 2025.

ROSANA APARECIDA FREIRE NUNES
Secretária Executiva de Educação e Desporto Escolar

Protocolo 231891

PORTARIA GSE Nº 523, DE 07 DE JULHO DE 2025.

A SECRETÁRIA EXECUTIVA DE EDUCAÇÃO E DESPORTO ESCOLAR, no uso de suas atribuições,

CONSIDERANDO o teor do **Processo nº 01.01.028101.031515 /2025-51-SEDUC/SIGED e do Laudo Médico nº 309425/2025,**

RESOLVE:

I. READAPTAR temporariamente, nos termos do art. 32 e Parágrafo Único da Lei nº 1778/87, o(a) servidor(a), **RAIMUNDO PAULO DE OLIVEIRA FILHO**, cargo PROFESSOR PF20.ESP-II, matrícula nº 187886-7A, lotado na Escola Estadual Thomé de Medeiros Raposo, município de Lábrea/AM, no turno vespertino, na função de AUXILIAR DE BILIOTECA, a contar de 12/06/2025 a 08/12/2025;

II. DETERMINAR ao Departamento de Gestão de Pessoas/Gerência de Lotação que atribua ao(à) professor(a) as atividades, conforme estabelecido no art. 4º e seus parágrafos, da Portaria nº 017, de 09 de janeiro de 1987.

CIENTIFIQUE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

Manaus, 07 de julho de 2025.

ROSANA APARECIDA FREIRE NUNES
Secretária Executiva de Educação e Desporto Escolar

Protocolo 231893

PORTARIA GSE Nº 537, DE 08 DE JULHO DE 2025.

A SECRETÁRIA EXECUTIVA DE EDUCAÇÃO E DESPORTO ESCOLAR, no uso de suas atribuições,

CONSIDERANDO o teor do **Processo nº 01.01.028101.030962/2025-93 -SEDUC/SIGED e do Laudo Médico nº 308800/2025,**

RESOLVE:

I. READAPTAR temporariamente, nos termos do art. 32 e Parágrafo Único da Lei nº 1778/87, o(a) servidor(a), **RAFAEL GUIMARÃES OLIVEIRA**, cargo PROFESSOR PF20.LPL-IV, matrícula nº 254424-5A, lotado na Escola Estadual de Tempo Integral - CETI Cinthia Regia Gomes do Livramento, município de Manaus/AM, no turno integral, na função de AUXILIAR DE BILIOTECA, a contar de 06/06/2025 a 02/12/2025;

II. DETERMINAR ao Departamento de Gestão de Pessoas/Gerência de Lotação que atribua ao(à) professor(a) as atividades, conforme estabelecido no art. 4º e seus parágrafos, da Portaria nº 017, de 09 de janeiro de 1987.

CIENTIFIQUE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

Manaus, 08 de julho de 2025.

ROSANA APARECIDA FREIRE NUNES
Secretária Executiva de Educação e Desporto Escolar

Protocolo 231900

PORTARIA GSE Nº 536, DE 08 DE JULHO DE 2025.

A SECRETÁRIA EXECUTIVA DE EDUCAÇÃO E DESPORTO ESCOLAR, no uso de suas atribuições,

CONSIDERANDO o teor do **Processo nº 01.01.028101.031482 /2025-40-SEDUC/SIGED e do Laudo Médico nº 309938/2025,**

RESOLVE:

I. READAPTAR temporariamente, nos termos do art. 32 e Parágrafo Único da Lei nº 1778/87, o(a) servidor(a), **KLISSIA DE LIMA RABELO**, cargo PROFESSOR PF40.ESP-III, matrícula nº 202991-0C, lotada na Escola Estadual Maria de Lourdes Rodrigues Arruda, município de Manaus/AM, no turno integral, na função de AUXILIAR DE BILIOTECA, a contar de 18/06/2025 a 17/07/2025;

II. DETERMINAR ao Departamento de Gestão de Pessoas/Gerência de Lotação que atribua ao(à) professor(a) as atividades, conforme estabelecido no art. 4º e seus parágrafos, da Portaria nº 017, de 09 de janeiro de 1987.

CIENTIFIQUE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

Manaus, 08 de julho de 2025.

ROSANA APARECIDA FREIRE NUNES
Secretária Executiva de Educação e Desporto Escolar

Protocolo 231904

PORTARIA GSE Nº 538, DE 08 DE JULHO DE 2025.

A SECRETÁRIA EXECUTIVA DE EDUCAÇÃO E DESPORTO ESCOLAR, no uso de suas atribuições,

CONSIDERANDO a necessidade de publicação de ato de admissão com efeitos retroativos ao período da prestação do serviço;

CONSIDERANDO o determinado no art. 6º, XII, da Resolução nº02/2014- TCE/AM;

CONSIDERANDO a manifestação da Procuradoria Geral do Estado, por meio do Parecer nº 38/17-PPT/PGE,

RESOLVE:

CONVALIDAR, nos termos do art. 55 da Lei nº 2.794, de 06 de maio de 2003, o ato de admissão para fins de regularização funcional, sem ônus atual para a Secretaria de Estado de Educação e Desporto Escolar, do (a) servidor (a), conforme abaixo:

PROCESSO Nº 01.01.028101.026196/2025-62-SEDUC/SIGED

RIVANIO TELLES BEZERRA, cargo PROFESSOR, conforme matrículas e períodos relacionados abaixo:

. matrícula nº 052.172: 05/05/1995 a 31/12/1995; 05/03/1996 a 31/12/1996;

. matrícula nº 0002.201-2A: 01/12/1997 a 31/01/1998;

. matrícula nº 002.201-2B: 25/03/1999 a 31/07/1999;

. matrícula nº 002.201-2C: 01/03/2000 a 31/12/2000 e de 01/01/2001 a 28/02/2001.

CIENTIFIQUE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

Manaus, 08 de julho de 2025.

ROSANA APARECIDA FREIRE NUNES
Secretária Executiva de Educação e Desporto Escolar

Protocolo 231907

EXTRATO DE CONCESSÃO DE LICENÇAS MÉDICAS DE SERVIDORES EFETIVOS DA SECRETARIA DE ESTADO DE EDUCAÇÃO E DESPORTO ESCOLAR - CAPITAL, CONFORME MEMO. Nº 1338/2025- GPREV/SEDUC/SIGED.

Alzenira Santos Tomas - cargo: AUXILIAR DE SERVICOS GERAIS; matrícula: 163824-6A; período: 04.04.2025 a 05.05.2025.

Alzenira Santos Tomas - cargo: AUXILIAR DE SERVICOS GERAIS; matrícula: 163824-6A; período: 13.05.2025 a 11.06.2025.

Ana Angelica Reis de Souza - cargo: MERENDEIRO PNF.MNF-III; matrícula: 264115-1A; período: 25.05.2025 a 23.07.2025.

Ana Cleide Rodrigues Sousa - cargo: PROFESSOR PF40.LPL-IV; matrícula: 217024-8A; período: 05.05.2025 a 02.08.2025.

Andreia de Oliveira Milome - cargo: PROFESSOR PF40.LPL-IV; matrícula: 217098-1A; período: 25.04.2025 a 23.06.2025.

Aniele Barros Obando - cargo: PROFESSOR PF20.ESP-III; matrícula: 219318-3A; período: 18.11.2022 a 02.12.2022.

Antonia Celia Fernandes da Silva Lima - cargo: MERENDEIRO PNF. MNF-II; matrícula: 186854-3A; período: 05.04.2025 a 19.04.2025.

Antonia Celia Fernandes da Silva Lima - cargo: MERENDEIRO PNF. MNF-III; matrícula: 186854-3A; período: 07.05.2025 a 04.08.2025.

Antonio de Souza Araujo Neto - cargo: PROFESSOR PF20.LPL-IV; matrícula: 186665-6A; período: 21.03.2025 a 31.03.2025.

Ariana Barreto do Nascimento - cargo: PROFESSOR PF20.LPL-IV; matrícula: 234389-4A; período: 24.05.2025 a 22.07.2025.

Astrid Socorro Chagas e Silva - cargo: ASSISTENTE TECNICO PNM. ANM-I; matrícula: 019974-5B; período: 01.06.2025 a 14.08.2025.
Beatriz Lair do Espirito Santo Rodrigues de Araujo - cargo: MERENDEIRO PNF.MNF-II; matrícula: 180836-2A; período: 21.05.2025 a 19.07.2025.
Caroline Felix Cruz - cargo: PROFESSOR PF40.ESP-III; matrícula: 213836-0C; período: 18.02.2025 a 27.02.2025.
Caroline Felix Cruz - cargo: PROFESSOR PF20.LPL-IV; matrícula: 213836-0D; período: 18.02.2025 a 27.02.2025.
Caroline Felix Cruz - cargo: PROFESSOR PF40.MSC-II; matrícula: 213836-0C; período: 21.03.2025 a 18.06.2025.
Caroline Felix Cruz - cargo: PROFESSOR PF20.LPL-IV; matrícula: 213836-0D; período: 21.03.2025 a 18.06.2025.
Cherry Soares Santana - cargo: PEDAGOGO PD40.LPL-IV; matrícula: 240215-7A; período: 24.04.2025 a 30.04.2025.
Cherry Soares Santana - cargo: PEDAGOGO PD40.LPL-IV; matrícula: 240215-7A; período: 02.05.2025 a 30.06.2025.
Cley Franco de Oliveira - cargo: PROFESSOR PF40.ESP-III; matrícula: 174470-4F; período: 05.05.2025 a 06.05.2025.
Cley Franco de Oliveira - cargo: PROFESSOR PF20.ESP-III; matrícula: 174470-4H; período: 05.05.2025 a 06.05.2025.
Cley Franco de Oliveira - cargo: PROFESSOR PF40.ESP-III; matrícula: 174470-4F; período: 09.05.2025 a 09.05.2025.
Cley Franco de Oliveira - cargo: PROFESSOR PF20.ESP-III; matrícula: 174470-4H; período: 09.05.2025 a 09.05.2025.
Cley Franco de Oliveira - cargo: PROFESSOR PF40.ESP-III; matrícula: 174470-4F; período: 14.05.2025 a 16.05.2025.
Cley Franco de Oliveira - cargo: PROFESSOR PF20.ESP-III; matrícula: 174470-4H; período: 14.05.2025 a 16.05.2025.
Cley Franco de Oliveira - cargo: PROFESSOR PF40.ESP-III; matrícula: 174470-4F; período: 19.05.2025 a 20.05.2025.
Cley Franco de Oliveira - cargo: PROFESSOR PF20.ESP-III; matrícula: 174470-4H; período: 19.05.2025 a 20.05.2025.
Cley Franco de Oliveira - cargo: PROFESSOR PF40.ESP-III; matrícula: 174470-4F; período: 29.05.2025 a 29.05.2025.
Cley Franco de Oliveira - cargo: PROFESSOR PF20.ESP-III; matrícula: 174470-4H; período: 29.05.2025 a 29.05.2025.
Daniel Esteves Raid - cargo: PROFESSOR C4 ED-LPL-IV; matrícula: 181132-0A; período: 14.05.2025 a 10.09.2025.
Darlan Melo de Lima - cargo: PROFESSOR PF40.ESP-III; matrícula: 218529-6A; período: 29.04.2025 a 27.06.2025.
Debora Pereira Magalhaes - cargo: PROFESSOR PF40.LPL-IV; matrícula: 177960-5C; período: 05.04.2025 a 03.07.2025.
Deuze Maria Maquine da Silva - cargo: PROFESSOR PF20.LPL-IV; matrícula: 205862-6B; período: 08.05.2025 a 06.07.2025.
Elizabeth da Silva Lavor - cargo: PROFESSOR PF20.ESP-III; matrícula: 134608-3B; período: 25.04.2025 a 23.06.2025.
Elizangela da Silva Bentes - cargo: PROFESSOR; matrícula: 166316-0A; período: 29.04.2025 a 29.06.2025.
Elizangela da Silva Bentes - cargo: PROFESSOR PF40.ESP-III; matrícula: 166316-0E; período: 29.04.2025 a 29.06.2025.
Elizete Nunes da Costa - cargo: ASSISTENTE TECNICO PNM.ANM-I; matrícula: 019711-4B; período: 15.05.2025 a 12.08.2025.
Ellen Belmonte Barros - cargo: PSICOLOGO PNS.PSC-III; matrícula: 223405-0A; período: 20.05.2025 a 03.07.2025.
Eudes Lopes Melo - cargo: PROFESSOR PF20.MSC-II; matrícula: 170061-8C; período: 10.05.2025 a 07.08.2025.
Eudes Lopes Melo - cargo: PROFESSOR PF20.MSC-II; matrícula: 170061-8D; período: 10.05.2025 a 07.08.2025.
Felita da Silva Alves - cargo: PEDAGOGO PD20.LPL-IV; matrícula: 262108-8A; período: 13.06.2025 a 10.10.2025.
Francisco Castro da Costa - cargo: PROFESSOR PF20.LPL-IV; matrícula: 170302-1F; período: 15.05.2025 a 13.07.2025.
Francisco Vagner Maciel Lima - cargo: VIGIA; matrícula: 163134-9A; período: 05.05.2025 a 03.07.2025.
Glauco Denes Galvao Maia - cargo: PROFESSOR PF20.LPL-IV; matrícula: 150285-9C; período: 14.05.2025 a 27.06.2025.
Glauco Denes Galvao Maia - cargo: PROFESSOR PF40.LPL-IV; matrícula: 150285-9D; período: 14.05.2025 a 27.06.2025.
Hailton da Costa Taveira - cargo: PROFESSOR PF40.ESP-III; matrícula: 132186-2C; período: 04.04.2025 a 02.07.2025.
Ivaneide da Costa Carvalho - cargo: PROFESSOR PF40.ESP-III; matrícula: 169291-7H; período: 05.03.2025 a 03.04.2025.
Izabelle Moraes de Albuquerque - cargo: PROFESSOR PF40.LPL-IV; matrícula: 217476-6A; período: 29.04.2025 a 12.05.2025.
Jose Fonseca Fontenele - cargo: AUXILIAR DE SERVICOS GERAIS; matrícula: 162946-8A; período: 30.04.2025 a 14.05.2025.
Jose Marques Cruz - cargo: PROFESSOR; matrícula: 162775-9A; período: 16.05.2025 a 13.08.2025.
Jucineia Silva de Souza - cargo: PROFESSOR PF40.LPL-IV; matrícula: 218273-4A; período: 20.05.2025 a 17.08.2025.
Juliana Dias Simao - cargo: PROFESSOR PF40.LPL-IV; matrícula: 233793-2A; período: 22.04.2025 a 20.07.2025.
Ketlen Gomes Nascimento Medim - cargo: PROFESSOR PF20.MSC-II; matrícula: 233694-4A; período: 13.05.2025 a 10.08.2025.
Leila Fernanda Valeriano de Moraes - cargo: PROFESSOR PF40.ESP-III; matrícula: 203544-8B; período: 05.05.2025 a 03.07.2025.
Licinha Moraes Alves - cargo: PROFESSOR PF40.ESP-III; matrícula: 223044-5A; período: 14.05.2025 a 12.07.2025.
Lilian Oliveira Machado - cargo: PROFESSOR PF40.LPL-IV; matrícula: 218394-3A; período: 06.05.2025 a 04.06.2025.
Liliane Rocha e Silva - cargo: PEDAGOGO PD20.LPL-IV; matrícula: 254692-2A; período: 24.05.2025 a 22.06.2025.
Livia Ingrid Macena Dourado - cargo: PROFESSOR PF20.ESP-III; matrícula: 234435-1A; período: 03.04.2025 a 17.05.2025.
Livia Ingrid Macena Dourado - cargo: PROFESSOR PF20.ESP-III; matrícula: 234435-1A; período: 18.05.2025 a 16.07.2025.
Luana de Almeida Freire - cargo: PROFESSOR PF20.ESP-III; matrícula: 219307-8A; período: 19.05.2025 a 17.06.2025.
Luana de Almeida Freire - cargo: PROFESSOR PF20.LPL-IV; matrícula: 219307-8C; período: 19.05.2025 a 17.06.2025.
Lucia Pereira Clementino - cargo: PROFESSOR PF20.ESP-III; matrícula: 178900-7A; período: 21.02.2025 a 21.04.2025.
Luciana Ferreira de Sousa - cargo: PROFESSOR PF20.LPL-IV; matrícula: 249316-0A; período: 22.05.2025 a 20.06.2025.
Luis Carlos Souza da Silva - cargo: PROFESSOR PF40.LPL-IV; matrícula: 217614-9A; período: 15.05.2025 a 29.05.2025.
Maria do Perpetuo Socorro Ribeiro Rodrigues - cargo: PROFESSOR PF20.LPL-IV; matrícula: 141713-4F; período: 12.05.2025 a 17.05.2025.
Maria do Perpetuo Socorro Ribeiro Rodrigues - cargo: PROFESSOR PF20.LPL-IV; matrícula: 141713-4G; período: 12.05.2025 a 17.05.2025.
Maria Edney de Souza Duarte - cargo: PROFESSOR PF20.MAG-VII; matrícula: 115788-4C; período: 10.02.2025 a 14.02.2025.
Maria Edney de Souza Duarte - cargo: PROFESSOR PF20.MAG-VII; matrícula: 115788-4C; período: 15.02.2025 a 14.03.2025.
Maria Elda Ribeiro de Aguiar - cargo: PROFESSOR PF20.LPL-IV; matrícula: 233938-2A; período: 22.05.2025 a 20.07.2025.
Maria Josiete Lopes Rodrigues - cargo: PROFESSOR PF40.ESP-III; matrícula: 235573-6A; período: 06.05.2025 a 04.07.2025.
Maria Leonaria Melo Martins - cargo: MERENDEIRO PNF.MNF-II; matrícula: 182865-7A; período: 17.03.2025 a 15.04.2025.
Marielva Pinheiro Monteiro - cargo: PROFESSOR PF20.LPL-IV; matrícula: 212334-7B; período: 12.05.2025 a 09.08.2025.
Marilene Miranda dos Reis - cargo: PROFESSOR PF20.ESP-III; matrícula: 143401-2A; período: 08.05.2025 a 06.07.2025.
Marilene Miranda dos Reis - cargo: PROFESSOR PF20.ESP-III; matrícula: 143401-2D; período: 08.05.2025 a 06.07.2025.
Marlan Vanderlei Neves da Silva - cargo: PROFESSOR PF40.LPL-IV; matrícula: 181946-1B; período: 04.06.2025 a 03.07.2025.
Mauricio Viana de Sa - cargo: PROFESSOR PF40.LPL-IV; matrícula: 226138-3A; período: 14.05.2025 a 16.05.2025.
Meirejane Cruz Soares - cargo: PROFESSOR PF40.LPL-IV; matrícula: 169386-7H; período: 27.05.2025 a 10.06.2025.
Patricia Soares de Almeida - cargo: MERENDEIRO PNF.MNF-III; matrícula: 239252-6A; período: 19.05.2025 a 27.06.2025.
Paula Naranjo da Costa - cargo: PROFESSOR PF20.LPL-IV; matrícula: 232440-7A; período: 15.05.2025 a 13.06.2025.
Pedro Paulo Silva Brito - cargo: PROFESSOR PF20.LPL-IV; matrícula: 118765-1E; período: 13.05.2025 a 05.07.2025.
Pedro Paulo Silva Brito - cargo: PROFESSOR PF40.LPL-IV; matrícula: 118765-1F; período: 13.05.2025 a 05.07.2025.
Raimunda Antonia de Souza Barbosa - cargo: AUX.DE SERV.GERAIS PNF.ASG-II; matrícula: 147940-7B; período: 14.03.2025 a 12.05.2025.
Raimundo Leandro Costa Dutra - cargo: PROFESSOR PF40.LPL-IV; matrícula: 217021-3A; período: 07.04.2025 a 05.06.2025.
Roberto Celestino da Silva - cargo: PROFESSOR PF20.ESP-III; matrícula: 132297-4A; período: 07.04.2025 a 05.07.2025.
Roberto Celestino da Silva - cargo: PROFESSOR PF40.LPL-IV; matrícula: 132297-4C; período: 07.04.2025 a 05.07.2025.
Roflin da Silva Oliveira - cargo: AUXILIAR DE SERVICOS GERAIS; matrícula: 163087-3A; período: 04.06.2025 a 11.09.2025.
Rosa Chaves Amorim - cargo: PROFESSOR PF20.MAG-VII; matrícula: 123739-0A; período: 06.05.2025 a 19.06.2025.
Rosemeire Cohen Arevalo - cargo: MERENDEIRO PNF.MNF-III; matrícula: 227600-3A; período: 13.05.2025 a 26.06.2025.
Rosilda Costa Navegantes - cargo: PROFESSOR; matrícula: 136867-2C; período: 21.05.2025 a 19.06.2025.

Rubens Carlos Ferreira Santos - cargo: VIGIA; matrícula: 165961-8A; período: 26.05.2025 a 30.05.2025.
Sandra Socorro Rendeiro Bezerra Amorim - cargo: PROFESSOR PF20. ESP-III; matrícula: 018915-4C; período: 05.05.2025 a 31.10.2025.
Sebastiana Ramos de Oliveira - cargo: PROFESSOR PF20.ESP-III; matrícula: 161566-1A; período: 01.04.2025 a 15.04.2025.
Sebastiana Ramos de Oliveira - cargo: PROFESSOR PF20.ESP-III; matrícula: 161566-1A; período: 13.05.2025 a 27.05.2025.
Simone Castro de Albuquerque - cargo: PROFESSOR PF20.LPL-IV; matrícula: 233701-0A; período: 09.04.2025 a 10.04.2025.
Simone Castro de Albuquerque - cargo: PROFESSOR PF20.LPL-IV; matrícula: 233701-0B; período: 09.04.2025 a 10.04.2025.
Sulamita Pinto Simao - cargo: PROFESSOR; matrícula: 128814-8C; período: 06.05.2025 a 08.05.2025.
Teresa Cristina Ventura Alves Matsuoka - cargo: PROFESSOR PF40. LPL-IV; matrícula: 222998-6A; período: 05.05.2025 a 02.08.2025.
Tereza Fatima Praia Lima - cargo: PROFESSOR PF20.LPL-IV; matrícula: 016328-7A; período: 22.05.2025 a 20.06.2025.
Valda Rita Farias Reis - cargo: PROFESSOR PF20.ESP-III; matrícula: 121336-9B; período: 20.05.2025 a 18.06.2025.
Waleska da Cunha Cordeiro - cargo: PROFESSOR PF40.ESP-III; matrícula: 207489-3D; período: 20.04.2025 a 15.05.2025.
Waleska da Cunha Cordeiro - cargo: PROFESSOR PF40.ESP-III; matrícula: 207489-3D; período: 18.05.2025 a 16.06.2025.

CIENTIFIQUE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE

Manaus, 08 de julho de 2025

ROSANA APARECIDA FREIRE NUNES
Secretária Executiva de Educação e Desporto Escolar

Protocolo 231912

RESENHA DAS AUTORIZAÇÕES DE DESLOCAMENTOS DOS SERVIDORES, CONFORME MEMO Nº 138/2025-GTRANS/SEDUC/SIGED. A SECRETÁRIA EXECUTIVA DE EDUCAÇÃO E DESPORTO ESCOLAR, no uso de suas atribuições.
Nome/Cargo: Daniel Ribeiro Pimenta/Motorista. Destino/Período: Mao/ Iranduba/Mao/18 a 20 de agosto de 2025. **Objetivo:** Conduzir os servidores do CEPAN, que irão realizar atendimento de formações presenciais para professores das Escolas Estaduais. **Nome/Cargo: Eridan Carvalho Nascimento/Motorista. Destino/Período:** Mao/ Manacapuru/Mao/25 a 27 de agosto de 2025. **Objetivo:** Conduzir os servidores do CEPAN, que irão realizar atendimento de formações presenciais para professores das Escolas Estaduais. **Nome/Cargo: Paulo José Simão Gonçalves/Engenheiro. Destino/Período:** Mao/Rio Branco-AC/Boca do Acre/Pauini/Boca do Acre/ Rio Branco-AC/Mao/Mao/31 de agosto a 02 de setembro de 2025. **Objetivo:** Visita técnica de fiscalização dos serviços referentes a construção da cobertura da quadra esportiva da E. E. Freio Mario Sabino. **Nome/Cargo: Cláudio Albuquerque de Oliveira/Motorista. Destino/Período:** Mao/Novo Airão/Mao/01 a 03 de setembro de 2025. **Objetivo:** Conduzir os servidores do CEPAN, que irão realizar atendimento de formações presenciais para professores das Escolas Estaduais. **Nome/Cargo: Marcelo Carvalho da Silva/Motorista. Destino/Período:** Mao/Presidente Figueiredo/Mao/08 a 10 de setembro de 2025. **Objetivo:** Conduzir os servidores do CEPAN, que irão realizar atendimento de formações presenciais para professores das Escolas Estaduais. **Nome/Cargo: Raimundo Marcilio de Almeida Gomes/Motorista. Destino/Período:** Mao/Rio Preto da Eva/Mao/15 a 17 de setembro de 2025. **Objetivo:** Conduzir os servidores do CEPAN, que irão realizar atendimento de formações presenciais para professores das Escolas Estaduais.

CIENTIFIQUE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

Manaus, 09 de julho de 2025.

ROSANA APARECIDA FREIRE NUNES
Secretária Executiva de Educação e Desporto Escolar

Protocolo 231916

Secretaria de Estado de Cultura e Economia Criativa - SEC

PORTARIA N.º 017 /2025-GS/FEC

O **PRESIDENTE DO CONSELHO ESTADUAL DE CULTURA**, gestor do Fundo Estadual de Cultura (**FEC**), no uso de suas atribuições legais; **CONSIDERANDO** o art. 215 da Constituição da República Federativa do Brasil; CONSIDERANDO o art. 205 da Constituição do Estado do Amazonas; **CONSIDERANDO** a Lei n.º 3.585/2010; **CONSIDERANDO** o Decreto de 19 de abril de 2024; **CONSIDERANDO** o **EDITAL N.º 06/2023 - CONEC - CHAMAMENTO PÚBLICO PARA AÇÕES NA ÁREA DE FOMENTO À CULTURA HIP-HOP**, conforme publicado no site editais.cultura.am.gov.br da Secretaria de Estado de Cultura e Economia Criativa **(SEC**). **R E S O L V E: I - DESIGNAR** como membro da Comissão de Monitoramento da Execução de Projetos a servidora nomeada **HINCIA DE SOUZA PEREIRA**, Mat: 204.224-0-B a substituir a servidora exonerada; **ELOIZA FERNANDA DA SILVA OLIVEIRA** para desenvolver as atividades regulares concernentes ao referido Edital. **II** - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação. **CIENTIFIQUE-SE**, **PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE. GABINETE DO PRESIDENTE DO CONSELHO ESTADUAL DE CULTURA**, em Manaus, 10 de julho de 2025.

CAIO ANDRÉ PINHEIRO DE OLIVEIRA
Secretário de Estado de Cultura e Economia Criativa

Protocolo 231826

TERMO DE FOMENTO Nº 38/2025-SEC

Data: 10.07.2025. Partes: Estado do Amazonas/SEC e a Liga Independente dos Grupos Folcloricos de Manaus. CNPJ nº 84.665.074/0001-37. Objeto: Apoio financeiro para viabilizar a participação da Liga Independente dos Grupos Folclóricos de Manaus, no 67º Festival Folclórico do Amazonas, a ser realizado de 12 a 23 de julho de 2025 em Manaus/AM. Valor Global: R$ 1.788.150,00 (Um milhão setecentos e oitenta e oito mil e cento e cinquenta reais). UO: 20101, PT: 13.392.3303.2077.0011, ND: 33504199, FT: 1.501.1600.0000.0000, NE nº 2025NE0000645, emitida em 10.07.2025, no valor de R$ 1.788.150,00 (Um milhão setecentos e oitenta e oito mil e cento e cinquenta reais). Fiscal: Gelson Menezes Júnior. Mat: 243.416-4 B. Prazo: 10.07.2025 a 10.08.2025. Proc. nº 01.020101.006185/2025-54-SEC.

Manaus, 10.07.2025.

CAIO ANDRÉ PINHEIRO DE OLIVEIRA
Secretário de Estado de Cultura e Economia Criativa

Protocolo 231854

97º TERMO ADITIVO AO CONTRATO DE GESTÃO Nº 06/2023-SEC

Data: 10.07.2025. Partes: Estado do Amazonas/SEC e a Agência Amazonense de Desenvolvimento Cultural-AADC. CNPJ nº 13.659.617/0001-65. Objeto: Termo aditivo de suplementação financeira do Contrato de Gestão nº 06/2023 "Eventos Artísticos e Culturais", que acontecerão na Capital e Interior do Estado do Amazonas, no período de julho de 2025 a janeiro de 2026. Valor Global: R$ 13.050.887,00 (Treze milhões, cinquenta mil, oitocentos e oitenta e sete reais). UO: 020101, PT: 13.392.3303.2449.0001, ND: 33508599, Fonte: 1.501.1600.0000.0000, NE nº 2025NE0000644 em 10.07.2025, no valor de R$ 13.050.887,00 (Treze milhões, cinquenta mil, oitocentos e oitenta e sete reais). Proc. nº 01.01.020101.006722/2025-66-SEC.

Manaus, 10.07.2025.

CAIO ANDRÉ PINHEIRO DE OLIVEIRA
Secretário de Estado de Cultura e Economia Criativa

Protocolo 231864

Secretaria de Estado de Segurança Pública - SSP

DESPACHO DE HOMOLOGAÇÃO Nº 002/2025/SSP-AM

O SECRETÁRIO EXECUTIVO DE SEGURANÇA PÚBLICA, no uso de suas atribuições legais;
CONSIDERANDO a conclusão da Ata da Sessão Pública do Pregão Eletrônico nº 255/25-CSC, constante no Processo Nº 01.01.022101.004671/2025-63 (SSP-AM); **RESOLVE: I - HOMOLOGAR** a deliberação do Centro de Serviços Compartilhados, constante na referida ATA; **II - ADJUDICAR** o objeto desta Licitação, cotado pelo menor global, a empresa INNOVA COMÉRCIO DE MÁQUINAS E EQUIPAMENTOS LTDA, inscrita no CNPJ sob o nº CNPJ 36.415.033/0001-40, referente ao item 01, com o valor total de R$ 87.948,00 (oitenta e sete mil novecentos e quarenta e oito reais), referente à aquisição de Kimonos, para atender as necessidades da SECRETARIA DE ESTADO DE SEGURANÇA PÚBLICA - SSP/AM. **III - DETERMINAR** a emissão da Nota de Empenho no valor constante da proposta do vencedor indicado no item anterior. **CIENTIFIQUE-SE**, **PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE. GABINETE DO SECRETÁRIO EXECUTIVO DE SEGURANÇA PÚBLICA**, Manaus, 09 de julho de 2025.

CORONEL QOPM. ANÉZIO BRITO DE PAIVA
Secretário Executivo de Segurança Pública

Protocolo 231780

DESPACHO DE HOMOLOGAÇÃO nº 009/2025-FESP-AM

O SECRETÁRIO EXECUTIVO DE SEGURANÇA PÚBLICA, no uso de suas atribuições legais; **CONSIDERANDO** a conclusão da Ata da Sessão Pública do Pregão Eletrônico nº 190/2025-CSC, constante no Processo nº 01.01.022703.000049/2025-05 (FESP). **RESOLVE: I - HOMOLOGAR** a deliberação do Centro de Serviços Compartilhados, constante na referida ATA; **II - ADJUDICAR** o objeto desta Licitação, cotado pelo menor preço global, à empresa NORTH BIO DA AMAZÔNIA LTDA, inscrita no CNPJ sob o nº 00.780.568/0001-72, para o item 01 no valor total de R$ R$ 256.950,00 (duzentos e cinquenta e seis mil, novecentos e cinquenta reais), referente à aquisição, pelo menor preço global, de veículos automotivos para atender o Centro de Formação de Condutores da Polícia Militar do Amazonas, utilizando os recursos arrecadados pelo Fundo Estadual de Segurança Pública - FESP. **III - DETERMINAR** a emissão da Nota de Empenho no valor constante da proposta da vencedora indicada no item anterior. **CIENTIFIQUE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE. GABINETE DO SECRETÁRIO EXECUTIVO DE SEGURANÇA PÚBLICA**, Manaus, 09 de julho de 2025.

CORONEL QOPM. ANÉZIO BRITO DE PAIVA
Secretário Executivo de Segurança Pública

Protocolo 231786

EXTRATO

ESPÉCIE: Carta Contrato n.º 005/2025-SSP; **DATA DA ASSINATURA:** 04.07.2025; **PARTES CONTRATANTES**: Estado do Amazonas por intermédio da SECRETARIA DE ESTADO DE SEGURANÇA PÚBLICA, e a empresa N F COMERCIO DE PRODUTOS ALIMENTICIOS LTDA; **OBJETO:** Aquisição de material sacas de Gelo de 40kg através da Ata de Registro de Preços nº 0184/2024-2-e-Compras/Sefaz-AM, para atender às necessidades da Secretaria de Estado de Segurança Pública do Amazonas - SSP/AM; **VALOR:** R$ 4.317,60 (quatro mil trezentos e dezessete reais e sessenta centavos); **VIGÊNCIA:** O prazo de vigência desta Carta Contrato é de 12 (doze) meses, a contar de 04.07.2025 a 04.07.2026; **DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA E EMPENHO:** Unidade Orçamentária: 022101; Programa de Trabalho: 06.306.3264.2204.0001; Fonte de Recurso: 1.501.1600.0000.0000; Natureza da Despesa: 33903007, tendo sido emitida, em 26/06/2025, a Nota de Empenho n.º 2025NE0000921, no valor de R$ 2.158,80 (dois mil cento e cinquenta e oito reais e oitenta centavos). **FUNDAMENTO JURÍDICO:** Ata de Registro de preços nº 0184/2024-2-e-compras-AM Pregão Eletrônico nº 240/2024-CSC. **Gabinete do Secretário Executivo de Segurança Pública**, Manaus-AM, 04 de julho de 2025.

CORONEL QOPM. ANÉZIO BRITO DE PAIVA
Secretário Executivo de Segurança Pública

Protocolo 231765

EXTRATO

ESPÉCIE: Termo de Doação nº 007/2025-SSP/AM; DATA DA ASSINATURA: 09.07.2025; DAS PARTES: SECRETARIA DE ESTADO DE SEGURANÇA PÚBLICA, e a POLÍCIA MILITAR DO ESTADO DO AMAZONAS-PMAM ; OBJETO: O presente instrumento tem como OBJETO a doação definitiva de 18 (dezoito) veículos de propriedade do DOADOR, livre de quaisquer ônus ou defeitos, para uso exclusivo na atividade de segurança pública, comprometendo-se a DONATÁRIA a utilizar os bens, objeto deste instrumento, exclusivamente para atividades de interesse público; FUNDAMENTO JURÍDICO: Lei Federal nº 14.133, de 1º de abril de 2021. Gabinete do Secretário de Estado de Segurança Pública, Manaus, 09 de julho de 2025.

MARCUS VINICIUS OLIVEIRA DE ALMEIDA
Secretário de Estado de Segurança Pública

Protocolo 231816

RESENHA DAS AUTORIZAÇÕES DE QUE TRATA O DECRETO N° 40.691/2019

O Secretário Executivo de Segurança Pública considera autorizado o deslocamento do servidor relacionado abaixo:

1. Nome e cargo: Leno Lima da Silva - IPC; **Trechos:** Boa Vista/RR - 13/07 a 19/07/2025; **Objetivo:** Participar do Curso de Inteligência Cibernética.

2. Nome e cargo: Ronaldo de Souza Magalhães - A OPE III; **Trechos:** Macapá/AP - 20/09 a 27/09/2025; **Objetivo:** Participar do ENANPEGE.

3. Nome e cargo: Jamilson Nunes Pacheco Filho - Delegado de Polícia; **Trechos:** Tefé/AM - 04/08 a 05/08/2025; **Objetivo:** Realização de correições ordinária na unidade da Polícia Civil no município de Tefé/AM

Gabinete do Secretário Executivo de Segurança Pública, em Manaus 10 de julho de 2025.

CORONEL QOPM. ANÉZIO BRITO DE PAIVA
Secretário Executivo da Secretaria de Segurança Pública

Protocolo 231896

PORTARIA CONJUNTA Nº 001/2025 - GAB/SSP - GAB/CADA

O SECRETÁRIO DE SEGURANÇA PÚBLICA DO ESTADO DO AMAZONAS e o DIRETOR-PRESIDENTE DA COMPANHIA AMAZONENSE DE DESENVOLVIMENTO E MOBILIZAÇÃO DE ATIVOS, no uso de suas atribuições legais que lhes são conferidas,

CONSIDERANDO o disposto na Lei Estadual nº 3.663, de 25 de dezembro de 2008;

CONSIDERANDO o que determina o art. 16, do Decreto Estadual nº 45.238, de 23 de fevereiro de 2022;

CONSIDERANDO a obediência aos princípios da legalidade, impessoalidade, moralidade, publicidade e eficiência, previstos no art. 37, caput, da Constituição Federal;

CONSIDERANDO a necessidade de realizar alterações de erro material na Portaria Conjunta publicada no dia 06 de março de 2025;

RESOLVEM:

Art. 1º - Fica instituída a COMISSÃO DE SELEÇÃO PARA ANÁLISE, PROCESSAMENTO E JULGAMENTO DO CHAMAMENTO PÚBLICO DO PMI SSP-AM DPTC (CCP-PMI-SSP-DPTC), que visa à elaboração e apresentação de estudos técnicos, para fins de subsidiar a Secretaria de Estado de Segurança Pública do Estado do Amazonas - SSP, na estruturação do projeto de concepção, planejamento, construção e manutenção das infraestruturas do Departamento de Polícia Técnico-Científica (DPTC) do Estado do Amazonas com o objetivo de modernizar e ampliar a capacidade operacional do DPTC.

Art. 2º - Designa-se para composição da COMISSÃO DE SELEÇÃO PARA ANÁLISE, PROCESSAMENTO E JULGAMENTO DO CHAMAMENTO PÚBLICO DO PMI SSP-AM DPTC (CCP-PMI-SSP) os representantes das entidades a seguir relacionados:

COMPOSIÇÃO	COLABORADOR (A)	ENTIDADE
Presidente	Cel QOPM Anézio Brito De Paiva (Secretário Executivo)	SSP-AM
Membro	Denis Caetano Gomes Cavalcante (Coordenador)	SSP-AM
Membro	Maria Karolyne Alegria Paz (Assessora)	SSP-AM
Membro	Najara Marinho de Assis (Diretora)	SSP-AM
Membro	Mércia Nogueira Monteiro (Diretora Operacional)	CADA
Membro	Karla Karoline Lira Martins (Gerente Operacional)	CADA
Membro	Alberto Pacheco da Silva Ladeira (Gerente Executivo)	CADA
Membro	Camilla Moraes do Valle (Assessora)	CADA

Art. 3º - A COMISSÃO DE SELEÇÃO PARA ANÁLISE, PROCESSAMENTO E JULGAMENTO DO CHAMAMENTO PÚBLICO DO PMI SSP-AM DPTC (CCP-PMI-SSP) tem caráter provisório, até a conclusão do processo de chamamento público, previsto no Decreto Estadual nº 45.238, de 23 de fevereiro de 2022.

Art. 4º - As atividades realizadas pelos participantes da COMISSÃO DE SELEÇÃO PARA ANÁLISE, PROCESSAMENTO E JULGAMENTO DO CHAMAMENTO PÚBLICO DO PMI SSP-AM DPTC (CCP-PMI-SSP) são consideradas de relevante interesse, caracterizado como função de natureza especial, não ensejando qualquer tipo de remuneração.

Art. 5º - A qualquer tempo, os membros da COMISSÃO DE SELEÇÃO PARA ANÁLISE, PROCESSAMENTO E JULGAMENTO DO CHAMAMENTO PÚBLICO DO PMI SSP-AM DPTC (CCP-PMI-SSP) poderão ser substituídos a critério dos respectivos Órgãos envolvidos.

Art. 6º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

CIENTIFIQUE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

GABINETE DO SECRETÁRIO DE ESTADO DE SEGURANÇA PÚBLICA DO ESTADO DO AMAZONAS e o GABINETE DO DIRETOR-PRESIDENTE DA COMPANHIA AMAZONENSE DE DESENVOLVIMENTO E MOBILIZAÇÃO DE ATIVOS, em Manaus, 09 de julho de 2025.

MARCUS VINICIUS OLIVEIRA DE ALMEIDA
Secretário de Estado de Segurança Pública

ACRAM SALAMEH ISPER JR
Diretor-Presidente da Companhia Amazonense de Desenvolvimento e Mobilização de Ativos

Protocolo 231654

PORTARIA CONJUNTA Nº 002/2025 - GAB/SSP - GAB/CADA

O SECRETÁRIO DE SEGURANÇA PÚBLICA DO ESTADO DO AMAZONAS e o DIRETOR-PRESIDENTE DA COMPANHIA AMAZONENSE DE DESENVOLVIMENTO E MOBILIZAÇÃO DE ATIVOS, no uso de suas atribuições legais que lhes são conferidas,

CONSIDERANDO o disposto na Lei Estadual nº 3.663, de 25 de dezembro de 2008;
CONSIDERANDO o que determina o art. 16, do Decreto Estadual nº 45.238, de 23 de fevereiro de 2022;
CONSIDERANDO a obediência aos princípios da legalidade, impessoalidade, moralidade, publicidade e eficiência, previstos no art. 37, caput, da Constituição Federal;
CONSIDERANDO a necessidade de realizar alterações de erro material na Portaria Conjunta publicada no dia 06 de março de 2025;
RESOLVEM:
Art. 1º - Fica instituída a COMISSÃO DE SELEÇÃO PARA ANÁLISE, PROCESSAMENTO E JULGAMENTO DO CHAMAMENTO PÚBLICO DO PMI SSP-AM FLUVIAL (CCP-PMI-SSP-FLUVIAL), que visa à elaboração e apresentação de estudos técnicos, para fins de subsidiar a Secretaria de Estado de Segurança Pública do Estado do Amazonas - SSP, na estruturação do projeto de concepção, planejamento, construção e manutenção das infraestruturas do Centro de Embarcação do Sistema de Segurança Pública do Amazonas (CESSP-AM) com o objetivo de modernizar e ampliar a capacidade operacional da referida estrutura.
Art. 2º - Designa-se para composição da COMISSÃO DE SELEÇÃO PARA ANÁLISE, PROCESSAMENTO E JULGAMENTO DO CHAMAMENTO PÚBLICO DO PMI SSP-AM FLUVIAL (CCP-PMI-SSP) os representantes das entidades a seguir relacionados:

COMPOSIÇÃO	COLABORADOR (A)	ENTIDADE
Presidente	Cel QOPM Anézio Brito De Paiva (Secretário Executivo)	SSP-AM
Membro	Denis Caetano Gomes Cavalcante (Coordenador)	SSP-AM
Membro	Maria Karolyne Alegria Paz (Assessora)	SSP-AM
Membro	Diego Magalhães Medeiros (Assessor)	SSP-AM
Membro	Mércia Nogueira Monteiro (Diretora Operacional)	CADA
Membro	Karla Karoline Lira Martins (Gerente Operacional)	CADA
Membro	Alberto Pacheco da Silva Ladeira (Gerente Executivo)	CADA
Membro	Camilla Moraes do Valle (Assessora)	CADA

Art. 3º - A COMISSÃO DE SELEÇÃO PARA ANÁLISE, PROCESSAMENTO E JULGAMENTO DO CHAMAMENTO PÚBLICO DO PMI SSP-AM FLUVIAL (CCP-PMI-SSP) tem caráter provisório, até a conclusão do processo de chamamento público, previsto no Decreto Estadual nº 45.238, de 23 de fevereiro de 2022.
Art. 4º - As atividades realizadas pelos participantes da COMISSÃO DE SELEÇÃO PARA ANÁLISE, PROCESSAMENTO E JULGAMENTO DO CHAMAMENTO PÚBLICO DO PMI SSP-AM FLUVIAL (CCP-PMI-SSP) são consideradas de relevante interesse, caracterizado como função de natureza especial, não ensejando qualquer tipo de remuneração.
Art. 5º - A qualquer tempo, os membros da COMISSÃO DE SELEÇÃO PARA ANÁLISE, PROCESSAMENTO E JULGAMENTO DO CHAMAMENTO PÚBLICO DO PMI SSP-AM FLUVIAL (CCP-PMI-SSP) poderão ser substituídos a critério dos respectivos Órgãos envolvidos.
Art. 6º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.
CIENTIFIQUE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.
GABINETE DO SECRETÁRIO DE ESTADO DE SEGURANÇA PÚBLICA DO ESTADO DO AMAZONAS e o GABINETE DO DIRETOR-PRESIDENTE DA COMPANHIA AMAZONENSE DE DESENVOLVIMENTO E MOBILIZAÇÃO DE ATIVOS, em Manaus, 09 de julho de 2025.

MARCUS VINICIUS OLIVEIRA DE ALMEIDA
Secretário de Estado de Segurança Pública

ACRAM SALAMEH ISPER JR
Diretor-Presidente da Companhia Amazonense de Desenvolvimento e Mobilização de Ativos

Protocolo 231657

PORTARIA CONJUNTA Nº 003/2025 - GAB/SSP - GAB/CADA
O SECRETÁRIO DE SEGURANÇA PÚBLICA DO ESTADO DO AMAZONAS e o DIRETOR-PRESIDENTE DA COMPANHIA AMAZONENSE DE DESENVOLVIMENTO E MOBILIZAÇÃO DE ATIVOS, no uso de suas atribuições legais que lhes são conferidas,
CONSIDERANDO o disposto na Lei Estadual nº 3.663, de 25 de dezembro de 2008;
CONSIDERANDO o que determina o art. 16, do Decreto Estadual nº 45.238, de 23 de fevereiro de 2022;
CONSIDERANDO a obediência aos princípios da legalidade, impessoalidade, moralidade, publicidade e eficiência, previstos no art. 37, caput, da Constituição Federal;
CONSIDERANDO a necessidade de realizar alterações de erro material na Portaria Conjunta publicada no dia 06 de março de 2025;
RESOLVEM:
Art. 1º - Fica instituída a COMISSÃO DE SELEÇÃO PARA ANÁLISE, PROCESSAMENTO E JULGAMENTO DO CHAMAMENTO PÚBLICO DO PMI SSP-AM INTELIGÊNCIA E OPERAÇÕES (CCP-PMI-SSP-IO), que visa à elaboração e apresentação de estudos técnicos, para fins de subsidiar a Secretaria de Estado de Segurança Pública do Estado do Amazonas - SSP, na estruturação do projeto de concepção, planejamento, construção e manutenção das infraestruturas do Centro Tecnológico de Inteligência e Operações de Segurança Pública com o objetivo de modernizar e ampliar a capacidade operacional da Secretaria de Segurança Pública do Estado do Amazonas.
Art. 2º - Designa-se para composição da COMISSÃO DE SELEÇÃO PARA ANÁLISE, PROCESSAMENTO E JULGAMENTO DO CHAMAMENTO PÚBLICO DO PMI SSP-AM INTELIGÊNCIA E OPERAÇÕES (CCP-PMI-SSP) os representantes das entidades a seguir relacionados:

COMPOSIÇÃO	COLABORADOR (A)	ENTIDADE
Presidente	Cel QOPM Anézio Brito De Paiva (Secretário Executivo)	SSP-AM
Membro	Denis Caetano Gomes Cavalcante (Coordenador)	SSP-AM
Membro	Maria Karolyne Alegria Paz (Assessora)	SSP-AM
Membro	Ademir Ribeiro de Lira (Assessor)	SSP-AM
Membro	Mércia Nogueira Monteiro (Diretora Operacional)	CADA
Membro	Karla Karoline Lira Martins (Gerente Operacional)	CADA
Membro	Alberto Pacheco da Silva Ladeira (Gerente Executivo)	CADA
Membro	Camilla Moraes do Valle (Assessora)	CADA

Art. 3º - A COMISSÃO DE SELEÇÃO PARA ANÁLISE, PROCESSAMENTO E JULGAMENTO DO CHAMAMENTO PÚBLICO DO PMI SSP-AM INTELIGÊNCIA E OPERAÇÕES (CCP-PMI-SSP) tem caráter provisório, até a conclusão do processo de chamamento público, previsto no Decreto Estadual nº 45.238, de 23 de fevereiro de 2022.
Art. 4º - As atividades realizadas pelos participantes da COMISSÃO DE SELEÇÃO PARA ANÁLISE, PROCESSAMENTO E JULGAMENTO DO CHAMAMENTO PÚBLICO DO PMI SSP-AM INTELIGÊNCIA E OPERAÇÕES (CCP-PMI-SSP) são consideradas de relevante interesse, caracterizado como função de natureza especial, não ensejando qualquer tipo de remuneração.
Art. 5º - A qualquer tempo, os membros da COMISSÃO DE SELEÇÃO PARA ANÁLISE, PROCESSAMENTO E JULGAMENTO DO CHAMAMENTO PÚBLICO DO PMI SSP-AM INTELIGÊNCIA E OPERAÇÕES (CCP-PMI-SSP) poderão ser substituídos a critério dos respectivos Órgãos envolvidos.
Art. 6º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.
CIENTIFIQUE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.
GABINETE DO SECRETÁRIO DE ESTADO DE SEGURANÇA PÚBLICA DO ESTADO DO AMAZONAS e o GABINETE DO DIRETOR-PRESIDENTE DA COMPANHIA AMAZONENSE DE DESENVOLVIMENTO E MOBILIZAÇÃO DE ATIVOS, em Manaus, 09 de julho de 2025.

MARCUS VINICIUS OLIVEIRA DE ALMEIDA
Secretário de Estado de Segurança Pública

ACRAM SALAMEH ISPER JR
Diretor-Presidente da Companhia Amazonense de Desenvolvimento e Mobilização de Ativos

Protocolo 231661

PORTARIA Nº 118/2025-GS/SSP
O Secretário de Estado de Segurança Pública, no uso de suas atribuições e prerrogativas legais, e
CONSIDERANDO o que consta no Processo nº 01.01.022101.019085/2025-13 (SIGED), datado de 23/06/2025, de interesse do servidor WALTER BARBOSA DOS SANTOS, Assistente Operacional III do Quadro de Pessoal Efetivo desta Secretaria de Estado de Segurança Pública, a qual requer a prorrogação da Licença para Tratamento de Interesse Particular;
CONSIDERANDO o Parecer Nº 543/2025 - ASJUR/SSP-AM, datado de 30/06/2025, que entende ser possível a prorrogação da licença pleiteada, ora acolhida pelo Exmo. Sr. Secretário Executivo de Segurança Pública;
RESOLVE:
I - PRORROGAR, de acordo com o Art. 75 da Lei n. º 1.762, de 14 de novembro de 1.986, com alterações introduzidas pela Lei n. 2.531/1.999, por mais 01 (um) ano, a Licença para Tratamento de Interesse Particular do servidor abaixo relacionado, do Quadro de Pessoal de Provimento Efetivo desta Secretaria de Estado de Segurança Pública:

Matrícula	Servidor	Cargo	Período
243.885-2 A	WALTER BARBOSA DOS SANTOS	Assistente Operacional III	22/06/2025 à 21/06/2026

II - Ao Departamento de Gestão de Pessoas e ao servidor para que tomem conhecimento e adotem as providências decorrentes deste Ato.
GABINETE DO SECRETÁRIO DE ESTADO DE SEGURANÇA PÚBLICA, em Manaus, 04 de julho de 2025.

MARCUS VINICIUS OLIVEIRA DE ALMEIDA
Secretário de Estado de Segurança Pública

Protocolo 231697

PORTARIA Nº 117/2025-GS/SSP

O Secretário de Estado de Segurança Pública, no uso de suas atribuições e prerrogativas legais, e
CONSIDERANDO o disposto no Art. 78, da Lei n.º 1762, de 14 de novembro de 1986, Seção VIII, da Licença Especial;
CONSIDERANDO o resultado do Processo nº 01.01.022101.018935/2025-66 (SIGED), datado de 23/06/2025;
RESOLVE:
I - **CONCEDER** à servidora **MYRTES MOURÃO DE OLIVEIRA**, Secretária Executiva, do Quadro Suplementar desta Secretaria, matrícula nº 008.018-7 D, 03 (três) meses de licença especial, no período de **10/07/2025 à 09/10/2025**, referente ao quinquênio **01/03/2016 à 28/02/2021.**
II - Ao Departamento de Gestão de Pessoas e à servidora mencionada acima para conhecimento e adoção dos procedimentos previstos em Lei decorrentes deste Ato.
GABINETE DO SECRETÁRIO DE ESTADO DE SEGURANÇA PÚBLICA, em Manaus, 03 de julho de 2025.

MARCUS VINICIUS OLIVEIRA DE ALMEIDA
Secretário de Estado de Segurança Pública

Protocolo 231700

EXTRATO

ESPÉCIE: Primeiro Termo Aditivo ao Contrato nº 021/2025-SSP; **DATA DA ASSINATURA:** 10.07.2025; **PARTES CONTRATANTES:** Estado do Amazonas, por intermédio da Secretaria de Estado de Segurança Pública, e o CONSÓRCIO CIDADE - LOGIC PRO; **OBJETO:** Primeiro Termo Aditivo ao Contrato 021/2025-SSP, para a prorrogação do prazo final de entrega dos veículos por mais 60 (sessenta) dias úteis, de 25.07.2025 para 20.10.2025; **VIGÊNCIA:** O prazo de vigência deste Aditamento será de 341 (trezentos e quarenta e um) dias, a contar de 10.07.2025 a 16.06.2026; **FUNDAMENTO JURÍDICO:** art. 140, § 3º, da Lei 14.133/2021. **Gabinete do Secretário Executivo de Segurança Pública.**

Manaus, 10 de julho de 2025.

CORONEL QOPM. ANÉZIO BRITO DE PAIVA
Secretário Executivo de Segurança Pública

Protocolo 231770

Secretaria de Estado de Administração Penitenciária - SEAP

PORTARIA Nº 029/2025-SECEX/SEAP, de 10 de julho de 2025.
O SECRETÁRIO EXECUTIVO DE ADMINISTRAÇÃO PENITENCIÁRIA, no uso de suas atribuições legais e na conformidade de competência que lhe confere a Lei nº 4.163/2015 c/c o art. 5º do Decreto nº 37.532/2016, bem como a Instrução Normativa nº 001/2020 SEAP, de 02 de abril de 2020;
CONSIDERANDO o que consta nos autos do processo SIGED **01.01.041101.004969/2025-18.**
CONSIDERANDO o Contrato n.º 002/2021-SEAP em conformidade com o disposto do Art. 77 da Lei n° 8.666/93, que preconiza acerca da inexecução dos contratos;
CONSIDERANDO a Cláusula 12ª das penalidades do Contrato n.º 002/2021-SEAP, que versa sobre a aplicação de multas e advertência decorrente ao descumprimento do Contrato, e o constante no despacho do secretário executivo de administração penitenciária;
CONSIDERANDO a Instrução Normativa nº 001/2020-SEAP, dispõe sobre a regulamentação do Procedimento Sancionatório e o previsto nos Arts. 83 e 84 da Lei nº 2.794, de 06 de maio de 2003, no âmbito da Secretaria de Estado de Administração Penitenciária.
RESOLVE:
INSTAURAR Processo Sancionatório, nos termos da Lei n° 2.794/2003, para apurar possível descumprimento das obrigações contratuais, contraídas pela empresa SYNERGYE TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO LTDA. - CNPJ 07.052.354/0001-29, por deixar de contratar o número mínimo de colaboradores para a Central de Monitoramento, conforme subitem 9.5 do Termo de Referência, causando transtornos à Administração Pública;
DETERMINAR que os trabalhos sejam conduzidos pela Comissão Permanente de Processo Sancionatório - CPPS, legalmente constituída na Secretaria de Estado de Administração Penitenciária - SEAP, no prazo de 60 (sessenta) dias para apresentar relatório conclusivo;
ESTA PORTARIA entra em vigor na data da publicação.

Manaus, 10 de julho de 2025.

ALLAN DE AZEVEDO ALVES
Secretário Executivo de Administração Penitenciária

Protocolo 231772

PORTARIA Nº 030/2025-SECEX/SEAP, de 10 de julho de 2025.
O SECRETÁRIO EXECUTIVO DE ADMINISTRAÇÃO PENITENCIÁRIA, no uso de suas atribuições legais e na conformidade de competência que lhe confere a Lei nº 4.163/2015 c/c o art. 5º do Decreto nº 37.532/2016, bem como a Instrução Normativa nº 001/2020 SEAP, de 02 de abril de 2020;
CONSIDERANDO o que consta nos autos do processo SIGED **01.01.041101.004971/2025-97**;
CONSIDERANDO o Contrato n.º 002/2021-SEAP em conformidade com o disposto do Art. 77 da Lei n° 8.666/93, que preconiza acerca da inexecução dos contratos;
CONSIDERANDO a Cláusula 12ª das penalidades do Contrato n.º 002/2021-SEAP, que versa sobre a aplicação de multas e advertência decorrente ao descumprimento do Contrato, e o constante no despacho do secretário executivo de administração penitenciária;
CONSIDERANDO a Instrução Normativa nº 001/2020-SEAP, dispõe sobre a regulamentação do Procedimento Sancionatório e o previsto nos Arts. 83 e 84 da Lei nº 2.794, de 06 de maio de 2003, no âmbito da Secretaria de Estado de Administração Penitenciária.
RESOLVE:
INSTAURAR Processo Sancionatório, nos termos da Lei n° 2.794/2003, para apurar descumprimento das obrigações contratuais, contraídas pela empresa SYNERGYE TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO LTDA. - CNPJ 07.052.354/0001-29, por deixar de fornecer 01 (uma) estação de captura para cada grupo de 100 (cem) monitorados, conforme previsto no subitem 12.45 do Termo de Referência, causando transtornos à Administração Pública.
DETERMINAR que os trabalhos sejam conduzidos pela Comissão Permanente de Processo Sancionatório - CPPS, legalmente constituída na Secretaria de Estado de Administração Penitenciária - SEAP, no prazo de 60 (sessenta) dias para apresentar relatório conclusivo;
ESTA PORTARIA entra em vigor na data da publicação.

Manaus, 10 de julho de 2025.

ALLAN DE AZEVEDO ALVES
Secretário Executivo de Administração Penitenciária

Protocolo 231850

PORTARIA Nº 031/2025-SECEX/SEAP, de 10 de julho de 2025.
O SECRETÁRIO EXECUTIVO DE ADMINISTRAÇÃO PENITENCIÁRIA, no uso de suas atribuições legais e na conformidade de competência que lhe confere a Lei nº 4.163/2015 c/c o art. 5º do Decreto nº 37.532/2016, bem como a Instrução Normativa nº 001/2020 SEAP, de 02 de abril de 2020;
CONSIDERANDO o que consta nos autos do processo SIGED 01.01.041101.004972/2025-31,
CONSIDERANDO o Contrato n.º 002/2021-SEAP em conformidade com o disposto do Art. 77 da Lei n° 8.666/93, que preconiza acerca da inexecução dos contratos;
CONSIDERANDO a Cláusula 12ª das penalidades do Contrato n.º 002/2021-SEAP, que versa sobre a aplicação de multas e advertência decorrente ao descumprimento do Contrato, e o constante no despacho do secretário executivo de administração penitenciária;
CONSIDERANDO a Instrução Normativa nº 001/2020-SEAP, dispõe sobre a regulamentação do Procedimento Sancionatório e o previsto nos Arts. 83 e 84 da Lei nº 2.794, de 06 de maio de 2003, no âmbito da Secretaria de Estado de Administração Penitenciária.
RESOLVE:
INSTAURAR Processo Sancionatório, nos termos da Lei n° 2.794/2003, para apurar descumprimento das obrigações contratuais, contraídas pela empresa SYNERGYE TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO LTDA. -

CNPJ 07.052.354/0001-29, por deixar de manter de forma contínua 400 (quatrocentos) dispositivos de monitoramento por semana e 5% do valor total de ativos para manutenção, previsto nos subitens 13.2 e 13.6 do Termo de Referência, causando transtornos à Administração Pública;
DETERMINAR que os trabalhos sejam conduzidos pela Comissão Permanente de Processo Sancionatório - CPPS, legalmente constituída na Secretaria de Estado de Administração Penitenciária - SEAP, no prazo de 60 (sessenta) dias para apresentar relatório conclusivo;
ESTA PORTARIA entra em vigor na data da publicação.

Manaus, 10 de julho de 2025.

ALLAN DE AZEVEDO ALVES
Secretário Executivo de Administração Penitenciária

Protocolo 231857

PORTARIA Nº 032/2025-SECEX/SEAP, de 10 de julho de 2025.
O SECRETÁRIO EXECUTIVO DE ADMINISTRAÇÃO PENITENCIÁRIA, no uso de suas atribuições legais e na conformidade de competência que lhe confere a Lei nº 4.163/2015 c/c o art. 5º do Decreto nº 37.532/2016, bem como a Instrução Normativa nº 001/2020 SEAP, de 02 de abril de 2020;
CONSIDERANDO o que consta nos autos do processo SIGED **01.01.041101.004973/2025-86**;
CONSIDERANDO o Contrato n.º 002/2021-SEAP em conformidade com o disposto do Art. 77 da Lei n° 8.666/93, que preconiza acerca da inexecução dos contratos;
CONSIDERANDO a Cláusula 12ª das penalidades do Contrato n.º 002/2021-SEAP, que versa sobre a aplicação de multas e advertência decorrente ao descumprimento do Contrato, e o constante no despacho do secretário executivo de administração penitenciária;
CONSIDERANDO a Instrução Normativa nº 001/2020-SEAP, dispõe sobre a regulamentação do Procedimento Sancionatório e o previsto nos Arts. 83 e 84 da Lei nº 2.794, de 06 de maio de 2003, no âmbito da Secretaria de Estado de Administração Penitenciária.
RESOLVE:
INSTAURAR Processo Sancionatório, nos termos da Lei n° 2.794/2003, para apurar descumprimento das obrigações contratuais, contraídas pela empresa SYNERGYE TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO LTDA. - CNPJ 07.052.354/0001-29, por deixar de fornecer material suficiente e necessário para atender as solicitações de instalações e manutenções corretivas dos dispositivos e acessórios de monitoramento eletrônico, gerando demanda reprimida de pessoas aguardando instalação e manutenção dos equipamentos de monitoramento, causando prejuízo à execução penal e ao cumprimento das decisões judiciais, bem como transtornos à Administração Pública;
DETERMINAR que os trabalhos sejam conduzidos pela Comissão Permanente de Processo Sancionatório - CPPS, legalmente constituída na Secretaria de Estado de Administração Penitenciária - SEAP, no prazo de 60 (sessenta) dias para apresentar relatório conclusivo;
ESTA PORTARIA entra em vigor na data da publicação.

Manaus, 10 de julho de 2025.

ALLAN DE AZEVEDO ALVES
Secretário Executivo de Administração Penitenciária

Protocolo 231863

Secretaria de Estado de Infraestrutura - SEINFRA

EXTRATO DE ADITIVO
ESPÉCIE: Sétimo Termo Aditivo ao Contrato nº 013/2023-SEINFRA. DATA DA ASSINATURA: 10/07/2025. PARTES: O Estado do Amazonas, por intermédio da Secretaria de Estado de Infraestrutura, e a Empresa AUSTERA BR ENGENHARIA E CONSTRUÇÃO LTDA. OBJETO: Prorrogar o prazo de vigência do Contrato nº 013/2023-SEINFRA, por mais 60 (sessenta) dias, de acordo com o cronograma físico e financeiro atualizado. Processo Administrativo nº 01.01.025101.002587/2025-01-SEINFRA.

Manaus, 10 de julho de 2025.

CARLOS HENRIQUE DOS REIS LIMA
Secretário de Estado de Infraestrutura

Protocolo 231895

EXTRATO DE ADITIVO
ESPÉCIE: Décimo Terceiro Termo Aditivo ao Contrato nº 013/2021-SEINFRA. DATA DA ASSINATURA: 10/07/2025. PARTES: O Estado do Amazonas, por intermédio da Secretaria de Estado de Infraestrutura, e a empresa COMPASSO CONSTRUÇÕES, TERRAPLANAGEM E PAVIMENTAÇÃO LTDA. OBJETO: Prorrogar o prazo de execução do Contrato nº 013/2021-SEINFRA por mais 120 (cento e vinte) dias, a contar de 12/07/2025, de acordo com o cronograma físico e financeiro atualizado. Processo Administrativo nº 01.01.025101.002433/2025-01-SEINFRA.

Manaus, 10 de julho de 2025.

CARLOS HENRIQUE DOS REIS LIMA
Secretário de Estado de Infraestrutura

Protocolo 231898

EXTRATO DE ADITIVO
ESPÉCIE: Sétimo Termo Aditivo ao Convênio nº 035/2021-SEINFRA. DATA DA ASSINATURA: 10/07/2025. PARTÍCIPES: O Estado do Amazonas, por intermédio da Secretaria de Estado de Infraestrutura, e a Prefeitura Municipal de Canutama/AM. OBJETO: Prorrogar o prazo de vigência do Convênio nº 035/2021-SEINFRA, por mais 180 (cento e oitenta) dias, a contar de 11/07/2025, de acordo com o novo Plano de Trabalho. Processo Administrativo nº 01.01.025101.002440/2025-03-SEINFRA.

Manaus, 10 de julho de 2025.

CARLOS HENRIQUE DOS REIS LIMA
Secretário de Estado de Infraestrutura

Protocolo 231901

Secretaria de Estado de Justiça, Direitos Humanos e Cidadania - SEJUSC

EXTRATO
Espécie: Termo de Contrato nº 023/2025-SEJUSC; **Partes: ESTADO DO AMAZONAS**, por intermédio da **SECRETARIA DE ESTADO DE JUSTIÇA**, **DIREITOS HUMANOS E CIDADANIA** - **SEJUSC** e a empresa **ALTO RIO NEGRO COMÉRCIO VAREJISTA DE PRODUTOS ALIMENTÍCIOS E DESCARTAVEIS LTDA**; **Objeto:** O presente contrato tem por objeto a prestação dos serviços de fornecimento de 1942 (um mil, novecentos e quarenta e duas) cestas básicas, visando a distribuição à Associação Unidas para Ajudar, Instituto Amazônico Familiar Esporte e Saúde - IAFES e Instituto Social e Educacional Mackenzie, conforme especificações constante no termo de referência; **Valor Global:** R$ 549.877,30 (quinhentos e quarenta e nove mil, oitocentos e setenta e sete reais e trinta centavos) **Vigência:** 03 (três) meses, a contar da data de assinatura; **Data da Assinatura:** 09/07/2025; **Dotação Orçamentaria: Unidade Gestora:** 21101; **Programa de Trabalho:** 14.122.3310.2773.0001; **Natureza da Despesa:** 33903210; **Fonte de Recursos:** 1.501.1600.0000.0000; **Nota de Empenho:** 2025NE0000507; **Processo Administrativo:** 008071/2025-01; **Fundamento do ato:** Art.40, II da lei 14.133/21; Manaus, 10 de julho de 2025.

JUSSARA PEDROSA CELESTINO DA COSTA
Secretária de Estado de Justiça, Direitos Humanos e Cidadania

Protocolo 231750

ERRATA DA RESENHA publicada no Diário Oficial do Estado, Edição n°35.496, dia 04.07.2025-Poder Executivo-Seção II-pg. 11. Onde se lê CHEFE DE DEPARTAMENTO IV, leia-se CHEFE DE DEPARTAMENTO do servidor RONEI FLEURY DA SILVA.

JUSSARA PEDROSA CELESTINO DA COSTA
Secretária de Estado de Justiça, Direitos Humanos e Cidadania

Protocolo 231639

PORTARIA N° 068/2025-GSEJUSC
A SECRETÁRIA DE ESTADO DE JUSTIÇA, **DIREITOS HUMANOS E CIDADANIA** - **SEJUSC**, nomeada por meio do Decreto publicado no Diário Oficial do Estado, edição n° 34.897, de 03 de janeiro de 2023, às fls. 18, do Poder Executivo, Seção I, no exercício de suas atribuições legais e, **CONSIDERANDO** o pedido do **INSTITUTO DE DEFESA E PROTEÇÃO AMBIENTAL DA AMAZÔNIA** - **PROAMAZÔNIA**, CNPJ n° 08.380.803/0001-20, para renovação de sua **QUALIFICAÇÃO** como **ORGANIZAÇÃO DA SOCIEDADE CIVIL DE INTERESSE PÚBLICO** -

OSCIP, por meio de Certificado expedido por esta Secretaria de Estado de Justiça, Direitos Humanos e Cidadania - SEJUSC, na forma do que disciplina a Lei n° 3.017, de 21/12/2005, regulamentada pelo Decreto n° 25.761, de 24 de março de 2006; **CONSIDERANDO**, o disposto nos referidos diplomas legais que estabelecem os requisitos necessários para a qualificação de Organização da Sociedade Civil de Interesse Público; **CONSIDERANDO**, finalmente, tudo o que consta do Processo Administrativo n° 01.01.021101.002755/2023-38 - SEJUSC, **RESOLVE: RENOVAR**, a pedido, pelo prazo de 02 (dois) anos, a Qualificação do **INSTITUTO DE DEFESA E PROTEÇÃO AMBIENTAL DA AMAZÔNIA - PROAMAZÔNIA**, CNPJ n° 08.380.803/0001-20, como **ORGANIZAÇÃO DA SOCIEDADE CIVIL DE INTERESSE PÚBLICO - OSCIP**, em razão de haver preenchido os requisitos dos artigos 1°, 2°, 3° e 4° da Lei n° 3.017, de 21 de dezembro de 2005, regulamentado pelo Decreto n° 25.761, de 24 de março de 2006. **CIENTIFIQUE-SE**, **PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE**.

Manaus, 10 de julho de 2025.

JUSSARA PEDROSA CELESTINO DA COSTA
Secretária de Estado de Justiça, Direitos Humanos e Cidadania

Protocolo 231681

Secretaria de Estado da Assistência Social e Combate a Fome - SEAS

PORTARIA Nº 370/2025-GRH/GSEAS

A SECRETÁRIA DE ESTADO DA ASSISTÊNCIA SOCIAL E COMBATE À FOME - SEAS, no uso de suas atribuições legais, e

CONSIDERANDO o disposto no parágrafo 5º, do artigo 62, da Lei nº 1.762, de 14 de novembro de 1986;

CONSIDERANDO o disposto no artigo 8º da Normativa nº 001/2017-GS/SEAD, de 25 de outubro de 2017;

R E S O L V E

I - CONCEDER férias aos servidores conforme especificações abaixo:

Nº	MATRÍC.	SERVIDOR	EXERC.	PERÍODO
EXERCICIOS ANTERIORES				
01	148.425-7 C	Marcelo Augusto Silva M. Ramos	2010	04/06/2025 a 03/07/2025-30 dias
02	134.710-1 D	Hélio Flávio Reis Pontes	2017	23/06/2025 a 22/07/2025-30 dias
03	260.579-1 A	Aline Michelle Oliveira dos Santos	2023	23/06/2025 a 02/07/2025-10 dias
04	193.559-3 J	Diego Cesar Mendonça Façanha	2024	23/06/2025 a 02/07/2025-10 dias
05	266.935-8 A	Dirlene Vieira Soares	2024	23/06/2025 a 07/07/2025-15 dias
06	154.238-9 B	Hildalea Castro dos Reis	2024	26/05/2025 a 24/06/2025-30 dias
07	142.177-8 C	Maria Alcilene Ferreira da Silva	2024	12/05/2025 a 10/06/2025-30 dias
JUNHO/2025				
08	153.661-3 B	Ana Amélia Valle Bremgartner	2025	16/06/2025 a 15/07/2025-30 dias
09	260.441-8 A	Ana Luiza dos Santos Silva	2025	02/06/2025 a 11/06/2025-10 dias
10	170.140-1 D	Anderson Oliveira de Souza	2025	25/06/2025 a 09/07/2025-15 dias
11	050.581-1 E	Eliana Paixão de Souza	2025	23/06/2025 a 07/07/2025-15 dias
12	243.322-2 B	Francisca Sidivane Ribeiro Guimarães	2025	28/05/2025 a 06/06/2025-10 dias
13	262.478-8 A	Gigliane Pamela Arruda do Valle	2025	02/06/2025 a 01/07/2025-30 dias
14	252.356-6 A	Giselle Michelle Moreira Cruz	2025	23/06/2025 a 02/07/2025-10 dias
15	260.443-4 A	Gleiciane de Araújo Leite	2025	16/06/2025 a 30/06/2025-15 dias
16	269.670-3 A	Iago Gazel de Freitas	2025	23/06/2025 a 07/07/2025-15 dias
17	153.669.9 B	Josimar Anjos de Souza	2025	02/06/2025 a 01/07/2025-30 dias
18	269.856-0 A	Larissa Marques Costa	2025	02/06/2025 a 16/06/2025-15 dias
19	260.634-8 A	Luana Caroline Paulain da Costa Lascas	2025	23/06/2025 a 07/07/2025-15 dias
20	265.580-2 B	Luennia Gomes dos Santos	2025	23/06/2025 a 22/07/2025-30 dias
21	255.744-4 A	Luzivany Ribeiro Teixeira	2025	02/06/2025 a 01/07/2025-30 dias
22	050.682-6 C	Marcia Zuila Almeida e Silva	2025	16/06/2025 a 15/07/2025-30 dias
23	159.677-2 B	Maria do Perpetuo Socorro C. dos Santos	2025	23/06/2025 a 02/07/2025-10 dias
24	247.813-7 B	Maria Elisabete Maciel da Silva	2025	16/06/2025 a 30/06/2025-15 dias
25	265.584-5 A	Miradalva Albuquerque Neves	2025	23/06/2025 a 02/07/2025-10 dias
26	243.363-0 C	Nixon Ricardo Cardoso da Fonseca	2025	02/06/2025 a 16/06/2025-15 dias
27	257.372-5 A	Raiza Clarice da Costa Lima	2025	30/06/2025 a 09/07/2025 -10 dias
28	106.409-6 E	Sidney Roque Cavalcante	2025	02/06/2025 a 01/07/2025-30 dias
29	265.779-1 A	Vanessa Sodré Morais	2025	03/06/2025 a 12/06/2025-10 dias

II - TRANSFERIR por imperiosa necessidade de serviço, as férias de servidores abaixo relacionados:

Nº	MATRÍC.	SERVIDOR	EXERC.	DIAS
JUNHO/2025				
01	260.441-8 A	Ana Luiza dos Santos Silva	2025	20
02	264.561-0 A	Dayene Trovão Freitas	2025	20
03	193.559-3 J	Diego Cesar Mendonça Façanha	2025	30
04	247.364-0 C	Eder da Silva Melo Filho	2025	30
05	252.356-6 A	Giselle Michelle Moreira Cruz	2025	20
06	269.856-0 A	Larissa Marques Costa	2025	15
07	248.083-2 D	Luana Batista Tavares	2025	30
08	159.677-2 B	Maria do Perpetuo Socorro C. dos Santos	2025	20
09	247.813-7 B	Maria Elisabete Maciel da Silva	2025	15
10	243.363-0 C	Nixon Ricardo Cardoso da Fonseca	2025	15
11	256.828-4 D	Renilda Oliveira de Abreu	2025	30

GABINETE DA SECRETÁRIA DE ESTADO DA ASSISTÊNCIA SOCIAL E COMBATE À FOME, em Manaus, 08 de julho de 2025.

KELY PATRÍCIA PAIXÃO SILVA
Secretária de Estado da Assistência Social e Combate à Fome

Protocolo 231647

PORTARIA Nº 375/2025-GRH/GSEAS

A SECRETÁRIA DE ESTADO DA ASSISTÊNCIA SOCIAL - SEAS, no uso de suas atribuições legais.

CONSIDERANDO o Art. 68 da Lei nº 1.762, de 14/11/1986.

RESOLVE:

REGISTRAR, 120 dias de Licença Médica da servidora **LEONOR CORREA DA SILVA**, Matrícula 050.705-9 E, no período de **03/06/2025 a 30/09/2025**, Laudo 310368/2025.

GABINETE DA SECRETÁRIA DE ESTADO DA ASSISTÊNCIA SOCIAL -GSEAS, em Manaus, 09 de julho de 2025.

KELY PATRÍCIA PAIXÃO SILVA
Secretária de Estado da Assistência Social e Combate à Fome

Protocolo 231658

Secretaria de Estado do Meio Ambiente - SEMA

RESENHA N. º 021/2025 - SECOMP/PROGESTÃO/SEMA

O SECRETÁRIO DE ESTADO DO MEIO AMBIENTE, no uso de suas atribuições legais e, conforme o Decreto n. º 40.691, de 16 de maio de 2019, **AUTORIZA** o deslocamento e o pagamento de diárias, conforme especificado: **Nomes e Cargos: Elionei Alves Gonçalves**, Colaborador, **SCDP**: 604032. **Moisés Souza dos Santos**, Colaborador, **SCDP**: 604041. **Yago Rocha Garcez**, Colaborador, **SCDP**: 604042. **Período**: 14/08/2025 a 15/08/2025. **Destino**: Manaus/Balbina/Presidente Figueiredo/Manaus. **Objetivo**: Realização do 20º Trimestre da Campanha de Monitoramento de corpos hídricos no município de Presidente Figueiredo, com vistas ao alcance das metas de monitoramento e divulgação de dados da qualidade da água, no âmbito do Programa Qualiágua para o 10º Período de Certificação. **Referência processos**: 01.01.030101.04305/2025-32-SIGED, 01.01.030101.04303/2025-43-SIGED e 01.01.030101.04306/2025-87-SIGED. **CIENTIFIQUE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE. GABINETE DO SECRETÁRIO DE ESTADO DO MEIO AMBIENTE, em Manaus, 10 de julho de 2025.**

EDUARDO COSTA TAVEIRA
Secretário de Estado do Meio Ambiente

Protocolo 231856

RESENHA N. º 022/2025 - SECOMP/PROGESTÃO/SEMA

O SECRETÁRIO DE ESTADO DO MEIO AMBIENTE, no uso de suas atribuições legais e, conforme o Decreto n. º 40.691, de 16 de maio de 2019, **AUTORIZA** o deslocamento e o pagamento de diárias, conforme especificado: **Nomes e Cargos: Elionei Alves Gonçalves**, Colaborador, **SCDP**: 603927. **Moisés Souza dos Santos**, Colaborador, **SCDP**: 604034. **Yago Rocha Garcez**, Colaborador, **SCDP**: 603930. **Período**: 18/08/2025 a 25/08/2025. **Destino**: Manaus/Itapiranga/Urucará/São Sebastião do Uatumã/Itapiranga/Silves/Itacoatiara/Lindóia/Manaus/Novo Remanso/Rio Preto da Eva/Manaus. **Objetivo**: Realização do 20º Trimestre da Campanha de Monitoramento de corpos hídricos nos municípios de Itapiranga, Urucará, São Sebastião do Uatumã, Silves, Itacoatiara e Rio Preto da Eva, com vistas ao alcance das metas de monitoramento e divulgação de dados da qualidade da água, no âmbito do Programa Qualiágua para o 10º Período de Certificação. **Referência processos**: 01.01.030101.004234/2025-78-SIGED, 01.01.030101.004304/2025-98-SIGED e 01.01.030101.004236/2025-67 -SIGED. **CIENTIFIQUE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE. GABINETE DO SECRETÁRIO DE ESTADO DO MEIO AMBIENTE, em Manaus, 10 de julho de 2025.**

EDUARDO COSTA TAVEIRA
Secretário de Estado do Meio Ambiente

Protocolo 231860

DECLARAÇÃO DE BENS

Nome: Ana Edwirgem de Lima
Cargo: Assessor II AD-2
Declarar: Nada a Declarar
Nome: Haida Jessica Pereira de Carvalho
Cargo: Chefe de Departamento AD-1
Declarar: 1 Apto Condomínio GRAND PRIX - Parque Dez, valor R$470.000,00 e 1 Apto Condomínio Ideal Torquato Tarumã Açu, valor R$ 132.000,00
Nome: Renner da Cruz Silva
Cargo: Assessor I AD-1
Declarar: Nada a Declarar
Os servidores acima declaram não possuir qualquer outro bem que não os enumerados neste formulário e original na pasta funcional. Responsabilizamos autenticidade da declaração aqui prestada

EDUARDO COSTA TAVEIRA
Secretário de Estado do Meio Ambiente

Protocolo 231875

EXTRATO DO TERMO DE CESSÃO DE USO N.º 02/2025

Espécie: Termo de Cessão de Uso Nº 02/2025. **Processo n°**: 01.01.030101.002696/2025-50. **Data**: 10/06/2025. **Partes**: Secretaria de Estado do Meio Ambiente - SEMA e o Instituto de Proteção Ambiental do Amazonas - IPAAM. **Objeto**: O presente Termo de Cessão visa ceder 8 (oito) HD's externos, de acordo com a tabela de especificações, tombos e notas fiscais constantes no processo administrativo SIGED n° 01.01.030101.002696/2025-50, adquiridos no âmbito do Projeto "*Paisagens Sustentáveis da Amazônia (ASL*)" por meio do Termo de Doação Parcial dos equipamentos à Secretaria de Estado do Meio Ambiente - SEMA, conforme Especificação Técnica para Aquisição de Equipamentos Tecnológicos - ET 99/2022-BR-CI-288689-GO-RFQ. **Vigência**: A presente Cessão de Uso vigorará durante o prazo de 12 (doze) meses, a contar da data de assinatura, com eficácia a partir de sua publicação no Diário Oficial do Estado do Amazonas - DOE/AM.
CIENTIFIQUE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE. Gabinete da SEMA, em Manaus, 10 de julho de 2025.

EDUARDO COSTA TAVEIRA
Secretário de Estado do Meio Ambiente

Protocolo 231866

Secretaria de Estado da Produção Rural - SEPROR

PORTARIA N° 164/2025 - GAB/SEPROR

O **SECRETÁRIO DE ESTADO DE PRODUÇÃO RURAL**, no uso de suas atribuições legais:
DISPENSA o processo licitatório nos termos do art. 75, inciso II da Lei Federal nº 14.133 e art.157, inciso III do Decreto Estadual nº 47.133/2023, para Aquisição de material para manutenção de bens imóveis. Para estruturar os setores desta Secretaria.
CONSIDERANDO, finalmente o que consta do Processo nº 01.01.018101.000747/2025-04 SEPROR;
RESOLVE:
I - DECLARAR dispensável o procedimento licitatório nos termos do art.75, inciso II, da Lei Federal nº 14.133/2021 por meio da DLE nº 008/2025 - SEPROR, registrada no sistema e-Compras.AM, para Aquisição de material para manutenção de bens imóveis. para atender as necessidades da Secretaria de Estado de Produção Rural - SEPROR.
II - ADJUDICAR o objeto da dispensa em favor da empresa: **IP DA SILVA MORAES LTDA**, CNPJ nº 54.910.128/0001-11, pelo Valor Global de R$ 15.267,28 (quinze mil duzentos e sessenta e sete reais e vinte e oito centavos).
CIENTIFIQUE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.
GABINETE DO SECRETÁRIO DE ESTADO DE PRODUÇÃO RURAL, em Manaus, 10 de julho de 2025.

DANIEL PINTO BORGES
Secretário de Estado de Produção Rural

Protocolo 231682

Secretaria de Estado de Desenvolvimento Urbano e Metropolitano - SEDURB

EXTRATO

ESPÉCIE: Sétimo Termo Aditivo ao Termo de Contrato n. 016/2023-UGPE. PARTES: UGPE e a AUSTERA BR ENGENHARIA E CONSTRUÇÃO LTDA. DATA DA ASSINATURA: 09/07/2025. OBJETO: Alteração da planilha orçamentária do referido Ajuste, com o acréscimo de R$ 2.339.057,50 (+13,14%), de caráter quantitativo, bem como a supressão de itens na ordem de -R$ 34.638,01 (0,20%), cuja modificação refletirá num impacto na quantia de R$ 2.304.419,49, correspondendo aproximadamente em 12,94% do valor inicial do Contrato, conforme justificativa técnica da Fiscalização e demais documentos contidos no Processo. VALOR: R$ 2.304.419,49. DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: UO: 25704, PT: 15.451.3300.1565.0011, Fonte: 1.754.2712.7051.0000, ND: 44905105, conforme Nota de Empenho nº 2025NE0000428, emitida em 07/07/2025, no valor de R$ 200.000,00 (duzentos mil reais). FUNDAMENTO: Processo Administrativo SIGED nº 01.01.043102.004608/2024-06-UGPE e Parecer Jurídico nº 012/2025-SSJURI/UGPE. CIENTIFIQUE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE NO DIÁRIO OFICIAL DO ESTADO - DOE.

Manaus, 9 de julho de 2025.

MARCELLUS JOSÉ BARROSO CAMPÊLO
Coordenador Executivo da Unidade Gestora de Projetos Especiais-UGPE

Protocolo 231849

Centro de Serviços Compartilhados – CSC

RESENHA: 052/25 DATA: 10/07/2025

Torna Público, para conhecimento dos interessados, o seguinte:

Aviso de Licitação

1.1) CE n° 010/2025-CSC: Contratação de Pessoa Jurídica Especializada em Obra e Serviço de Engenharia, para a Reforma do Auditório, Toaletes e Copas da Sede da SEINFRA/AM - Secretaria de Estado de Infraestrutura e Região Metropolitana de Manaus - SEINFRA.

Data da Realização: 25/07/2025 às 09:30 horas de Brasília/DF.

A Concorrência Eletrônica será realizada em sessão pública on-line, através do portal de compras do governo do estado do Amazonas - e-compras.AM com endereço eletrônico **https://www.e-compras.am.gov.br**

Aviso de Licitação

Endereço eletrônico: Portal de Compras e Licitações do Amazonas - e-compras.AM, "https://www.e-compras.am.gov.br".

2.1) PE n° 417/2025-CSC: Aquisição de Tratores, para atender as necessidades do Gabinete de Gestão Integrada de Fronteiras (GGI-F) da Secretaria de Segurança Pública do Estado do Amazonas (SSP/AM) nas operações de movimentações, lançamento e recolhimento das Embarcações Fluviais - Fundo Estadual de Segurança Pública do Amazonas - FESP.

- **Limite para Recebimento das Propostas das licitações acima relacionadas:** dia 23 de julho de 2025 às 09:15 horas. **Início da sessão:** dia 23 de julho de 2025 às 09:30 horas.
- **Será sempre considerado o horário de Brasília (DF) para todos os horários de tempo constantes no edital**

3.1) PE n° 418/2025-CSC: Contratação de Pessoa Jurídica Especializada na Prestação de Serviços Médicos Especializados em Cirurgia Geral, a fim de atender as necessidades do Município de Tabatinga - Secretaria de Estado de Saúde - SES/AM.

- **Limite para Recebimento das Propostas das licitações acima relacionadas:** dia 25 de julho de 2025 às 09:15 horas. **Início da sessão:** dia 25 de julho de 2025 às 09:30 horas.
- **Será sempre considerado o horário de Brasília (DF) para todos os horários de tempo constantes no edital**

4.1) PE n° 419/2025-CSC: Aquisição de Materiais Topográfico, para atender as necessidades da Secretaria de Estado de Infraestrutura - SEINFRA.

- **Limite para Recebimento das Propostas das licitações acima relacionadas:** dia 23 de julho de 2025 às 09:15 horas. **Início da sessão:** dia 23 de julho de 2025 às 09:30 horas.
- **Será sempre considerado o horário de Brasília (DF) para todos os horários de tempo constantes no edital**

5.1) PE n° 420/2025-CSC: Aquisição de Equipamentos e Materiais Permanentes (Mesa de Som, Tela de Projeção e outros), para o Aparelhamento da Companhia Ronda Maria da Penha (RMP) - Polícia Militar do Amazonas - PMAM.

- **Limite para Recebimento das Propostas das licitações acima relacionadas:** dia 24 de julho de 2025 às 09:15 horas. **Início da sessão:** dia 24 de julho de 2025 às 09:30 horas.
- **Será sempre considerado o horário de Brasília (DF) para todos os horários de tempo constantes no edital**

6.1) PE n° 421/2025-CSC: Aquisição de Materiais Elétricos, para realização de manutenção preventivas e corretivas nas dependências da Fundação de Hematologia e Hemoterapia do Amazonas - HEMOAM.

6.2) PE n° 422/2025-CSC: Aquisição de Veículos de Combate a Incêndio, para Formação de Ata de Registro de Preços, para atender exclusivamente o Corpo de Bombeiros Militar do Amazonas - CBMAM.

6.3) PE n° 423/2025-CSC: Aquisição de Equipamento e Material Permanente, para atenção especializada em saúde, contemplando a Unidade Hospitalar Dr. Jofre de Matos Cohen, no município de Parintins/AM - Secretaria de Estado de Saúde - SES/AM.

- **Limite para Recebimento das Propostas das licitações acima relacionadas:** dia 23 de julho de 2025 às 09:15 horas. **Início da sessão:** dia 23 de julho de 2025 às 09:30 horas.
- **Será sempre considerado o horário de Brasília (DF) para todos os horários de tempo constantes no edital**

7.1) PE n° 424/2025-CSC: Aquisição de Tablets, para atender as necessidades do Instituto de Desenvolvimento Agropecuário e Florestal Sustentável do Estado do Amazonas - IDAM.

7.2) PE n° 425/2025-CSC: Aquisição de Videolaparoscopia, para Formação de Ata de Registro de Preços, para atender a Fundação Centro de Controle de Oncologia do Estado do Amazonas - FCECON e demais Unidades Gestoras do Poder Executivo Estadual.

- **Limite para Recebimento das Propostas das licitações acima relacionadas:** dia 24 de julho de 2025 às 09:15 horas. **Início da sessão:** dia 24 de julho de 2025 às 09:30 horas.
- **Será sempre considerado o horário de Brasília (DF) para todos os horários de tempo constantes no edital**

Reabertura de Prazo

Endereço eletrônico: Portal de Compras e Licitações do Amazonas - e-compras.AM, "https://www.e-compras.am.gov.br".

8.1) PE n° 387/2025-CSC: Aquisição de Equipamento Hospitalar Permanente (Monitor Multiparamétrico, Mapa e Holter, a fim de atender as necessidades da Policlínica Governador Gilberto Mestrinho - PGGM.

- **Limite para Recebimento das Propostas das licitações acima relacionadas:** dia 24 de julho de 2025 às 09:15 horas. **Início da sessão:** dia 24 de julho de 2025 às 09:30 horas.
- **Será sempre considerado o horário de Brasília (DF) para todos os horários de tempo constantes no edital**
- **Observação:** Os interessados que inscreveram suas propostas deverão reinscrevê-las no sistema.

9.1) PE n° 298/2025-CSC: Contratação de Pessoa Jurídica Especializada na Prestação de Serviços de Assessoria e Consultoria Técnica, contemplando realização de capacitação e treinamento, elaboração de projetos e relatórios e disponibilização de mão de obra, para Formação de Ata de Registro de Preços, para implementação e adequação dos serviços e atividades desenvolvidas no âmbito da Secretaria de Estado de Justiça, Direitos Humano e Cidadania - SEJUSC.

- **Limite para Recebimento das Propostas das licitações acima relacionadas:** dia 25 de julho de 2025 às 09:15 horas. **Início da sessão:** dia 25 de julho de 2025 às 09:30 horas.
- **Será sempre considerado o horário de Brasília (DF) para todos os horários de tempo constantes no edital**
- **Observação:** Os interessados que inscreveram suas propostas deverão reinscrevê-las no sistema.

Revogação

Revogada as seguintes licitações:

1) PE n° 377/2025-CSC, conforme solicitação do órgão;

Convocação para Nova Sessão Pública

1) PE n° 206/2025-CSC, dia 15/07/2025 às 11:00 horas de Brasília.
2) PE n° 287/2025-CSC, dia 16/07/2025 às 11:00 horas de Brasília.
3) PE n° 229/2025-CSC, dia 15/07/2025 às 10:00 horas de Brasília.

As sessões públicas ocorrerão por meio eletrônico, no Endereço: **https://www.e-compras.am.gov.br**

WALTER SIQUEIRA BRITO
Presidente do Centro de Serviços Compartilhados

Protocolo 231809

DESPACHO DE HOMOLOGAÇÃO E CONVOCAÇÃO

O CENTRO DE SERVIÇOS COMPARTILHADOS - CSC, no uso de suas atribuições legais, **CONSIDERANDO** o teor do Proc. 01.01.013102.002403/2025-06, referente ao PE 217/25, para formalização de Sistema de Registro de Preços; e, CONSIDERANDO os termos do artigo 148, III, do Decreto Estadual nº 47.133 de 10 de março de 2023.

RESOLVE:

HOMOLOGAR o resultado do PE 217/25, legalmente adjudicado à(s) **empresa(s)** W N COMERCIO IMPORTACAO E REPRESENTACOES LTDA - item(ns) 7; CM HOSPITALAR S.A. FILIAL DF - item(ns) 9, 10; COMERCIAL CIRURGICA RIOCLARENSE LTDA - item(ns) 6; ONCO PROD DISTRIBUIDORA DE PRODUTOS HOSPITALARES E ONCOLOGICOS LTDA - item(ns) 11; UNI HOSPITALAR LTDA - item(ns) 1; UNIAO QUIMICA FARMACEUTICA NACIONAL S A - item(ns) 4; **CONVOCAR** o(s) responsável(eis) legal(is) da(s) empresa(s) acima citadas, para assinar Ata de Registro de Preços, no prazo de 05 (cinco) dias úteis, a contar da publicação do presente ato.

Manaus, 10 de julho de 2025.

THIAGO FLORES DOS SANTOS
Coordenador de Compras e Contratos Governamentais - CCGov/CSC

Protocolo 231822

DESPACHO DE HOMOLOGAÇÃO E CONVOCAÇÃO

O CENTRO DE SERVIÇOS COMPARTILHADOS - CSC, no uso de suas atribuições legais, **CONSIDERANDO** o teor do Proc. 01.01.013102.002711/2025-31, referente ao PE 238/25, para formalização de Sistema de Registro de Preços; e, **CONSIDERANDO** os termos do artigo 148, III, do Decreto Estadual nº 47.133 de 10 de março de 2023.

RESOLVE:
HOMOLOGAR o resultado do PE 238/25, legalmente adjudicado à(s) **empresa(s)**: DECARES COMERCIO LTDA - item(ns) 1, 6; FRESENIUS KABI BRASIL LTDA - FILIAL 8 - item(ns) 4, 5; J R BASTOS - item(ns) 3; UNI HOSPITALAR LTDA - item(ns) 8; **CONVOCAR** o(s) responsável(eis) legal(is) da(s) empresa(s) acima citadas, para assinar Ata de Registro de Preços, no prazo de 05 (cinco) dias úteis, a contar da publicação do presente ato.

Manaus, 10 de julho de 2025.

THIAGO FLORES DOS SANTOS
Coordenador de Compras e Contratos Governamentais - CCGov/CSC

Protocolo 231823

DESPACHO DE HOMOLOGAÇÃO E CONVOCAÇÃO
O CENTRO DE SERVIÇOS COMPARTILHADOS - CSC, no uso de suas atribuições legais, **CONSIDERANDO** o teor do Proc. 01.01.013102.002736/2025-35, referente ao PE 275/25, para formalização de Sistema de Registro de Preços; e, **CONSIDERANDO** os termos do artigo 148, III, do Decreto Estadual nº 47.133 de 10 de março de 2023.
RESOLVE:
HOMOLOGAR o resultado do PE 275/25, legalmente adjudicado à(s) **empresa(s):** FRESENIUS KABI BRASIL LTDA - item(ns) 4, 6; SUPPORT PRODUTOS NUTRICIONAIS LTDA - item(ns) 1, 2, 3, 5; **CONVOCAR** o(s) responsável(eis) legal(is) da(s) empresa(s) acima citadas, para assinar Ata de Registro de Preços, no prazo de 05 (cinco) dias úteis, a contar da publicação do presente ato.

Manaus, 10 de julho de 2025.

THIAGO FLORES DOS SANTOS
Coordenador de Compras e Contratos Governamentais - CCGov/CSC

Protocolo 231824

DESPACHO DE HOMOLOGAÇÃO E CONVOCAÇÃO
O CENTRO DE SERVIÇOS COMPARTILHADOS - CSC, no uso de suas atribuições legais, **CONSIDERANDO** o teor do Proc. 01.01.013102.002699/2025-65, referente ao PE 257/25, para formalização de Sistema de Registro de Preços; e, **CONSIDERANDO** os termos do artigo 148, III, do Decreto Estadual nº 47.133 de 10 de março de 2023.
RESOLVE:
HOMOLOGAR o resultado do PE 257/25, legalmente adjudicado à(s) **empresa(s)**: G R S COMERCIO E LOCAÇÃO DE EQUIPAMENTOS LTDA - lotes(s) 1; **CONVOCAR** o(s) responsável(eis) legal(is) da(s) empresa(s) acima citadas, para assinar Ata de Registro de Preços, no prazo de 05 (cinco) dias úteis, a contar da publicação do presente ato.

Manaus, 10 de julho de 2025.

THIAGO FLORES DOS SANTOS
Coordenador de Compras e Contratos Governamentais - CCGov/CSC

Protocolo 231825

EXTRATO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº0098/2025-3; **oriunda do PE 399/24 - CSC** (Proc. Nº 013102.006459/2024); **OBJETO**: Aquisição de Eletrodoméstico; **PARTES:** ESTADO DO AMAZONAS e as **empresas**: AMAZON COMERCIO DE PRODUTOS HOSPITALARES LTDA, item(ns) 2,3 no valor total de R$ 4.722.902,78; **VIGÊNCIA**: 1 (um) ano, contatos a partir do 1º (primeiro) dia útil após a data de publicação no Diário Oficial e no PNCP, conforme disposto na IN 002/2023-CSC.

Manaus, 10 de julho de 2025.

THIAGO FLORES DOS SANTOS
Coordenador de Compras e Contratos Governamentais - CCGov/CSC

Protocolo 231830

EXTRATO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº0190/2025-4; **oriunda do PE 147/25 - CSC** (Proc. Nº 013102.002034/2025); **OBJETO:** Aquisição de Materiais Farmacológicos; **PARTES:** ESTADO DO AMAZONAS e as **empresas**: ONCO PROD DISTRIBUIDORA DE PRODUTOS HOSPITALARES E ONCOLOGICOS LTDA FILIAL, item(ns) 3 no valor total de R$ 17.822.740,00; **VIGÊNCIA**: 1 (um) ano, contatos a partir do 1º (primeiro) dia útil após a data de publicação no Diário Oficial e no PNCP, conforme disposto na IN 002/2023-CSC.

Manaus, 10 de julho de 2025.

THIAGO FLORES DOS SANTOS
Coordenador de Compras e Contratos Governamentais - CCGov/CSC

Protocolo 231832

EXTRATO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº0198/2025-6; **oriunda do PE 168/25 - CSC** (Proc. Nº 013102.001907/2025); **OBJETO**: Aquis de Material Farmacológico; **PARTES**: ESTADO DO AMAZONAS e as empresas: ONCO PROD DISTRIBUIDORA DE PRODUTOS HOSPITALARES E ONCOLOGICOS LTDA FILIAL, item(ns) 11 no valor total de R$ 495.957,00; **VIGÊNCIA:** 1 (um) ano, contatos a partir do 1º (primeiro) dia útil após a data de publicação no Diário Oficial e no PNCP, conforme disposto na IN 002/2023-CSC.

Manaus, 10 de julho de 2025.

THIAGO FLORES DOS SANTOS
Coordenador de Compras e Contratos Governamentais - CCGov/CSC

Protocolo 231833

EXTRATO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº0211/2025-3; **oriunda do PE 284/25 - CSC** (Proc. Nº 013102.003038/2025); **OBJETO**: Aquisição de Materiais Farmacológico; **PARTES**: ESTADO DO AMAZONAS e as **empresas**: ONCO PROD DISTRIBUIDORA DE PRODUTOS HOSPITALARES E ONCOLOGICOS LTDA., item(ns) 3 no valor total de R$ 4.018.716,00; **VIGÊNCIA**: 1 (um) ano, contatos a partir do 1º (primeiro) dia útil após a data de publicação no Diário Oficial e no PNCP, conforme disposto na IN 002/2023-CSC.

Manaus, 10 de julho de 2025.

THIAGO FLORES DOS SANTOS
Coordenador de Compras e Contratos Governamentais - CCGov/CSC

Protocolo 231835

EXTRATO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº0218/2025-2; **oriunda do PE 262/25 - CSC** (Proc. Nº 013102.002846/2025); **OBJETO**: Aquisição de Materiais Farmacológico; **PARTES**: ESTADO DO AMAZONAS e as **empresas**: ONCO PROD DISTRIBUIDORA DE PRODUTOS HOSPITALARES E ONCOLOGICOS LTDA, item(ns) 7,8,10 no valor total de R$ 1.799.801,00; **VIGÊNCIA**: 1 (um) ano, contatos a partir do 1º (primeiro) dia útil após a data de publicação no Diário Oficial e no PNCP, conforme disposto na IN 002/2023-CSC.

Manaus, 10 de julho de 2025.

THIAGO FLORES DOS SANTOS
Coordenador de Compras e Contratos Governamentais - CCGov/CSC

Protocolo 231836

EXTRATO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº0219/2025-6; **oriunda do PE 244/25 - CSC** (Proc. Nº 013102.002845/2025); **OBJETO:** Aquisição de Materiais Farmacológico; **PARTES:** ESTADO DO AMAZONAS e as **empresas**: ONCO PROD DISTRIBUIDORA DE PRODUTOS HOSPITALARES E ONCOLOGICOS LTDA, item(ns) 10 no valor total de R$ 113.143,50; **VIGÊNCIA**: 1 (um) ano, contatos a partir do 1º (primeiro) dia útil após a data de publicação no Diário Oficial e no PNCP, conforme disposto na IN 002/2023-CSC.

Manaus, 10 de julho de 2025.

THIAGO FLORES DOS SANTOS
Coordenador de Compras e Contratos Governamentais - CCGov/CSC

Protocolo 231838

EXTRATO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº0220/2025-3; **oriunda do PE 315/25 - CSC** (Proc. Nº 013102.003269/2025); **OBJETO**: Aquisição de Materiais Farmacológico; **PARTES**: ESTADO DO AMAZONAS e as **empresas**: ONCO PROD DISTRIBUIDORA DE PRODUTOS HOSPITALARES E ONCOLOGICOS LTDA, item(ns) 2,5,6 no valor total de R$ 3.117.769,80; **VIGÊNCIA**: 1 (um) ano, contatos a partir do 1º (primeiro) dia útil após a data de publicação no Diário Oficial e no PNCP, conforme disposto na IN 002/2023-CSC.

Manaus, 10 de julho de 2025.

THIAGO FLORES DOS SANTOS
Coordenador de Compras e Contratos Governamentais - CCGov/CSC

Protocolo 231839

EXTRATO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº0224/2025-10; **oriunda do PE 197/25 - CSC** (Proc. Nº 013102.002404/2025); **OBJETO**: Aquisição de Materiais Farmacológico; **PARTES**: ESTADO DO AMAZONAS e as **empresas:** ONCO PROD DISTRIBUIDORA DE PRODUTOS HOSPITALARES E ONCOLOGICOS LTDA FILIAL, item(ns) 10,11,12 no

valor total de R$ 168.387,60; **VIGÊNCIA**: 1 (um) ano, contatos a partir do 1º (primeiro) dia útil após a data de publicação no Diário Oficial e no PNCP, conforme disposto na IN 002/2023-CSC.

Manaus, 10 de julho de 2025.

THIAGO FLORES DOS SANTOS
Coordenador de Compras e Contratos Governamentais - CCGov/CSC

Protocolo 231841

EXTRATO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº0227/2025-4; **oriunda do PE 272/25 - CSC** (Proc. Nº 013102.002946/2025); **OBJETO**: Aquisição de Gêneros de Nutrição; **PARTES**: ESTADO DO AMAZONAS e as **empresas**: PRIMECARE COMERCIO DE MEDICAMENTOS E MATERIAIS HOSPITALARES LTDA, item(ns) 1 no valor total de R$ 209.400,00; **VIGÊNCIA**: 1 (um) ano, contatos a partir do 1º (primeiro) dia útil após a data de publicação no Diário Oficial e no PNCP, conforme disposto na IN 002/2023-CSC.

Manaus, 10 de julho de 2025.

THIAGO FLORES DOS SANTOS
Coordenador de Compras e Contratos Governamentais - CCGov/CSC

Protocolo 231843

EXTRATO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº0229/2025 - (5,6); **oriunda do PE 194/25 - CSC** (Proc. Nº 013102.002181/2025); **OBJETO**: Aquisição de Materiais de Expediente; **PARTES**: ESTADO DO AMAZONAS e as **empresas**: POLLYANA MELO DA SILVA LUSTOSA, item(ns) 5,26 no valor total de R$ 168.306,40; W. L. DE A. ALMEIDA, item(ns) 24 no valor total de R$ 14.896,40; **VIGÊNCIA:** 1 (um) ano, contatos a partir do 1º (primeiro) dia útil após a data de publicação no Diário Oficial e no PNCP, conforme disposto na IN 002/2023-CSC.

Manaus, 10 de julho de 2025.

THIAGO FLORES DOS SANTOS
Coordenador de Compras e Contratos Governamentais - CCGov/CSC

Protocolo 231845

EXTRATO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº0231/2025-1; **oriunda do PE 212/25** - CSC (Proc. Nº 013102.002516/2025); **OBJETO**: Serviço de Locação de Equipamentos Labor; **PARTES**: ESTADO DO AMAZONAS e as **empresas**: BIOMETRIX DIAGNÓSTICA LTDA, lote(s) 1 no valor total de R$ 5.283.428,45; **VIGÊNCIA:** 1 (um) ano, contatos a partir do 1º (primeiro) dia útil após a data de publicação no Diário Oficial e no PNCP, conforme disposto na IN 002/2023-CSC.

Manaus, 10 de julho de 2025.

THIAGO FLORES DOS SANTOS
Coordenador de Compras e Contratos Governamentais - CCGov/CSC

Protocolo 231847

EXTRATO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº0232/2025-1; **oriunda do PE 212/25 - CSC** (Proc. Nº 013102.002516/2025); **OBJETO**: Serviço de Locação de Equipamentos Labor; **PARTES**: ESTADO DO AMAZONAS e as **empresas**: BIOMETRIX DIAGNÓSTICA LTDA, lote(s) 2 no valor total de R$ 3.386.193,00; **VIGÊNCIA**: 1 (um) ano, contatos a partir do 1º (primeiro) dia útil após a data de publicação no Diário Oficial e no PNCP, conforme disposto na IN 002/2023-CSC.

Manaus, 10 de julho de 2025.

THIAGO FLORES DOS SANTOS
Coordenador de Compras e Contratos Governamentais - CCGov/CSC

Protocolo 231848

EXTRATO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº0234/2025-6; **oriunda do PE 204/25 - CSC** (Proc. Nº 013102.002180/2025); **OBJETO**: Aquisição de Materiais de Expediente; **PARTES**: ESTADO DO AMAZONAS e as **empresas**: POLLYANA MELO DA SILVA LUSTOSA, item(ns) 19 no valor total de R$ 19.603,20; **VIGÊNCIA:** 1 (um) ano, contatos a partir do 1º (primeiro) dia útil após a data de publicação no Diário Oficial e no PNCP, conforme disposto na IN 002/2023-CSC.

Manaus, 10 de julho de 2025.

THIAGO FLORES DOS SANTOS
Coordenador de Compras e Contratos Governamentais - CCGov/CSC

Protocolo 231851

Polícia Civil do Estado do Amazonas – PC

RESENHA DA PORTARIA Nº 749/2025-GDG/PC
MEMO Nº 045/2025-39ª DIP/PCAM. O **DELEGADO-GERAL DE POLÍCIA**, no uso de suas atribuições e prerrogativas, etc. **RESOLVE: I - REMOVER ANTONIO CARLOS ALVES DE SOUZA**, EPC, Mat.nº.119.046-6C, da 39ªDIP/Autazes para o DPI, com ajuda de custo e sem auxílio moradia, a contar desta data.

Manaus,07/07/2025.

BRUNO DE PAULA FRAGA
Delegado-Geral da Policia Civil do Estado do Amazonas

Protocolo 231674

Corpo de Bombeiros Militar do Estado do Amazonas – CBMAM

RESENHA DA PORTARIA Nº 283 - DL/2025-CBMAM
(PUBLICADO NO BG Nº 123 DE 08 DE JULHO DE 2025)
O COMANDANTE GERAL DO CBMAM, no uso de suas atribuições legais, Autoriza o deslocamento dos Bombeiros Militares e funcionários civis nela especificados, conforme Art. 54, IV da Constituição Estadual e o Decreto nº 38.479/2017.
CIENTIFIQUE - SE, CUMPRA - SE E PUBLIQUE-SE.
GABINETE DO COMANDANTE GERAL DO CORPO DE BOMBEIROS MILITAR DO AMAZONAS - CBMAM, em Manaus, 08 de julho de 2025.

CEL QOBM ORLEILSO XIMENES MUNIZ
Comandante Geral do Corpo de Bombeiros Militar do Amazonas

Protocolo 231715

RESENHA DA PORTARIA Nº 324/DRH-1, 4 DE JULHO DE 2025
(PUBLICADA NO BG N° 121, DE 4/7/2025)
Em cumprimento a decisão judicial relativo ao processo nº 0037124-65.2025.8.04.1000, assinada pelo Juiz de Direito ANTONIO ITAMAR DE SOUSA GONZAGA, O **CMT-G DO CBMAM**, no uso das atribuições estabelecidas no art. 58, § 2º, da Constituição do Estado do Amazonas de 1989, conforme o art. 8º combinado com o art. 10, inciso I, e art. 11, inciso IV, da Lei nº 4.163, de 09 de março de 2015, de acordo com as competências definidas no art. 5º, inciso I, e art. 6º, da Lei Delegada n.º 89, de 18 de maio de 2.007, e que lhe confere o art. 16, inciso I, e art. 17, inciso IV, da Lei Delegada n.º 67, de 18 de maio de 2.007, resolve:
1. **ATRIBUIR O PAGAMENTO DE GRATIFICAÇÃO DE CURSO COM INCIDÊNCIA DE 25%** (vinte e cinco por cento) a serem calculados sobre a remuneração **(SOLDO E GT)** em conformidade com a Lei nº 5.748 de 23 de dezembro de 2021, ao seguinte servidor: **RONALDO BATANY MARQUES**, 226.749-7A, com efeitos financeiros a contar de 1º/10/2024.

CEL QOBM ORLEILSO XIMENES MUNIZ
Comandante Geral do Corpo de Bombeiros Militar do Amazonas

Protocolo 231812

RESENHA DA PORTARIA Nº 328/DRH-1, 7 DE JULHO DE 2025
(PUBLICADA NO BG N° 122, DE 7/7/2025)
Em cumprimento a decisão judicial relativo ao processo nº 0098480-61.2025.8.04.1000, assinada pelo Juiz de Direito ANTONIO ITAMAR DE SOUSA GONZAGA, O **CMT-G DO CBMAM**, no uso das atribuições estabelecidas no art. 58, § 2º, da Constituição do Estado do Amazonas de 1989, conforme o art. 8º combinado com o art. 10, inciso I, e art. 11, inciso IV, da Lei nº 4.163, de 09 de março de 2015, de acordo com as competências definidas no art. 5º, inciso I, e art. 6º, da Lei Delegada n.º 89, de 18 de maio de 2.007, e que lhe confere o art. 16, inciso I, e art. 17, inciso IV, da Lei Delegada n.º 67, de 18 de maio de 2.007, resolve:
1. **ATRIBUIR O PAGAMENTO DE GRATIFICAÇÃO DE CURSO COM INCIDÊNCIA DE 25%** (vinte e cinco por cento) a serem calculados sobre a remuneração **(SOLDO E GT)** em conformidade com a Lei nº 5.748 de 23 de dezembro de 2021, ao seguinte servidor: **MARCOS RICARDO MUNIZ DA SILVA**, 268.691-0A, com efeitos financeiros a contar de 3/2/2025.

CEL QOBM ORLEILSO XIMENES MUNIZ
Comandante Geral do Corpo de Bombeiros Militar do Amazonas

Protocolo 231815

RESENHA DA PORTARIA Nº 329/DRH-1, 7 DE JULHO DE 2025 (PUBLICADA NO BG N° 122, DE 7/7/2025)

Em cumprimento a decisão judicial relativo ao processo nº 0104857-82.2024.8.04.1000, assinada pelo Juiz de Direito GONÇALO BRANDÃO DE SOUSA, O **CMT-G DO CBMAM**, no uso das atribuições estabelecidas no art. 58, § 2º, da Constituição do Estado do Amazonas de 1989, conforme o art. 8º combinado com o art. 10, inciso I, e art. 11, inciso IV, da Lei nº 4.163, de 09 de março de 2015, de acordo com as competências definidas no art. 5º, inciso I, e art. 6º, da Lei Delegada n.º 89, de 18 de maio de 2.007, e que lhe confere o art. 16, inciso I, e art. 17, inciso IV, da Lei Delegada n.º 67, de 18 de maio de 2.007, resolve:

1. **ATRIBUIR O PAGAMENTO DE GRATIFICAÇÃO DE CURSO COM INCIDÊNCIA DE 25**% (vinte e cinco por cento) a serem calculados sobre a remuneração **(SOLDO E GT)** em conformidade com a Lei nº 5.748 de 23 de dezembro de 2021, ao seguinte servidor: **GABRIEL FORTES DECKER**, 269.395- 0A, com efeitos financeiros a contar de 10/6/2024.

CEL QOBM ORLEILSO XIMENES MUNIZ
Comandante Geral do Corpo de Bombeiros Militar do Amazonas

Protocolo 231819

Defesa Civil do Amazonas - DCAM

EXTRATO Nº 019/2025 DO CONTRATO N.º 011/2025 - DEFESA CIVIL DO AMAZONAS.

Partes: DEFESA CIVIL DO AMAZONAS, CNPJ: 10.599.903/0001-94 e a SWEVEN S.A.S, NIT n.º 901.121.402-5 (inscrição genérica n.º PE0000241). **Objeto:** Contrato de aquisição de máquinas e equipamentos insdustriais e de prestação de serviços técnicos correspondentes à concessão de licença de uso da tecnologia, com tranferência de Know-how e suporte operacional. **Valor estimado:** R$ 9.973.382,82 **D.O:** 06122326412170001 e 06182326421900001, **Fonte:** 160 e 170, **NE:** 2025NE0000437, 2025NE0000438, 2025NE0000439, 2025NE0000440, 2025NE0000441, 2025NE0000442, 2025NE0000443 e 2025NE0000445 emitidas em 08/07/2025. **Vigência:** 06/2025 a 12/2025. **Assinatura:** 10/07/2025.

Manaus, 10 de julho de 2025.

CEL QOBM FRANCISCO FERREIRA MÁXIMO FILHO
Secretário de Estado de Defesa Civil

Protocolo 231872

Secretaria de Estado de Pesca e Aquicultura - SEPA

O SECRETÁRIO DE ESTADO DE PESCA E AQUICULTURA, no uso de suas atribuições legais, **RESOLVE** autorizar a concessão de adiantamento ao(s) servidor(es) de acordo com o artigo 6º, inciso II, do Decreto 42.655, de 21.08.2020

PORTARIA Nº 0012/2025 - GAB-SEPA

I - PAULO FERNANDO FERREIRA CABRAL - Matrícula: 275-064 - 3A

VALOR: R$ 8.800,00 (oito mil e oitocentos reais); 33903089 - Material de Consumo.

APLICAÇÃO: 90 dias PRESTAÇÃO DE CONTAS: 30 dias.

Manaus, 10 de Julho de 2025.

ALESSANDRO COHEN MELO
Secretário de Estado de Pesca e Aquicultura

Protocolo 231918

Instituto de Pesos e Medidas do Estado do Amazonas – IPEM

EXTRATO N.º 021/2025 - GDP - IPEM/AM

ESPÉCIE: Termo de Contrato n.º 023/2025. DATA DA ASSINATURA: 01/06/2025. PARTES: Instituto de Pesos e Medidas do Estado do Amazonas - IPEM/AM e a empresa CLICKIP TECNOLOGIA LTDA. OBJETO: Prestação de serviço de conexão de internet e serviço de comunicação multimídia para atender as necessidades do escritório regional do IPEM/AM, nos munícipios de Itacoatiara/AM e Manacapuru/AM, e demais escritórios regionais a serem devidamente instalados. VALOR GLOBAL: R$ 7.200,00 (sete mil e duzentos reais). DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: Natureza da despesa: 3.3.2.3.1.99.00 (333903999). Fonte: 174. Nota de Empenho: Nº 205, de 30/05/2025, no valor de R$ 4.200,00 (quatro mil e duzentos reais). FUNDAMENTO DO ATO: Processo n.º 11966/2025-IPEM/AM. GABINETE DO DIRETOR-PRESIDENTE, em Manaus, 10 de julho de 2025

RENATO MARINHO BEZERRA JUNIOR
Diretor-Presidente do Instituto de Pesos e Medidas do Estado do Amazonas

Protocolo 231775

Instituto de Proteção Ambiental do Amazonas – IPAAM

EXTRATO/P/IPAAM Nº 161/2025

O Diretor-Presidente no uso das atribuições que lhe são conferidas pela Lei Delegada nº102/2007 NOTIFICA os Autuados abaixo discriminados da decisão de MANTER os seguintes Termos de Apreensão/Depósito, em função da ausência de defesa Administrativa. PRAZO PARA RECURSO: 20 (vinte) dias contados da data desta publicação. Seguem as descrições na seguinte ordem: Nº PROCESSO; Nº TED; AUTUADO; DECISÃO;

01.01.030201.001227/2022-43; **001/2022-GECF**; E.A. MATERIAIS DE CONSTRUÇÃO; DECISÃO Nº 2175/2025.

01.01.030201.012565/2025-53; **TAD-25.04.08-155154S-IPAAM**; MARCELO CÉSAR GARCIA ASTORI; DECISÃO Nº 2032/2024.

01.01.030201.000487/2022-00; **152/2021-GEFA**; GRAZIELI DA SILVA FERNANDES; DECISÃO Nº 1748/2024.

01.01.030201.015340/2024-78; **009/2024-GECF**; INDÚSTRIA DE MADEIRAS NATIVAS EIRELI; DECISÃO Nº 1738/2025.

01.01.030201.007462/2024-90; **TAD-24.02.20-123710Z-IPAAM**; V. DA CUNHA REBELLO; DECISÃO Nº 2022/2025.

01.01.030201.017042/2024-12; **331/2023-GEFA**; ELENILDO DIAS DOS SANTOS; DECISÃO Nº 1724/2025.

01.01.030201.012568/2025-97; **TAD-25.04.04-164056X-IPAAM**; AIDIR F TO; DECISÃO Nº 2032/2024.

01.01.030201.007471/2024-81; **TEI-24.02.20-124719A-IPAAM**; V. DA CUNHA REBELLO - ME; DECISÃO Nº 1665/2025.

01.01.030201.021781/2023-28; **018/2023-GECF**; PAVÃO MATERIAL DE CONSTRUÇÃO LTDA; DECISÃO Nº 1396/2025.

Gabinete da Presidência do Instituto de Proteção Ambiental do Amazonas - IPAAM, Manaus, 09 de julho de 2025.

GUSTAVO PICANÇO FEITOZA
Diretor - Presidente

Protocolo 231640

EXTRATO/IPAAM/P/Nº 165/2025

O Diretor-Presidente do IPAAM, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela Lei Delegada nº102/2007 NOTIFICA os Autuados abaixo mencionados, da decisão de MANTER os Termos de Embargos descritos, na face de Ausência de Defesa Administrativa e/ou apesar da Tempestividade por parte do autuado, ficando estabelecido o prazo de 20 (vinte) dias para apresentar o recurso administrativo e/ou notificar a parte atuada acerca do inteiro teor desta decisão, contados desta publicação.

01.01.030201.007082/2023-75 - AGNALDO FERREIRA DA SILVA; TERMO DE EMBARGO/INTERDIÇÃO Nº 171/2023 - GEFA, DECISÃO Nº 1775/2025.

01.01.030201.013992/2023-97 - JOSÉ VALDEMIR DA SILVA DE TOLEDO; AUTO DE INFRAÇÃO Nº 614/2023 - GEFA, DECISÃO Nº 1402/2025.

01.01.030201.007084/2023-64 - AUDINEI LIMA LEITE; TERMO DE EMBARGO/INTERDIÇÃO Nº 558/2022 - GEFA, DECISÃO Nº 1194/2025.

01.01.030201.003856/2023-99 - EBER JOSÉ DA SILVA; AUTO DE INFRAÇÃO Nº 283/2021 - GEFA, DECISÃO Nº 1750/2025.

01.01.030201.009897/2023-99 - INSTITUTO NACIONAL DE COLONIZAÇÃO E REFORMA AGRÁRIA - INCRA; TERMO DE EMBARGO/INTERDIÇÃO Nº 446/2023 - GEFA, DECISÃO Nº 1175/2025.

01.01.030201.021640/2024-96 - MARIA DA CONCEIÇÃO BARROS FERNANDES; TERMO DE EMBARGO Nº TEI-24.08.28-134925J - IPAAM, DECISÃO Nº 1554/2025.

01.01.030201.018029/2023-08 - EDSON BORGES VALENTE EIRELI - ME; TERMO DE APREENSÃO/DEPÓSITO Nº 019/2023 - GECF, DECISÃO Nº 1444/2025.

01.01.030201.006091/2025-00 - S C PEREIRA; TERMO DE APREENSÃO/DEPÓSITO Nº 16/2024 - GECF, DECISÃO Nº 1742/2025.

01.01.03020.006090/2025-66 - S C PEREIRA; TERMO DE EMBARGO/INTERDIÇÃO Nº 008/2024 - GECF, DECISÃO Nº 1743/2025.
01.01.030201.018022/2023-88 - EDSON BORGES VALENTE EIRELI - ME; TERMO DE EMBARGO/INTERDIÇÃO Nº 013/2023 - GECF, DECISÃO Nº 1443/2025.
Gabinete da Presidência do Instituto de Proteção Ambiental do Amazonas - IPAAM em Manaus/AM, 09 de julho de 2025.

GUSTAVO PICANÇO FEITOZA
Diretor - Presidente

Protocolo 231641

EXTRATO/IPAAM/P/Nº 162/2025

O Diretor-Presidente do IPAAM, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela Lei Delegada nº102/2007 NOTIFICA os Autuados abaixo mencionados, da decisão de MANTER os Autos de Infrações descritos, ficando estabelecido o prazo de 20 (vinte) dias para apresentar recurso junto ao CEMAAM ou 05 (cinco) dias para recolher o valor da multa, contado da data desta publicação.
01.01.030201.010808/2022-76 - OZIAS PEREIRA DE CASTRO; A.I Nº 323/2022-GEFA; DECISÃO Nº 609/2025.
01.01.030201.000997/2025-11 - MARCOS AURÉLIO FERREIRA DE SOUZA; A.I Nº AIN-24.11.19-164112K-IPAAM; DECISÃO Nº 657/2025.
01.01.030201.001466/2023-84 - IVANILDO BELAVITA DE SANTANA; A.I N° 23/2023 - GEFA; DECISÃO N° 691/2025.
01.01.030201.017256/2022-27 - VANDERLEI BRASIL CRAVEIRO; A.I N°056/2022 - GCAP; DECISÃO N° 670/2025.
01.01.030201.015829/2024-40 - AGNALDO FERREIRA DA SILVA; A.I N°AIN-24.07.02-105135G-IPAAM; DECISÃO N° 664/2025.
01.01.030201.008050/2025-59 - (2752/2020 - SPROWEB) FERNANDO MASSUQUETO; A.I N° 544/2020 - GEFA; DECISÃO N° 350/2025.
01.01.030201.010545/2025-48 - (0336/2021 - SPROWEB) WEDERSON NOGUEIRA PATRICIO; A.I N° 341/2020 - GEFA; DECISÃO N° 1000/2025.
01.01.030201.010526/2025-11 - (2915/2020 - SPROWEB) CDC EMPREENDIMENTOS LTDA; A.I N° 515/2020; DECISÃO N° 17/2025
Gabinete da Presidência do Instituto de Proteção Ambiental do Amazonas - IPAAM em Manaus/AM, 09 de julho de 2025.

GUSTAVO PICANÇO FEITOZA
Diretor - Presidente

Protocolo 231642

DECISÃO/IPAAM/P/N° 904/2025
SIGED: 01.01.030201.010567/2025-08 (2188.2019)
ASSUNTO: AUTO DE INFRAÇÃO N° 025/19 - GEFA
INTERESSADO: LENNO GOMES DE MACEDO.
1. ADOTO A CONCLUSÃO CONTIDA NO PARECER/IPAAM/DJ/N° 850/2025 DA LAVRA DA ESTAGIÁRIA DE DIREITO. SARA PINHO RAMOS E DA PROCURAÇÃO DE MEIO AMBIENTE. EMANUELLE DE SOUZA E SILVA. OAB/AM 11.165, DEVIDAMENTE APROVADO PELO DIRETOR JURÍDICO. WALTER COHEN FERREIRA JUNIOR, OAB/AM N° 5.139. O QUAL FAZ PARTE INTEGRANTE DESTA DECISÃO INDEPENDENTE DE TRANSCRIÇÃO:
2. TORNO NULO O AUTO DE INFRAÇÃO N° 025/19 - GEFA. EM FACE DOS ARGUMENTOS JURÍDICOS CONSTANTES NO PARECER SUPRAMENCIONADO CONVERTENDO-O EM ADVERTÊNCIA NOS TERMOS DO ART.123 DO DECRETO FEDERAL N° 6.514/08 E NO PRINCÍPIO DA DISCRICIONARIEDADE.
3. ENCAMINHO OS AUTOS À DIRETORIA TECNICA - DT, PARA NOTIFICAÇÃO E CIÊNCIA DO INTERESSADO. ENCAMINHO OS AUTOS À DIRETORIA TÉCNICA - DT. PARA ADOTAR AS PROVIDÊNCIAS SUBSEQUENTES RECOMENDADAS NO REFERIDO PARECER.
PUBLIQUE-SE. NOTIFIQUE-SE. CUMPRA-SE.
GABINETE DO PRESIDENTE DO INSTITUTO DE PROTEÇÃO AMBIENTAL DO AMAZONAS - IPAAM EM MANAUS-AM, 14 DE MAIO DE 2025

GUSTAVO PICANÇO FEITOZA
Diretor - Presidente

Protocolo 231643

EXTRATO/IPAAM/P/Nº 160/2025

O Diretor-Presidente do IPAAM, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela Lei Delegada nº102/2007 NOTIFICA os Autuados abaixo mencionados, da decisão de MANTER os Autos de Infrações descritos em face da Ausência de Recurso Administrativo, contado da data desta publicação.
01.01.030201.008041/2025-68 - (3247/2018 - SPROWEB) LAZARO MORAES DE ASSIS; A.I N° 073/2018-GEFA; DECISÃO Nº 646/2025.
01.01.030201.014253/2022-31 - CEDRO INDUSTRIA E COMERCIO DE MADEIRAS LTDA; A.I Nº 644/2022-GEFA; DECISÃO Nº 624/2025.
01.01.030201.006403/2022-33 - ELRAN DIEISSON PIPER; A.I N° 044/2022 - GCAP; DECISÃO N° 1006/2025.
01.01.030201.007067/2023-27 - V. ESTREGE MADEIRERA SÃO CRISTOVÃO; A.I N° 010223/16 - GECF; DECISÃO N° 1543/2025.
01.01.030201.001271/2024-15 - KALINA MADDY MACEDO COHEN; A.I N°336/19; DECISÃO N° 1531/2025.
01.01.030201.001303/2025-63 - START INDUSTRIA E COMERCIO DE MADEIRAS LTDA; A.I N° 509/19 - GEFA; DECISÃO N° 1756/2025.
Gabinete da Presidência do Instituto de Proteção Ambiental do Amazonas - IPAAM em Manaus/AM, 09 de julho de 2025.

GUSTAVO PICANÇO FEITOZA
Diretor - Presidente

Protocolo 231644

EXTRATO/IPAAM/P/Nº 166/2025

O Diretor-Presidente do IPAAM, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela Lei Delegada nº102/2007 NOTIFICA os Autuados abaixo mencionados, da decisão de MANTER os Autos de Infrações descritos, ficando estabelecido o prazo de 20 (vinte) dias para apresentar recurso junto ao CEMAAM ou 05 (cinco) dias para recolher o valor da multa, contado da data desta publicação.
01.01.030201.000726/2022-13 - ALAN SALGADO FERREIRA; A.I N° 336/2021 - GEFA; DECISÃO N° 955/2025.
01.01.030201.000700/2023-56 - RAIMUNDO JOSÉ MENDES DE VASCONCELOS; A.I N° 005/2023 - GECP; DECISÃO N° 1830/2025.
01.01.030201.020644/2023-76 - JOSÉ CARLOS PEREIRA; A.I N° 541/2023 - GEFA; DECISÃO N° 1259/2025.
01.01.030201.020120/2023-85 - VALTAIR OLIVEIRA CUNHA; A.I N°286/2021; DECISÃO N° 1571/2025
01.01.030201.023194/2023-73 - MARCIO FRANCA PASSOS; A.I N°797/2023 - GEFA; DECISÃO N°1632/2025.
01.01.030201.022836/2023-17 - MARGARETH MC COMB MAGNANI; A.I N° 005/2019 - GECF; DECISÃO N° 1593/2025.
Gabinete da Presidência do Instituto de Proteção Ambiental do Amazonas - IPAAM em Manaus/AM, 09 de julho de 2025.

GUSTAVO PICANÇO FEITOZA
Diretor - Presidente

Protocolo 231645

PORTARIA/IPAAM/P/Nº 091/2025

A DIRETORA ADMINISTRATIVA - FINANCEIRA E ORDENADORA DE DESPESAS DO INSTITUTO DE PROTEÇÃO AMBIENTAL DO AMAZONAS - IPAAM, no uso de suas atribuições legais, e **CONSIDERANDO** que o artigo 74, inciso I, da Lei nº 14.133, de 01 de abril de 2021, preceitua ser inexigível a licitação nos casos de aquisição de materiais, de equipamentos ou de gêneros ou contratação de serviços que só possam ser fornecidos por produtor, empresa ou representante comercial exclusivos. **CONSIDERANDO** finalmente, o que consta no Processo nº 01.01.030201.011546/2025-00/SIGED/IPAAM;

R E S O L V E:

I - TORNAR inexigível o procedimento licitatório, nos termos do artigo 74, inciso I, da Lei nº 14.133/21 e no artigo 167 do Decreto Estadual nº 47.133/23, referente a contratação de concessionária de serviço público para a prestação dos serviços de fornecimento de energia elétrica de baixa tensão, para a unidade Consumidora do IPAAM, localizada no município de Boca do Acre.
II - ADJUDICAR o objeto da inexigibilidade em favor da empresa **AMAZONAS ENERGIA S.A.**, pelo valor total estimado de R$ 24.000,00 (vinte e quatro mil reais).
À consideração do Diretor-Presidente do IPAAM para ratificação.
CIENTIFIQUE-SE, CUMPRA-SE E PUBLIQUE-SE.
GABINETE DA DIRETORIA ADMINISTRATIVA-FINANCEIRA DO IPAAM, em Manaus,09 de julho de 2025.

BLENDA CARLA DE ARAÚJO MELO
Diretora Administrativa-Financeira e Ordenadora de Despesas do IPAAM

RATIFICO, a decisão supra, nos termos do art. 152, inciso II do Decreto Estadual n. 47.133, de 10 de março de 2023, de acordo com as disposições acima citadas.
GABINETE PRESIDÊNCIA DO IPAAM, em Manaus,09 de julho de 2025.

GUSTAVO PICANÇO FEITOZA
Diretor - Presidente

Protocolo 231882

PORTARIA/IPAAM/P/Nº 090/2025

A DIRETORA ADMINISTRATIVA - FINANCEIRA E ORDENADORA DE DESPESAS DO INSTITUTO DE PROTEÇÃO AMBIENTAL DO AMAZONAS - IPAAM, no uso de suas atribuições legais, e **CONSIDERANDO** que o artigo 74, inciso I, da Lei nº 14.133, de 01 de abril de 2021, preceitua ser inexigível a licitação nos casos de aquisição de materiais, de equipamentos ou de gêneros ou contratação de serviços que só possam ser fornecidos por produtor, empresa ou representante comercial exclusivos. **CONSIDERANDO** finalmente, o que consta no Processo nº 01.01.030201.005492/2025-43/ SIGED/IPAAM;

R E S O L V E:

I - TORNAR inexigível o procedimento licitatório, nos termos do artigo 74, inciso I, da Lei nº 14.133/21 e no artigo 167 do Decreto Estadual nº 47.133/23, referente a Contratação de concessionária de serviço público para a prestação dos serviços de fornecimento de energia elétrica de tipo de ligação de alta tensão, para atender as demandas da Unidade Consumidora do IPAAM.

II - ADJUDICAR o objeto da inexigibilidade em favor da empresa AMAZONAS ENERGIA S.A., pelo valor total estimado de R$ 720.000,00 (setecentos e vinte mil reais).

À consideração do Diretor-Presidente do IPAAM para ratificação.

CIENTIFIQUE-SE, CUMPRA-SE E PUBLIQUE-SE.

GABINETE DA DIRETORIA ADMINISTRATIVA-FINANCEIRA DO IPAAM, em Manaus, 09 de julho de 2025.

BLENDA CARLA DE ARAÚJO MELO
Diretora Administrativa-Financeira e Ordenadora de Despesas do IPAAM

RATIFICO, a decisão supra, nos termos do art. 152, inciso II do Decreto Estadual n. 47.133, de 10 de março de 2023, de acordo com as disposições acima citadas.

GABINETE PRESIDÊNCIA DO IPAAM, em Manaus, 09 de julho de 2025.

GUSTAVO PICANÇO FEITOZA
Diretor - Presidente

Protocolo 231887

PORTARIA/IPAAM/P/Nº 089/2025

A DIRETORA ADMINISTRATIVA - FINANCEIRA E ORDENADORA DE DESPESAS DO INSTITUTO DE PROTEÇÃO AMBIENTAL DO AMAZONAS - IPAAM, no uso de suas atribuições legais, e **CONSIDERANDO** que o artigo 74, inciso I, da Lei nº 14.133, de 01 de abril de 2021, preceitua ser inexigível a licitação nos casos de aquisição de materiais, de equipamentos ou de gêneros ou contratação de serviços que só possam ser fornecidos por produtor, empresa ou representante comercial exclusivos. **CONSIDERANDO** finalmente, o que consta no Processo nº 01.01.030201.005493/2025-98/ SIGED/IPAAM;

R E S O L V E:

I - TORNAR inexigível o procedimento licitatório, nos termos do artigo 74, inciso I, da Lei nº 14.133/21 e no artigo 167 do Decreto Estadual nº 47.133/23, referente a contratação de concessionária de serviço público para a prestação dos serviços de fornecimento de energia elétrica de baixa tensão, para as unidades Consumidoras do IPAAM, localizadas nos municípios de Tabatinga e Manacapuru.

II - ADJUDICAR o objeto da inexigibilidade em favor da empresa AMAZONAS ENERGIA S.A., pelo valor total estimado de R$ 24.000,00 (vinte e quatro mil reais).

À consideração do **Diretor-Presidente do IPAAM** para ratificação.

CIENTIFIQUE-SE, CUMPRA-SE E PUBLIQUE-SE.

GABINETE DA DIRETORIA ADMINISTRATIVA-FINANCEIRA DO IPAAM, em Manaus,09 de julho de 2025.

BLENDA CARLA DE ARAÚJO MELO
Diretora Administrativa-Financeira e Ordenadora de Despesas do IPAAM

RATIFICO, a decisão supra, nos termos do art. 152, inciso II do Decreto Estadual n. 47.133, de 10 de março de 2023, de acordo com as disposições acima citadas.

GABINETE PRESIDÊNCIA DO IPAAM, em Manaus,09 de julho de 2025.

GUSTAVO PICANÇO FEITOZA
Diretor - Presidente

Protocolo 231889

RESENHA Nº 073/2025

O Diretor Presidente do INSTITUTO DE PROTEÇÃO AMBIENTAL DO AMAZONAS - IPAAM, no uso de suas atribuições legais, **AUTORIZOU para fins de concessão de diárias**, conforme o Art. 4º do Decreto nº 26.337; **01.Eduardo White Pontes da Costa e Kikue Muroya** - Analistas Ambientais, **Larissa Brasil Franco e Romulo Cesar Carvalho Lima** - Colaboradores, São Gabriel da Cachoeira-AM, 26/07/2025 á 02/08/2025, ação conjunta de Regularização Ambiental e Fundiária do Projeto Floresta + Amazônia. **02.Lucia Handa** - Analista Ambiental, Humaitá-AM, 13/07 á 01/08/2025, realizar ação de fiscalização no município. **03.Nilo da Silva Maciel** - Motorista Colaborador, Careiro-AM, 10/07/2025, transportar a equipe do IPAAM. **04.Gustavo Picanço Feitoza** - Diretor Presidente, Apuí-AM, 07/07/2025, participar da Ação Justiça Itinerante Cooperativa na Amazônia Legal. **05.Silvio do Nascimento Araujo** - Motorista, Presidente Figueiredo-AM, 08/07/2025, transportar a equipe do IPAAM. **06.Jose Roberto Correa Lima** - Motorista Colaborador, Itacoatiara-AM, 08 á 09/07/2025, transportar a equipe do IPAAM. **07.Jose Soares Narbaes Junior** - Assessor, Silves/Itapiranga-AM, 13 á 20/07/2025, realizar o registro fotográfico e jornalístico da campanha educativa de prevenção e combate às queimadas.

Manaus, 09 de julho de 2025.

GUSTAVO PICANÇO FEITOZA
Diretor - Presidente

Protocolo 231892

DECLARAÇÃO DE BENS - NOMEADOS - JUNHO 2025

SERVIDOR(A): ROSANGELA DA SILVA LUIZ DA SILVA

CARGO: ASSESSOR III - AD-3

BENS: 01 Casa, localizada no bairro Vila Nova - Cidade de Apuí/AM; 01 Veículo, Marca VWIT CROSS TSI, Ano 2022;01 Lote Rural, localizado na Vicinal Linhares; 01 Moto Honda XRE-190, Ano 2020; 165 (cento e sessenta e cinco) cabeças de Gado Bovino Grandes e Pequenos.

A servidora acima mencionada, declara não possuir qualquer outro bem que não os enumerados neste formulário, cujo original encontram-se na pasta funcional e responsabiliza-se pela autenticidade da declaração aqui prestada.

Gabinete da Presidência do Instituto de Proteção Ambiental do Amazonas - IPAAM, em Manaus, 30 de junho de 2025

GUSTAVO PICANÇO FEITOZA
Diretor - Presidente

Protocolo 231894

EXTRATO/IPAAM/P/Nº159/2025-IPAAM

O Diretor-Presidente do IPAAM, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela Lei Delegada nº102/2007 NOTIFICA o Autuado abaixo mencionado, da decisão de ARQUIVAMENTO do Auto de Infração descrito, em face da PRESCRIÇÃO de acordo com os dispositivos infraconstitucionais supracitados. Seguem as descrições na seguinte ordem: N° PROCESSO, INTERESSADO N° AUTO DE INFRAÇÃO, DECISÃO.

01.01.030201.0010072/2025-89 - (4926/2018 - SPROWEB) MANUEL LIMA FERNANDES; A.I N° 128/18 - GEFA; DECISÃO N° 1046/2025.

01.030201.010155/2025-78 - (2198/T/09 - SIAM) INCOPOL INDUSTRIA E COMERCIAL POMBOS LTDA; A.I N°001587 - GECF; DECISÃO N° 936/2025.

01.01.030201.008026/2025-10 - (0861/2017- SPROWEB) ISAAC GABRIEL NASCIMENTO; A.I N° 011794/22017-GEFA; DECISÃO N° 644/22025.

Gabinete da Presidência do Instituto de Proteção Ambiental do Amazonas - IPAAM em Manaus/Am, 09 de julho de 2025.

GUSTAVO PICANÇO FEITOZA
Diretor - Presidente

Protocolo 231899

EXTRATO/IPAAM/P/Nº 167/2025

O Diretor-Presidente do IPAAM, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela Lei Delegada nº102/2007 NOTIFICA os Autuados abaixo mencionados, da decisão de MANTER os Termos de Embargos descritos, na face de Ausência de Defesa Administrativa e/ou apesar da Tempestividade por parte do autuado, ficando estabelecido o prazo de 20 (vinte) dias para apresentar o recurso administrativo e/ou notificar a parte atuada acerca do inteiro teor desta decisão, contados desta publicação.

01.01.030201.008009/2025-82 / 2201/T/16 (SIAM) - EVILÁZIO MESQUITA DE LIMA; TERMO DE APREENSÃO/DEPÓSITO Nº 00J729/16 - GEFA, DECISÃO Nº 764/2025.

01.01.030201.012170/2023-99 - ERIVALDO NOBRE PEREIRA; AUTO DE INFRAÇÃO Nº 495/2022 - GEFA, DECISÃO Nº 1198/2025.

01.01.030201.003857/2023-33 - PEDRO UCHOA DA SILVA; AUTO DE INFRAÇÃO Nº 517/2021 - GEFA, DECISÃO Nº 1569/2025.

01.01.030201.023065/2023-85 - PLANURA RIBEIRO PARTICIPAÇÕES LTDA; AUTO DE INFRAÇÃO Nº 799/2023 - GEFA, DECISÃO Nº 1591/2025.

01.01.030201.023067/2023-74 - MÁRCIO FRANÇA PASSOS; TERMO DE EMBARGO/INTERDIÇÃO Nº 995/2023 - GEFA, DECISÃO Nº 1636/2025.

01.01.030201.011982/2024-06 - ANTÔNIO PEREIRA BARBOSA; TERMO DE EMBARGO Nº 183/2022 - GEFA, DECISÃO Nº 1514/2025.

01.01.030201.004996/2023-84 - ANA KAROLINA MARTINS ALVES; TERMO DE EMBARGO/INTERDIÇÃO Nº 026/2022 - GCAP, DECISÃO Nº 1836/2025.
01.01.030201.001309/2024-50 - GERVANIO FERREIRA PIMENTEL; TERMO DE EMBARGO Nº 586/2023 - GEFA, DECISÃO Nº 2004/2025.
Gabinete da Presidência do Instituto de Proteção Ambiental do Amazonas - IPAAM em Manaus/AM, 09 de julho de 2025.

GUSTAVO PICANÇO FEITOZA
Diretor - Presidente

Protocolo 231902

EXTRATO/IPAAM/P/Nº169/2025-IPAAM

O Diretor-Presidente do IPAAM, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela Lei Delegada nº102/2007 **NOTIFICA** o Autuado abaixo mencionado, da decisão de ARQUIVAMENTO do Auto de Infração descrito, em face da PRESCRIÇÃO de acordo com os dispositivos infraconstitucionais supracitados. Seguem as descrições na seguinte ordem: N° PROCESSO, INTERESSADO N° AUTO DE INFRAÇÃO, DECISÃO.
01.01.030201.014969/2025-81 - JS MATERIAIS DE CONSTRUCAO LTDA, 9560/15-GEFA, DECISÃO N° 1397/2025;
01.01.030201.014972/2025-03 - FABIOLA SILVA DE MENEZES, N°9305/14-GECF, DECISÃO N° 1819/2025;
Gabinete da Presidência do Instituto de Proteção Ambiental do Amazonas - IPAAM em Manaus/Am, 10 de julho de 2025.

GUSTAVO PICANÇO FEITOZA
Diretor - Presidente

Protocolo 231905

EXTRATO/IPAAM/P/Nº 168/2025

O Diretor-Presidente do IPAAM, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela Lei Delegada nº102/2007 NOTIFICA os Autuados abaixo mencionados, da decisão de MANTER os Autos de Infrações descritos, ficando estabelecido o prazo de 20 (vinte) dias para apresentar recurso junto ao CEMAAM ou 05 (cinco) dias para recolher o valor da multa, contado da data desta publicação.
01.01.030201.015496/2024-59 - KEREM LRAYNE CASTRO; A.I N°002/2024 - GCAP; DECISÃO N° 1785/2025.
01.01.030201.025029/2024-37 - AZARIAS BATISTA LOPES; A.I N°236/2024 - GEFA; DECISÃO N° 1800/2025.
01.01.030201.025027/2024-48 - AZARIAS BATISTA LOPES; A.I N°237/2024 - GEFA; DECISÃO N° 1799/2025.
01.01.030201.007048/2024-81 - ISLENO CARDOSO GONÇALVES; A.I N°101/2024 - GEFA; DECISÃO N° 1796/2025.
01.01.030201.029223/2024-91 - RAIMUNDO LIRA SALES; A.I N° AIN-24.10.14-105930G - IPAAM; DECISÃO N°42/2025.
01.01.030201.018508/2024-05 - EDSON NASCIMENRO DE OLIVEIRA; A.I N° AIN-24.06.28-111454ª - IPAAM; DECISÃO N° 1858/2025.
01.01.030201.013406/2023-04 - MANASA MADEIREIRA S.A; A.I N°245/2022 - GEFA; DECISÃO N° 1735/2025.
01.01.030201.000419/2022-32 - DANIEL DA SILVA; A.I N° 268/2021 - GEFA; DECISÃO N° 240/2025.
Gabinete da Presidência do Instituto de Proteção Ambiental do Amazonas - IPAAM em Manaus/AM, 10 de julho de 2025.

GUSTAVO PICANÇO FEITOZA
Diretor - Presidente

Protocolo 231909

EXTRATO/IPAAM/P/Nº 171/2025

O Diretor-Presidente do IPAAM, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela Lei Delegada nº102/2007 NOTIFICA os Autuados abaixo mencionados, da decisão de MANTER os Autos de Infrações descritos em face da Ausência de Recurso Administrativo, contado da data desta publicação.
01.01.030201.002130/2023-39 - DIVINO GENTIL FERNANDES; A.I N°743/2022 - IPAAM; DECISÃO N° 1617/2025
Gabinete da Presidência do Instituto de Proteção Ambiental do Amazonas - IPAAM em Manaus/AM, 10 de julho de 2025.

GUSTAVO PICANÇO FEITOZA
Diretor - Presidente

Protocolo 231911

EXTRATO/IPAAM/P/Nº 170/2025

O Diretor-Presidente do IPAAM, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela Lei Delegada nº102/2007 NOTIFICA os Autuados abaixo mencionados, da decisão de MANTER os Autos de Infrações descritos, ficando estabelecido o prazo de 20 (vinte) dias para apresentar recurso junto ao CEMAAM ou 05 (cinco) dias para recolher o valor da multa, contado da data desta publicação.
01.01.030201.006096/2025-33 - ALESSANDRO DE OLIVEIRA ALVES; A.I N° AIN-25.03.24-103913V - IPAAM; DECISÃO N° 1909/2025.
Gabinete da Presidência do Instituto de Proteção Ambiental do Amazonas - IPAAM em Manaus/AM, 10 de julho de 2025.

GUSTAVO PICANÇO FEITOZA
Diretor - Presidente

Protocolo 231914

EXTRATO/IPAAM/P/Nº 173/2025

O Diretor-Presidente do IPAAM, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela Lei Delegada nº102/2007 NOTIFICA os Autuados abaixo mencionados, da decisão de MANTER os Termos de Embargos em face de ausência de defesa administrativa e/ou intempestividade da defesa administrativa descritos para que tome ciência acerca do inteiro teor desta decisão e ficando estabelecido o prazo de 20 (vinte) dias para apresentar recurso administrativo, contados desta publicação.
01.01.030201.012139/2023-58 - MARCELO LORENÇO RIVOLLI; T.E.I Nº466/2023-GEFA, DECISÃO N° 2198/2025.
01.01.030201.020196/2023-00 - FRANCISCO JOSE DE LIMA; T.E.I Nº602/2021-GEFA, DECISÃO N° 1168/2025.
01.01.030201.003672/2025-90 - MAURICIO SANTANA BOFF; T.E.I N°003/2025-GCAP; DECISÃO N° 2208/2025.
01.01.030201.012631/2025-95 - OZIEL ARRUDA GOMES; T.E.I N°25.05.16-093618Y-IPAAM; DECISÃO N° 2213/2025.
Gabinete da Presidência do Instituto de Proteção Ambiental do Amazonas - IPAAM em Manaus/AM, 10 de julho de 2025.

GUSTAVO PICANÇO FEITOZA
Diretor - Presidente

Protocolo 231915

EXTRATO/P/IPAAM Nº 174/2025

FAÇO SABER a todos quanto o presente EDITAL virem, ou dele noticia tiverem que de acordo com a previsão legal constante do art. 24 da Lei Estadual n°2.794/03, NOTIFICO os Autuados abaixo discriminados que foi lavrado os seguintes Termos de Embargos, em função do não cumprimento da legislação vigente, em desmatar a vegetação nativa sem autorização do órgão ambiental. PRAZO PARA RECURSO: 20 (vinte) dias contados da data desta publicação. Seguem as descrições na seguinte ordem: Nº PROCESSO; Nº TEI; RELATÓRIO DE CONSTATAÇÃO; RELATÓRIO TÉCNICO DE FISCALIZAÇÃO; CENTROIDE; ÁREA (ha); MUNICÍPIO;
01.01.030201.002875/2021-36; 246-2021-GEFA; RICARDO BATISTA ST67_2021; 234/2021-GEFA; 6º48'34,800"S/59º40'31,731"W; 22,958697; Apuí.
Gabinete da Presidência em Manaus, 10 de julho de 2025.

GUSTAVO PICANÇO FEITOZA
Diretor - Presidente

Protocolo 231917

EXTRATO/IPAAM/P/Nº 175/2025

O Diretor-Presidente do IPAAM, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela Lei Delegada nº102/2007 NOTIFICA os Autuados abaixo mencionados, da decisão de MANTER os Autos de Infrações descritos, ficando estabelecido o prazo de 20 (vinte) dias para apresentar recurso junto ao CEMAAM ou 05 (cinco) dias para recolher o valor da multa, contado da data desta publicação.
01.01.030201.017940/2022-09 - FRIGORÍFICO PESCADOR LTDA; A.I N°004/2022 - GECP; DECISÃO N° 1508/2025.
01.01.030201.001139/2023-22 - MAURÍCIO DA SILVA BARROS; A.I N°068/2022 - GCAP; DECISÃO N° 1517/2025.
01.01.030201.002143/2023-08 - VANDERLEI ASLIN; A.I N° 551/2022 - GEFA; DECISÃO N° 1185/2025.
01.01.030201.001303/2025-63 - START INDUSTRIA E COMERCIO DE MADEIRAS LTDA; A.I N° 509/19 - GEFA; DECISÃO N° 1756/2025.
Gabinete da Presidência do Instituto de Proteção Ambiental do Amazonas - IPAAM em Manaus/AM, 10 de julho de 2025.

GUSTAVO PICANÇO FEITOZA
Diretor - Presidente

Protocolo 231919

EXTRATO/P/IPAAM Nº 176/2025

FAÇO SABER a todos quanto o presente EDITAL virem, ou dele noticia tiverem que de acordo com a previsão legal constante do art. 24 da Lei Estadual n°2.794/03, NOTIFICO os Autuados abaixo discriminados que foi lavrado os seguintes Termos de Embargos, conforme descrição dos dados, tendo o prazo de 20 (vinte) dias para apresentar defesa, contados a partir da publicação deste ato.

PROCESSO Nº 01.01.030201.027255/2024-52
TERMO DE EMBARGO/INTERDIÇÃO Nº 24.09.20-140247J-IPAAM - LEIDIANE NOBRE/ 734.798.372-04; **MOTIVO**: Fica embargada a área de 0,0600 hectares danificada pelo uso do fogo conforme detectado e fiscalizado no dia 12/09/2024, no lote 12 da QD 14, na coordenada do controle descrita neste termo, até comprovação da regularização ambiental da área perante os órgãos ambientais competentes.
PROCESSO Nº 01.01.030201.013104/2025-06
TERMO DE EMBARGO/INTERDIÇÃO Nº 25.04.30-092658D-IPAAM- J M DE SOUZA FABRICACAO DE CERAMICA LTDA/38.714.394/0001-12; **MOTIVO:** em função do não cumprimento da legislação vigente e de acordo com o Auto de Infração N.º AIN-25.04.30-092156V-IPAAM ficando embargada toda atividade de produção de artefatos cerâmicos até a regularização ambiental junto ao IPAAM.
PROCESSO Nº 01.01.030201.012817/2025-44
TERMO DE EMBARGO/INTERDIÇÃO Nº 25.05.06- 092630N- IPAAM - FERNANDO TEIXEIRA DE QUEIROZ/968.865.442-68; **MOTIVO**: em função do não cumprimento da legislação vigente e de acordo com o Auto de Infração N.º AIN-25.05.06-092137Z-IPAAM data: 06/05/2025 ficando embargada a atividade de movimentação de terras e intervenção em APP até regularização ambiental da atividade.
Gabinete da Presidência em Manaus, 10 de julho de 2025.

GUSTAVO PICANÇO FEITOZA
Diretor - Presidente

Protocolo 231921

EXTRATO/P/IPAAM Nº 172/2025

O Diretor-Presidente no uso das atribuições que lhe são conferidas pela Lei Delegada nº102/2007 NOTIFICA os Autuados abaixo discriminados da decisão de MANTER os seguintes Termos de Apreensão/Depósito, em função da ausência de defesa Administrativa. **PRAZO PARA RECURSO**: 20 (vinte) dias contados da data desta publicação. Seguem as descrições na seguinte ordem: Nº PROCESSO; Nº TAD; AUTUADO; DECISÃO;
01.01.030201.015499/2025-73 / 02202.2020 (SPROWEB); N° TAD 182/2020 - GEFA; EUDO ALVES DE OLIVEIRA & CIA LTDA. DECISÃO N°1945/2025.
01.01.030201.015563/2025-16 / 00759.2020 (SPROWEB); N° TAD 041/2020/GEFA; EUDSON CORREA PINTO; DECISÃO N° 2026/2024.
01.01.030201.025230/2024-14; N° TAD 24.08.31-104818K-IPAAM; GERSON MARTINS DA COSTA; DESIÇÃO N° 1558/2025.
01.01.030201.015498/2025-29 / 002201.2020 (SPROWEB); N° TAD 181/2020 - GEFA; EUDO ALVES DE OLIVEIRA & CIA LTDA; DECISÃO N°1944/2025.
01.01.030201.008195/2025-50; N° TAD 25.04.02-130230º-IPAAM; JOAO BARETO FEITOZA; DECISÃO N° 1838/2025.
Gabinete da Presidência do Instituto de Proteção Ambiental do Amazonas - IPAAM, Manaus, 10 de julho de 2025.

GUSTAVO PICANÇO FEITOZA
Diretor - Presidente

Protocolo 231922

EXTRATO/P/IPAAM Nº 178/2025

FAÇO SABER a todos quanto o presente EDITAL virem, ou dele noticia tiverem que de acordo com a previsão legal constante do art. 24 da Lei Estadual n°2.794/03, **NOTIFICO** os Autuados abaixo discriminados que foi lavrado os seguintes Termos de Embargos, em função do não cumprimento da legislação vigente, em desmatar a vegetação nativa sem autorização do órgão ambiental. **PRAZO PARA RECURSO**: 20 (vinte) dias contados da data desta publicação. Seguem as descrições na seguinte ordem: Nº PROCESSO; Nº TEI; RELATÓRIO DE CONSTATAÇÃO; RELATÓRIO TÉCNICO DE FISCALIZAÇÃO; CENTROIDE; ÁREA (ha); MUNICÍPIO;
01.01.030201.007079/2025-13; **24.09.06-125055C-IPAAM**; DESCONHECIDO;ST1377_2024;035/2025-GEFA; 6º16'24,7"S/59º55'53,51"W; 62,9335; Novo Aripuanã.
01.01.030201.018013/2024-78; **1135/2023-GEFA**; DESCONHECIDO; ST791_2023; 703/2023-GEFA; 07°45'05,54"S/60°58'03,72"W; 51,363; Novo Aripuanã.
01.01.030201.000574/2022-59; **520/2021- GEFA**; MARIANA GONCALVES DA MATA; ST548_2021; 408/2021-GEFA; 06°49'22,412"S/59°10'41,010"W; 10,918; Apuí.
01.01.030201.010345/2025-95;**24.08.15-160247B-IPAAM**; DESCONHECIDO; ST881A_2024; 00116/2025-IPAAM; 07°19'14,5950"S/59°43'33,9321"W; 40,25; Apuí.
01.01.030201.010337/2025-49;**24.08.15-160632O-IPAAM**; DESCONHECIDO; ST899_2024B; 00114/2025-IPAAM; 07°21'34,6862"S/59°40'00,8078"W; 7,48; Apuí.
01.01.030201.008784/2024-57;**23.10.11-112836W-IPAAM**; JOÃO GABRIEL VANZAN DE MOURA; ST888_2023; -00086/2024-IPAAM; 08°32'55,9459"S/64°03'50,3285"W; 2,1027; Canutama.
01.01.030201.018018/2024-09; **1133/2023-GEFA**; DESCONHECIDO; ST1332_2024; TF9-023_2023; 06°50'41,85"S/59°01'04,60"W; 24,742; Apuí.
01.01.030201.005019/2025-66;**24.08.28-133309U-IPAAM**; DESCONHECIDO;ST1344_2024;194/2024-GEFA; 7º34'12,1"S/63º22'15,1"W; 2,0428; Humaitá.
Gabinete da Presidência do Instituto de Proteção Ambiental do Amazonas - IPAAM, Manaus, 10 de julho de 2025.

GUSTAVO PICANÇO FEITOZA
Diretor - Presidente

Protocolo 231923

Instituto de Desenvolvimento Agropecuário e Florestal Sustentável do Estado do Amazonas – IDAM

ERRATA

Publicada no DOE, Edição nº 35.476 de 03 de junho de 2025, Poder Executivo - Seção II, pág 38. Portaria nº 290/2025-GDP/IDAM- Onde se Lê: ND 339030 - Material de consumo. Leia-se: ND 339039 - Outros Serviços de Terceiros- Pessoa Jurídica.

ELIANE FERREIRA DA SILVA
Diretora Presidente do Instituto de Desenvolvimento Agropecuário e Florestal Sustentável do Amazonas

Protocolo 231656

ERRATA

Publicada no DOE, Edição nº 35.476 de 03 de junho de 2025, Poder Executivo - Seção II, pág 38. Portaria nº 297/2025-GDP/IDAM - Onde se Lê: R$ 8.800 (Oito mil e oitocentos reais). Leia-se: R$ 6.800,00 (seis mil e oitocentos reais). **GABINETE DA DIRETORA PRESIDENTE DO IDAM**

ELIANE FERREIRA DA SILVA
Diretora Presidente do Instituto de Desenvolvimento Agropecuário e Florestal Sustentável do Amazonas

Protocolo 231668

ERRATA

Publicada no DOE, Edição nº 35.478 de 05 de junho de 2025, Poder Executivo - Seção II, pág 17. Portaria nº 326/2025-GDP/IDAM- Onde se Lê: Matrícula: nº 244.433-0B. Portaria nº 319/2025-GDP/IDAM- Onde se Lê: Mario Reges Soares Gomes. Leia-se: Mario Regis Soares Gomes. **GABINETE DA PRESIDENCIA DO IDAM.**

ELIANE FERREIRA DA SILVA
Diretora Presidente do Instituto de Desenvolvimento Agropecuário e Florestal Sustentável do Amazonas

Protocolo 231669

RESENHA Nº 051/2025-GDP/IDAM

Férias dos servidores deste Instituto de Desenvolvimento Agropecuário e Florestal Sustentável do Estado do Amazonas - IDAM nos períodos especificados abaixo:

FÉRIAS			
Matricula	Nome	Período	Exer
184.600-0 C	Franciney Ferreira da Silva	01 a 30.12.2021	2022
		01 a 30/12/2022	2023
		02/12 a 31/12/2024	2024
257.999-5 A	Paulo Roberto da Silva Torres	31/01 a 14/02/2025 (15)	2024
266.899-8 A	Daniel de Souza Campelo	23/06 a 02/07/2025 (10)	2024
264.354-5 A	Maria Sania de Oliveira França	01 a 30/06/2023	2023
		17/06 a 16/07/2024	2024
		01 a 30/07/2025	2025
237.572-9 B	Evanaldo de Souza Costa	01 a 30/06/2023	2023
		01 a 30/06/2024	2024
		01 a 30/06/2025	2025

257.860-3 A	Ana Cecilia Nina Lobato	02 A 11/01/2023 (10) 06 a 15/11/2023 (10)	2022

Gabinete da Diretora Presidente do IDAM.

Manaus, 02 julho de 2025

ELIANE FERREIRA DA SILVA
Diretora Presidente do Instituto de Desenvolvimento Agropecuário e Florestal Sustentável do Amazonas

Protocolo 231741

PORTARIAS

Nº 360/2025-GDP/IDAM de 23/06/2025 - AUTORIZAR a liberação de adiantamento com fulcro no art. 6º, inciso II, do Decreto nº 51.352 de 13.03.2025, ao servidor Pedro Jorge Ramos Silveira, Matrícula: nº 258.147-7A, ND: 339030 - Material de Consumo, no valor o R$ R$ 3.000,00 (três mil reais), Município: Presidente Figueiredo/AM; Aplicação: 90 (noventa) dias; Prestação De Contas até 30 (trinta) dias, após aplicação. **Nº361/2025-GDP/IDAM** de 23/06/2025 - AUTORIZAR a liberação de adiantamento com fulcro no art. 6º, inciso II, do Decreto nº 51.352 de 13.03.2025, ao servidor Aldair Silva Oliveira, Matrícula: nº 103.055-8E, ND: 339030 - Material de Consumo, no valor o R$ 8.800,00 (oito mil e oitocentos reais), Município: Presidente Figueiredo/AM; Aplicação: 90 (noventa) dias; Prestação De Contas até 30 (trinta) dias, após aplicação. **Nº362/2025-GDP/IDAM** de 23/06/2025 - AUTORIZAR a liberação de adiantamento com fulcro no art. 6º, inciso II, do Decreto nº 51.352 de 13.03.2025, ao servidor Arlindo Rodrigues dos Santos Filho, Matrícula: nº 151.395-8C, ND: 339030 - Material de Consumo, no valor o R$ 6.600,00 (seis mil e seiscentos reais), Município: Boa Vista do Ramos/AM; Aplicação: 90 (noventa) dias; Prestação De Contas até 30 (trinta) dias, após aplicação. **GABINETE DA DIRETORA PRESIDENTE DO IDAM.**

ELIANE FERREIRA DA SILVA
Diretora Presidente do Instituto de Desenvolvimento Agropecuário e Florestal Sustentável do Amazonas

Protocolo 231659

PORTARIAS

Nº 381/2025-GDP/IDAM de 03/07/2025 - AUTORIZAR a liberação de adiantamento com fulcro no art. 6º, inciso II, do Decreto nº 51.352 de 13.03.2025, a servidora Roney de Carvalho Macedo Silva, Matrícula: nº 258.126-4A, ND: 339039 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica, no valor R$ 8.800,00 (oito mil e oitocentos reais), Município: São Gabriel da Cachoeira/AM; Aplicação: 90 (noventa) dias; Prestação De Contas até 30 (trinta) dias, após aplicação. **Nº 382/2025-GDP/IDAM** de 03/07/2025 - AUTORIZAR a liberação de adiantamento com fulcro no art. 6º, inciso II, do Decreto nº 51.352 de 13.03.2025, a servidora Jandeci Andrade Aguiar, Matrícula: nº 244.612-0A, ND: 339030 - Material de Consumo, no valor R$ 8.800,00 (oito mil e oitocentos reais), Município: Santa Isabel do Rio Negro/AM; Aplicação: 90 (noventa) dias; Prestação De Contas até 30 (trinta) dias, após aplicação. **Nº 383/2025-GDP/IDAM** de 03/07/2025 - AUTORIZAR a liberação de adiantamento com fulcro no art. 6º, inciso II, do Decreto nº 51.352 de 13.03.2025, a servidora Ronylson Brito Silva, Matrícula: nº 265.481-4A, ND: 339030 - Material de Consumo, no valor R$ 8.800,00 (oito mil e oitocentos reais), Município: Vila de Balbina/AM; Aplicação: 90 (noventa) dias; Prestação De Contas até 30 (trinta) dias, após aplicação. **Nº 384/2025-GDP/IDAM** de 03/07/2025 - AUTORIZAR a liberação de adiantamento com fulcro no art. 6º, inciso II, do Decreto nº 51.352 de 13.03.2025, a servidora José Ricardo Gonçalves Maciel, Matrícula: nº 135.208-3C, ND: 339039 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica, no valor R$ 8.800,00 (oito mil e oitocentos reais), Município: Vila de Balbina/AM; Aplicação: 90 (noventa) dias; Prestação De Contas até 30 (trinta) dias, após aplicação. **Nº 385/2025-GDP/IDAM** de 03/07/2025 - AUTORIZAR a liberação de adiantamento com fulcro no art. 6º, inciso II, do Decreto nº 51.352 de 13.03.2025, a servidora Marcivaldo dos Santos Carneiro, Matrícula: nº 219.272-1D, ND: 339030 - Material de Consumo, no valor R$ 8.000,00 (oito mil reais), Município: Urucurituba/AM; Aplicação: 90 (noventa) dias; Prestação De Contas até 30 (trinta) dias, após aplicação. **Nº 386/2025-GDP/IDAM** de 03/07/2025 - AUTORIZAR a liberação de adiantamento com fulcro no art. 6º, inciso II, do Decreto nº 51.352 de 13.03.2025, a servidora Francisco Garcia Diogenes, Matrícula: nº 274.005-2A, ND: 339030 - Material de Consumo, no valor R$ 8.800,00 (oito mil e oitocentos reais), Município: São Gabriel da Cachoeira/AM; Aplicação: 90 (noventa) dias; Prestação De Contas até 30 (trinta) dias, após aplicação. **GABINETE DA DIRETORA PRESIDENTE DO IDAM.**

ELIANE FERREIRA DA SILVA
Diretora Presidente do Instituto de Desenvolvimento Agropecuário e Florestal Sustentável do Amazonas

Protocolo 231660

PORTARIAS

Nº 390/2025-GDP/IDAM de 07/07/2025 - AUTORIZAR a liberação de adiantamento com fulcro no art. 6º, inciso II, do Decreto nº 51.352 de 13.03.2025, O servidor Jandeci Andrade Aguiar , Matrícula: nº 244.612-0A, ND: 339039 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica, no valor R$ 8.800,00 (oito mil e oitocentos reais), Município: Santa Isabel do Rio Negro/AM; Aplicação: 90 (noventa) dias; Prestação De Contas até 30 (trinta) dias, após aplicação. **Nº 391/2025-GDP/IDAM** de 07/07/2025 - AUTORIZAR a liberação de adiantamento com fulcro no art. 6º, inciso II, do Decreto nº 51.352 de 13.03.2025, O servidor Roney De Carvalho Macedo Silva, Matrícula: nº 258.126-4A, ND: 339030 - material de consumo; no valor R$ 2.400,00 (dois mil e quatrocentos reais), Município: São Gabriel da Cachoeira/AM; Aplicação: 90 (noventa) dias; Prestação De Contas até 30 (trinta) dias, após aplicação. **Nº 392/2025-GDP/IDAM** de 07/07/2025 - AUTORIZAR a liberação de adiantamento com fulcro no art. 6º, inciso II, do Decreto nº 51.352 de 13.03.2025, A servidora Mariza Lisley Da Silva Jurema, Matrícula: nº: 243.674-4B, ND: 339039 -Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica, no valor R$ 8.800,00 (oito mil e oitocentos reais), Município: Manicoré/AM; Aplicação: 90 (noventa) dias; Prestação De Contas até 30 (trinta) dias, após aplicação. **Nº 349/2025-GDP/IDAM** de 11/06/2025 - AUTORIZAR a liberação de adiantamento com fulcro no art. 6º, inciso II, do Decreto nº 51.352 de 13.03.2025, O servidor Carlos Alberto Cruz Farias, Matrícula: nº: 261.330-1 A, ND: 339030 -Material De Consumo- Pessoa Jurídica, no valor R$ 8.800,00 (oito mil e oitocentos reais), Município: Vila De Lindoia/AM; Aplicação: 90 (noventa) dias; Prestação De Contas até 30 (trinta) dias, após aplicação. **GABINETE DA DIRETORA PRESIDENTE DO IDAM.**

ELIANE FERREIRA DA SILVA
Diretora Presidente do Instituto de Desenvolvimento Agropecuário e Florestal Sustentável do Amazonas

Protocolo 231662

PORTARIAS

Nº 364/2025-GDP/IDAM de 24/06/2025 - AUTORIZAR a liberação de adiantamento com fulcro no art. 6º, inciso II, do Decreto nº 51.352 de 13.03.2025, a servidora Nelcyrlane Alcântara cascaes, Matrícula: nº 157.220-2B, ND: 339030 - Material de Consumo, no valor R$ 5.000,00 (cinco mil reais), Município: Manaquiri/AM; Aplicação: 90 (noventa) dias; Prestação De Contas até 30 (trinta) dias, após aplicação. **Nº 365/2025-GDP/IDAM** de 24/06/2025 - AUTORIZAR a liberação de adiantamento com fulcro no art. 6º, inciso II, do Decreto nº 51.352 de 13.03.2025, ao servidor Deivid Farias Gomes, Matrícula: nº 246.119.-6A, ND: 339030 - Material de Consumo, no valor R$ 8.800,00 (oito mil e oitocentos reais), Município: Maraã/AM; Aplicação: 90 (noventa) dias; Prestação De Contas até 30 (trinta) dias, após aplicação. **GABINETE DA DIRETORA PRESIDENTE DO IDAM.**

ELIANE FERREIRA DA SILVA
Diretora Presidente do Instituto de Desenvolvimento Agropecuário e Florestal Sustentável do Amazonas

Protocolo 231663

PORTARIA Nº 367/2025-GDP/IDAM

A DIRETORA PRESIDENTE DO INSTITUTO DE DESENVOLVIMENTO AGROPECUÁRIO E FLORESTAL SUSTENTÁVEL DO ESTADO DO AMAZONAS - IDAM, usando de suas atribuições legais e, **CONSIDERANDO** o que consta no Processo nº 01.03.018201.010853/2025-49, datado de 21/05/2025. **RESOLVE: I - CONCEDER** ao servidor GESTER **TUPINIQUIM DE SOUZA BENTES**, Técnico em Agropecuária- (T. AG - III), Matricula 050.436-0 D, do Quadro de Pessoal Adicional do IDAM, 03 (três) meses de **Licença Especial** a que faz jus, referente ao quinquênio de **1984/1989** de acordo com o Artigo 78 da Lei nº 1762 de 14.11.86 (Estatuto dos Funcionários Públicos Civis do Estado do Amazonas), que serão usufruídos no período de 01/07/2025 a 28/09/2025. **CIENTIFIQUE-SE E CUMPRA-SE. GABINETE DO DIRETOR PRESIDENTE DO IDAM, em Manaus, 09 de julho de 2025.**

ELIANE FERREIRA DA SILVA
Diretora Presidente do Instituto de Desenvolvimento Agropecuário e Florestal Sustentável do Amazonas

Protocolo 231666

PORTARIA Nº 371/2025 - GDP/IDAM

A DIRETORA PRESIDENTE DO INSTITUTO DE DESENVOLVIMENTO AGROPECUÁRIO E FLORESTAL SUSTENTÁVEL DO ESTADO DO AMAZONAS, no uso de suas atribuições legais e, **CONSIDERANDO** o Requerimento Administrativo s/n, datado em 05/02/2025- Processo Administrativo nº 01.03.018201.003293/2025-76(SIGED-IDAM); **CONSIDERANDO** o Despacho do Gabinete, contido na fl. 23, que autoriza o(a) servidor (a), pelo período de 12 meses; **RESOLVE: I-RENOVAR A REMOÇÃO**, a contar da data da publicação, da Unidade Local do IDAM do

município de Tefé/AM para Unidade Local do IDAM/Presidente Figueiredo/Balbina, o (a) servidor (a) **LARISSA YANKA BATISTA MARAJO** - Técnico em Agropecuária (T.AG -III), matrícula nº 257.946-4 A, do quadro de Pessoal Permanente do IDAM; II-DETERMINAR, à Diretoria Administrativo Financeira - DAF, os procedimentos necessários decorrentes deste ato. **CIENTIFIQUE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE. GABINETE DO DIRETOR PRESIDENTE DO IDAM, Manaus, 09 de julho de 2025.**

ELIANE FERREIRA DA SILVA
Diretora Presidente do Instituto de Desenvolvimento Agropecuário e Florestal Sustentável do Amazonas

Protocolo 231667

Centro de Educação Tecnológica do Amazonas – CETAM

PORTARIA N.º 0066/2025-GDP/CETAM

O DIRETOR-PRESIDENTE DO CETAM, no uso de suas atribuições legais, e **CONSIDERANDO** que o art. 74, V da Lei n.º 14.133/21, que preceitua ser inexigível a licitação quando houver inviabilidade de competição, para aquisição ou locação de imóvel cujas características de instalações e de localização tornem necessária sua escolha.

CONSIDERANDO o termo de referência que justifica a necessidade da instalação de uma unidade de ensino do Cetam no município de Anamã/AM, às fls. 105 a 107 do processo;

CONSIDERANDO a avaliação do imóvel feita pela Seinfra, que determina o valor de mercado do imóvel às fls.31 a 89 do processo;

CONSIDERANDO que o Sr. Geraldo Fialho da Costa, inscrito no CPF sob o n.º 556.667.052-20, é o responsável do imóvel e que o preço constante da proposta apresentada às fls. 104 do processo está compatível com os preços praticados no mercado;

CONSIDERANDO finalmente o que consta no Processo n.º01.01.028201.000223/2025-49 - CETAM;

RESOLVE:

I - **DECLARAR** inexigível o procedimento licitatório, nos termos do art. 74, V, da Lei 14.133/21, para contratação dos serviços de locação de imóvel localizado no Município de Anamã/AM, situado na Rua Álvaro Maia, s/n, Bairro Centro, para instalação de uma unidade de ensino do Cetam, pelo período de 12 (doze) meses;

II - **ADJUDICAR** o objeto em favor de Geraldo Fialho da Costa, inscrito no CPF sob o n.º 556.667.052-20, pelo valor global de R$ 33.600,00 (trinta e três mil e seiscentos reais), sendo o valor mensal de R$ 2.800,00 (dois mil e oitocentos reais).

CIENTIFIQUE-SE, **PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE. GABINETE DO DIRETOR-PRESIDENTE DO CENTRO DE EDUCAÇÃO TECNOLÓGICA DO AMAZONAS**, em Manaus, 10 de julho de 2025.

FÁBIO HENRIQUE DOS SANTOS ALBUQUERQUE
Diretor-Presidente do Centro de Educação Tecnológica do Amazonas

Protocolo 231920

Agência de Defesa Agropecuária e Florestal do Estado do Amazonas – ADAF

ERRATA DO ITEM DA RESENHA Nº 030/2025 - ADAF, publicada no DOE Edição: 35.496 de 04 de julho de 2025, pág. 20, Poder Executivo - Seção II.
Servidor: Kathrinne Lopes Cruz **Cargo:** Colaboradora eventual
ONDE SE LÊ: Destino/Período: Tefé, 08 A 16/07/2025
LEIA-SE: Destino/Período: Tefé, 14 A 16/07/2025
GABINETE DO DIRETOR-PRESIDENTE DA AGÊNCIA DE DEFESA AGROPECUÁRIA E FLORESTAL DO ESTADO DO AMAZONAS, em Manaus, 10 de julho de 2025.

JOSÉ AUGUSTO CORRÊA LIMA OMENA
Diretor-Presidente da Agência de Defesa Agropecuária e Florestal

Protocolo 231725

RESENHA DE LIBERAÇÃO DE ADIANTAMENTO
PORTARIA Nº 298/2025 - ADAF

I - AUTORIZAR, a liberação de adiantamento a servidora - CLEIDE PEREIRA LOPES - Matrícula G214219 na rubrica 33903089 Material de Consumo no valor de R$ 5.200,00 (cinco mil e duzentos reais)
Prazo de Aplicação: 90 (noventa) dias.
Prestação de Contas: 30 (trinta) dias.
GABINETE DO DIRETOR-PRESIDENTE DA AGÊNCIA DE DEFESA AGROPECUÁRIA E FLORESTAL DO ESTADO AMAZONAS, em Manaus, 10 de Julho de 2025.

JOSÉ AUGUSTO CORRÊA LIMA OMENA
Diretor-Presidente da Agência de Defesa Agropecuária e Florestal

Protocolo 231878

RESENHA DE LIBERAÇÃO DE ADIANTAMENTO
PORTARIA Nº 299/2025 - ADAF

I - AUTORIZAR, a liberação de adiantamento a servidora - ADRIANA FURTADO ROBERTO - Matrícula 258.190-6 A na rubrica 33903089 Material de Consumo no valor de R$ 1.250,00 (hum mil e duzentos e cinquenta reais)
Prazo de Aplicação: 90 (noventa) dias.
Prestação de Contas: 30 (trinta) dias.
GABINETE DO DIRETOR-PRESIDENTE DA AGÊNCIA DE DEFESA AGROPECUÁRIA E FLORESTAL DO ESTADO AMAZONAS, em Manaus, 10 de Julho de 2025.

JOSÉ AUGUSTO CORRÊA LIMA OMENA
Diretor-Presidente da Agência de Defesa Agropecuária e Florestal

Protocolo 231879

RESENHA DE LIBERAÇÃO DE ADIANTAMENTO
PORTARIA Nº 300/2025 - ADAF

I - AUTORIZAR, a liberação de adiantamento ao servidor - ANDRE PARANHOS ALBUQUERQUE - Matrícula 229.039-1 B na rubrica 33903089 Material de Consumo no valor de R$ 6.850,00 (seis mil
e oitocentos e cinquenta reais)
Prazo de Aplicação: 90 (noventa) dias.
Prestação de Contas: 30 (trinta) dias.
GABINETE DO DIRETOR-PRESIDENTE DA AGÊNCIA DE DEFESA AGROPECUÁRIA E FLORESTAL DO ESTADO AMAZONAS, em Manaus, 10 de Julho de 2025.

JOSÉ AUGUSTO CORRÊA LIMA OMENA
Diretor-Presidente da Agência de Defesa Agropecuária e Florestal

Protocolo 231881

RESENHA DE LIBERAÇÃO DE ADIANTAMENTO
PORTARIA Nº 301/2025 - ADAF

I - AUTORIZAR, a liberação de adiantamento a servidora - MARIA DA SILVA MELO - Matrícula G182623 na rubrica 33903089 Material de Consumo no valor de R$ 3.622,60 (três mil e seiscentos e vinte e dois reais e sessenta centavos)
Prazo de Aplicação: 90 (noventa) dias.
Prestação de Contas: 30 (trinta) dias.
GABINETE DO DIRETOR-PRESIDENTE DA AGÊNCIA DE DEFESA AGROPECUÁRIA E FLORESTAL DO ESTADO AMAZONAS, em Manaus, 10 de Julho de 2025.

JOSÉ AUGUSTO CORRÊA LIMA OMENA
Diretor-Presidente da Agência de Defesa Agropecuária e Florestal

Protocolo 231885

Fundação Televisão e Rádio Cultura do Amazonas – FUNTEC

EXTRATO DO 17° TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 001/2022
DATA DA ASSINATURA: 08 de julho de 2025.
CELEBRANTES: FUNDAÇÃO TELEVISÃO E RÁDIO CULTURA DO AMAZONAS - FUNTEC e AGÊNCIA AMAZONENSE DE DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO, SOCIAL E AMBIENTAL - AADESAM.
OBJETO: O presente aditamento tem por objetivo a PRORROGAÇÃO do presente contrato, por mais 06 (seis) meses, com vigência de 08/07/2025 a 08/01/2026, para garantir a execução das ações e do planejamento, de forma a atender de maneira mais precisa e abrangente as necessidades do projeto. **VALOR:** O valor do presente termo aditivo é de R$ 3.049.501,74 (três milhões e quarenta e nove mil quinhentos e um reais e setenta e quatro centavos). **DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:** As despesas com a execução do presente Termo de Aditamento correrão à conta da seguinte dotação orçamentária: Unidade Orçamentária 28301, Programa de Trabalho 24.722.3283.2094.0001, Natureza da Despesa 33508501, Fonte 1.500.1210,

Nota de Empenho nº 2025NE0000345. **FUNDAMENTO DO ATO:** Art. 105 c/c 106, I, II e III da Lei nº 14.133/2021. **Processo** nº 01.01.028301.000600 /2025-11-SIGED.

Manaus, 10 de julho de 2025.

OSWALDO JODAS LOPES FILHO
Diretor-Presidente da Fundação de Televisão Rádio Cultura

Protocolo 231867

PORTARIA N° 068/2025-GAB/FUNTEC

O DIRETOR-PRESIDENTE DA FUNDAÇÃO TELEVISÃO E RÁDIO CULTURA DO AMAZONAS, no uso das atribuições que lhe são conferidas, e; **CONSIDERANDO** o que determina o Art. 117 da Lei n. º 14.133/21, no que é pertinente ao acompanhamento da execução dos contratos administrativos celebrados pelo Estado do Amazonas, por intermédio da Fundação Televisão e Rádio Cultura do Amazonas;

RESOLVE:

I - **TORNAR SEM EFEITO** a PORTARIA N° 070/2024-GAB/FUNTEC;

II - **DESIGNAR** o servidor relacionado para que procedam à **FISCALIZAÇÃO TÉCNICA** dos ajustes indicado

Contrato	Fiscais Designados
Termo de Contrato nº 003/2024 Contratada: 2LIVE STREAMING TELECO-MUNICAÇÕES DIGITAIS LTDA. Objeto: Por força deste Contrato a CONTRATADA obriga-se a prestar ao CONTRATANTE os serviços de aluguel de equipamento Página 2 de transmissão de vídeo e áudio por telefonia celular (mochilink) para a FUNTEC, conforme especificações, quantidades e condições estabelecidas no Termo de Referência, o qual integra o presente Termo como se nele estivesse transcrito.	HENRIQUE CAMARGO DA SILVA CPF 610.776.827-00 ALUHAN YURI SOUZA LEITE CPF 006.000.192-50

II - CIENTIFIQUE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

GABINETE DO DIRETOR-PRESIDENTE, em Manaus, 10 de julho de 2024.

OSWALDO JODAS LOPES FILHO
Diretor-Presidente da Fundação de Televisão Rádio Cultura

Protocolo 231874

Fundação de Amparo à Pesquisa do Estado do Amazonas – FAPEAM

EXTRATO

Espécie: Termo de Outorga e Aceitação de Auxílio n.º 172/2025. Processo: 01.02.016301.002618/2025-04- FAPEAM. Data de Assinatura: 10/07/2025. Partes: FAPEAM, de CNPJ n.º 05.666.943/0001-71, Universidade do Estado do Amazonas - UEA, de CNPJ n.º 04.280.196/0001-76 e Charlene Maria Muniz da Silva, de CPF n.º ***.758.932-**. Objeto: Concessão de recursos financeiros, oriundos do orçamento da FAPEAM, no âmbito do Edital n.º 001/2025- Programa de Apoio à Participação de Eventos Científicos, Tecnológicos, de Inovação e Artísticos - PAPEA CT&I/FAPEAM. Dotação orçamentária: U.O: 16301. Programa de Trabalho: 19.573.3306.2695.0007. Natureza da Despesa: 33902001. Nota de Empenho n.º 2025NE0001106, emitida em 04/07/2025, no valor de R$ 10.646,00 (dez mil, seiscentos e quarenta e seis reais), Fonte: 1.500.1000.0000.0000. Prazo de Vigência: O início se dará com a assinatura do Termo de Outorga e seu término ocorrerá em até 60 (sessenta) dias corridos após o período da proposta apoiada.

Manaus, 10 de julho de 2025.

MARCIA PERALES MENDES SILVA
Diretora-Presidente da Fundação de Amparo a Pesquisa do Estado do Amazonas - FAPEAM

Protocolo 231713

EXTRATO

Espécie: Termo de Outorga e Aceitação de Auxílio n. º 192/2025. Processo: 01.02.016301.002781/2025-77- FAPEAM. Data de Assinatura: 10/07/2025. Partes: FAPEAM, de CNPJ n. º 05.666.943/0001-71, Museu da Amazônia - Musa - MUSA, de CNPJ n. º 10.795.098/0001-74 e Bruno Miranda Braga, de CPF n. º ***.964.442-**. Objeto: Concessão de recursos financeiros, oriundos do orçamento da FAPEAM, no âmbito do Edital n. º 001/2025- Programa de Apoio à Participação de Eventos Científicos, Tecnológicos, de Inovação e Artísticos - PAPEA CT&I/FAPEAM. Dotação orçamentária: U.O: 16301. Programa de Trabalho: 19.573.3306.2695.0011. Natureza da Despesa: 33902001. Nota de Empenho n. º 2025NE0001155, emitida em 09/07/2025, no valor de R$ 5.290,00 (cinco mil duzentos e noventa reais), Fonte: 1.500.1000.0000.0000. Prazo de Vigência: O início se dará com a assinatura do Termo de Outorga e seu término ocorrerá em até 60 (sessenta) dias corridos após o período da proposta apoiada.

Manaus, 10 de julho de 2025.

MARCIA PERALES MENDES SILVA
Diretora-Presidente da Fundação de Amparo a Pesquisa do Estado do Amazonas - FAPEAM

Protocolo 231719

EXTRATO

Espécie: Termo de Outorga e Aceitação de Auxílio n.º 171/2025. Processo: 01.02.016301.002622/2025-72- FAPEAM. Data de Assinatura: 10/07/2025. Partes: FAPEAM, de CNPJ n.º 05.666.943/0001-71, Universidade do Estado do Amazonas - UEA, de CNPJ n.º 04.280.196/0001-76 e Andreza Bastos Mourão, de CPF n.º ***.854.882-**. Objeto: Concessão de recursos financeiros, oriundos do orçamento da FAPEAM, no âmbito do Edital n.º 001/2025- Programa de Apoio à Participação de Eventos Científicos, Tecnológicos, de Inovação e Artísticos - PAPEA CT&I/FAPEAM. Dotação orçamentária: U.O: 16301. Programa de Trabalho: 19.573.3306.2695.0011. Natureza da Despesa: 33902001. Nota de Empenho n.º 2025NE0001109, emitida em 04/07/2025, no valor de R$ 5.772,90 (cinco mil, setecentos e setenta e dois reais e noventa centavos), Fonte: 1.500.1000.0000.0000. Prazo de Vigência: O início se dará com a assinatura do Termo de Outorga e seu término ocorrerá em até 60 (sessenta) dias corridos após o período da proposta apoiada.

Manaus, 10 de julho de 2025.

MARCIA PERALES MENDES SILVA
Diretora-Presidente da Fundação de Amparo a Pesquisa do Estado do Amazonas - FAPEAM

Protocolo 231720

EXTRATO

Espécie: Termo de Outorga e Aceitação de Auxílio n.º 173/2025. Processo: 01.02.016301.002626/2025-50- FAPEAM. Data de Assinatura: 10/07/2025. Partes: FAPEAM, de CNPJ n.º 05.666.943/0001-71, Universidade do Estado do Amazonas - UEA, de CNPJ n.º 04.280.196/0001-76 e Diego Omar da Silveira, de CPF n.º ***.139.306-**. Objeto: Concessão de recursos financeiros, oriundos do orçamento da FAPEAM, no âmbito do Edital n.º 001/2025- Programa de Apoio à Participação de Eventos Científicos, Tecnológicos, de Inovação e Artísticos - PAPEA CT&I/FAPEAM. Dotação orçamentária: U.O: 16301. Programa de Trabalho: 19.573.3306.2695.0007. Natureza da Despesa: 33902001. Nota de Empenho n.º 2025NE0001103, emitida em 04/07/2025, no valor de R$ 8.780,00 (oito mil setecentos e oitenta reais), Fonte: 1.500.1000.0000.0000. Prazo de Vigência: O início se dará com a assinatura do Termo de Outorga e seu término ocorrerá em até 60 (sessenta) dias corridos após o período da proposta apoiada.

Manaus, 10 de julho de 2025.

MARCIA PERALES MENDES SILVA
Diretora-Presidente da Fundação de Amparo a Pesquisa do Estado do Amazonas - FAPEAM

Protocolo 231723

EXTRATO

Espécie: Contrato de Descentralização de Recursos destinados à Subvenção Econômica nº 03.25.0336.00-FINEP - Programa Nacional de Apoio à Geração de Empreendimentos Inovadores - CENTELHA III. Referência: 3583/24. Processo: 01.02.016301.001703/2025-55 - FAPEAM. Data da assinatura: 12/06/2025. Partes: Contratante: Financiadora de Estudos e Projetos - FINEP de CNPJ n. º 33.749.086/0001-09; Contratada/Executora: Fundação de Amparo à Pesquisa do Estado do Amazonas - FAPEAM de CNPJ nº 05.666.943/0001-71; Interveniente: Secretaria de Desenvolvimento Econômico, Ciência, Tecnologia e Inovação - SEDECTI/AM de CNPJ nº 04.503.421/0001-96; Interveniente: Agência de Fomento do Estado do Amazonas S/A. - AFEAM de CNPJ n. º 03.183.937/0001-38. Objeto: transferir à contratada o montante de até R$ 3.008.000,00 (três milhões e oito mil reais), habilitando-a operar recursos, sob a forma de subvenção econômica, destinados a empresas nacionais criadas e formalizadas a partir do programa, ou com até com 12 (doze) meses de criação, contados a partir do lançamento

do edital pela Contratada, para apoio a projetos inovadores em empresas com faturamento bruto anual de até R$ 4.800.000,00 (quatro milhões e oitocentos mil reais), nos temas prioritários indicados na Carta Convite MCTI/FINEP - PROGRAMA CENTELHA III. Prazo de Vigência: 48 (quarenta e oito) meses, a contar da data de assinatura do Contrato. Signatários: Pela FINEP: Elias Ramos de Souza - Presidente. Pela Contratada/Executora: Márcia Perales Mendes Silva - Diretora-Presidente. Pela Interveniente SEDECTI: Serafim Fernandes Corrêa - Secretário do Estado; Pela Interveniente AFEAM: Marcos Vinícius Cardoso Castro - Diretor-Presidente.

Manaus, 10 de julho de 2025.

MARCIA PERALES MENDES SILVA
Diretora-Presidente da Fundação de Amparo a Pesquisa do Estado do Amazonas - FAPEAM

Protocolo 231726

EXTRATO

Espécie: Termo de Convênio n.º 01.25.0335.00-FINEP-Centelha III-Ação Transversal. Referência n.º 3543/24. Processo: 01.02.016301.001703/2025-55 - FAPEAM. Data da assinatura: 12/06/2025. Partes: Concedente: Financiadora de Estudos e Projetos - FINEP de CNPJ n. º 33.749.086/0001-09; Convenente/Executor: Fundação de Amparo à Pesquisa do Estado do Amazonas - FAPEAM de CNPJ nº 05.666.943/0001-71; Interveniente: Secretaria de Desenvolvimento Econômico, Ciência, Tecnologia e Inovação-SEDECTI/AM de CNPJ nº 04.503.421/0001-96; Interveniente: Agência de Fomento do Estado do Amazonas S/A - AFEAM de CNPJ n. º 03.183.937/0001-38. Objeto: transferência de recursos financeiros, pela CONCEDENTE à CONVENENTE, para a execução do Projeto intitulado "CENTELHA 3 AM - AÇÃO TRANSVERSAL". Valor total: até R$ 218.600,00 (duzentos e dezoito mil e seiscentos reais) destinados a Convenente por meio de aporte direto. Prazo de Vigência: até 48 (quarenta e oito) meses, a contar da data de assinatura do Convênio. Signatários: Pela Concedente: Elias Ramos de Souza- Presidente. Pela Convenente: Márcia Perales Mendes Silva - Diretora-Presidente. Pela Interveniente SEDECTI/AM: Serafim Fernandes Corrêa - Secretário do Estado. Pela Interveniente AFEAM: Marcos Vinícius Cardoso de Castro - Diretor-Presidente.

Manaus, 10 de julho de 2025.

MARCIA PERALES MENDES SILVA
Diretora-Presidente da Fundação de Amparo a Pesquisa do Estado do Amazonas - FAPEAM

Protocolo 231728

Fundação Fundo Previdenciário do Estado do Amazonas – AMAZONPREV

PORTARIA Nº. 1132/2025 - O Diretor Presidente da Fundação Fundo Previdenciário do Estado do Amazonas - AMAZONPREV, usando das atribuições que lhe são conferidas no artigo 73, X, da Lei Complementar nº. 30/01, texto consolidado em 18 de abril de 2024, e pelo artigo 1º, do Decreto nº. 42.958/20 e CONSIDERANDO o ato o qual foi publicado com incorreção na referência do segurado e o que mais consta do processo nº. 2024.2.00493EXER1, resolve: RETIFICAR, na forma abaixo, a Portaria de nº 2391/2024, publicado no Diário Oficial do Estado, em 17 de dezembro de 2024, conferindo-lhe a seguinte redação: APOSENTAR, por idade nos termos do artigo 14 da Lei Complementar Estadual nº 30/01, texto consolidado em 18 de abril de 2024, RAIMUNDA NONATA DOS ANJOS OLIVEIRA, no cargo de Técnico de Enfermagem, Classe "A", Referência 2, Matrícula n°. 003.372-3C, do Quadro de Pessoal Permanente da Secretaria de Estado de Saúde, com proventos proporcionais, calculados na forma do art. 36 do citado diploma estadual, combinado com o artigo 40, §§ 3º e 17, da Constituição Federal de 1988, totalizando seus proventos o valor de R$ 2.181,82 (dois mil, cento e oitenta e um reais e oitenta e dois centavos) mensais.

Manaus, 30 de junho de 2025.

FRANCISCO EVILÁZIO PEREIRA
Diretor-Presidente da Fundação Fundo Previdenciário do Estado do Amazonas

ALAN CARDEC SOARES DA SILVA
Diretor de Previdência da Fundação Fundo Previdenciário do Estado do Amazonas- AMAZONPREV

Protocolo 231649

PORTARIA Nº. 1145/2025 - O Diretor Presidente da Fundação Fundo Previdenciário do Estado do Amazonas - AMAZONPREV, usando das atribuições que lhe são conferidas no artigo 73, X, da Lei Complementar nº. 30/01, texto consolidado em 18 de abril de 2024, e pelo artigo 1º, do Decreto nº. 42.958/20. CONSIDERANDO que o ato foi publicado com incorreção quanto ao Quadro de Pessoal do artigo 21, da Lei Complementar n°. 30/01 e o que mais consta do processo nº. 2024.4.04293EXE, resolve: RETIFICAR, na forma abaixo, a Portaria de nº 792/2025, publicada no Diário Oficial do Estado, em 21 de maio de 2025, conferindo-lhe a seguinte redação: APOSENTAR, por tempo de contribuição, nos termos do artigo 21, da Lei Complementar nº. 30/01, texto consolidado em 18 de abril de 2024, PAULO DE TARSO BARBOSA SAMPAIO, no cargo de Professor Titular 40 HRS - PT.111.20, Classe Única, matrícula nº. 109.585-4A, do Quadro Pessoal Permanente da Universidade do Estado do Amazonas, com proventos integrais compostos do Vencimento 40 horas, no valor de R$ 20.432,37 (vinte mil, quatrocentos e trinta e dois reais e trinta e sete centavos) de acordo com o artigo 8º, I, da Lei nº 3.656/11, alterado pelo artigo 2º, parágrafo único, anexo III, da Lei nº 7.014/24, mais R$ 10.216,18 (dez mil, duzentos e dezesseis reais e dezoito centavos) de Gratificação Titular 40 horas, de acordo com o artigo 8º, I, da Lei nº 3.656/11, alterado pelo artigo 2º, parágrafo único, anexo III, da Lei nº 7.014/24; totalizando o valor de R$ 30.648,55 (trinta mil, seiscentos e quarenta e oito reais e cinquenta e cinco centavos) mensais.

Manaus, 01 de julho de 2025.

FRANCISCO EVILÁZIO PEREIRA
Diretor-Presidente da Fundação Fundo Previdenciário do Estado do Amazonas

ALAN CARDEC SOARES DA SILVA
Diretor de Previdência da Fundação Fundo Previdenciário do Estado do Amazonas- AMAZONPREV

Protocolo 231651

PORTARIA Nº. 1202/2025 - O Diretor Presidente da Fundação Fundo Previdenciário do Estado do Amazonas - AMAZONPREV, usando das atribuições que lhe são conferidas no artigo 73, X, da Lei Complementar nº. 30/01, texto consolidado em 18 de abril de 2024, e pelo artigo 1º, do Decreto nº. 42.958/20. CONSIDERANDO o que mais consta do processo nº. 2025.4.01859EXE, resolve APOSENTAR, por Tempo de Contribuição nos termos do artigo 21-A da Lei Complementar nº 30/01, texto consolidado em 18 de abril de 2024, FRANCISCA FERREIRA DA SILVA, no cargo de Agente Administrativo, Classe H, Referência 2, Matrícula n°. 005.200-0A, do Quadro de Pessoal Permanente da Secretaria de Estado de Saúde com proventos integrais compostos do Vencimento Base no valor de R$ 1.280,23 (mil, duzentos e oitenta reais e vinte e três centavos) de acordo com o artigo 6°, anexo II, da Lei n°. 3.469/09, alterado pelo artigo 1°, parágrafo único, inciso II, anexo II, da Lei n°. 7.014/24; mais R$ 91,07 (noventa e um reais e sete centavos) de Gratificação Adicional por Tempo de Serviço, na proporção de 10% sobre R$ 450,00 (quatrocentos e cinquenta reais), relativos a 02 (dois) quinquênios, conforme artigo 32 da Lei n°. 3.469/09, revisado pelos índices de reajustes previstos nas legislações pertinentes (conforme despacho da PGE, constante no processo 5581/13); mais R$ 128,02 (cento e vinte e oito reais e dois centavos) de Risco de Vida, na proporção de 10% de acordo com o artigo 7°, inciso III, da Lei n°. 3.469/09; mais R$ 1.154,60 (mil, cento e cinquenta e quatro reais e sessenta centavos) de Gratificação de Saúde, de acordo com o artigo 6°, anexo II, da Lei n°. 3.469/09, alterado pelo artigo 1°, parágrafo único, inciso II, anexo II, da Lei n°. 7.014/24; totalizando seus proventos no valor de R$ 2.653,92 (dois mil, seiscentos e cinquenta e três reais e noventa e dois centavos) mensais.

Manaus, 23 de junho de 2025.

FRANCISCO EVILÁZIO PEREIRA
Diretor-Presidente da Fundação Fundo Previdenciário do Estado do Amazonas

ALAN CARDEC SOARES DA SILVA
Diretor de Previdência da Fundação Fundo Previdenciário do Estado do Amazonas- AMAZONPREV

Protocolo 231652

PORTARIA Nº. 1236/2025 - O Diretor Presidente da Fundação Fundo Previdenciário do Estado do Amazonas - AMAZONPREV, usando das atribuições que lhe são conferidas no artigo 73, X, da Lei Complementar nº. 30/01, texto consolidado em 18 de abril de 2024, e pelo artigo 1º, do Decreto nº. 42.958/20. CONSIDERANDO o que mais consta do processo nº. 2025.4.02112EXE, resolve APOSENTAR, por tempo de Contribuição nos termos do artigo 21-A da Lei Complementar nº. 30/01, texto consolidado

em 18 de abril de 2024, MARIA DE NAZARE DE SABOIA FERREIRA, no cargo de Auxiliar de Serviços Gerais, Classe "D", Referência 2, Matrícula n°. 106.194-1A, do Quadro de Pessoal Permanente da Fundação Hospitalar de Hematologia e Hemoterapia do Amazonas, com proventos integrais compostos do Vencimento Base no valor de R$ 1.266,63 (mil, duzentos e sessenta e seis reais e sessenta e três centavos), de acordo com o artigo 6°, Anexo II, da Lei nº. 3.469/09, alterado pelo artigo 1°, parágrafo único, inciso II, anexo II, da Lei n°. 7.014/24; mais R$ 83,98 (oitenta e três reais e noventa e oito centavos), de Gratificação Adicional por Tempo de Serviço, na proporção de 10% sobre R$ 415,00 (quatrocentos e quinze reais), relativos a 02 (dois) quinquênios, conforme artigo 32, da Lei n°. 3.469/09, revisado pelos índices de reajustes previstos nas legislações pertinentes; mais R$ 126,66 (cento e vinte e seis reais e sessenta e seis centavos), de Gratificação de Risco de Vida, na proporção de 10% de acordo com o artigo 7°, inciso III, da Lei n°. 3.469/09; mais R$ 1.147,78 (mil, cento e quarenta e sete reais e setenta e oito centavos), de Gratificação de Saúde, de acordo com o artigo 6º, Anexo II, da Lei nº 3.469/09, alterado pelo artigo 1°, parágrafo único, inciso II, anexo II, da Lei n°. 7.014/24; totalizando seus proventos no valor de R$ 2.625,05 (dois mil, seiscentos e vinte e cinco reais e cinco centavos), mensais.

Manaus, 30 de junho de 2025.

FRANCISCO EVILÁZIO PEREIRA
Diretor-Presidente da Fundação Fundo Previdenciário do Estado do Amazonas

ALAN CARDEC SOARES DA SILVA
Diretor de Previdência da Fundação Fundo Previdenciário do Estado do Amazonas- AMAZONPREV

Protocolo 231653

PORTARIA Nº. 1238/2025 - O Diretor Presidente da Fundação Fundo Previdenciário do Estado do Amazonas - AMAZONPREV, usando das atribuições que lhe são conferidas no artigo 73, X, da Lei Complementar nº. 30/01, texto consolidado em 18 de abril de 2024, e pelo artigo 1º, do Decreto nº. 42.958/20. CONSIDERANDO o que mais consta do processo nº. 2025.4.02136EXE, resolve APOSENTAR, por tempo de contribuição, nos termos do artigo 21, da Lei Complementar nº. 30/01, texto consolidado em 18 de abril de 2024, combinado com os artigos 2° e 5° da Emenda Constitucional Federal nº. 47/05, MARILANA FREITAS DO NASCIMENTO, no cargo de Agente Administrativo, Classe ''H'', Referência 1, Matrícula n°. 104.243-2B, do Quadro de Pessoal Permanente da Secretaria de Estado de Saúde, com proventos integrais compostos do Vencimento Base no valor de R$ 1.267,55 (mil, duzentos e sessenta e sete reais e cinquenta e cinco centavos), de acordo com o artigo 6°, Anexo II, da Lei nº. 3.469/09, alterado pelo artigo 1º, parágrafo único, inciso II, anexo II, da Lei n°. 7.014/24; acrescido de R$ 91,07 (noventa e um reais e sete centavos), de Gratificação de Adicional por Tempo de Serviço, na proporção de 10% sobre R$ 450,00 (quatrocentos e cinquenta reais) relativos a 02 (dois) quinquênios, revisado pelos índices de reajustes previstos nas legislações pertinentes, de acordo com artigo 32, da Lei nº 3.469/09; mais R$ 126,76 (cento e vinte e seis reais e setenta e seis centavos), de Gratificação de Risco de Vida, na proporção de 10% de acordo com o artigo 7°, inciso III, da Lei n°. 3.469/09; mais R$ 1.148,86 (mil, cento e quarenta e oito reais e oitenta e seis centavos), de Gratificação de Saúde, de acordo com o artigo 6º, Anexo II, da Lei nº 3.469/09, alterado pelo artigo 1º, parágrafo único, inciso II, Anexo II, da Lei n°. 7.014/24; totalizando seus proventos no valor de R$ 2.634,24 (dois mil, seiscentos e trinta e quatro reais e vinte e quatro centavos), mensais.

Manaus, 30 de junho de 2025.

FRANCISCO EVILÁZIO PEREIRA
Diretor-Presidente da Fundação Fundo Previdenciário do Estado do Amazonas

ALAN CARDEC SOARES DA SILVA
Diretor de Previdência da Fundação Fundo Previdenciário do Estado do Amazonas- AMAZONPREV

Protocolo 231655

Universidade do Estado do Amazonas - UEA

EDITAL DE PRORROGAÇÃO AO EDITAL Nº 069/2025 - GR/UEA
A REITORA DA UNIVERSIDADE DO ESTADO DO AMAZONAS, em exercício, no uso de suas atribuições legais e estatutárias; **torna público** o ato de prorrogação de matrícula para o Processo Seletivo do edital nº 069/2025, para o proceso seletivo de PRÉ-INSCRIÇÃO PARA O WORKSHOP EMPRETEC URBANO.

ETAPA	PERÍODO
Inscrição	25/06/2025 à 11/07/2025
Resultado Final	14/07/2025
Entrevista	15/07/2025 à 16/07/2025
Início - Turma 1	21/07/2025
Início - Turma 2	28/07/2025

REITORIA DA UNIVERSIDADE DO ESTADO DO AMAZONAS, em Manaus, 10 de julho de 2025.

KATIA DO NASCIMENTO COUCEIRO
Reitora da Universidade do Estado do Amazonas, em exercício

Protocolo 231742

CÂMARA DE PLANEJAMENTO E ADMINISTRAÇÃO
PORTARIA Nº 005/2025 - CPAD
O PRESIDENTE DA CÂMARA DE PLANEJAMENTO E ADMINISTRAÇÃO E PRÓ-REITOR DE PLANEJAMENTO DA UNIVERSISADE DO ESTADO DO AMAZONAS, no uso de suas atribuições legais e estatutárias e; **CONSIDERANDO** o que consta do Processo nº 01.02.011304.007632/2025-50. **RESOLVE: APROVAR, *ad referendum***, JÚLIA ISMAR SILVA DE SOUZA como prestador(a) de serviço voluntário, pelo período de 01(um) ano, a contar de 08 de julho de 2025, de acordo com o que preconiza a Resolução N° 03/2011 - CONSUNIV, atuando no Programa Mais Acesso, vinculado à Escola Superior de Artes e Turismo - ESAT.
CÂMARA DE PLANEJAMENTO E ADMINISTRAÇÃO DA UNIVERSIDADE DO ESTADO DO AMAZONAS, em Manaus, 09 de julho de 2025.

ISAQUE DOS SANTOS SOUSA
Presidente da Câmara de Planejamento e Administração da Universidade do Estado do Amazonas

Protocolo 231665

PORTARIA Nº 714/2025 - GR/UEA
A REITORA DA UNIVERSIDADE DO ESTADO DO AMAZONAS, em exercício, no uso das atribuições legais e estatutárias e, **CONSIDERANDO** o que consta no MEMO Nº 113/2025-PROEX/UEA, **RESOLVE: I - CONCEDER**, ao **Prof. Dr. DARLISOM SOUSA FERREIRA**, matrícula nº 183.861-0 B, exercendo o cargo de Pró-Reitor de Extensão e Assuntos Comunitários - PROEX, 10 (dez) dias de férias referente ao exercício de 2022/2023, no período de 07/07/2025 a 16/07/2025; **II - DESIGNAR**, para responder pela Pró-Reitoria de Extensão e Assuntos Comunitários - PROEX, na ausência do titular, o Professor Dr. Wagner Ferreira Monteiro, no período de 07/07/2025 a 13/07/2025 e no período de 14/07/2025 a 16/07/2025 a Senhora Rárima Gomes Coelho.
REITORIA DA UNIVERSIDADE DO ESTADO DO AMAZONAS, em Manaus, 09 de julho de 2025.

KATIA DO NASCIMENTO COUCEIRO
Reitora da Universidade do Estado do Amazonas, em exercício

Protocolo 231743

PORTARIA Nº 720/2025 - GR/UEA
A REITORA DA UNIVERSIDADE DO ESTADO DO AMAZONAS, em exercício, no uso das atribuições legais e estatutárias e, **CONSIDERANDO** o que consta no Processo Nº 01.02.011304.019924/2025-36, **RESOLVE: I - CONCEDER**, ao Professor Dr. JUCIMAR MAIA DA SILVA JUNIOR, matrícula nº 179.800-6 D, exercendo o cargo de Diretor de escola, 15 (quinze) dias de férias referente ao exercício de 2024/2025, no período de 21/07/2025 a 04/08/2025.
REITORIA DA UNIVERSIDADE DO ESTADO DO AMAZONAS, em Manaus, 10 de julho de 2025.

KATIA DO NASCIMENTO COUCEIRO
Reitora da Universidade do Estado do Amazonas, em exercício

Protocolo 231827

PORTARIA Nº 721/2025 - GR/UEA
A REITORA DA UNIVERSIDADE DO ESTADO DO AMAZONAS, em exercício, no uso das atribuições legais e estatutárias e, considerando o que consta no MEMO Nº 047/2025-NESCO/UEA, **RESOLVE: I - CONCEDER**, à **Profa. IRLENE COELHO ELOI DA SILVA**, matrícula nº 144.591-0 C, exercendo o cargo de Gerente de Núcleo, 30 (trinta) dias de férias referente ao exercício de 2024/2025, no período de 24/07/2025 a 22/08/2025. **II -**

DESIGNAR, para responder pela Gerência, na ausência da titular, o Sr. Ricardo Gomes de Brito.
REITORIA DA UNIVERSIDADE DO ESTADO DO AMAZONAS, em Manaus, 10 de julho de 2025.

KATIA DO NASCIMENTO COUCEIRO
Reitora da Universidade do Estado do Amazonas, em exercício

Protocolo 231829

PORTARIA Nº 719/2025 - GR/UEA

A REITORA DA UNIVERSIDADE DO ESTADO DO AMAZONAS, em exercício, no uso de suas atribuições legais, **CONSIDERANDO** o que consta no Processo nº 01.02.011304.017794/2025-05; **CONSIDERANDO** a orientação da Consultoria Técnico-Legislativa/CASA CIVIL; **CONSIDERANDO** o disposto no art. 10, §§ 2º e 3º, da Lei Delegada nº. 114, de 18 de maio de 2007, c/c o art. 23, Parágrafo Único, da Lei Delegada nº. 67, de 18 de maio de 2007 e art. 61, caput, c/c o Anexo Único (Parte 52 - UEA), da Lei Delegada n° 123, de 31 de outubro de 2019; **RESOLVE: I - CONSIDERAR DISPENSADOS** os servidores efetivos, das funções gratificadas, da Universidade do Estado do Amazonas, conforme descrição abaixo:

Nome	Cargo - Simbologia	A contar de
Hilke Carlayle de Medeiros Costa	Coordenador - FGUEA.6	16/06/2025
Wandrey Cristiano de Jesus Vieira	Assessor Técnico Nível I - FGUEA.7	16/06/2025

II - CONSIDERAR DESIGNADOS os servidores efetivos, para as funções gratificadas, da Universidade do Estado do Amazonas, conforme descrição abaixo:

Nome	Cargo - Simbologia	A contar de
Wandrey Cristiano de Jesus Vieira	Coordenador - FGUEA.6	17/06/2025

REITORIA DA UNIVERSIDADE DO ESTADO DO AMAZONAS, em Manaus, 10 de julho de 2025.

KATIA DO NASCIMENTO COUCEIRO
Reitora da Universidade do Estado do Amazonas, em exercício

Protocolo 231831

RESENHA Nº 064/2025

ESPÉCIE: Termo de Aditamento ao Contrato Temporário **CARGO**: Professor
Escola Superior de Ciências Sociais - ESO.
Curso de Ciências Contábeis - Regular.
Edital n° 057/2023, de 19/05/2023.
20h Afonso Fonseca Fernandes - Doutor.
VIGÊNCIA: início: 01.07.2025 e término: 31.12.2025.
Centro de Estudos Superiores de Tefé - CEST.
Curso de Licenciatura em História - Regular.
Edital n° 086/2023, de 31/07/2023.
40h Daniel Barros de Lima - Doutor;
VIGÊNCIA: início: 01.07.2025 e término: 31.12.2025.
FUNDAMENTO LEGAL: nos termos do art. 1.º da Lei N.º 2.607, art. 37º, IX da Constituição Federal, parágrafo 1.º do art. 108 da Constituição do Estado do Amazonas com as alterações da Lei n.º 2.616/2000 e os Processos:
01.02.011304.010670/2025-90, de 07/04/2025;
01.02.011304.010679/2025-00, de 07/04/2025;
OBJETIVO: Prorrogação do prazo de contratação e alteração da cláusula quarta (do valor global) do contrato de prestação de serviços para atender à necessidade temporária de excepcional interesse público, autorizado pelo Magnífico Reitor da Universidade do Estado do Amazonas.
REITORIA DA UNIVERSIDADE DO ESTADO DO AMAZONAS, Manaus, 10 de julho de 2025.

KATIA DO NASCIMENTO COUCEIRO
Reitora da Universidade do Estado do Amazonas, em exercício

Protocolo 231837

ESPÉCIE: ACORDO DE COOPERAÇÃO TÉCNICA N° 057/2025

DATA DE ASSINATURA: 15 de maio de 2025; PARTES: Universidade do Estado do Amazonas - UEA e o Município de Tefé; OBJETO: O Presente Termo tem por objetivo a oferta de atendimentos de Telessaúde UEA nas áreas ofertadas pela Telessaúde UEA no Município de Tefé; DA VIGÊNCIA: Este Termo de Cooperação vigorará a partir da data de sua assinatura, pelo período de 36 (trinta e seis) meses; FUNDAMENTO DO ATO: Processo Administrativo n. 01.02.011304.005949/2025-52.

KATIA DO NASCIMENTO COUCEIRO
Reitora da Universidade do Estado do Amazonas, em exercício

Protocolo 231828

ESPÉCIE: ACORDO DE COOPERAÇÃO TÉCNICA N° 070/2025

DATA DE ASSINATURA: 26 de maio de 2025; PARTES: Universidade do Estado do Amazonas - UEA e o Município de São Paulo de Olivença; OBJETO: O Presente Termo tem por objetivo a oferta de atendimentos de Telessaúde UEA nas áreas ofertadas pela Telessaúde UEA no Município de São Paulo de Olivença; DA VIGÊNCIA: Este Termo de Cooperação vigorará a partir da data de sua assinatura, pelo período de 36 (trinta e seis) meses; FUNDAMENTO DO ATO: Processo Administrativo n. 01.02.011304.005941/2025-96.

KATIA DO NASCIMENTO COUCEIRO
Reitora da Universidade do Estado do Amazonas, em exercício

Protocolo 231861

ESPÉCIE: CONVÊNIO DE COOPERAÇÃO CIENTÍFICA E TECNOLÓGICA N° 002/2024

DATA DE ASSINATURA: 22 de julho de 2024; PARTES: Procomp Amazônia Indústria Eletrônica Ltda, e a Universidade do Estado do Amazonas - UEA com a interveniência da Fundação de Apoio e Desenvolvimento Científico e Tecnológico do Amazonas - FADECT; OBJETO: O presente Convênio tem por objeto a realização do Projeto denominado “Pesquisa e Desenvolvimento de um Sistema Avançado de Visão para Otimização de Leitura de Cartelas, Códigos e Documentos em Lotéricas”, cujo apelido é “Ciclope”, caracterizado como atividades de pesquisa, desenvolvimento e inovação, observando as definições dispostas na Lei nº. 8.387, de 30 de dezembro de 1991, Decreto nº 10.521 de 15 de outubro de 2020 e Portaria Conjunta ME/SUFRAMA nº 347 de 20/10/2020, conforme Plano de Trabalho anexo ; DA VIGÊNCIA: O prazo de vigência deste Convênio será de 03/06/2024 à 31/01/2025, podendo ser prorrogado mediante Termo Aditivo formalizado pelas CONVENENTES; FUNDAMENTO DO ATO: Processo Administrativo n. 01.02.011304.019117/2024-32.

KATIA DO NASCIMENTO COUCEIRO
Reitora da Universidade do Estado do Amazonas, em exercício

Protocolo 231862

Processamento de Dados do Amazonas – PRODAM

DESLIGAMENTO DE EMPREGADO

PROTOCOLO SIGED 01.05.016503.004278/2024-05, de 06/12/2024.
Autoriza a dispensa do empregado MÁRCIO AMOÊDO DA SILVA, matrícula 0001067-7, reenquadrado através do Concurso Público PRODAM 2022, com admissão em 07/11/2005, cargo de Analista de TI 220H, função de Analista de Desenvolvimento de Sistemas, efetivada em 27/03/2025.
Dê-se ciência, publique-se e cumpra-se.

Manaus, 10 de julho de 2025

LINCOLN NUNES DA SILVA
Diretor-Presidente da PRODAM - Processamento de Dados Amazonas S/A

Protocolo 231886

Agência Amazonense de Desenvolvimento Econômico, Social e Ambiental - AADESAM

PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO - EDITAL Nº 002/2022/CPSS/AADESAM
PROJETO PROSAMIN + - UGPE
3º CHAMAMENTO
CONVOCAÇÃO PARA ENTREGA DE DOCUMENTOS E CONTRATAÇÃO

Nos termos do Item XI.3. do edital - classificação Final, o presidente da AADESAM torna público a Convocação para apresentação da documentação conforme Anexo V - Lista de Documentos, exames admissionais e assinatura do contrato.
Os convocados deverão comparecer na Gerência de Recursos Humanos da Agência Amazonense de Desenvolvimento Econômico, Social e Ambiental, localizada à Rua Major Gabriel com Nhamundá, nº 1721, Centro, no prazo de 5 (cinco) dias úteis, a contar da data desta publicação, munidos das documentações (originais e cópias).

Para consulta completa, segue o link: https://drive.google.com/drive/folders/1x-k3S9XYW9tm3rWwbYeS7N5Grp9zw-Pq

Manaus, 10 de julho de 2025

BRENO PENHA SOUZA SERRA
Presidente da Agência Amazonense de Desenvolvimento Econômico, Social e Ambiental - AADESAM

Protocolo 231858





MISSÃO, VISÃO E VALORES

MISSÃO

Dar publicidade aos atos oficiais dos entes públicos e privados por meio do Diário Oficial Eletrônico do Amazonas (DOE), além de oferecer serviços gráficos e editoriais para instituições do Governo do Estado.





VISÃO

Consolidar-se como referência na esfera pública no segmento de serviços gráficos e editoriais, buscando a evolução e a ampliação do processo de modernização dos negócios e dos serviços ofertados.

VALORES

Foco no cliente, eficácia, desenvolvimento de pessoas, comprometimento, ambiente participativo, inovação, tecnologia, ética, transparência, confidencialidade, responsabilidade social e gestão moderna.



João Ribeiro Guimarães Júnior
Diretor-Presidente

imprensa oficial
GOVERNO DO ESTADO DO AMAZONAS

quinta-feira
10
jul/2025

DIÁRIO OFICIAL
ESTADO DO AMAZONAS

Número 35.500 | Ano CXXXII
www.imprensaoficial.am.gov.br

MUNICIPALIDADES

PREFEITURAS

Apuí

ERRATA
AVISO DE LICITAÇÃO

Conforme Matéria publicada no Diário Oficial Eletrônico dos Municípios do Estado do Amazonas no dia 02/07/2025. Edição 3888, o aviso de licitação, torna público a seguinte errata do seguinte processo:
Processo Licitatório n.º 062/2025, Pregão Presencial n.º 028/2025-SRP.
Onde se lê:
Abertura:14/07 /2025 de 2025 às 14h00min (Horário Local).
Leia-se:
Abertura: 21/07/2025 de 2025 às 16h00min (Horário Local).
As demais informações continuam inalteráveis.
Data: Apuí-AM, 08 de julho de 2025.

ANTÔNIO MARCOS MACIEL FERNANDES
Prefeito Municipal de Apuí/AM

Protocolo 231399

ERRATA
AVISO DE LICITAÇÃO

Conforme o Aviso de Licitação, Matéria Publicada no Diário Oficial Eletrônico dos Municípios do Estado do Amazonas no dia 03/07/2025. Edição 3889, torna público a seguinte errata do seguinte processo:
Processo Licitatório n.º 068/2025, Pregão Presencial n.º 032/2025-SRP
Onde se lê:
Abertura: 15/07/2025 de 2025 às 14h30min (Horário Local).
Leia-se:
Abertura: 21/07/2025 de 2025 às 08h30min (Horário Local).
As demais informações continuam inalteráveis.
Data: Apuí-AM, 08 de julho de 2025.

ANTÔNIO MARCOS MACIEL FERNANDES
Prefeito Municipal de Apuí/AM

Protocolo 231403

AVISO DE LICITAÇÃO

O Município de Apuí, através do Departamento de Licitação da Prefeitura Municipal, torna público que realizará sessão pública para o seguinte certame:
Processo Licitatório n. º078/2025, Pregão Presencial n.º 037/2025-SRP.
Objeto: REGISTRO DE PREÇOS PARA EVENTUAL CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA LOCAÇÃO DE VEÍCULOS E MÁQUINAS PESADAS, para atender a demanda da secretaria Municipal de Obras, Transporte e Urbanismo do Município de Apuí.
Tipo: Menor Preço Global.
Abertura: 23 /07/2025 de 2025 às 08h30min (Horário Local).
Processo Licitatório n.º 083/2025, Pregão Presencial n.º 042/2025-SRP.
Objeto: REGISTRO DE PREÇOS PARA EVENTUAL CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA A LOCAÇÃO DE VEÍCULOS AUTOMOTORES, COM CONDUTOR E MONITOR, destinados à prestação de serviços de transporte escolar terrestre, de forma contínua, para atender a rede pública de ensino do Município de Apuí-AM.
Tipo: Menor Preço Global.
Abertura:23/07 /2025 de 2025 às 13h30min (Horário Local).
Processo Licitatório n.º 0792025, Pregão Presencial n.º 038/2025-SRP.
Objeto: REGISTRO DE PREÇOS PARA EVENTUAL AQUISIÇÃO DE PEÇAS DE MOTOS, para atender as necessidades das secretarias Municipais do Município de Apuí/am.
tipo: menor preço por item.
Abertura:22/07 /2025 de 2025 às 08h30min (Horário Local).
Processo Licitatório n.º 080/2025, Pregão Presencial n.º 039/2025-SRP.
Objeto: REGISTRO DE PREÇOS PARA A EVENTUAL AQUISIÇÃO DE PLACAS DE GRAMA E PALMEIRAS, para atender as demandas da Secretaria Municipal de Obras, transporte e urbanismo Município de Apuí/AM.
Tipo: Menor Preço por item.
Abertura:22/07 /2025 de 2025 às 15h30min (Horário Local).
Processo Licitatório n.º 084/2025, Pregão Presencial n.º 043/2025-SRP.
Objeto: Registro de Preços para a Eventual Aquisição de Galeria Pré-Moldada de Concreto Armado, para atender as demandas da Secretaria Municipal de Obras, Transporte e Urbanismo do Município de Apuí/AM
Tipo: Menor Preço Global.
Abertura:24/07 /2025 de 2025 às 08h30min (Horário Local).
Local da Sessão: Sala de Reunião de Licitação, Av. 13 de Novembro, nº 925, Centro.
Retirada do edital: O Edital estará disponíveis a partir do dia 10 de julho de 2025 nos Portais: PNCP- (Portal Nacional de Compras Públicas) https://pncp.gov.br/app/editais, na plataforma de compras pública do Município de Apuí, http://servicos.apui.am.gov.br:8079/comprasedital/, no Portal de transparência pública do Município de apuí; https://apui.am.gov.br/portal-da-transparencia/licitacoes/ ou na sala de licitações da Prefeitura Municipal de Apuí das 07:00 às 13:00hs.
Instruções como retirar o edital: https://encurtador.com.br/eptSk
Regência legal: A presente licitação reger-se-á pela Lei Federal 14.133/2021 https://encurtador.com.br/ltFJ8, do Decreto Municipal n.º 018/2023, de 09 de dezembro de 2023 https://encurtador.com.br/atFLM, do Decreto Municipal n.º 001/2024, de 05 de janeiro de 2024 https://encurtador.com.br/agjwI, https://encurtador.com.br/fhlTV (Lei Complementar nº 123/2006, de 14 de dezembro de 2006), https://encurtador.com.br/8LMMY (Lei Complementar 147/2014), https://encurtador.com.br/0ADXf (Justificativa para uso do Pregão Presencial). **Informações:** e-mail: comissao.apui2025@gmail.com
Data: Apuí-AM, 08 de julho de 2025.

ANTÔNIO MARCOS MACIEL FERNANDES
Prefeito Municipal de Apuí/AM

Protocolo 231406

Carauari

COMISSÃO DE CONTRATAÇÃO - CC
AVISO DE LICITAÇÃO CONCORRÊNCIA Nº 010/2025

A Prefeitura Municipal de Carauari/AM, torna público a realização da Concorrência nº 010/2025, no dia 24 de julho de 2025 às 9h:30min (horário Brasília), com critério de julgamento, empreitada por preço global, tipo menor preço, nos termos da Lei Federal nº 14.133/2021, Objeto: CONTRATAÇÃO DE PESSOA JURÍDICA PARA ESTRUTURAÇÃO DA REDE DE SERVIÇOS DO SISTEMA ÚNICO DE ASSISTÊNCIA SOCIAL - SUAS - AMPLIAÇÃO DE CENTRO DE CONVIVÊNCIA - CC, pertencente ao convênio n° 951983. O Edital e seus anexos estarão à disposição dos interessados, na sala da Comissão de Contratação - CC, localizada na Prefeitura Municipal de Carauari/AM, situada na Rua André Costa Pereira, nº 148, Centro, Carauari/AM, no horário das 8h às 12hs, de segunda-feira a sexta-feira (dias úteis) e/ou consultado na íntegra no Portal de Compras Públicas Eletrônicas **https://www.licitanet.com.br/**.

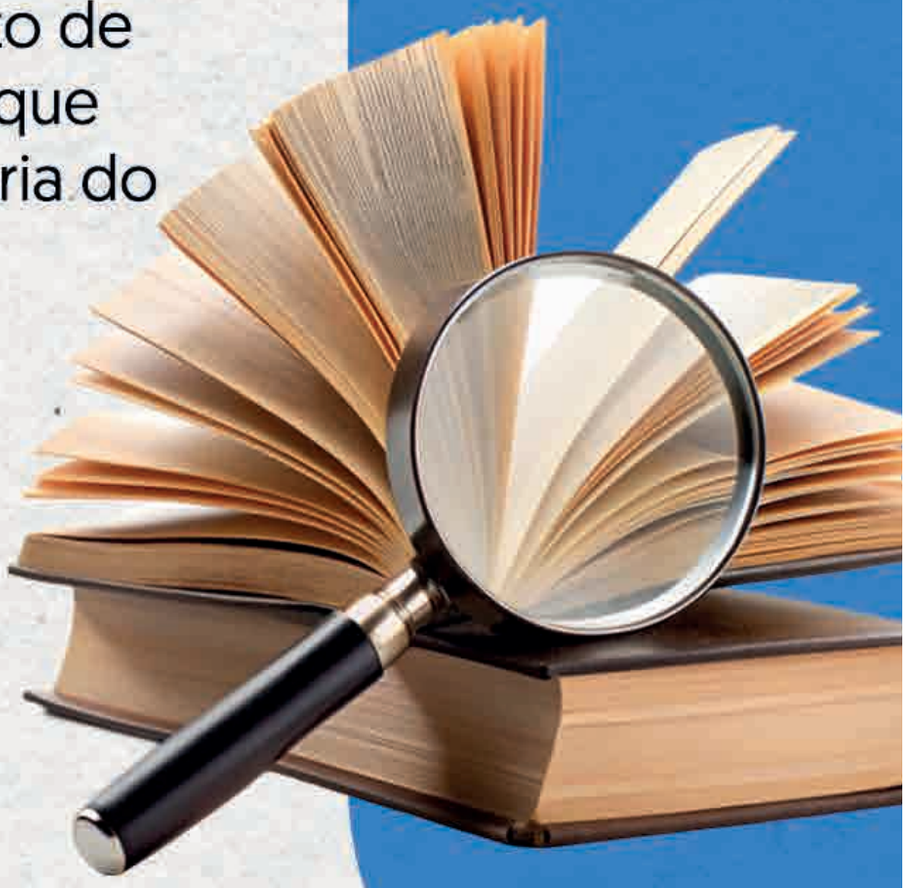
Carauari/AM, 09 de julho de 2025.

JOHN AUDRY MELO DE OLIVEIRA
Agente de Contratação
Portaria Nº 011/2025 - GP

Protocolo 231541

Conheça o Centro de Documentação e Memória da Imprensa Oficial.

Um espaço repleto de história e cultura, que preserva a memória do nosso estado.



imprensa oficial
GOVERNO DO ESTADO DO AMAZONAS

AMAZONAS
GOVERNO DO ESTADO

quinta-feira
10
jul/2025

DIÁRIO OFICIAL
ESTADO DO AMAZONAS

Número 35.500 | Ano CXXXII
www.imprensaoficial.am.gov.br

PUBLICAÇÕES DIVERSAS

Hospitais

Hospital e SPA Dr. Aristóteles Platão de Araújo

EXTRATO DE TERMO DE AJUSTE DE CONTAS

ESPÉCIE: TAC nº 15/2025. ASSINATURA: 09/07/2025. **PARTES**: HPS DR. ARISTÓTELES PLATÃO BEZERRA DE ARAÚJO e a empresa JOSUÉ ALBUQUERQUE RODRIGUES EIRELI-ME. **OBJETO**: Liquidação do valor devido pelo HPS DR. ARISTÓTELES PLATÃO BEZERRA DE ARAÚJO, relativo ao pagamento de serviços médicos em cirurgias plásticas reparadoras e pareceres médicos, referente ao mês de maio de 2025, nesta Unidade de Saúde. Alusivo ao pagamento indenizatório da Nota fiscal nº 258 de 02/06/2025, no valor de R$ R$ 73.000,00 (setenta e três mil reais). **DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA**: Programa de Trabalho: 1.500.121.0.0000.0000; Fonte: 121; Elemento de Despesa: 33909301. **Processo Administrativo**: 01.01.017125.000591/2025-20 -HPSAPBA; **Fundamento do Ato**: Artigos 58 a 65, da Lei nº 4.320, de 17 de março de 1964.

Manaus, 09 de julho de 2025.

FABIANE OLIVEIRA DA SILVA
Diretora Geral

Protocolo 231678

Maternidade Dona Nazira Daou

EXTRATO

ESPÉCIE: Termo de Ajuste de Contas nº 032/2025. DATA DE ASSINATURA: 08/07/2025. PARTES: Maternidade Cidade Nova Dona Nazira Daou e a Empresa CACE COMERCIO DE EQUIPAMENTOS, REPRESENTACOES E SERVICOS EM ELETRONICOS LTDA (CNPJ: 84.103.498/0001-08) OBJETO: Requerimento de indenização referente à prestação de serviços de manutenção preventiva e corretiva e calibração de equipamentos médico-hospitalares de suporte à vida, sem cobertura contratual. Referente ao mês de abril de 2025, NFS-e 897 de 03/06/2025, no valor R$ 29.996,00 (vinte e nove mil, novecentos e noventa e seis reais), DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: Nota de Empenho 2025NE0000081, Programa de Trabalho nº 10.302.3305.2245.0011, Natureza de Despesa: 33909301, Fonte: 1.500.1000.0000.0000, 2025RI0000036, Processo Siged: 01.01.017120.000184/2025-63 - MCNDND Parecer Jurídico nº 00000/0000 - FABRICIO JACOB ACRIS DE CARVALHO de 11/06/2025

SUSIE IMBIRIBA AUGUSTO
Diretora Geral da Maternidade Cidade Nova Dona Nazira Daou

Protocolo 231782

Maternidade Ana Braga

TAC Nº 039/2025 - MATERNIDADE ANA BRAGA

ESPÉCIE: TERMO DE AJUSTE DE CONTAS Nº039/2024 - MAB, DATA DE ASSINATURA: 22/04/2025, PARTES MATERNIDADE DE REFERÊNCIA DA ZONA LESTE DE MANAUS - ANA BRAGA CNPJ: 00.697.295/0079-67 e a empresa M SALES GOMES TRANSPORTE E COMÉRCIO - ME, CNPJ nº 07.964.849/0001-24. OBJETO: liquidação do valor devido pelo MATERNIDADE DE REFERÊNCIA DA ZONA LESTE DE MANAUS - ANA BRAGA, relativo ao pagamento de Reconhecimento de Dívida de Contratação de serviço de locação de 02 veículos automotores sem cobertura contratual, correspondente ao período de 01 a 31 de outubro de 2024, conforme a FATURA nº 76 emitida em 04/11/2024, no valor R$ 9.000,00 (Nove mil reais). DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: Programa de trabalho 10.122.0001.2001.0001, Natureza da despesa 339093, Fonte de recurso 1.500.121.0.0000.0000 Processo Administrativo: 01.01.017116.000151/2025-82. Fundamento do ato: Artigos 58 a 65, da Lei nº 4.320, de 17 de março de 1964 e PARECER nº 068/2019-PA/PGE-AM emitido em 24/06/2019 e Manifestação Técnica Jurídica ASJUR-INDENI/ SES-AM, emitido em 26/03/2025

EDILSON SILVA DE ALBUQUERQUE
Diretor Geral

Protocolo 231906

TAC Nº 144/2024 - MATERNIDADE ANA BRAGA

ESPÉCIE: TERMO DE AJUSTE DE CONTAS Nº144/2024 - MAB, DATA DE ASSINATURA: 10/10/2024, PARTES MATERNIDADE DE REFERÊNCIA DA ZONA LESTE DE MANAUS - ANA BRAGA CNPJ: 00.697.295/0079-67 e a empresa CARTUR COMÉRCIO LTDA - EPP, CNPJ nº 10.201.713/00001-77. OBJETO: liquidação do valor devido pelo MATERNIDADE DE REFERÊNCIA DA ZONA LESTE DE MANAUS - ANA BRAGA, relativo ao pagamento de Reconhecimento de Dívida de Contratação de serviço de apoio administrativo (Assist. administrativo, aux. adm, encarregado, recepcionista, agente de portaria e maqueiro) sem cobertura contratual, correspondente ao período de 01 à 30 de setembro de 2024, conforme a NF nº 411 emitida em 02/10/2024, no valor R$ 303.266,82 (trezentos e três mil, duzentos e sessenta e seis reais e oitenta e dois centavos). DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: Programa de trabalho 10.122.0001.2001.0001, Natureza da despesa 339093, Fonte de recurso 1.500.121.0.0000.0000 Processo Administrativo: 01.01.017116.000611/2024-91. Fundamento do ato: Artigos 58 a 65, da Lei nº 4.320, de 17 de março de 1964 e PARECER nº 03524/2024-ASJUR-INDENI/ SES/AM emitido em 09/10/2024.

EDILSON SILVA DE ALBUQUERQUE
Diretor Geral

Protocolo 231908

TAC Nº 040/2025 - MATERNIDADE ANA BRAGA

ESPÉCIE: TERMO DE AJUSTE DE CONTAS Nº40/2025 - MAB, DATA DE ASSINATURA: 22/04/2025, PARTES MATERNIDADE DE REFERÊNCIA DA ZONA LESTE DE MANAUS - ANA BRAGA CNPJ: 00.697.295/0079-67 e a empresa M SALES GOMES TRANSPORTE E COMÉRCIO - ME, CNPJ nº 07.964.849/0001-24. OBJETO: liquidação do valor devido pelo MATERNIDADE DE REFERÊNCIA DA ZONA LESTE DE MANAUS - ANA BRAGA, relativo ao pagamento de Reconhecimento de Dívida de Contratação de serviço de locação de 02 veículos automotores sem cobertura contratual, correspondente ao período de 01 a 30 de novembro de 2024, conforme a FATURA nº 91 emitida em 04/12/2024, no valor R$ 9.000,00 (Nove mil reais). DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: Programa de trabalho 10.122.0001.2001.0001, Natureza da despesa 339093, Fonte de recurso 1.500.121.0.0000.0000 Processo Administrativo: 01.01.017116.000160/2025-73. Fundamento do ato: Artigos 58 a 65, da Lei nº 4.320, de 17 de março de 1964 e PARECER nº 068/2019-PA/PGE-AM emitido em 24/06/2019 e Manifestação Técnica Jurídica ASJUR-INDENI/ SES-AM, emitido em 26/03/2025.

EDILSON SILVA DE ALBUQUERQUE
Diretor Geral

Protocolo 231910

TAC Nº 41/2025 - MATERNIDADE ANA BRAGA

ESPÉCIE: TERMO DE AJUSTE DE CONTAS Nº41/2025 - MAB, DATA DE ASSINATURA: 22/04/2025, PARTES MATERNIDADE DE REFERÊNCIA DA ZONA LESTE DE MANAUS - ANA BRAGA CNPJ: 00.697.295/0079-67 e a empresa M SALES GOMES TRANSPORTE E COMÉRCIO - ME, CNPJ nº 07.964.849/0001-24. OBJETO: liquidação do valor devido pelo MATERNIDADE DE REFERÊNCIA DA ZONA LESTE DE MANAUS - ANA BRAGA, relativo ao pagamento de Reconhecimento de Dívida de Contratação de serviço de locação de 02 veículos automotores sem cobertura contratual, correspondente ao período de 01 a 31 de dezembro de 2024, conforme a FATURA nº 92 emitida em 03/01/2025, no valor R$ 9.000,00 (Nove mil reais). DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: Programa de trabalho 10.122.0001.2001.0001, Natureza da despesa 339093, Fonte de recurso 1.500.121.0.0000.0000 Processo Administrativo: 01.01.017116.000161/2025-18. Fundamento do ato: Artigos 58 a 65, da Lei nº 4.320, de 17 de março de 1964 e PARECER nº 068/2019-PA/PGE-AM emitido em 24/06/2019 e Manifestação Técnica Jurídica ASJUR-INDENI/SES-AM, emitido em 26/03/2025.

EDILSON SILVA DE ALBUQUERQUE
Diretor Geral

Protocolo 231913

Empresas Privadas

YAMAHA MOTOR DA AMAZÔNIA LTDA., torna público que recebeu do IPAAM, **a Outorga de Uso do Recurso Hídrico nº 218/18-01-1ª Alteração**, que autoriza Captação de Água subterrânea por poço tubular, localizado a Rua Rio Jaguarão, nº 1842 (Poço-04) Vila Buriti, Distrito Industrial, nas seguintes coordenadas geográficas: 03°08'06,5"S e 59°57'54,"W, Manaus-AM, **com validade de 1248 dias.**

Protocolo 230310

COMISSÃO DE CONTRATAÇÃO - CC/SAAE
AVISO DE LICITAÇÃO DE PREGÃO ELETRÔNICO - Nº 003/2025

A COMISSÃO DE CONTRATAÇÃO - CC, do SERVIÇO AUTÔNOMO DE ÁGUA E ESGOTO - SAAE, torna público aos interessados que realizará o seguinte procedimento licitatório:

PREGÃO ELETRÔNICO Nº 003/2025, tipo menor preço Global, tendo como objeto a **AQUISIÇÃO DE BOMBAS SUBMERSAS**, no dia 23/07/2025 às **10h30min** (HORÁRIO DE BRASILIA), através do endereço eletrônico www.portaldecompraspublicas.com.br.

O Edital do Pregão Eletrônico está disponível no site: www.portal-decompraspublicas.com.br e poderá ser adquirido em formato PDF através de ofício/requerimento assinado sem custos através do e-mail: saaelicitacao2023@gmail.com.

Iranduba - AM, 10 de julho de 2025

MARCKS RODRIGUES DA SILVA
Agente de Contratação
Portaria N° 005/2025

Protocolo 231646



